

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024****Presidente:**

Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
 Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:

Jonas Fernando Hauschild (PDT)
 Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
 Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
 Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
 Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
 Mato Leão – AMVARP

Evandro Massing (PT)
 Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
 Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
 solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que o art. 9º confere, informa que:

Por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como conforme termos da decisão proferida nos autos do processo nº 026658-02.00/23-5 RESOLVE ANULAR o processo licitatório nº 011/2023, pregão eletrônico nº 004/2023 que visa o registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar.

Desse modo, no momento oportuno o processo será republicado e seguirá o rito e trâmites legais.
 É o que cumpre informar.

Sananduva, 14 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
 Presidente do CIRENOR

Publicado por:
 Mariana Gomes Vedana
Código Identificador: AC5469FB

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR

ATO Nº 104/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

Certifico que foi realizado no dia 15/02/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 104/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **GG SERVICOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.804.136/0001-80, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 12 de fevereiro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 15 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
 Presidente do CIRENOR

Publicado por:
 Mariana Gomes Vedana
Código Identificador: 342CE716

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR

ATO Nº 105/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

Certifico que foi realizado no dia 15/02/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 105/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **B. B. SAVARIS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.673.194/0001-24, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 13 de fevereiro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 15 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
 Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:17AD6745

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 106/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

Certifico que foi realizado no dia 15/02/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 106/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAÚDE. Contratada: **JL SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.022.190/0001-86, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 13 de fevereiro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 15 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:357000AC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 107/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

Certifico que foi realizado no dia 15/02/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 107/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAÚDE. Contratada: **JL FORTALESER FISIOTERAPIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.781.188/0001-08, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 13 de fevereiro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 15 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:C4D38C03

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 108/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

Certifico que foi realizado no dia 15/02/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 108/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAÚDE. Contratada: **JL JAMILE MANZON NUNES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.041.574/0001-40, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 15 de fevereiro de 2024.3

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:300608BC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 109/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

Certifico que foi realizado no dia 15/02/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 109/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAÚDE. Contratada: **SHIRLEY MARTINS IGNACIO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.089.011/0001-90, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 15 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:DA4817AB

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 110/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

Certifico que foi realizado no dia 15/02/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 110/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **PAAC FARMACEUTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.456.819/0001-04, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 15 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:7FD3FA4A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 111/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

Certifico que foi realizado no dia 15/02/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 111/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **ANA FLAVIA CARPES CENTRO CLINICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.038.865/0001-04, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 15 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:62A2C26F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2.001.2021
LICITAÇÃO / MODALIDADE :DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 001/2021
ASSINADO EM: 9 DE FEVEREIRO DE 2024
CONTRATADA: **AUTO LOCADORA LINCK & MELLO LTDA ME**
OBJETO: Objeto consiste NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, MODELO HACH, 4 PORTAS COM MECÂNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EMPLACAMENTO IPVA, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR
VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)
VALOR MENSAL: R\$ 1.750,00(UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:B0C2160F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2024
DISPENSA Nº. 06/2024

Contratação de empresa especializada com mão-de-obra e fornecimento de peças originais para caixa do trator da marca Valtra 4x4 BM 110, do Município de André da Rocha/RS, devendo o serviço ser realizado na sede do Município, junto ao Parque de Maquinas, com garantia mínima de 12(doze) meses dos serviços e peças a serem substituídas

Edital disponível no site: <https://andredarocha.rs.gov.br/>

Publicado por:
Morgana Fracasso Jacques
Código Identificador:BE233FF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 015/2024 - CONVOCAÇÃO DE ELETRICISTA

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, CONVOCA, para contratação em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal 2308/2023, e a ordem do Concurso vigente. Os candidatos abaixo deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, a contar da data de publicação.

ELETRICISTA
3º Classificado – FILIPE DUTRA MAYER

Capão do Leão, 16 de fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Rosa Ramires
Código Identificador:F9B11AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 016/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 014/2024

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital 014/2024, corrigindo o nome a classificação para o cargo de CUIDADOR, passando a vigorar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação, conforme Lei complementar 0002/23.

PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS
04º CLASSIFICADO – TAMIRES ROLDÃO MONTOITO
PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL
02º CLASSIFICADO – JULIANA HOBUSS FRANZ
CUIDADOR (REPOSIÇÃO)
12º CLASSIFICADO – ELIAS COSTA DA SILVA
13º CLASSIFICADO – VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS
CUIDADOR
14º CLASSIFICADO – LUCIANE SILVA RODRIGUES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
09º CLASSIFICADO – ERICA ALVES DIAS GARCIA
10º CLASSIFICADO – JOECILDA MENDES BOEIRA
11º CLASSIFICADO – JÁ NOMEADA PELAS COTAS
12º CLASSIFICADO – LUCELIA MACIEL DOS SANTOS VAHL
03º CLASSIFICADO (COTAS) – ALESSANDRA SILVA DIAS
13º CLASSIFICADO - ANA PAULA LEMOS DA SILVA
14º CLASSIFICADO – MARCIA ELISA ARAUJO MOLINA

Capão do Leão, 16 de fevereiro de 2024

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Rosa Ramires
Código Identificador:00DF9034

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 009

Revoga o Decreto Municipal 106 de 11 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Revogado o Decreto Municipal de nº 106 de 11 de dezembro de 2023, que “Institui o regulamento para o credenciamento – pessoa física ou jurídica – objetivando a locação de imóvel, através de chamamento público.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 15 de fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUIS CARLOS MOTTA SCHMITD
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:A331D0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 010

Suplementa e reduz dotação Orçamentaria

O PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
165 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$150.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$150.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
271 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
R\$200.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$200.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
132 - MATERIAL DE CONSUMO R\$30.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$30.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
236 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$200.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$200.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
81 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$70.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$70.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO, 15 de Fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUIS CARLOS MOTTA SCHMITD
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:6EE7F4B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

EDITAL Nº 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços especializados e fornecimento de mão de obra e materiais necessários para execução de perfuração e detonação de rochas em imóveis rurais **Abertura da Licitação:** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia **11 de março de 2024, às 09:00 horas**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h e 59min**, observado o horário de Brasília.

Chapada – RS, 16 de fevereiro de 2024.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:0F5DE902

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 208/2023**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 127/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

CONTRATADA: FABIO JOSÉ BRENTANO ME

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte escolar - Linha 02.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - Ampliar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, a contar de 1º de novembro de 2023 até 31 de outubro de 2024; II - Reajustar em 5,19%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, o valor do quilômetro rodado do Contrato, passando para R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2023

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:73622583

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 209/2023**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 128/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

CONTRATADA: ROBERTO PEDON

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte escolar - Linha 11.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - Ampliar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, a contar de 1º de novembro de 2023 até 31 de outubro de 2024; II - Reajustar em 5,19%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, o valor do quilômetro rodado do Contrato, passando para R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2023

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:0C3AC69E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 210/2023**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 129/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

CONTRATADA: ELTON LUIZ MATTJIE & CIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte escolar - Linha 14.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - Ampliar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, a contar de 1º de novembro de 2023 até 31 de outubro de 2024; II - Reajustar em 5,19%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, o valor do quilômetro rodado do Contrato, passando para R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2023

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:07FCC49E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 211/2023**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 209/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

CONTRATADA: SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Disponibilizar 01 profissional com nível superior em Medicina, devidamente habilitado para o exercício da profissão de médico, com registro no CRM.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 02 de novembro de 2024; II - O valor do Contrato fica reajustado em 5,19%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, passando para R\$ 23.431,07 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos) correspondente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas dentro do horário de expediente das Unidades de Saúde do Município.

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2023

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:0065BBFC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 212/2023**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 212/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

CONTRATADA: NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Disponibilizar 01 profissional com nível superior em Medicina, devidamente habilitado para o exercício da profissão de médico, com registro no CRM.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 02 de novembro de 2024; II - R\$ 23.667,75 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas dentro do horário de expediente das Unidades de Saúde do Município.

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2023

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:7D155B8D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 215/2023**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 226/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023

CONTRATADA: ELIANE WEIRICH DE CARVALHO – MEI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para produção de vídeo institucional sobre aspectos relevantes da organização socioeconômica-cultural do Município através de gravações de audiovisual externas e internas e realização de entrevistas com representantes da população e entidades.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 226/2023, por mais 60 (sessenta) dias, até 09 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10.11.2023

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:753E755B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 217/2023**

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2021
 CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 059/2021
 CREDENCIADA: GAM ANESTESIOLOGIA MÉDICA LTDA
 OBJETO DO CREDENCIAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS AO HOSPITAL COMUNITÁRIO DE SARANDI/RS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Estender por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido documento, até 17 de novembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 17.11.2023

Publicado por:
 Keith Natana Gris
Código Identificador:5EB00CE7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 TERMO ADITIVO Nº 218/2023**

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021
 CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 006/2021
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 061/2021
 CREDENCIADA: Mirini Maria Schilling Dreyer
 OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA) PARA ACOMPANHAMENTO EM TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA TRATAMENTO E CASOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Estender por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido instrumento, até 18 de novembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 17.11.2023

Publicado por:
 Keith Natana Gris
Código Identificador:F817EE5C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 TERMO ADITIVO Nº 219/2023**

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021
 CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 006/2021
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 061/2021
 CREDENCIADA: Elisandra de Souza
 OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA) PARA ACOMPANHAMENTO EM TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA TRATAMENTO E CASOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Estender por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido instrumento, até 18 de novembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 17.11.2023

Publicado por:
 Keith Natana Gris
Código Identificador:9C5E0ED7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 TERMO ADITIVO Nº 220/2023**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 275/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
 CONTRATADA: NICOLAS ARESI - ME
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acupuntura para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a implantação das PICS (Práticas Integrativas Complementares em Saúde).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - Prorrogar a vigência do Contrato nº 275/2022 por mais 12 (doze) meses, até 23 de novembro de 2024; II - Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO do Contrato nº 275/2022 para o fim de acrescentar o item 6.2, conforme segue: “6.2 Em caso de renovação e continuidade da prestação do serviço, o preço contratado será reajustado de acordo com a variação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.”
 DATA DA ASSINATURA: 23.11.2023

Publicado por:
 Keith Natana Gris
Código Identificador:9B66A6D0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 TERMO ADITIVO Nº 221/2023**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 276/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
 CONTRATADA: LA VITTA RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação do serviço de cuidados especiais para internação de Longa Permanência de INSTITUCIONALIZAÇÃO de pessoa física conforme Despacho/Decisão nº 5010755-43.2022.8.21.0009/RS, determinado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - Prorrogar a vigência do Contrato nº 276/2022 por mais 12 (doze) meses, até 24 de novembro de 2024; II - Fica reajustado o valor pago à Contratada em 4,82%, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor mensal para R\$ 2.884,23 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) e o valor anual para R\$ 34.610,76 (trinta e quatro mil seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 24.11.2023

Publicado por:
 Keith Natana Gris
Código Identificador:B1589A79

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 TERMO ADITIVO Nº 222/2023**

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021
 CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 006/2021
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 061/2021
 CREDENCIADA: Édina Luciana Hendges Gehlen
 OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA) PARA ACOMPANHAMENTO EM TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA TRATAMENTO E CASOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Estender por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido instrumento, até 25 de novembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 24.11.2023

Publicado por:
 Keith Natana Gris
Código Identificador:DC19CB6F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 TERMO ADITIVO Nº 223/2023**

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021
 CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 006/2021
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 061/2021
 CREDENCIADA: Caroline Taglieber
 OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA) PARA ACOMPANHAMENTO EM TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA TRATAMENTO E CASOS DE

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Estender por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido instrumento, até 25 de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24.11.2023

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:CD88546B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 70 ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 70, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades atribuídas a servidora **CARINA ROLIN CAMPOS**, função de Farmacêutica, matrícula nº 23847, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nomeados pela Portaria nº 166, de 26 de maio de 2020, **CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, cargo de digitadora, matrícula nº 144, **DELICI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH**, cargo de auxiliar Administrativo, matrícula nº 1227 e **GILSON ARI KUBISCZEWSKI DA SILVA**, Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 918, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos nº 11, § único e art. nº 12 da Lei Municipal nº. 914 de 19 de novembro de 2019 e 182 da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008.

PRAZO: 60(sessenta) dias, a contar de 14.02.2024.

DATA: 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito, No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 14/02/2024.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:DFC5A844

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 71 ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 71, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor **RODRIGO SIMÕES ARAUJO**, cargo de zelador, matrícula nº 2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras, e nomeados pela Portaria nº 166, de 26 de maio de 2020, **CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, cargo de digitadora, matrícula nº 144, **DELICI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH**, cargo de auxiliar Administrativo, matrícula nº 1227 e **GILSON ARI KUBISCZEWSKI DA SILVA**, Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 918, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos nº 11, § único e art. nº 12 da Lei Municipal nº. 914 de 19 de novembro de 2019 e 182 da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008.

PRAZO: 60(sessenta) dias, a contar de 14.02.2024.

DATA: 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 14/02/2024.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6518D316

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE DISPENSA 04/2024 - CONTRATO 23/2024**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2024 e
CONTRATO 23/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Finalidade: Contratação do SESC/RS para ministrar oficinas esportivas para as crianças e adolescentes, regularmente matriculadas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental do Município de Mariana Pimentel/RS.

Fundamentação Legal: Art. 75, XV, da Lei 14.133/21.

Valor: R\$ 48.544,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:14375155

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE DISPENSA 05/2024 - CONTRATO 24/2024**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024 e
CONTRATO 24/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Finalidade: Contratação do SESC/RS para ministrar oficinas artísticas e culturais para as crianças regularmente matriculadas na Educação infantil do Município de Mariana Pimentel/RS.

Fundamentação Legal: Art. 75, XV, da Lei 14.133/21.

Valor: R\$ 48.544,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:CAB00EA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 72 ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 72, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor **LUCAS DARSKI BATTOCHIA**, cargo de Motorista, matrícula nº 1926, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nomeados pela Portaria nº 166, de 26 de maio de 2020, **CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, cargo de digitadora, matrícula nº 144, **DELICI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH**, cargo de auxiliar Administrativo, matrícula nº 1227 e **GILSON ARI KUBISCZEWSKI DA SILVA**, Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 918, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos n.º 11, § único e art. n.º 12 da Lei Municipal n.º 914 de 19 de novembro de 2019 e 182 da Lei Municipal n.º 544 de 30 de janeiro de 2008.

PRAZO: 60(sessenta) dias, a contar de 15.02.2024.

DATA: 15 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 15/02/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C01BBBC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA COORDENADOR**

PORTARIA Nº. 73, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA COORDENADOR.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **DELIS SPOTTI MICHELSEN**, Coordenador, Padrão CC-4, nos termos da Lei n.º. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 15 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 15/02/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:AE8865D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA CHEFE DE SETOR**

PORTARIA Nº. 74, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA CHEFE DE SETOR.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **SETEMBRINO JUNIOR DA SILVA PODELESKI**, Chefe de Setor, Padrão CC-5, nos termos da Lei n.º. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 15 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 15/02/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F98B0137

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.**

PORTARIA Nº. 75, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS À CONSELHEIRA TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à Conselheira Tutelar, pelo período de 19/02/2024 a 19/03/2024, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
23514	ELISIANE SALESKI DE SOUZA	22/07/2022 a 21/07/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 15 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 15/02/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:1D6071A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
DE ARQUITETO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.**

PORTARIA Nº. 76, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO DE ARQUITETO DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Arquiteto, pelo período de 19/02/2024 a 19/03/2024, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
17574	LEONARDO CAMARA CANTO	17/02/2023 a 16/02/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 15 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 15/02/2024.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:9371276E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE
PIMENTEL.**

PORTARIA Nº. 77, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no
exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Técnico em
Enfermagem, pelo período de 19/02/2024 a 19/03/2024, conforme
abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
19518	LETICIA LAUX GARCIA	13/01/2023 a 12/01/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 15 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 15/02/2024.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:C422AB10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
PRORROGA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DA SAÚDE.**

DECRETO Nº. 1.858, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorroga a eleição dos membros do Conselho
Municipal da Saúde.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no
cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas
atribuições legais conferidos no art. 66, incisos IV, art. 73, e pelo art.
80, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal da Saúde,
através do Memorando Interno nº 102/2024;

Considerando a pendência do Conselho Regional de Enfermagem na
aprovação dos conselheiros;

Considerando a pendência do Conselho Regional de Fisioterapia na
aprovação dos conselheiros;

Considerando a necessidade de aprovação de metas fiscais do 3º
(segundo) quadrimestre do ano de 2023;

Considerando a pendência de deliberações por parte do Conselho
Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º A prorrogação da eleição dos membros do Conselho Municipal
da Saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 15 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,

Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de
Mariana Pimentel.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:

Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 15/02/2024.

Local: Mural de exposições do átrio deste órgão e diário oficial da
FAMURS.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:5CC63749

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DE ADITIVOS FEVEREIRO DE 2024

Processo AD 17/2024 – Termo Aditivo Nº 01/2024 –Referente:
Contrato Administrativo nº 27/2023 - **GENTE SEGURADORA S/A**
- Objeto: Contratação de seguro para os veículos de propriedade do
município de Nova Bassano por mais 01(um) ano de cobertura. R\$
79.468,00 parcela única – Data 30/01/2024

Processo AD 18/2024 - Termo Aditivo Nº 01/2024 Contratada:
CONSTRUTORA BAGESTON LTDA – Contrato nº: 142/2023 -
Objeto: Prorrogar por mais 30(trinta) dias de contrato O contrato
acima identificado tem por objeto a manutenções emergenciais de
duas pontes/pontilhões localizadas em vias publicas municipais na
comunidade Caçador – R\$ 70.950,00 valor total da obra – 30/01/2024

Processo AD 19/2024 - Termo Aditivo Nº 03/2024 Contratada:
CONSTRUTORA COTREFE – Referente ao Contrato nº 135/2022
– Termo Aditivo objetiva estabelecer prorrogação o contrato por mais
60 dias a contar de 01/02/2024 – Data 31/01/2024

Processo AD 20/2024 - Termo Aditivo Nº 03/2024 Credenciado
EZEQUIEL FERRARI– Referente ao Termo de Credenciamento nº
02/2023 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO
CAÇAMBA TRUCADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 12M³,
R\$ 194,10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLHEDORA DE
FORRAGENS AUTOPROPELIDA COM POTÊNCIA MINIMA DE
300CV's (02 – duas máquinas) R\$ 567,15 – Credenciamento
renovado por mais 01 (um) ano – 31/01/2024

Processo AD 21/2024 – Termo aditivo Nº 04/2024, referente ao
contrato administrativo nº 80/2021, Contratada: **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE
LOURDES** – ACONSEL Objeto: Renovação de contrato até a data

27/09/2024 ano e aumento em 2%(dois por cento) nos serviços diversos na área de saúde, Valor total de R\$ 2.404.471,37 – 04/02/2024

Processo AD 22/2024 – Termo aditivo 01/2024 referente ao Contrato Administrativo nº 101/2023 – lei 3407/2023 -18/06/2023 – Contratada: **SILVANA LUVIZA** – Objeto: prorrogação de contrato de prazo de determinado de 180 (cento e oitenta) dias para exercer a função de doméstica. - R\$ 1663,53/por mês – 10/02/2024

Processo AD 23/2024 – Termo aditivo 05/2024 referente ao contrato nº 62/2019 – Contratada: **ADYLNET ACESSO A INTERNET LTDA** - Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é aditivar um ponto de internet no Canil Municipal para instalação de câmeras de monitoramento, para controle e vigilância do local, sendo acrescentado o valor de R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove Reais e noventa centavos) por mês ao contrato inicial – 07/02/2024

EXTRATO DE CONTRATOS - JANEIRO 2024

Contrato Administrativo nº 06/2024 – Processo de inexigibilidade 03/2024. Objeto: Palestra tema “**O RESPEITO A INDIVIDUALIDADES DAS CRIANÇAS NA ESCOLA DA INFÂNCIA**” com a palestrante Contratada **ALANA FRANCIO**, realizada no dia 02/02/2024, no auditório da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, palestra direcionada a formação dos monitores da rede municipal de ensino.

Valor R\$ 1.490,00 – Parcela única. – 29/01/2024

Contrato Administrativo nº 07/2024 – Processo de inexigibilidade nº 04/2024 – Contratada: **ECZ – Assessoria, Consultoria E Treinamento LTDA** – Objeto: Serviço de assessoria e consultoria na elaboração de planilhas de custos, revisão de termos de referência e análise de aditivos de todas as contratações de serviços terceirizados de transportes escolares e resíduos sólidos.

Valor R\$ 1.300,00/por mês a iniciar de 01/02/2024 – 30/01/2024

Contrato administrativo nº 08/2024 – Processo de Inexigibilidade nº 05/2024 – Contratada : **DUTRA & NUSS ADVOCACIA** – Objeto : Realização de serviços técnicos profissionais especializados alcançaria atividades relacionadas com assessoria e consultoria, elaboração de pareceres jurídicos, de defesas administrativas e judiciais, de esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas, de projetos de leis e de decretos, bem como, a orientação Jurídica legal a todos os setores da Administração Pública – R\$ 9.500,00/por mês. – 01/02/2024

Termo de Credenciamento nº 01/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - PROINPROR - LEI MUNICIPAL Nº 2.981/2017 E ALTERAÇÕES – Contratada: **CASAGRANDE & DEON SERVIÇOS LTDA** – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLHEDORA DE FORRAGENS AUTOPROPULIDA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 CVs. – R\$ R\$ 567,15/por hora - 05/02/2024

Contrato Administrativo nº 11/2024 – Processo de dispensa nº 06/2024 – Contratada: **AUTO POSTO DURANTE LTDA** - Objetivo: carga de Gás GLP de 13Kg e carga de Gás GLP de 45Kg e instalados nos locais solicitados pelas secretarias – Valor de R\$ 104,00 cada carga de 13kg estimativa de 68 cargas, Valor de R\$ 399,00 cada carga de 45kg com estimativa de 60 cargas, totalizando o valor estimado de R\$ 31.012,00/ano. – 14/02/2024

Publicado por:
Roberta Parisotto

Código Identificador:13F70A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Nova Bassano/RS torna público que a partir do dia 16 de fevereiro/2024, às 9h, na sala do Depto de Licitações, estará procedendo ao credenciamento de interessados para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS**

MÉDICAS PARA OS USUÁRIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 Ramal 240 e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br.

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto

Código Identificador:F53A1695

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:9DB3DE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 195, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:EBB8E8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 196, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:F01ACF04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PUBLICAÇÕES LEGAIS E SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVOS

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) **Dispensa de Licitação 06/2024.** PARTES: Município de Nova Candelária e Nutriativa Freitag Ltda S/G. OBJETO: Prestação De Serviço de Formação na Área de Alimentação para as Merendeiras. VALOR: R\$1.500,00. FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21. DATA: 14/02/2024.

SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1) **SEGUNDO Termo Aditivo ao ConAsJur 30/2023.** PARTES: Município de Nova Candelária e Caneppele Viagens e Turismo Ltda. OBJETO: renovação da vigência contratual e reequilíbrio econômico financeiro. VALOR: R\$5,52/km. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 02/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 14/02/2024.

2) **SEGUNDO Termo Aditivo ao ConAsJur 45/2023.** PARTES: Município de Nova Candelária e NEIMAR ENEAS CHASSOT GRUBLER LTDA. OBJETO: renovação da vigência contratual.

VALOR: R\$5,38/km. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03/2023.
DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 14/02/2024.

CONVITE

1) A **Câmara de Vereadores de Nova Candelária** convida a quem possa interessar para a **Audiência Pública de Prestação de Contas**, referente ao **3º Quadrimestre de 2023**, na **Câmara de Vereadores**, junto ao Espaço Cultural de Multiuso, sito na Rua São Pedro, nº 27, Centro, no **dia 20 de fevereiro de 2023**, às **16h**, em atendimento ao que preconiza o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

2) A **Câmara de Vereadores de Nova Candelária** convida a quem possa interessar para a **Audiência Pública destinada a apresentação do Relatório de Gestão da Prestação de Contas da Saúde**, referente ao **3º Quadrimestre de 2023**, na **Câmara de Vereadores**, junto ao Espaço Cultural de Multiuso, sito na Rua São Pedro, nº 27, Centro, no **dia 20 de fevereiro de 2023**, às **16h30min**, em atendimento ao que preconiza o art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

REJANE ERTHAL BRUINSMA
Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

JORGE LUIZ STEIGER, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Candelária/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para fins de conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024, no horário das 08h às 11h45min e das 13h30min às 16h45min, destinado a formação de cadastro de reserva, conforme segue:

Cargo	Vagas	Escolaridade e exigências mínimas	Carga Horária Semanal
Operário	Cadastro de Reserva	Sem exigência específica.	44 horas
Professor Área II – Ensino Fundamental Série Finais – Geografia	Cadastro de Reserva	Habilitação Específica de Curso Superior em Licenciatura Plena	22 horas
Professor Área II – Ensino Fundamental Série Finais – Língua Portuguesa			

Edital e informações, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Rua São Pedro, nº 27 e no sítio <http://www.novacandelaria.rs.gov.br/> e fone (55) 99952-2402.

Nova Candelária, 15 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ STEIGER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:A9A998C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 999/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº. 1.380/2018, de 15 de agosto de 2018 e Instrução Normativa RE nº.

019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do Município de PROTÁSIO ALVES-RS à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, do Estado do Rio Grande do Sul, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no Município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Janeiro/2024 a Novembro/2024	Prêmio em dinheiro (espécie)	R\$ 200,00
Dezembro/2024		R\$ 500,00

Art. 2º - Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do respectivo sorteio, no Centro Administrativo, sito a Rua do Poço, 488 – Centro de Protásio Alves-RS, na Secretaria Municipal da Fazenda, e-mail: fazenda@protasioalves.rs.gov.br e telefone (54) 3276-1225, ou em local e com responsável pela entrega alternativos, conforme documento oficial enviado à coordenação do Programa, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 01 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:76900E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 1.846/2024.

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA PRICILA TURANI, aprovada em terceiro lugar no Concurso Público nº. 001/2022, de 07 de outubro de 2022, homologado pelo Edital nº. 005/2023, de 09 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, classe “A”, conforme Lei Municipal nº. 1.597/2022, de 31 de agosto de 2022. A Servidora ora nomeada deve cumprir estágio probatório, em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº. 552/2001, de 28 de setembro de 2001.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:5FE72746

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO DIFERENCIADA
PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 1.847/2024.

ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO
DIFERENCIADA PARA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - ESTABELECE jornada de trabalho diferenciada para a servidora LUANA CASSOL CAPPELLARO, matrícula 356, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.562/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em seu artigo 1º e parágrafos, para atendimento de seu filho Benjamin Cassol Cappellaro, portador de necessidade especial, em consonância ao requerimento da servidora e Atestados Médicos apresentados.

Art. 2º - Com a implementação da redução da jornada de trabalho, a carga horária da servidora a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, estendido até o dia 31 de dezembro de 2024, passa a ser das 13 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - A servidora fará avaliação anual junto ao Serviço Médico oficial do município, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 1.562/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:8C262795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA MOTORISTAS PARA REALIZAR A ATIVIDADE
DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

PORTARIA Nº. 1.848/2024.

DESIGNA MOTORISTAS PARA REALIZAR A
ATIVIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nº. 716/2005, DESIGNA servidores municipais para realizar a atividade de transporte escolar, ano letivo de 2024, período compreendido de 19 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024:

Matrícula	Servidores
329	Arcimar Rizzi
204	Pedrinho Airton Prigol
330	Verlando Ferreira

Em razão da prestação de serviço de transporte escolar é assegurado aos servidores municipais a percepção da gratificação equivalente a (01) um salário referência municipal.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 14 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:8CF882C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 1.849/2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 353, no período de 25 de fevereiro de 2024 até 25 de março de 2024, período integral, conforme Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 14 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D5AA1E95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

PORTARIA Nº. 1.850/2024

CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR
REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 26 inciso IV da Lei Municipal nº. 1.597/2022, de 31 de agosto de 2022, CONVOCA a Professora ELIZANGELA STELLA, matrícula 201, para cumprir regime suplementar de trabalho de mais dezessete (17) horas semanais, atendimento à Escola Municipal de Ensino

Fundamental Caetano Peluso e, à Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto do Saber, período de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de julho de 2024, em razão da necessidade verificada para atendimento às Escolas e ministrar oficinas de ritmos. Em virtude da presente prestação do serviço de Regime Suplementar é assegurado à Professora a percepção de remuneração igual ao vencimento básico em que estiver enquadrada, correspondente a proporcionalidade da carga horária semanal suplementada.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 14 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:0CD0F1DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 1.851/2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor VOLCIR VUELMA, matrícula 235, no período de 27 de fevereiro de 2024 até 27 de março de 2024, período integral, conforme Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 15 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:4D7CCFE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 1.852/2024.

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023, ao

servidor ADRIANO SOZO, matrícula 132, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 15 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D81B164F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 SMED – Contratação de manutenção predial na EMEI Casa da Criança Dr. Augusto Duprat, conforme Memorial Descritivo e Termo de Referência. Abertura: 21/02/2024, às 12:45h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:A227DE6F

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – Credenciamento de Empresas para Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social Minha Casa, Minha Vida. Envio dos documentos: 16/02/2024 a 01/03/2024. O EDITAL está no Portal: <https://riogrande.atende.net>.

Publicado por:
Monique Soares Coelho
Código Identificador:2F476602

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 005/2024 – Prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra para Contratação de solução TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) Integrada de Gestão Pública ERP (Enterprise Resource Planning = Planejamento dos Recursos da Empresa) e BPM (Business Process Management = Gestão de Processos de Negócio) no modelo de locação SaaS (Software as a Service = Software como um Serviço), em plataforma web, para os diversos setores e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, compreendendo operação de migração, implantação dos dados, parametrizações e configurações, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva conforme condições, requisitos obrigatórios, quantidades, exigências e demais especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, às 14h de 01/03/2024. O EDITAL está no Portal BLL, Portal da Transparência: riogrande.atende.net e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:9EC8DF29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.573 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo a permutar servidores, com ônus para as origens, com o Município de Sinimbu/RS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Sinimbu/RS, em permuta, com ônus para as origens, a servidora municipal FATIMA SOLANGE DA SILVA FEUSTLER, Professora – Sede, matrícula 6.528, Classe E, Nível 3, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. Em contrapartida à cedência autorizada pelo presente artigo, o Município de Santa Cruz do Sul receberá do Município de Sinimbu/RS, em permuta, a servidora THAIS ANDREIA LERSCH ISERHARDT, Professora, Matrícula 1156/6, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º A presente autorização de permuta terá validade pelo período de 12 (doze) meses, após concluído o trâmite legal necessário para cumprimento das exigências relativas ao E-Social, podendo ser prorrogada por iguais períodos, mediante Decreto Municipal, e tem como fundamento legal os Arts. 31-A e 32, da Lei Complementar nº 295, de 11 de outubro de 2005.

Art. 3º Durante o período da permuta, caberá ao Município de Santa Cruz do Sul o pagamento da remuneração e do auxílio-alimentação da servidora cedida ao Município de Sinimbu/RS, sendo que as verbas remuneratórias da servidora cedida ao Município de Santa Cruz do Sul serão arcadas exclusivamente pelo Município de Sinimbu/RS.

§1º No caso dos servidores adidos/cedidos exercerem cargos em comissão ou fazerem jus a funções gratificadas, caberá ao Órgão onde o mesmo exerce a função o pagamento de eventuais diferenças e/ou gratificações correspondentes.

§2º Fica desconstituída a permuta autorizada pela presente Lei no caso de concessão de licença para tratar de interesses particulares por tempo indeterminado, licença prêmio, ou em caso das atividades exercidas não atenderem mais as demandas do Município de Santa Cruz do Sul.

§3º A servidora cedida ao Município de Santa Cruz do Sul deverá apresentar comprovação de aptidão física e mental, mediante inspeção médica do Município de Santa Cruz do Sul, sob pena de desconstituição da permuta.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente permuta correrão a conta do orçamento-programa do Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:5DF37FCE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.574 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R\$ 3.932.232,75 (Três milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), incluir Ações na LDO 2024 (Lei nº 9.493, de 21/11/2023) e no PPA 2022-2025 (Lei nº 8.652, de 20/07/2021), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), através da Atividade 15.01.18.122.0002.2162 – MANUTENÇÃO DA SMASS, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 116.600,00 (Cento e dezesseis mil e seiscentos reais), através da Atividade 14.01.20.122.0002.2149 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AGRICULTURA, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 116.600,00 (Cento e dezesseis mil e seiscentos reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 32.050,00 (Trinta e dois mil e cinquenta reais), através da Atividade 13.01.08.122.0002.2120 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 32.050,00 (Trinta e dois mil e cinquenta reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Atividade 04.01.03.092.0002.2005 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Procuradoria-Geral do Município.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Atividade 05.01.04.121.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governança.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Atividade 06.01.04.122.0002.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Atividade 07.01.04.123.0002.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, na conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Atividade 08.01.26.122.0002.2014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Atividade 09.01.04.122.0002.2469 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, na conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Atividade 11.01.23.122.0002.2059 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Atividade 16.01.13.392.0020.2463 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Atividade 17.01.04.122.0002.2466 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esportes.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Atividade 18.01.16.122.0002.2502 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através do Projeto 19.01.15.451.0049.1603 – OBRAS EM PRAÇAS, AQUISIÇÃO BRINQUEDOS E ACADEMIAS DE GINÁSTICA, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0755 CO RV 0000320-2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 7.239,34 (Sete mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), através do Projeto 08.01.15.451.0033.1582 PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE – PROCEL RELUZ, FR 0703 CO RV 0000339 – IMPLAÇÕES EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, às contas:
I – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, no montante de R\$ 7.139,34 (Sete mil, cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos);
II – 3.3.20.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, no montante de R\$ 100,00 (Cem reais).

§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0703 CO RV 0000339 – IMPLAÇÕES EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS, no montante de R\$ 7.239,34 (Sete mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrativo em anexo.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no 0033 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 9.493, de 21/11/2023) o Projeto “PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE – PROCEL RELUZ”, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 52.351,54 (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), através da Atividade 09.01.06.182.0007.2407 – FUMREBOM, FR 0759 CO RV 0000319 – FUMREBOM, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, às contas:

I – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, no montante de R\$ 37.351,54 (Trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);

II – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, no montante de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

III – 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ, no montante de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, na FR 0759 CO RV 0000319 – FUMREBOM, no montante de R\$ 52.351,54 (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo em anexo.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no 0007 - DEFESA CIVIL, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 9.493, de 21/11/2023) a Atividade “FUMREBOM”, para a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 926.549,61 (Novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), através da Atividade 16.01.13.392.0020.2523 – AÇÕES EMERGENCIAIS LEI FED 14399/2022 – ALDIR BLANC II, FR 0715 CO RV 0000428 – LEI ALDIR BLANC II, na Secretaria Municipal de Cultura, às contas:

I – 3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENCOES SOCIAIS, no montante de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

II – 3.3.60.45.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, no montante de R\$ 452.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil reais);

III – 3.3.90.31.00.00.00.00 – PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

IV – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA, no montante de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

V – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, no montante de R\$ 10.549,61 (Dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos);

VI – 3.3.90.48.00.00.00.00 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA, no montante de R\$ 452.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).

§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado, na FR 0715 CO RV 0000428 – LEI ALDIR BLANC II, conforme demonstrativo em anexo.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Programa 0020 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 9.493, de 21/11/2023) e incluir no Plano Plurianual 2022 – 2025 (Lei nº 8.652, de 20/07/2021), a Atividade “AÇÕES EMERGENCIAIS LEI FED 14399/2022 – ALDIR BLANC II”, para a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 1.308.441,80 (Um milhão, trezentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), através do Projeto 08.01.26.782.0034.1021 – APLICAÇÃO REC. FUNDO ESPECIAL-UNIÃO, conta 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E

INSTALACOES, FR 0704 CO RV 0000323 – FUNDO ESPECIAL – LEI 7525/86, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0704 CO RV 000023 – FUNDO ESPECIAL – LEI 7525/86, no montante de R\$ 1.308.441,80 (Um milhão, trezentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Atividade 18.01.08.244.0021.2501 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, conta 3.3.90.48.00.00.00.00 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA, FR 0759 CO RV 0000306 – 1501 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0759 CO RV 0000306 – 1501 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 100.639,05 (Cem mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos), através do Projeto 08.01.26.452.0051.1649 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS – EP 19860001, FR 0706 CO RV 3110425 EMENDA PARLAMENTAR PAULO PIMENTA – Nº 2023 19860001, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, às contas:

I – 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

II – 4.4.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, no montante de R\$ 639,05 (Seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0706 CO RV 3110425 EMENDA PARLAMENTAR PAULO PIMENTA – Nº 2023 19860001, no montante de R\$ 100.639,05 (Cem mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos), conforme demonstrativo em anexo.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Programa 0051 – CONTROLE, MELHORIAS E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 9.493, de 21/11/2023) e incluir no Plano Plurianual 2022 – 2025 (Lei nº 8.652, de 20/07/2021), o Projeto “CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS – EP 19860001”, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ R\$ 514.790,72 (Quinhentos e quatorze mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos), através do Projeto 17.01.27.812.0048.1650 – REPASSE ENTIDADE ESPORTIVA – EP 40400003, FR 0706 CO RV 3110417 EMENDA PARLAMENTAR MARCELO MORAES – Nº 2023 40400003, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esportes, às contas:

I – 4.4.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES, no montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

II – 4.4.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, no montante de R\$ 14.790,72 (Quatorze mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0706 CO RV 3110417 EMENDA PARLAMENTAR MARCELO MORAES – Nº 2023 40400003, no montante de R\$ 514.790,72 (Quinhentos e quatorze mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrativo em anexo.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Programa 0048 – DESPORTO COMUNITÁRIO, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 9.493, de 21/11/2023) e incluir no Plano Plurianual 2022 – 2025 (Lei nº 8.652, de 20/07/2021), o Projeto “REPASSE ENTIDADE ESPORTIVA – EP 40400003”, para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esportes.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 171.576,80 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), através da Atividade 11.01.11.334.0043.2524 – PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, às contas:

I – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FR 0701 CO RV 0000427 – PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO, no montante de R\$ 131.979,07 (Cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e sete centavos);

II – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FR 0500 CO RV 0000001 RECURSO LIVRE, no montante de R\$ 39.597,73 (Trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0701 CO RV 0000427 – PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO, no montante de R\$ 131.979,07 (Cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e sete centavos) e a redução da dotação orçamentária 11.01.22.661.0043.2063 CONCESSÃO DE INCENT. A EMPRESAS LEIS 6.227 E 6.388, conta 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, código reduzido 682, no montante de R\$ 39.597,73 (Trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Programa 0043 – APOIO A INDÚSTRIAS, COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 9.493, de 21/11/2023) e incluir no Plano Plurianual 2022 – 2025 (Lei nº 8.652, de 20/07/2021), a Atividade “PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO”, para a Secretaria Municipal de Relações Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 371.993,89 (Trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), através da Atividade 09.01.06.182.0006.2470 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FR 0704 CO RV 0000329-2831 – TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0704 CO RV 0000329-2831 – TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA, no montante de R\$ 371.993,89 (Trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:E12A8D66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO CONVOCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 35.341, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato, abaixo relacionado, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não

comparecimento do mesmo no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 35.259, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

MÉDICO VETERINÁRIO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
17º	FELIPE ZOGBY	0503866	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.

Publicado por:

Lidiane Frantz Schilttler

Código Identificador:02A1171D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA CONTRATO**

PORTARIA N.º 35.342, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 9.452, de 17 de outubro de 2023, Lei Municipal nº 9.567, de 06 de fevereiro de 2024 e Lei Municipal nº. 738, de 04 de abril de 2019, que autoriza a contratação, de forma temporária, em caráter emergencial, aproveitando da banca de concursados do Concurso Público nº. 003/2019, **CONVOCA** os classificados abaixo relacionados para ingresso no quadro de servidores municipais **temporários**:

MÉDICO VETERINÁRIO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
18º	EDUARDO MACHADO PINHEIRO	0500209	Ampla Concorrência

ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
54º	ELISIANE BISOGNIN	0515861	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.

Publicado por:

Lidiane Frantz Schilttler

Código Identificador:B48505C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/SECULT/2023**

Aos sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Secretaria Municipal de Cultura, na falta do servidor Gustavo Luiz Orlandi, Chefe do Núcleo Administrativo da SECULT que se encontra em período de gozo de férias, reuniu-se a Comissão de Seleção de Editais, composta pelos Servidores José Cláudio Barbosa dos Santos, Coordenador de Departamento de Cultura e Nasário Eliseu Bohnen, Assessor II de Cultura. Ato contínuo, a comissão recebeu para análise o envelope com a interposição de recurso apresentada pela OSC Invernada Artística Juvenil do CTG Lanceiros

de Santa Cruz. Após análise da solicitação, a comissão definiu que a justificativa apresentada não habilita a inscrição da OSC no Edital, sendo assim a entidade fica inabilitada por ter apresentado a Certidão de regularidade do FGTS, exigida no item 4.2.11, fora do período de validade. E nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, José Cláudio Barbosa dos Santos, e pelos demais integrantes desta Comissão.

Publicado por:
Gustavo Luiz Orlandi
Código Identificador:5C4967B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 10.832, de 14 de fevereiro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** à Professora, **Sra. DAIANE INÊS RECH**, matrículas 1.084/4 e 1.182/2, no dia 15/02/2024, totalizando 01 (um) dia útil, pelo motivo de ter sido convocada pela Portaria nº 10.147/2023.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:8DA4BC00

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 10.833, de 15 de fevereiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Sr. **ALEX PATRIC KAPPENBERG**, aprovado em 7º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:5635AA1D

**GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 10.834, de 15 de fevereiro de 2024.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 10.795, de 06 de fevereiro de 2024, que nomeou, o Sr. **JONAS STOCKER**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LETRAS PORTUGUÊS**, criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, pelo fato do mesmo ter desistido de assumir o cargo.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:D927F11D

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a abertura da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR KM RODADO conforme especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I, parte integrante deste edital. Data: **01/03/2024 às 09h**. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:C6588AD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO N.º 09/2024

Notificante: O **MUNICÍPIO DE VACARIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Amadeu de Almeida Boeira, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Vacaria-RS.

Notificada: **T.B.C. Comércio, Representação de Cosméticos, Saneantes de Commodities Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.751.671/0001-68, com sede na Rua Manoel de Abreu, nº 200, sala 3, Jardim Paulista. CEP 07083-160. Guarulhos-SP.

Vimos por meio deste NOTIFICAR acerca da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 9541/2023 de 14/08/23, que decidiu pela aplicação das penalidades de **MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL E IMPEDIMENTO DE LICITAR**, prevista na cláusula 14.2.2, inciso I, e 14.3.1, “b”, Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 300018/2022, referente a não entrega dos materiais constantes nas notas de empenho nº 4006/2023 e 7745/2023. Prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso, sob pena de aplicação da decisão.

Vacaria, 09 de janeiro de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:C9E0EC52**GESTÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO N.º 80/2023**

Notificante: O **MUNICÍPIO DE VACARIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Amadeu de Almeida Boeira, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Vacaria-RS.

Notificada: **EXS SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.679.420/0001-07, sediada na Rua Antônio Corneli, nº 54, Bairro Feitoria, CEP 93052-540 em São Leopoldo-RS.

Vimos por meio deste NOTIFICAR acerca da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1929/2023 de 17/02/23, que decidi pela aplicação da penalidade de **MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL E IMPEDIMENTO DE LICITAR**, devido a não realização dos serviços constantes na nota de empenho nº 012259/2022, conforme Memorando 14/SMED/2023 e Ofício 152/SMED/2022. Prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso, sob pena de aplicação da decisão.

Vacaria, 24 de outubro de 2023.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:EF80693F**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL****EDITAL N.º 54/2024**

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, XV, da Lei 14133/2021, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação abaixo relacionada:

Processo Administrativo nº 1154/2024 – SESC – CNPJ 03.575.238/0001-33, para realização do circuito verão SESC de esportes. Valor: R\$ 3.700,00. Data: 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 15 de fevereiro de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:B2CB3F26**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL****EDITAL N.º 55/2024**

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, XV, da Lei 14133/2021, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação abaixo relacionada:

Processo Administrativo nº 1080/2024 – SENAC AR/RS – CNPJ 03.422.707/0001-84 para realização de programa RS qualificação. Valor: R\$ 114.776,00. Data: 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 15 de fevereiro de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:477057A2**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL****EDITAL N.º 56/2024**

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, III, alínea f, da Lei 14133/2021, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação abaixo relacionada:

Processo Administrativo nº 1553/2024 – Daniela Corte Real – CNPJ 52.275.147/0001-98 para realização de palestra de abertura do ano letivo. Valor: R\$ 500,00. Data: 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 15 de fevereiro de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:AA0D6BDB**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL****EDITAL N.º 57/2024**

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14133/2021, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação abaixo relacionada:

Processo Administrativo nº 1554/2024 – SIDINEI PITHAN DA SILVA – CPF 894.490.290-91 – para realização de palestra de abertura do ano letivo. Valor: R\$ 1.500,00. Data: 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 15 de fevereiro de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:C406A39C**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL****EDITAL N.º 58/2024**

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, V, da Lei 14133/2021, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação abaixo relacionada:

Processo Administrativo nº 1461/2024 – Associação dos motoristas de Vacaria/RS – CNPJ 90.544.495/0001-02 – para locação de salão de eventos para realização de evento de abertura do ano letivo. Valor: R\$ 1.200,00. Data: 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 15 de fevereiro de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:81E37FAA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 59/2024

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, XV, da Lei 14133/2021, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação abaixo relacionada:

Processo Administrativo nº 1079/2024 – SENAI – CNPJ 03.775.069/0043-34 para realização de programa RS qualificação . Valor: R\$ 42.804,00. Data: 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 15 de fevereiro de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:67A8998D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA
MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13030, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

-CONCEDE LICENÇA GESTANTE A
SERVIDORA MUNICIPAL-

ELMO ANSTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 21 e Lei Municipal nº 2.957/2022, Art. 10.

RESOLVE:

Atendendo requerimento constante no protocolo nº 2496, de 02 de janeiro de 2024, desta Prefeitura, **CONCEDER** Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal, Sra. **Bianca Estela Schneider**, ocupante do Cargo de Diretora de Departamento de Controle e Fiscalização, a contar de 27 de dezembro de 2023, conforme Certidão de Nascimento em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:3B6A1403

SETOR ADMINISTRATIVO
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13031, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

-EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.06 1/1994, Artigo 36, Inciso I.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, contar do dia 31 de dezembro de 2023, conforme protocolo nº 2289 de 04 de dezembro de 2023 o Sr. **FABIANO THALES SCHMIDT**, do cargo Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1197, nomeado pela Portaria nº 12460, de 05 de setembro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:F0914FEA

SETOR ADMINISTRATIVO
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13032, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

-EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.06 1/1994, Artigo 36, Inciso I.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, contar do dia 21 de dezembro de 2023, conforme protocolo nº 2454 de 21 de dezembro de 2023 o Sra. **DANIELA BAUMGARTNER**, do cargo de Chefe de Setor de Medicamentos e Farmácia, CC2, matrícula nº 1312, nomeada pela Portaria nº 12931, de 19 de setembro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:87EC876A

**SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES**

PORTARIA Nº 13034, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

- CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo ao requerimento de protocolo nº 2033, de 26 de outubro de 2023, desta Prefeitura, **Licença de 02 (dois) anos para tratar de Interesses Particulares**, a Servidora Municipal Sra. **BRUNA GARZELLA MICHAEL**, Matrícula: 992, ocupante do cargo de Psicóloga, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de janeiro 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:D02440E2

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUIR SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 13035, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

- DESTITUIR SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO MUNICÍPIO-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.061/94, Art. 36, Inciso I.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2024, ao Servidor Municipal, **Sr. ANDRE RICARDO MENEGHINI**, matrícula no 932, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, da Função da Função Gratificada de Chefe de Setor de Estradas Públicas, FG2, designado através da Portaria no 11.818 de 11 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:BC79B05D

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUIR SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 13036, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

- DESTITUIR SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO MUNICÍPIO-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.061/94, Art. 36, Inciso I.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2024, ao Servidor Municipal, **Sra. BRUNA GARZELLA MICHAEL**, matrícula no 992, ocupante do cargo de Psicóloga, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio e Geração de Renda, FG1, designado através da Portaria no 12932, de 19 de setembro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:A1E96F89

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUIR SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 13036, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

- DESTITUIR SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO MUNICÍPIO-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.061/94, Art. 36, Inciso I.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2024, ao Servidor Municipal, **Sra. BRUNA GARZELLA MICHAEL**, matrícula no 992, ocupante do cargo de Psicóloga, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio e Geração de Renda, FG1, designado através da Portaria no 12932, de 19 de setembro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:E82AA5AD

**SETOR ADMINISTRATIVO
- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL -**

PORTARIA Nº 13037, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017, Lei 2.815/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, a Sra. **FABIELE STAUDT**, ocupante do Cargo de Assistente Social, para exercer a Função Gratificada no cargo de Chefe de Seção de Apoio e Geração de Renda, FG1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:79A0D433

**SETOR ADMINISTRATIVO
-DESCONSTITUIR A APOSENTADORIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL SENHOR GERALDO JOSÉ KLAUS-**

PORTARIA Nº 13038, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

-DESCONSTITUIR A APOSENTADORIA DO SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR GERALDO JOSÉ KLAUS-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

DESCONSTITUIR, atendendo a decisões nº 5449476 do Processo de aposentadoria nº 021908-0200/20-0, do TCE (Tribunal de Contas do Estado), a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 1º de janeiro de 2024, do servidor Municipal Senhor **GERALDO JOSÉ KLAUS**, CPF 332.269.540-91, matrícula 121, cargo de Motorista, Padrão 06, classe E, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, que foi concedida pela Portaria nº 11562, de 24 de julho de 2020.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:75FDDAD2

**SETOR ADMINISTRATIVO
- DESTITUIR SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DO MUNICÍPIO-**

PORTARIA Nº 13039, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

- DESTITUIR SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO MUNICÍPIO-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/94, Art. 36, Inciso I.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2024, ao Servidor Municipal, **Sr. JOÃO WEILER DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, da Função da Função Gratificada de Chefe de Seção de Serviços Urbanos, FG1, designado através da Portaria nº 12.792 de 19 de junho de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:4F9F79E3

**SETOR ADMINISTRATIVO
- DESIGNAR SERVIDOR MUNICIPAL À FUNÇÃO
GRATIFICADA DO MUNICÍPIO-**

PORTARIA Nº 13040, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

- DESIGNAR SERVIDOR MUNICIPAL À FUNÇÃO GRATIFICADA DO MUNICÍPIO-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/94, Art. 36, Inciso I.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, ao Servidor Municipal, **Sr. JOÃO WEILER DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, a Função Gratificada de Chefe de Setor de Apoio ao Turismo e Desporto, FG2.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:E62F9B7C**SETOR ADMINISTRATIVO**

- REVOGA A PORTARIA Nº 11.990 DE 15 DE MARÇO DE 2021 QUE NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TURISMO E DESPORTOS -

PORTARIA Nº 13.041, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

- REVOGA A PORTARIA Nº 11.990 DE 15 DE MARÇO DE 2021 QUE NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TURISMO E DESPORTOS -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 11.990, de 15 de março de 2023, que nomeia o Sr. **CARLOS EDUARDO EICH**, para o Cargo de Chefe de Setor de Apoio ao Turismo e Desporto, CC2, a contar do dia 01 de janeiro de 2024.

Revogada as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:06022DCC0

SETOR ADMINISTRATIVO
-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 13.042, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, contar do dia 01 de janeiro de 2024, o Sr. **CARLOS EDUARDO EICH**, no cargo de Chefe de Setor de Almoxarifado, Estoque e Patrimônio, CC2, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 11 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:2E30F36B**SETOR ADMINISTRATIVO**

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13043, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº2554/2024, de 09 de janeiro de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 05 (dias) de licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Municipal, Sra. **ADELI BEATRIZ BRAUM**, ocupante do Cargo de Fiscal Ambiental, a contar do dia 02 de janeiro de 2024, conforme Atestado Médico em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:ACDEC2A2**SETOR ADMINISTRATIVO**

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13044, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº2551/2023, de 09 de janeiro de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 11 (dias) de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Sr. **PAULO CEZAR KORZEWA**, ocupante do Cargo de Operário, a contar do dia 09 de janeiro de 2024, conforme Atestado Médico em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:EC1E24DD

SETOR ADMINISTRATIVO

- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13.045, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 2505/2024, de 03 de janeiro de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 30 (dias) de licença para Acompanhamento Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Sr. **ANGELA MARIA KORZEKWA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Saúde, a contar do dia 02 de janeiro de 2024, conforme Atestado Médico em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar do dia 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:C7B19BED

SETOR ADMINISTRATIVO

- CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS -

PORTARIA Nº 13.048, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

- CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/94, Art. 89.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 173/2020, art. 8º que suspendeu avanços até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER Avanço aos seguintes Servidores Municipais, por tempo de serviço, a contar da data abaixo relacionada:

NOME	AVANÇO	DATA	PERÍODO AQUISITIVO
Ilário Barone	"02"	01/01/24	08/06/2019 a 07/06/2022
Luciano Luis Meneghini	"05"	01/01/24	01/06/2019 a 31/05/2022

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:D28438C1

SETOR ADMINISTRATIVO

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-

PORTARIA Nº 13.049, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar do dia 09 de janeiro de 2024, o Servidora Municipal Sra. **NELI FÁTIMA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, nomeado através da Portaria nº 11.825 de 13 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:4EC61493

SETOR ADMINISTRATIVO

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-

PORTARIA Nº 13.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar do dia 09 de janeiro de 2024, o Servidora Municipal Sra. **NELSI BORGES**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, nomeado através da Portaria nº 11.370 de 09 de janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:2B0925D1

SETOR ADMINISTRATIVO

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-

PORTARIA Nº 13.051, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar do dia 09 de janeiro de 2024, o Servidora Municipal Sra. **ELISA MARIA BONKEVIGZ**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, nomeado através da Portaria nº 12.232 de 15 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:B2317353

SETOR ADMINISTRATIVO

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-

PORTARIA Nº 13.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar do dia 09 de janeiro de 2024, o Servidora Municipal Sra. **LIDIA FANK MAYER**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, nomeado através da Portaria nº 12.232 de 09 de janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:0B005D97

SETOR ADMINISTRATIVO

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-

PORTARIA Nº 13.053, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar do dia 09 de janeiro de 2024, o Servidora Municipal Sra. **TÂNIA MARINA KUHN**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, nomeado através da Portaria nº 11.826 de 13 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:DDA30796

SETOR ADMINISTRATIVO

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-

PORTARIA Nº 13.054, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar do dia 09 de janeiro de 2024, o Servidora Municipal Sra. **MARLIDIANE INÊS SCHMIDT BIALOSO**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, nomeado através da Portaria nº 11116 de 28 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:ECDB497B

SETOR ADMINISTRATIVO

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13055, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

-CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº2616/2024, de 09 de janeiro de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 05 (dias) de licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Municipal, Sra. **ELISANGELA DE LIMA ANDERSON**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar do dia 16 de janeiro de 2024, conforme Atestado Médico em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:DBD76361

SETOR ADMINISTRATIVO

- EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL SR. GUSTAVO RAFAEL KARASEK OTT-

PORTARIA Nº 13.057, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

- EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL Sr. GUSTAVO RAFAEL KARASEK OTT-

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar do dia 31 de janeiro de 2024, o Servidor Municipal Sr. **GUSTAVO RAFAEL KARASEK OTT**, ocupante do Cargo de Chefe de Setor de Articulação e Serviços em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Alecrim, nomeado através da Portaria nº 12.930 de 19 de setembro 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA

Prefeito Municipal em Exercício

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:38BD090B

SETOR ADMINISTRATIVO

- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

PORTARIA N 13.058, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração dos fatos ocorridos no ano de 2023, envolvendo o Servidor Público Municipal, **Sr. Vanderlei Carlos Jarabiza**, conforme declaração, protocolado sob o nº 2714/2024, 22 de janeiro de 2024, juntamente com provas em anexo.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, o **Sr. João Weiler de Lima**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, o **Sr. Fernando Henrique Colombo** ocupante do cargo de Médico Veterinário, e a **Sra. Marla Solange Lazzetti** ocupante do cargo de Operária, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos

e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Municipal, sendo passível de prorrogação, caso houver necessidade.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA	CIBELI SEIBERT
Prefeito Municipal em Exercício	Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:A832E61C

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13059, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº2701/2024, de 19 de janeiro de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 03 (dias) de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Sr. **PAULO CEZAR KORZEKWA**, ocupante do Cargo de Operário, a contar do dia 19 de janeiro de 2024, conforme Atestado Médico em anexo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE:

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:9D184F97

SETOR ADMINISTRATIVO
- NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR.

PORTARIA Nº 13060, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

- NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR.

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.548 de 04 de março de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, pelo período de 01(um) ano.

Presidente: Daniel Zwirtes

Vice-Presidente: Aureo de Oliveira Maica

Secretária: Cleide Gonçalves da Silva

2º Secretária: Mirian de Oliveira

Conselho Fiscal: Walter Müller, Marcelo Dias, Altair Dias e Roselene Maria Petry.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE:

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:AF3E7FF0

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13061, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº2725 e protocolo nº2726/2024, de 23 de janeiro de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 34 (dias) de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Sr. **PAULO CEZAR KORZEKWA**, ocupante do Cargo de Operário, a contar do dia 23 de janeiro de 2024, conforme Atestado Médico em anexo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:124DD416

SETOR ADMINISTRATIVO
-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 13.062, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL-

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, contar do dia 02 de janeiro de 2024, a Sra. **LILI HARWING BASTOS**, no cargo de Chefe de Setor de Medicamentos e Farmácia, CC2, matrícula nº1356, na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 24 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA

Prefeito Municipal em Exercício

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:524A1CC6

SETOR ADMINISTRATIVO
-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 13.063, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL-

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, contar do dia 02 de janeiro de 2024, o Sr. **EDUARDO MARQUES PHILIPSEN**, no cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, CC1, matrícula nº1355, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 24 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA

Prefeito Municipal em Exercício

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:F65588AF

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13064, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº2730/2024, de 24 de janeiro de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 90 (dias) de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Sr. **ALTEMIR SALVIO SCHALLENBERGER**, ocupante do Cargo de Motorista

Escolar, a contar do dia 23 de janeiro de 2024, conforme Atestado Médico em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA

Prefeito Municipal em Exercício

CIBELI SEIBERT

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:CEA77E91

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13065, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº2765 e protocolo 2766/2024, de 30 de janeiro de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 07 (dias) de Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Municipal, Sra. **ELISANGELA DE LIMA ANDERSON**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar do dia 29 de janeiro de 2024, conforme Atestado Médico em anexo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SEE PUBLIQUE-SE:

ELMO ANASTACIO DULLIUS	CIBELI SEIBERT
Prefeito Municipal	Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:82BDF5A8

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13066, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº2760/2024, de 30 de janeiro de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 180 (dias) de

Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Sr. **ADILSON LUIS SCHMIDT**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, a contar do dia 24 de janeiro de 2024, conforme Atestado Médico em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ELMO ANASTACIO DULLIUS	CIBELI SEIBERT
Prefeito Municipal	Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:F115AF6D

SETOR ADMINISTRATIVO
-DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO TESOUREIRO SUBSTITUTO PELO EXPEDIENTE DA TESOUREARIA MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 13067, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

-DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO TESOUREIRO SUBSTITUTO PELO EXPEDIENTE DA TESOUREARIA MUNICIPAL-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.061/94, Lei 1.295/99 e suas alterações, bem como:

CONSIDERANDO, a exoneração do Sr. Lucas Samuel Anderson, ocupante do cargo de Tesoureiro Municipal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 06 de fevereiro de 2024, a Servidora Municipal, Sra. **MICHELI ELIS SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Fiscal Tributária, na Secretaria de Finanças, para responder pelo expediente da Tesouraria Municipal, como Tesoureira Substituta. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ELMO ANASTACIO DULLIUS	CIBELI SEIBERT
Prefeito Municipal	Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:6E16A2F0

SETOR ADMINISTRATIVO
- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO –

PORTARIA Nº 13068, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/94, 1.295/99 e suas alterações, bem como:

CONSIDERANDO, o período de férias, do Servidor Municipal, Sr. **MILTON ESCHER**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor Municipal, Sr. **DARLAN RAFAEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Direto de Departamento de Obras de Energia, Água e Telefone, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, como Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano substituto, enquanto perdurarem as férias regulamentares do Servidor Titular, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:89D123FB

SETOR ADMINISTRATIVO
-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 13.069, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.061/1994 e Lei Municipal nº 2.904/2022.

RESOLVE:

NOMEAR, em emprego público, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, a Sra. **HELIDA SANTOS DA ROSA**, para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE da Área 15, classificado como 4º, conforme Edital de Processo Seletivo Público nº07/2022, de 05 de agosto de 2022, deste Município.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:B0062918

SETOR ADMINISTRATIVO
-CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 13.070, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2023

-CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Lei Municipal nº 1.894/2008 e Lei Municipal nº 2.790/2020.

CONSIDERANDO, que a perícia médica concluiu pela Incapacidade Temporária do Servidor, Sr. **MIGUEL LUIS TONDOLO**, referindo período de 30 (trinta) dias de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado e realizar nova avaliação pericial médica.

RESOLVE:

Conforme Perícia Médica realizada em 22 de dezembro de 2023, **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, ao Sr. **MIGUEL LUIS TONDOLO**, ocupante do Cargo de Motorista de Caminhão, a contar do dia 22 de dezembro de 2023, conforme Perícia Médica em anexo, percebendo auxílio doença, conforme Lei Municipal nº 2.790/2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de dezembro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:6BBF7E59

SETOR ADMINISTRATIVO

-CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR GERALDO JOSÉ KLAUS-

PORTARIA Nº 13071, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

-CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR GERALDO JOSÉ KLAUS-

ELMO ANSTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o artigo 60 da Emenda Constitucional no 41/2003, combinado com o 50 do artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo no 2577/2023 de 12/01/2024, deste Município, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 27 de Julho de 2020, o servidor Municipal Senhor **GERALDO JOSÉ KLAUS**, CPF 332.269.540-91, matrícula 121, cargo de Motorista, Padrão 06, classe E, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 2.730,37 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico- Lei Municipal no 1061 de 1999, art. 63; Adicional de Tempo de Serviço- Avanço 08 (40%) - Lei Municipal no 1061 de 1994, art. 89; Função Gratificada de Motorista do gabinete Proporcional – Lei Municipal nº 2032 de 2009, art. 3º e 4º; Proporcionalidade de Adicional de Insalubridade (20%) – Lei Municipal nº 1061 de 1994, art. 84 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:05241EF2

SETOR ADMINISTRATIVO

-EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 13.072, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

-EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.06 1/1994, Artigo 36, Inciso I.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024, conforme protocolo nº 2759/2024 de 30 de janeiro de 2024, o Sr. **LUCAS SAMUEL ANDERSON**, do cargo de Tesoureiro, da Secretaria Municipal de Finanças, nomeado pela Portaria nº11.903 de 10 de fevereiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:83803489

SETOR ADMINISTRATIVO

- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13.073, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 2787/2024, de 02 de fevereiro de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 30 (dias) de licença para Acompanhamento Tratamento de Saúde, a Servidora Municipal, Sra. **ANGELA MARIA KORZEKWA**, ocupante do

Cargo de Auxiliar de Saúde, a contar do dia 01 de fevereiro de 2024, conforme Atestado Médico em anexo.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar do dia 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:56CEDE4D

**SETOR ADMINISTRATIVO
-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -**

PORTARIA Nº 13.074, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, a caráter efetivo, a contar desta data o Sr. **ROBSON GUILHERME DE OLIVEIRA DIERINGS**, para o cargo de Operário, Classe "A", Padrão 4, Classificação 6º, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, deste Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:A2C6D967

**SETOR ADMINISTRATIVO
-DESIGNA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -**

PORTARIA Nº 13.076, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

-DESIGNA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os Convênios firmados com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - STDP

RESOLVE:

DESIGNAR, servidores Municipais responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização de Convênio QUALIFICA RS (FPE nº 2688/2023) - Titular a servidora público municipal, Sra. **CLEIDE GONÇALVES DA SILVA**- Matr. 1259, inscrito no CPF nº. 993.796.430-04, Cargo de Oficial de Gabinete, Sra. **Miriam de Oliveira**. 1219, inscrito no CPF nº 038.923.020-06, são responsáveis pela gestão e fiscalização e acompanhamento do Convênio firmado com a Secretaria Estadual do Rio Grande do Sul.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:8BD99B38

**SETOR ADMINISTRATIVO
- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -**

PORTARIA N 13.077, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração dos fatos ocorridos conforme o despacho do PAE (Processo Administrativo Especial), envolvendo o Servidor Público Municipal, Sr. **EDSON RUBEM DUARTE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, conforme o despacho do PAE (Processo Administrativo Especial) instaurado pela portaria 12.864/2023, finalizado em 21 de novembro de 2023.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, o Sr. **JOÃO WEILER DE LIMA**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, o Sr. **GIRNEI LUIS DIRINGS**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, e a Sra. **MARLA SOLANGE LAZZERRI**, ocupante do cargo de Operária, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos

e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Municipal, sendo passível de prorrogação, caso houver necessidade.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:1B128D21

**SETOR ADMINISTRATIVO
-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -**

PORTARIA Nº 13.075, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2023.

-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, a caráter efetivo, a contar desta data a Sra. **GRACIELE HOCHSCHEIDT LOEBENS**, para o cargo de Tesoureira, Classe "A", Padrão 9, Classificação 4º, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:A6785BDE

**SETOR ADMINISTRATIVO
-NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -**

PORTARIA Nº 13.078, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

-NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, conforme o Requerimento de Protocolo nº 2224 de 23 de novembro de 2023 e o Parecer Jurídico instaura-se este PAE (Processo Administrativo Especial).

RESOLVE:

DESIGNA, os servidores municipais, o Sr. **ÁUREO DE OLIVEIRA MAICÁ** ocupante do Cargo de Assessora de Imprensa, a Sra. **ANDRÉIA ADANS**, ocupante do Cargo de Chefe de Apoio Administrativo, a Sra. **SANDRA KOLLING DA ROSA**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Apoio Administrativo sob a presidência da primeira, para procederem a Comissão do Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos ocorridos, através do Requerimento Protocolado e o Parecer Jurídico em anexo. A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação, para apresentar Relatório Conclusivo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:356913FE

**SETOR ADMINISTRATIVO
-NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -**

PORTARIA Nº 13.079, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

-NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, conforme o Requerimento de Protocolo nº 2240 de 27 de novembro de 2023 e o Parecer Jurídico instaura-se este PAE (Processo Administrativo Especial).

RESOLVE:

DESIGNA, servidores municipais, Sra. **DJULIA HAHN**, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Almoxarifado, a Sra. **ADRIANI FÁTIMA ANDREJEWSKI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar e o Sr. **HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, sob a presidência da primeira, para procederem a Comissão do Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos ocorridos, através do Requerimento Protocolado e o Parecer Jurídico em anexo.

A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação, para apresentar Relatório Conclusivo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:7CA7DFB4

**SETOR ADMINISTRATIVO
- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS -**

PORTARIA Nº 13.080, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração dos fatos ocorridos conforme o despacho do PAE (Processo Administrativo Especial), envolvendo a Servidora Pública Municipal, **Sra. BRUNA RAFAELA SCHIEVE**, conforme requerimento de protocolo 2256 de 28 de novembro de 2023 e Parecer Jurídico Opinitivo.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, o **Sr. RODRIGO HUBER**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, o **Sr. HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar e o **Sr. FERNANDO HENRIQUE COLOMBO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Municipal, sendo passível de prorrogação, caso houver necessidade.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:D7FE1F84

SETOR ADMINISTRATIVO
-NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -

PORTARIA Nº 13.081, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

-NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, conforme o Requerimento de Protocolo nº 2162 de 13 de novembro de 2023 e o Parecer Jurídico instaura-se este PAE (Processo Administrativo Especial).

RESOLVE:

DESIGNA, os servidores municipais, **Sr. ALOISIO VANDERLEI SOST**, ocupante do cargo de Operário, o **Sr. ÁUREO DE OLIVEIRA MAICÁ**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa e a **Sra. MARIA TERESA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de chefe de Setor de Orientação, sob a presidência da primeira, para procederem a Comissão do Processo Administrativo Especial para

apuração dos fatos ocorridos, através do Requerimento Protocolado e o Parecer Jurídico em anexo.

A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação, para apresentar Relatório Conclusivo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:B7113E79

SETOR ADMINISTRATIVO
- PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13.082, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

- PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Lei Municipal nº 1.894/2008 e Lei Municipal nº 2.790/2020.

CONSIDERANDO, que a perícia médica concluiu pela Incapacidade Temporária do Servidor, **Sr. ANTONIO SZALANSKI**, referindo período de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado e realizar nova avaliação pericial médica.

RESOLVE:

Conforme a Perícia Médica realizada em 26 de janeiro de 2024, **PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde por período de 180 (cento e oitenta) dias, ao Servidor Municipal, **Sr. ANTONIO SZALANSKI**, ocupante do cargo de Operário e serviço gerais, a contar do dia 26 de janeiro de 2024, conforme **Perícia Médica** em anexo, percebendo auxílio doença, conforme Lei Municipal nº 2.790/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:3BA77C52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024	Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis para abastecimento das viaturas, com placas IXM 7704 (S-10 cor branca) e FCY 2106 (Fiat Fastback cor branca), pertencentes a frota oficial da Câmara Municipal de Alegrete	05/03/2024	09 horas
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br , ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			

Alegrete, RS, 15 de fevereiro de 2024

MOISÉS PEREIRA FONTOURA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

João Candido Graça Araujo

Código Identificador:9D0D39FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024 SRP
003/2024**

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024 SRP 03/2024, Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS PARA OS VEICULOS E MÁQUINAS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS.** Empresas Contratadas: **ZAPLUB LUBRIFICANTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 44.376.631/0001-85**, valor total de R\$ 1.546,05 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). Empresa: **SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.341.779/0001-60**, valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **KINGSHOP COMERCIO E SERVIÇO LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 41.014.074/0001-64**, valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais). **MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 51.802.174/0001-09**, valor total de R\$ 43.579,00 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais). **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 45.805.559/0001-27**, valor total de R\$ 89.615,20 (oitenta e nove mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos).

Alegria, RS, 14 de fevereiro 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador:0C3B01C2

**ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 016/2024, referente ao Processo Administrativo nº 023/2024, datado do dia 15 de fevereiro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.554.305/0001-00, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo modelo SPIN 1.8L MT, ano 2014, placa IVS 2207, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Alegria-RS,

conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância total de R\$ 1.585,00 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Alegria - RS, 15 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador:04357357

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 024/2024**

CONTRATO Nº 024/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO – Aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo modelo SPIN 1.8L MT, ano 2014, placa IVS 2207, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 016/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e pela aquisição das peças o valor de R\$ 1.355,00 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais), totalizando a importância de R\$ 1.585,00 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Empresa Contratada: **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**. Data: 15 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -

Prefeita Municipal

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador:1A72F106

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 023/2024**

CONTRATO Nº 023/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O CONCERTO DO ÔNIBUS PLACA IUN 8487 ANO FAB 2013 ANO MOD 2013 VW/15 190 EUD E.HD ORE CILINDRADA 136CV/4600 MOTOR 0163468B013468 CMT 15.5 2 EIXOS LOT 43 PESSOAS CHASSI 9532E82W2DR329645 COMB DIESEL VEÍCULO ESTE CAMINHO DA ESCOLA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 005/2024. Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 38.030,00 (trinta e oito mil e trinta reais). Empresa Contratada: **CASA DAS RETROS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.326.757/0001-93. Data: 15 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador:3928F6BA

**ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 017/2024, referente ao Processo Administrativo nº 025/2024, datado do dia 15 de fevereiro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,

inscrita no CNPJ sob nº 18.554.305/0001-00, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo modelo ÔNIX SEDAN PLUS LT 1.0, ANO 2020/2021, placa JAG7G19, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõem o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Alegria - RS, 15 de fevereiro de 2024

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B5FE0280

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 025/2024

CONTRATO Nº 025/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO – Aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo modelo ÔNIX SEDAN PLUS LT 1.0, ANO 2020/2021, placa JAG7G19, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 017/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e pela aquisição das peças o valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Empresa Contratada: **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.554.305/0001-00. Data: 15 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:BD12474F

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023

1º termo aditivo AO Contrato Nº 049/2023. Data: 27.02.2023. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **HFTUR TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.683.647/0001-70. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 28 de Fevereiro de 2024. O índice acumulado no INPC nos últimos 12 meses foi de 3,82%. Foi acrescido 17 quilômetros diários ao itinerário. O percentual de reajuste será de 21,07%, correspondendo o acréscimo do presente Termo Aditivo a importância de R\$ 34.392,96 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais com noventa e seis centavos) Passando a ser o valor anual do contrato a ser o valor de R\$ 197.620,92 (cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos). Os valores deverão ser aplicados a contar de 28 de Fevereiro de 2024. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 049/2023.

Alegria, 15 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D901D66A

ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº215/2020

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº215/2020

O **MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.465.228/0001-75, pessoa jurídica, e a Empresa **SOS FAMILIA LAR DO IDOSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.173/0001-54, resolvem, de comum acordo, rescindir todas as cláusulas, termos e condições do Contrato Administrativo nº 215/2020, de 17 de dezembro de 2020, desta forma, o presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 215/2020, cujo objeto é “a manutenção da internação compulsória da Senhora Cecilia Dessbessel, no estabelecimento da CONTRATADA, por força na Decisão Judicial, MOVIDA PELO PROCESSO Nº 074/1.15.0003172-9”, tendo em vista o falecimento da protegida Senhora Cecilia Dessbessel, no dia 11 de fevereiro de 2024, rescinde-se, de forma amigável, o contrato 215/2020, a contar do dia 12 de fevereiro de 2024.

Alegria,RS, 15 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:91256FBB

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2024 SRP
005/2024

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2024 SRP 05/2024, Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE AMBIENTES, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, CRAS, BIBLIOTECA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PADU, UBS, PRÉDIO DA PREFEITURA E SALÃO PAROQUIAL ALUGADO, DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS.** Empresas Contratadas: **IMUNIZADORA ARARICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º **32.981.354/0001-50**, valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Alegria, RS, 15 de fevereiro 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:BA4FAA23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 02 AO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Credenciador: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Credenciada:** RADIPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI ME, CNPJ nº. 19.321.826/0001-80. **Objeto:** Prestação de serviços especializados na área de saúde (exames de diagnóstico por imagem), nos termos do Processo Administrativo 040.01.09.04/2021 e Chamamento Público nº. 01/2021. **Valor do Credenciamento:** Global de R\$80.943,12 (oitenta mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos), Sendo que os valores foram corrigidos conforme o índice IPCA/IBGE acumulado no período (janeiro/2024) no percentual de 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento). **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do instrumento original, constante da Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento

nº 01/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 18 de fevereiro do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO JOSÉ HECKLER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Luísa Schneider

Código Identificador:63E82468

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 010/2024, tipo menor preço por Item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2024.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico – registro de preços: 04/03/2024, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 15 de fevereiro de 2024.

ROBES SCHNEIDER

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joice Mara da Rocha

Código Identificador:442879CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

Dispensa Eletrônico nº 02/2024

OBJETO: Materiais de copa e cozinha, conforme o Termo de Referência do Edital.

Data de publicação do edital – 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS – até o dia 21/02/2024 às 9h 59min.

SESSÃO DE LANCES – 21/02/2024, a partir das 10h até as 16h.

O edital e suas condições estão a disposição no Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 17 e 75, inciso II.

Alvorada, 16 de fevereiro de 2024.

Vereador

RODRIGO MENDES DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:0B953FB0

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

Despesa de Pronto Pagamento nº 17/2024

EMPRESA: CLAUDIO COLOMBO - CNPJ 24.873.357/0001-42

OBJETO: Compra de salgadinhos variados fritos e assados para a sessão extraordinários do dia 08 de fevereiro de 2024, para a atendimento na sala de reuniões do Plenário da Câmara Municipal de Alvorada.

Valor total: R\$ 286,75 (duzentos e oitenta e seis e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 15 de fevereiro de 2024.

Vereador

RODRIGO MENDES DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:23072A77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 644/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Caroline de Lima Goulart, constante na Portaria Municipal n.º 445/2024, aprovada em 69º lugar, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 15 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:87C8947E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 645/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Carolina Jasniewicz Livi, constante na Portaria Municipal n.º 440/2024, aprovada em 1º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Arquiteto, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 15 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:B3BEDBDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 179/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Vanessa Gomes	51º	Atendente de Educação Infantil

Alvorada, 15 de Fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:4F3BDD93**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 179/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Vanessa Gomes	51º	Atendente de Educação Infantil

Alvorada, 15 de Fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B3D18D48**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 652/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Vanessa Gomes	51º	Atendente de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:3C1769DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 077/2023**

Registro de Preços nº 047/2024

Ata de Registro de Preços nº 047/2024, Pregão Eletrônico nº 077/2023

Objeto: aquisição de materiais odontológicos de consumo para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
17	APLICADORES DESCARTÁVEIS Micro aplicadores odontológicos descartáveis (Micro rush). Haste com extremidade dobrável, ponta em formato esférico com cerdas de nylon não absorventes e resistente a abrasão. Apresentação: Frasco plástico rígido contendo 100 unidades.	Fra	FGM	500	RS 7,55

Contratado: **ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.626.812/0001-21.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:316A3A9C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 077/2023**

Registro de Preços nº 053/2024

Ata de Registro de Preços nº 053/2024, Pregão Eletrônico nº 077/2023

Objeto: aquisição de materiais odontológicos de consumo para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
21	CIMENTO CIRÚRGICO Cimento cirúrgico periodontal sem Eugenol. Apresentação: Kit bicomponente com duas bisnagas (base e catalisador) contendo 90g cada uma delas.	Un	Maquira	80	RS 123,02
28	CURATIVO ALVEOLAR Curativo pastoso para preenchimento alveolar. Princípios ativos Iodofórmio e própolis. Apresentação: Frasco com 10g.	Un	Biodinâmica	100	RS 26,09
36	ESPONJA HEMOSTÁTICA Esponja hemostática absorvível de colágeno liofilizado. Dimensões: 1 cm x 1 cm x 1 cm. Estéril. Apresentação: Embalagem tipo blister com 10 esponjas embaladas individualmente.	Un	Maquira	400	RS 40,52

Contratado: **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:5F301681**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 180/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av.

Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Raquel Pischke Garske	71º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 15 de Fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:BC06AF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

Registro de Preços nº 055/2024
Ata de Registro de Preços nº 055/2024, Pregão Eletrônico nº 077/2023

Objeto: aquisição de materiais odontológicos de consumo para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
38	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO Filme radiográfico intraoral tamanho 2, medida: 31 x 40 mm, velocidade F (cor de identificação roxa). Apresentação: Caixa com 150 unidades.	Cx	Carestream	150	RS 187,55

Contratado: **JULIANO DE COSTA LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:4B7BCBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 655/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, nos termos da Lei nº 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Raquel Pischke Garske	71º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:936C0C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 181/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público nº 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Angela Brazil Steiner	195º Geral (8º PNI)	Secretário de Escola

Alvorada, 15 de Fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:4D608DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 661/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, nos termos da Lei nº 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Angela Brazil Steiner	195º Geral (8º PNI)	Secretário de Escola

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:AE85617C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 C – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 C – Dispensa de Licitação nº 2/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA

1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 4/2022 por mais 12 (doze) meses, do dia 04 de fevereiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025, conforme Cláusula Sétima do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMED, através do Processo Nº 63736/2023.

Contratada: **Liara Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.050/0001-06.

Alvorada, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:846AE306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023 B – TOMADA
DE PREÇOS Nº 006/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023 B – Tomada de
Preços nº 006/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

1.1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 53622/2023, suprimem-se 37,91% e acrescentam-se 49,71% ao contrato original, de acordo com a tabela anexa, equivalente à R\$ 107.357,75 (cento e sessenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos);

1.2. Com as alterações o contrato passa de R\$ 215.357,86 (duzentos e quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 240.842,97 (duzentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos);

1.3. O valor global do contrato se divide em R\$ 190.245,12 (cento e noventa mil duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) correspondente ao custo de materiais e R\$ 50.597,85 (cinquenta mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) correspondente ao custo de mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Nº 127/2023, por mais 60 (sessenta) dias, do dia 18 de dezembro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, conforme Cláusula Quinta, Item 5.2 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo 53622/2023.

Contratada: **Pert Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.050/0001-0688.330.386/0001-40.

Alvorada, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:59B89B6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO -. Aquisição de materiais para recuperação de solo.

Data de Abertura: 28 de Fevereiro de 2024 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Araricá, 15 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:8C31C212

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de preços para aquisição de materiais elétrico e de iluminação pública.

Nova Data de Abertura: 29 de Fevereiro de 2024 Horas: 13 h 30 min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Araricá, 15 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:7C76F8EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS

NOMEIA JEFERSON UBIRATAN PERLIN PERES PARA
EXERCER O CARGO DE PROFESSOR ANOS FINAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS EM PROVIMENTO
EFETIVO.

PORTARIA Nº212/2024.

NOMEIA JEFERSON UBIRATAN PERLIN PERES
PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -
PORTUGUÊS EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** JEFERSON UBIRATAN PERLIN PERES, aprovada em 3º lugar, inscrição nº 984, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Português, nível 1, classe A, Jornada 22 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº03/2024 de 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:22ACC7E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO (A)** no cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS, classificado em 3º lugar, no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -
PORTUGUÊS

3º - JEFERSON UBIRATAN PERLIN PERES

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4F977D6E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2024
PSICÓLOGOS EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2024
PSICÓLOGOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado Nº04/2024**. Segue abaixo a lista de classificação dos inscritos e pontuação:

PSICÓLOGOS

ALINE BAGOLIN ZAMBON – 65 PONTOS
BRUNA FONTANA MENEGHEL TRAUTMANN – 65 PONTOS
ANDREZZA DORNELLES ZALEWSKI – 65 PONTOS
DANIELA WITCEL DALCIN – 65 PONTOS
LUANA ALINE DE QUADROS – 45 PONTOS
ELISÂNGELA ROSIN MARTINS – 40 PONTOS
MARINÊS POLLO – 20 PONTOS
BRUNA PÂMELA PRETTO – 5 PONTOS
CAMILA DA ROSA DALSASSO GEWEHR – 0 PONTOS
JAÍSA EMA DE OLIVEIRA – 0 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:25C2C1DD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2024
MONITOR DE ESCOLA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2024
MONITOR DE ESCOLA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado Nº05/2024**. Segue abaixo a lista dos inscritos e pontuação:

MONITOR DE ESCOLA:

MARA JOZIANE DE LIMA CARNEIRO DA SILVA – 55 PONTOS
PAOLA STEFANI FIGUEIRA – 45 PONTOS
EDIA DENISE GRIEBELER – 45 PONTOS
VIVIAN CAROLINE WILDNER – 30 PONTOS
SANDRA CAROLINA CARRÉ - 30 PONTOS
BARBARA SIQUEIRA – 20 PONTOS
JOZIANE SCHWIDERKE – 15 PONTOS
FRANCIELI ROHENKOHL – 15 PONTOS
DÊNIS DE LIMA MACHADO – 15 PONTOS
NICOLI GHISLENI GRAUNKE – 10 PONTOS
ALESSANDRA BRISSOW – 10 PONTOS
ELISSANDRA EVA DIAS SANTOS – 10 PONTOS
JULIANA TEIXEIRA – 10 PONTOS
SAMARA VARGAS RÜCKERT – 10 PONTOS
EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA – 0 PONTOS
PAOLA TIMM PAVANI DE ALMEIDA – 0 PONTOS
PATRÍCIA CARRÉ – 0 PONTOS
CINTIA INDIARA DOS SANTOS – 0 PONTOS
JOCELAINE CECHETTO RECK – 0 PONTOS
HELLEN CRISTINA KLEIN MENEGAZZI – 0 PONTOS
JÉSSICA DUARTE – 0 PONTOS
ZARA GÍSELI SCHÜNEMANN RUVER – 0 PONTOS
CELIANE VALENDORF OLIVEIRA – 0 PONTOS
TAINARA DUMKE MOURA – 0 PONTOS
MIRIAM VANUSA SILVA DOS REIS BÜRKE – 0 PONTOS
MARCELLE ANDRIELLE COSTA RODRIGUES – 0 PONTOS
CARINE GOERGEN LEAL – 0 PONTOS
MAIARA MOUSQUER ZARTH – 0 PONTOS
BRUNA LETÍCIA DE ASSUNÇÃO BENTO DA CRUZ – 0 PONTOS
ISAMARA APARECIDA DOS REIS QUEVEDO – 0 PONTOS
GUILHERME AUGUSTO JUNG – 0 PONTOS
CÁTIA RONICI PEDROSO CAMARGO – 0 PONTOS
GABRIELI DORNELLES – 0 PONTOS
MAIARA DOCELINA DE OLIVEIRA – 0 PONTOS
ESTEFANI LETÍCIA MONTEIRO – 0 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FDB8111D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 4992/2024, DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2024.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 4992/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei Municipal nº 3674/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2015 – Manutenção dos Serv. Distribuição de água
3.3.90.30.00 – 10277 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – 10276 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

PROJETO: 1.126 – Apoio a segurança pública
4.4.90.51.00 – 10170 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 12.000,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0459DA99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PORTARIA Nº 843/2023 QUE CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS PARA O SERVIDOR JOAO AUGUSTO CORREA ASSI PEREIRA.

PORTARIA Nº 215/2024

RETIFICA PORTARIA Nº 843/2023 QUE CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS PARA O SERVIDOR JOAO AUGUSTO CORREA ASSI PEREIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.160 de 03 de junho de 2008, RETIFICA A PORTARIA Nº 843/2023, QUE CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS AO Servidor JOAO AUGUSTO CORREA ASSI PEREIRA, matrícula 190/0, cargo de Motorista, padrão 5, classe D, em conformidade com a Lei Municipal 776 de 9 de dezembro de 2003, adicional por tempo de serviço 55% (cinquenta e cinco por cento) correspondente a 11 (onze) triênios, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a lei municipal nº777/2003 de 9 de dezembro de 2003 e respectivo quadro de cargos e salários, aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em 08/03/2019, devendo perceber a diferença quando

houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada pelo Regime Próprio de Previdência do Município, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 01/10/2019. Considerando a diferença entre o valor de R\$ 3.346,34 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que faria jus se aposentado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o valor de R\$ R\$ 2.839,31 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), recebido no ato da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o valor de R\$ 507,03(quinhetos e sete reais e três centavos) de complementação custeados pelos cofres públicos municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PESTANA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1931C26A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 908/2020 QUE CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS PARA A SERVIDORA ELIZABETE TERESINHA MAEHLER

PORTARIA Nº 214/2024.

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 908/2020 QUE CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS PARA A SERVIDORA ELIZABETE TERESINHA MAEHLER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESCONSTITUI** o ato da portaria Nº 908/2020 de 24 de dezembro de 2020 que concede complementação de proventos para a servidora Elizabete Teresinha Maehler. A contar de 23 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:766D38FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA A PORTARIA Nº 543/2023 QUE CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS PARA A SERVIDORA NEIVA TERESINHA FRACARO.

PORTARIA Nº 216/2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 543/2023 QUE CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS PARA A SERVIDORA NEIVA TERESINHA FRACARO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.160 de 03 de junho de 2008, RETIFICA A PORTARIA Nº 543/2023 QUE CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS PARA A SERVIDORA NEIVA TERESINHA FRACARO matrícula 568-0/1, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Padrão 4, Classe B, em conformidade com a Lei Municipal 776 de 09 de dezembro de 2003 Adicional de Tempo de Serviço de 45% (Quarenta e cinco por cento), correspondente a 9 (nove) triênios, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003 e respectivo quadro de cargos e salários, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS) em 17/04/2018, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada, pelo Regime Próprio de Previdência do Município, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, a contar de 17/04/2018. Considerando a diferença entre o valor de R\$ 2.382,56 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), que faria jus se aposentada pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o valor de R\$ 2.018,28 (dois mil e dezoito reais e vinte e oito centavos), recebido no ato da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), sendo o valor de R\$ 157,95 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) de Complementação de Proventos, custeados pelos cofres públicos municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BA86D7E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4991/2024, DE 14 DE FEVEREIRO
DE 2024.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 4991/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 180.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3711, de 09 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0126 – ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.014 – Apoio a instituição de saúde

3.3.50.43.00 – Subvenção SocialR\$ 180.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 40 – ASPS

Art. 4º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 180.000,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 15 de Fevereiro de 2024

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:07A32595

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 702677925, CPF nº 226.845.650-15, residente e domiciliado na rua Celeste Burtet, nº 98, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.667.661/000163, com sede na Rua Floriano Peixoto, 500, Centro, CEP 98.700-000, na cidade de Ijuí/RS, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ADILSON BUSSLER**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7050925788, inscrito no CPF sob nº 519.952.120-91, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 806/2023, Tomada de Preços nº 5/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato n.º 41/2023, a fim de prorrogar o prazo para conclusão do objeto contratado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme requerimento/justificativa apresentada pela Contratada e Nota Técnica do Setor de Engenharia do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir do dia 22/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 15 de fevereiro de 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal
Contratante

Compacta Sul Pavimentação EIRELI
MARCOS ADILSON BUSSLER
CPF :519.952.120-91
Representante Legal -
Contratada

Compacta Sul Pavimentação EIRELI
JOANIR JOSÉ FOLGIARINI
Engenheiro Civil- CREA RS126603
Responsável Técnico –
Contratada

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder

Código Identificador:099E8843

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA**

PORTARIA Nº 213/2024

Designa a Comissão de Contratação.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA –RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o
disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º Ficam designados os servidores Paulo Gonçalves Rodrigues,
Agente Administrativo, Matrícula nº 4833-0/1 e Rubia Klamt, Agente
Administrativo, Matrícula nº 4619-1/1, para atuarem como titulares no
cargo de Agentes de Contratações do Município.

Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento de um dos
membros, as atribuições serão exercidas pelo outro.

Art. 2º Ficam designados como membro da Comissão de Contratação,
as servidoras Marília Fernanda Amaral, Agente Administrativo,
Matrícula nº 5077-6/1; Jordana Malmann Fonseca Friscke, Agente
Administrativo, Matrícula nº 5077-6/1; Ângela G. C. Zucolotto,
Engenheira Civil, Matrícula nº 2123-7/1; Jordana Rambo
Hammastron, Agente Administrativo, Matrícula nº 5026-1/1 e Daiana
Frank Bruxel Bohrer, Engenheira Civil, Matrícula nº 5065-2/1.

Art. 3º Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta
Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA-RS, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Paulo Gonçalves Rodrigues

Código Identificador:AF402FA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2024, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para possível Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar e Projetos da Assistência Social. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 16/02/2024 às 08:30 horas até o dia 28/02/2024 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 28/02/2024. **INÍCIO DA DISPUTA:** 13:30 horas do dia 28/02/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados nosite www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:46CF1CAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SUMULAS**

SÚMULAS DE: CONTRATOS, DISPENSAS ADITIVOS e ATAS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 15 DE FEVEREIRO.

CONTRATO : 27/24: EMPRESA W MOLDURA LTDA. AQUISIÇÃO DE 01 QUADRO DE VISTA AÉREA 1,00x2,00 (FOTOGRAFIA AÉREA REALIZADA POR AVIÃO.R\$ 5.300,00.
28/24: Caldart MATERIAIS DE Construção e Agropecuária. Aquisição de uma caixa de água em Poliestileno 10.000 l. R\$ 5.150,00. **29/24:** DOUGLAS DE SOUZA DLUGOKINSKI . Aquisição de óleo lubrificante, desengripante, arla e fluido de radiador.R\$ 30.737,60. **30/24:** Quelen Fainelo Amaral.Credenciamento para Serviços Psicopedagógicos. (letra b,c).
31/24: DOUGLAS DE SOUZA DLUGOKINSKI. Contratação de Empresa para serviços de teste e troca de baterias do Veiculo nº 114– R\$ 400,00 . **32/24:** DOUGLAS DE SOUZA DLUGOKINSKI . Contratação de serviços de teste e troca de baterias do Veiculo nº 117 .R\$ 1.040,00 **33/24:** DOUGLAS DE SOUZA DLUGOKINSKI . Contratação de serviços de teste e troca de baterias do Veículo nº 104.R\$ 1.040,00 . **34/24:** DOUGLAS DE SOUZA DLUGOKINSKI contratação de serviços de teste e troca de baterias do Veículo Oroch nº 123.R\$ 475,00. **35/24:** Altacir Stenke Ltda .Duas assinaturas Jornal de circulação (Correio do Povo) .R\$ 1.428,00 CADA.**36/24:** ATIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ATIES – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA. Aquisição de Equipamentos de Informatica. R\$ 7.627,00. **37/24:** WS METAL MECÂNICA LTDA. contratação de serviços de consertos da retroescavadeira caterpillar 416 F 2 – Frota nº 121.R\$ 2.120,00 **38/24:** Leandro Roberto Slaviero . Aquisição de Pranchas e Barrotes. R\$ 6.020,00. **39/24:** WS METAL MECÂNICA LTDA. Contratação de material e serviço para conserto do veículo/frota nº92 motoniveladora case. R\$2.140,00.**40/24:** WS METAL MECÂNICA LTDA. contratação de material e serviço para conserto do Veículo nº119. R\$ 2.020,00 **41/24:** WS METAL MECÂNICA LTDA. contratação de material e serviço para conserto do Veículo nº113. **42/24:** WS METAL MECÂNICA LTDA. contratação de material e serviço para conserto do Veículo nº 77 **43/24:** WS METAL

MECÂNICA LTDA. contratação de material e serviço para troca de mangueira do Veículo nº104. **44/24:** EVANIR HORSZCZARUK. contratação de serviço de consertos da retroescavadeira 580 N 4x4 Cab – frota nº109. R\$ 425,00. **45/24:** DOMINGOS ORESTES ALVES. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE 117,95 METROS QUADRADOS DE CALÇAMENTO, NAS RUAS SANTINA LONGO E JOÃO POLETO. R\$1.887,20. **46/24:** EVAIR HORSZCZARUK. Substituição do motor de Partida (Ônibus Escolar). R\$ 2.410,00. **47/24:** COOPERATIVA FLORESTAL LTDA-FLORACOOP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ÁGUA NO DISTRITO INDUSTRIAL II. R\$ 5.250,00. **48/24:** Bento inspeções Ltda. contratação de Empresa para Prestação de Serviço Veicular (Laudo de Transporte escolar e Laudo DAER) .R\$ 3.760,00 **49/24:** RENAN DALLABONA. contratação de serviço de consertos e reformas diversas nas escolas municipais Ângelo Rosa e Barãozinho. R\$ 21.150,00

Dispensa nº 21/24: EMPRESA W MOLDURA LTDA. Aquisição de 01 QUADRO DE VISTA AÉREA 1,00x2,00 (FOTOGRAFIA AÉREA REALIZADA POR AVIÃO. **22/24:** Caldart MATERIAIS DE Construção e Agropecuária. Aquisição de uma caixa de água em Poliestileno 10.000 l. R\$ 5.150,00 **23/24:** DOUGLAS DE SOUZA DLUGOKINSKI. aquisição de óleo lubrificante, desengripante, arla e fluido de radiador. R\$ 30.737,60. **24/24:** DOUGLAS DE SOUZA DLUGOKINSKI. Contratação de Empresa para serviços de teste e troca de baterias do Veículo nº 114– R\$ 400,00. **25/24:** DOUGLAS DE SOUZA DLUGOKINSKI. Contratação de serviços de teste e troca de baterias do Veículo nº 117. R\$ 1.040,00. **26/24:** DOUGLAS DE SOUZA DLUGOKINSKI. Contratação de serviços de teste e troca de baterias do Veículo nº 104. R\$ 1040,00. **27/24:** DOUGLAS DE SOUZA DLUGOKINSKI contratação de serviços de teste e troca de baterias do Veículo Oroch nº 123. R\$ 475,00. **28/24:** Altacir Stenke Ltda. Duas assinaturas Jornal de circulação (Correo do Povo) .R\$ 1.428,00 CADA. **29/24:** ATIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ATIES – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA. Aquisição de Equipamentos de Informática. R\$ 7.627,00. **30/24:** WS METAL MECÂNICA LTDA. contratação de serviços de consertos da retroescavadeira caterpillar 416 F 2 – Frota nº 121. R\$ 2.120,00. **31/24:** Leandro Roberto Slavieiro. Aquisição de Pranchas e Barrotes. R\$ 6.020,00. **32/24:** WS METAL MECÂNICA LTDA. Contratação de material e serviço para conserto do veículo/frota nº92 motoniveladora case. R\$2.140,00.

33/24: WS METAL MECÂNICA LTDA. contratação de material e serviço para conserto do Veículo nº119. **34/24:** Consertos diversos do veículo nº 113. **35/24:** WS METAL MECÂNICA LTDA. Contratação de material e serviço para conserto do veículo nº 77. **36/24:** WS METAL MECÂNICA LTDA. contratação de material e serviço para conserto do Veículo nº104. **37/24:** EVANIR HORSZCZARUK. contratação de serviço de consertos da retroescavadeira 580 N 4x4 Cab – frota nº109. R\$ 425,00. **38/24:** DOMINGOS ORESTES ALVES. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE 117,95 METROS QUADRADOS DE CALÇAMENTO, NAS RUAS SANTINA LONGO E JOÃO POLETO. R\$1.887,20. **39/24:** EVAIR HORSZCZARUK. Substituição do motor de Partida (Ônibus Escolar). R\$ 2.410,00. **40/24:** COOPERATIVA FLORESTAL LTDA-FLORACOOP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ÁGUA NO DISTRITO INDUSTRIAL II. R\$ 5.250,00 **41/24:** Bento inspeções Ltda. contratação de Empresa para Prestação de Serviço Veicular (Laudo de Transporte escolar e Laudo DAER) .R\$ 3.760,00. **42/24:** RENAN DALLABONA. contratação de serviço de consertos e reformas diversas nas escolas municipais Ângelo Rosa e Barãozinho. R\$ 21.150,00

Aditivo: 12/24: Gisa Rodrigues Pacheco. Prorrogação do contrato nº 122/23. (Ajudante de Serviços Públicos) . **13/24:** Clínica Médica Cortez S/S Ltda. Exclusão e inclusão de Médicos. **14/23:** VOOLMED (exclusão do item 155 da Ata -Correlatos.) **15/23:** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. Inclusão do Item 155 na Ata. **16/24:** FM Pneus. Prorrogação do Contrato nº 23/23. **17/24:** F. VACHILESKI & CIA LTDA RECAPAGEM DE PNEUS) . Prorrogação do contrato nº 22/22. **18/24:** Volmir Felício Gonçalves. Prorrogação do contrato nº 24/22. **19/24:** Alfredo José Rodrigues. Prorrogação do Contrato nº

25/22. **20/24:** Safra Diesel. Reajuste do Diesel S10 e S500. **21/24:** Golden Plus Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. Exclusão do item 21 -medicamentos. **22/24:** Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. Inclusão do Item 21 na Ata Medicamentos.

Atas: **Material de Higiene e Limpeza:** Lira da Luz Ltda, Novo Horizonte Comercio de Produtos e Acessorios Ltda. Odimed Comercio Varejista de Produtos de Higiene e limpeza Ltda. Berlin Industria de Papeis Ltda. Roberto de Conto & Cia Ltda. Atacado Lazzarotto Ltda. **Material Escolar e de Expediente:** Dageal-Comércio de Material de Escritorio Ltda. Mbem Comercio e Distribuição de materiais Escolares Ltda. Priscila Rauber Hengemuhle. EasyLaser Informatica Industria e Comércio Ltda. Top Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda. Aquisição de Gêneros Alimentícios para Rede Municipal de Ensino e Programas Sociais e demais Programas do Município. P. França Mercado Ltda.

Barão de Cotegipe, 15 de Fevereiro de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Cristina Padilha Machado

Código Identificador:306627B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11 - CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO
SELETIVO 01-24 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES**

Convoca candidatas classificadas em Seleção Pública, para o cargo de Professor, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas classificadas em Seleção Pública, para o cargo temporário de Professor, conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 01-2024, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Pâmela Fernandes da Silva	27º	Prof. Educação Infantil ou Anos Iniciais	20 horas

O presente chamamento acontece em razão de que a candidata ocupante do 26º lugar optou por não assumir o cargo, desistindo assim de sua vaga.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, Em 14 de fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva

Código Identificador:1B9BA742

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

Torna sem efeito a Portaria nº 88/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias nº 88, de 09 de fevereiro de 2024, a qual contratou a Sra **Taise de Souza da Silva**, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais, visto que a mesma optou por não assumir a vaga para a qual foi contratada.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, Em 14 de fevereiro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F21D1E9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.656, de 20 dezembro de 2023, e, Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 01-24, de 17 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente a Sra. **Pâmela Fernandes da Silva**, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C738A6DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza servidora municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo relacionada, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos para atendimentos domiciliares.

Rafaela Conte Nunes – Fisioterapeuta – CNH 07531803971 – CAT B.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FE4C505B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 05 de março de 2024 a 24 de março de 2024 (20 dias), a servidora **Denise Giacometti da Cunha Nievinski**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

data Supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F476BB24

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 005/2024 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 014/2024

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 005/2024 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DE PROCESSOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO. Contratada: **GREGORI MARSÍLIO** inscrita no CNPJ: 18.153.652/0001-21. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 15 de fevereiro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:0C16AAAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ALISSON DA SILVA SANTOS

CNPJ: 05.884.492/0001-49
 OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de concerto da escavadeira Liungong 915E, conforme orçamento.
 Dotações:
 823 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor: R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais)
 Vigência: 10/02/24 até 10/03/24

Publicado por:
 Edson Moraes Zinn
Código Identificador:9A431114

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ**

**LICITAÇÕES
 ASFALTO**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE BASE EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Abertura 09 horas do dia 05/03/2024. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e <https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes>.

JOAO RUDINEI SEHNEM,
 Prefeito Municipal. 16/02/2024.

Publicado por:
 Nelson Francisco Warken
Código Identificador:378123B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO
 013/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: IGG SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 35.860.860/0001-80

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORAMENTO AO PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ORIENTADA POR RESULTADOS
 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ENCERRADO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2025;
 - REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA DE 02/2023 A 01/2024;
 - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

VALOR MENSAL: R\$ 10.611,95 (DEZ MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

FISCAL DO CONTRATO:STEFANE MULLER

VIGÊNCIA: 10/02/2024 A 09/02/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

BOM PRINCÍPIO, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

FÁBIO PERSCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:A5F770A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
 234/2024**

CONTRATANTE:
 MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADOS:
 - NEU TUR LTDA - CNPJ 15.193.092/0001-40: PERCURSOS 01, 02, 09 E 12
 - FRANCISCO JUNGES EIRELI - CNPJ 91.115.345/0001-46: PERCURSOS 03 E 06
 - E A SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ 40.989.305/0001-92: PERCURSOS 04, 05 E 08
 - ILCEU LUIZ FINGER - CNPJ 01.038.245/0001-70: PERCURSOS 07 E 10
 - G&D TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.719.087/0001-09: PERCURSO 11

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR GLOBAL (PERÍODO DE 180 DIAS): R\$ 918.324,29 (NOVECIENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 19/02/2024 POR ATÉ 180 DIAS

FISCAL DO CONTRATO: LARISSA LUFT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO VIII, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:4F8D7AFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL**

**SETOR DE LICITAÇÕES
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

Edital de Chamamento Público para seleção de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços de Profissionais Médicos Veterinários e Inseminação Artificial Pecuária, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3.450/2009, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento. Edital disponível no Site Oficial do Município www.bomretirodosul.rs.gov.br.

EDMILSON BUSATTO -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edson da Silva Heidt
Código Identificador:A3B7060E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº
 028/2024 CONCORRÊNCIA 001/2024**

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA nº 001/2024 - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Constitui objeto da licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Pavimentação Asfáltica com CBUQ 4cm, sobre calçamento construído com pedras poliédricas irregulares, na Rua Jose Lindolfo Winck, trecho entre a Rua José Lindolfo Winck e a Rua Odécio Machado, perfazendo 1.838,00m², mais obras de calçadas laterais e Drenagem Pluvial, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico/Memorial Descritivo (Anexo I) e demais anexos do edital. **Nova data para Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia 28/02/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 16 de fevereiro de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:A197B754

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº
029/2024 - CONCORRÊNCIA 002/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de **Pavimentação Asfáltica** com CBUQ 4cm, sobre calçamento construído com pedras poliédricas irregulares, na rua Floriano Nunes, rua Humberto de Campos e rua Sepé Tiaraju, localizadas dentro do Perímetro Urbano da cidade de Braga/RS, a serem executados em regime de empreitada por **preço global**, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico/Memorial Descritivo (Anexo I) e demais anexos deste edital. **Nova data para Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **11/03/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 16 de fevereiro de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:41A2AEBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº
026/2024 - PE 016/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de materiais para adequação dos poços, conforme exigência do Projeto Poço Legal. **Nova data para Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **13/03/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 16 de fevereiro de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:1AD9CF13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024 - PP 001/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2024 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual e futura aquisição de lanches e bebidas, destinados para recepção de autoridades, visitantes, e eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Braga/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Proposta e Habilitação):** 29/02/2024 até as 10:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga/RS. **Data de abertura dos envelopes:** 29/02/2024 às 10:10 horas. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 16 de fevereiro de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:48076D79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0072/2024

PORTARIA Nº 0072/2024
Em, 22 de janeiro de 2024

CANCELA FÉRIAS DE SERVIDOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar, a partir de 22 de janeiro de 2024, as férias da Professora Municipal Gabriela Moreira da Silva, por motivos de solicitação de exoneração do Quadro do Magistério Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 22 de janeiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 22 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:5FE256B6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0073/2024

PORTARIA Nº 0073/2024
Em, 22 de janeiro de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, com abono de 10 dias, a servidora **Daniela Quintana Barreto**, Professora do Quadro do Magistério Municipal, conforme o disposto no Art. 28, da Lei nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), a contar de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, retornando ao trabalho em 02 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 22 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 22 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:9BE7C566

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0074/2024

PORTARIA Nº 0074/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula nº 114804, como Fiscal do Contrato nº20/2024, decorrente da dispensa por Limite nº 08/2024.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ **1º** - As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ **2º** - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº14.133, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 23 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:0CA73D79

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0075/2024

PORTARIA Nº 0075/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula nº 9903569, como Fiscal do Contrato nº 23/2024, decorrente da Dispensa por Limite nº 09/2024.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ **1º** - As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ **2º** - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº14.133/2021, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 23 de janeiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:DDBACB66

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0076/2024

PORTARIA Nº 0076/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias Regulamentares para a servidora **Mariza Genzen Scheffer**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor CC/1, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2024, retornando ao trabalho em 11 de fevereiro de 2024, conforme processo nº 00330/2024.

Art. 2º - Convoca o servidor, em gozo de férias para retornar ao trabalho, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2024, por absoluta necessidade de serviço, devendo entrar em gozo das mesmas em data posterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 23 de janeiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:E9D31D83

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0077/2024

PORTARIA Nº 0077/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

Designa o Servidor Marcos Lindenmayer Guimarães, para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Marcos Lindenmayer Guimarães**, Matrícula nº 707767, como Fiscal do Contrato nº 29/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2023.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº14.133, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 23 de janeiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:0A0F7C04

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0078/2024

PORTARIA Nº 0078/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

Designa o Servidor Marcos Lindenmayer Guimarães para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Marcos Lindenmayer Guimarães**, Matrícula nº 707767, como Fiscal do Contrato nº 10/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 23 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:9720D4D0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0079/2024

PORTARIA Nº 0079/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula nº 114804, como Fiscal do Contrato nº21/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2023.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo

administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº8.666., ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 23 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:827EBECD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0080/2024

PORTARIA Nº 0080/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula nº 114804, como Fiscal do Contrato nº22/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº8.666., ou ainda realizar

o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 23 de janeiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:657EF9D2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0081/2024

PORTARIA Nº 0081/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula nº 114804, como Fiscal do Contrato nº30/2024, decorrente da Inexigibilidade nº 02/2024.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº14.133, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 23 de janeiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:A8750841

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0082/2024

PORTARIA Nº 0082/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula nº 9903569, como Fiscal do Contrato nº 31/2024, decorrente da Inexigibilidade nº 03/2024.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº14.133/2021, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 23 de janeiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:6D0C8F30

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0083/2024

PORTARIA Nº 0083/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula nº 9903569, como Fiscal do Contrato nº 32/2024, decorrente da Dispensa por Limite nº 10/2024.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº14.133/2021, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 23 de janeiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:B75CE869

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0084/2024

PORTARIA Nº 0084/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula nº 114804, como Fiscal do Contrato nº33/2024, decorrente da Dispensa por Justificativa nº 11/2024.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº14.133, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 23 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:CC77A761

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0085/2024

PORTARIA Nº 0085/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula nº 114804, como Fiscal do Contrato nº35/2024, decorrente da Dispensa por Limite nº 12/2024.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ **1º** - As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ **2º** - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº14.133, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 23 de janeiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:F86CBDFE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0086/2024

PORTARIA Nº 0086/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula nº 114804, como Fiscal do Contrato nº36/2024, decorrente da Dispensa por Limite nº 13/2024.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ **1º** - As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ **2º** - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº14.133, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 23 de janeiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:1C162AF6

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 106/2024 E PE 32/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 32/2023

CONTRATO Nº 106/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o uso do Abrigo Centro Acolher e Casa de Passagem pelo sistema de registro de preço

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 38.622,80;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: PAULO R SCHEFFER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.617.180/0001-09, com sede/ endereço à RUA JOSÉ LUIS DA CUNHA, 9 - CENTRO - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:1763C33A

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 63/2024 E 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 25/2024

CONTRATO Nº 63/2024

OBJETO: Serviço de manutenção e aquisição de peças do veículo Van placa JAI9A80, ano 2020/modelo expert business pack mw e cor branco.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 5.399,00;

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: PEGASUS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.989.027/0002-83, com sede/ endereço à R CARLOS TREIN FILHO, 473 - CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL/RS, Cep. 96810-070;

Butiá, 15 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:FD0963FF

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 107/2024 E DISPENSA 47/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 47/2024

CONTRATO Nº 107/2024

OBJETO: Serviço de manutenção e aquisição de peças do veículo MICRO ÔNIBUS placa IUN8278.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 3.020,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: GABRIEL TAVARES DA SILVA , inscrita no CNPJ sob o nº 50.053.010/0001-63, com sede/ endereço à EST BR 290, 12809 - VILA JULIETA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:BE025460

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 108/2024 E DISPENSA 47/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 47/2024

CONTRATO Nº 108/2024

OBJETO: Serviço de manutenção e aquisição de peças do veículo MICRO ÔNIBUS placa IUN8278.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 3.030,90;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: SOS MAQUINAS E PECAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 44.131.524/0001-97, com sede/ endereço à R PEDRO FRANCO LIMA, 25 - VILA MLTA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:4C8435C0

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 109/2024 E DISPENSA 48/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 48/2024

CONTRATO Nº 109/2024

OBJETO: Serviço de manutenção e aquisição de peças do veículo MICRO ÔNIBUS placa IUN6172.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 6.700,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: GABRIEL TAVARES DA SILVA , inscrita no CNPJ sob o nº 50.053.010/0001-63, com sede/ endereço à EST BR 290, 12809 - VILA JULIETA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D6346625

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 110/2024 E DISPENSA 48/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 48/2024

CONTRATO Nº 110/2024

OBJETO: Serviço de manutenção e aquisição de peças do veículo MICRO ÔNIBUS placa IUN6172.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 7.671,90;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: SOS MAQUINAS E PECAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 44.131.524/0001-97, com sede/endereço à R PEDRO FRANCO LIMA, 25 - VILA MLTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador: IEB9CF8B

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 111/2024 E DISPENSA 49/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 49/2024

CONTRATO Nº 111/2024

OBJETO: Serviço de manutenção e aquisição do veículo MICRO ÔNIBUS placa IPK9627.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 4.200,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: GABRIEL TAVARES DA SILVA , inscrita no CNPJ sob o nº 50.053.010/0001-63, com sede/endereço à EST BR 290, 12809 - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador: CE5E3D20

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 112/2024 E DISPENSA 49/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 49/2024

CONTRATO Nº 112/2024

OBJETO: Serviço de manutenção e aquisição do veículo MICRO ÔNIBUS placa IPK9627.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 7.747,98;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: SOS MAQUINAS E PECAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 44.131.524/0001-97, com sede/endereço à R PEDRO FRANCO LIMA, 25 - VILA MLTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador: CBF0D84A

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 113/2024 E PE 17/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 113/2024(SMED)

Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão-de-obra, visando à prestação de serviços de auxiliar de creche

Valor total do Contrato: R\$ 21.516,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais)

Data da Assinatura: 02/02/2024

Contratada: ORIGINAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.817.916/0001-74, Av. Getúlio Vargas, 1371, sala 03- Minas do Leão, CEP: 96.755-000

Butiá, 02 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador: CB9ABF59

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 114/2024 E PE 49/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 49/2023

CONTRATO Nº 114/2024

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros, sistema de registro de preços (KM rodado de microonibus, van e onibus)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 7.546,00;

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: RONI GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede/endereço à BR 290; KM 178, 13341 - VILA MOTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 05 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador: 555DFEB9

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 115/2024 E PE 49/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 49/2023

CONTRATO Nº 115/2024

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros, sistema de registro de preços (KM rodado de microonibus, van e onibus)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$4.584,00**DATA DA ASSINATURA:**05 de fevereiro de 2024**CONTRATADA: RONI GONÇALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede/endereço à BR 290; KM 178, 13341 - VILA MOTA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá,05 de fevereirode 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante**Publicado por:**
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:1F251129**PREGÃO**
EXTRATO CONTRATO 117/2024 E DISPENSA 47/2023EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 47/2023

CONTRATO Nº 117/2024

OBJETO: Aquisição de veiculos automor tipo minivan 07 lugar e ambulancia tipo A para uso da secretaria de saude.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 265.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.741.144/0001-83, com sede/endereço à Rua Bolívia, 1380 - Jardim Consolação - FRANCA/SP, Cep. 14400-070;

Butiá, 05 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante**Publicado por:**
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E2AE46BA**PREGÃO**
EXTRATO CONTRATO 118/2024 E PE 47/2023EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 47/2023

CONTRATO Nº 118/2024

OBJETO: Aquisição de veiculos automor tipo minivan 07 lugar e ambulancia tipo A para uso da secretaria de saude.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 128.499,00;

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.741.144/0001-83, com sede/endereço à Rua Bolívia, 1380 - Jardim Consolação - FRANCA/SP, Cep. 14400-070;

Butiá, 05 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante**Publicado por:**
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:2ECDD95B**PREGÃO**
EXTRATO CONTRATO 119/2024 E PE 20/2023EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 20/2023

CONTRATO Nº 119/2024

OBJETO: OBJETO: Aquisição de pneus, protetores e câmaras, pelo sistema de registro de preços;

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.056,00;

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: ÁGUIA COMÉRCIO DE

PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.832/0001-77, com sede/endereço à RUA ABC, 300 - CENTRO - BOA VISTA DO BURICA/RS, Cep. 98918-000;

Butiá, 06 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante**Publicado por:**
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:3673F8AB**PREGÃO**
EXTRATO CONTRATO 120/2024 E PE 20/2023EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 20/2023

CONTRATO Nº 120/2024

OBJETO: OBJETO: Aquisição de pneus, protetores e câmaras, pelo sistema de registro de preços;

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 19.476,00;

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: XAP COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.808/0001-59, com sede/endereço à AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 1127 - CENTRO - CHAPECÓ/SC, Cep. 89802-210;

Butiá, 06 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante**Publicado por:**
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:040FD3F1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 31/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Administração.

OBJETO: Locação de imóvel para sede do CRAS, CREAS, DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR E ALMOXARIFADO do Município de Campo Bom/RS.

FORNECEDOR: IMOVEIS REDEL LTDA, CNPJ 06.087.513/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 305.196,72 (trezentos e cinco mil, cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:F6F6FD93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 28/2024.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação do jurado Rogério Ávila, para o serviço de triagem, seleção e avaliação do 21º Acampamento da Canção Nativa e 9º Acampamentinho da Canção Nativa.

FORNECEDOR: ROGÉRIO PEREIRA AVILA, pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:A99FB3C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 29/2024.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação do jurado Marco Antônio Gotuzzo Antunes, para o serviço de triagem, seleção e avaliação do 21º Acampamento da Canção Nativa e 9º Acampamentinho da Canção Nativa.

FORNECEDOR: MARCO ANTONIO GOTUZZO ANTUNERS, pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:34B02CA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 27/2024.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação do jurado Lucas Urdangarin Gross, para o serviço de triagem, seleção e avaliação do 21º Acampamento da Canção Nativa e 9º Acampamentinho da Canção Nativa.

FORNECEDOR: LUCAS URDANGARIN GROSS, pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:F692228E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 30/2024.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação do jurado Erlon Péricles, para o serviço de triagem, seleção e avaliação do 21º Acampamento da Canção Nativa e 9º Acampamentinho da Canção Nativa.

FORNECEDOR: ERLON PERICLES BORGES PIRES, CNPJ 08.342.429/0001-79.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:0D1815E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE O
CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS M'BORORÉ E O
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.**

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Centro de Tradições Gauchas M'Bororé para o repasse de recursos para a realização do 44º Rodeio Internacional de Campo Bom/RS, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 1.500.662,20 (um milhão e quinhentos mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Forma da transferência: 01(uma) parcela.

Prazo de Execução: Fevereiro/Março de 2024.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o Centro de Tradições Gauchas M'Bororé, nos termos do objeto supramencionado. Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo deste município.

Campo Bom, 15 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:6CFF6FEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.970, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DESIGNA GESTORA DO TERMO DE FOMENTO
Nº 004/2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **KELY CHRISTINA ROSSI PINTO**, matrícula nº 13879, CPF nº 505.xxx.xxx-04, como Gestora do Termo de Fomento nº 004/2024, referente ao "44º Rodeio Nacional de Campo Bom".

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:CF298CA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024. CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO
TIPO CBUQ PREVÊ A EXECUÇÃO DE UMA ÁREA DE
1.444,40 M²E DE 469,58M² DE CALÇADAS.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 01/2024. Tipo: Menor preço GLOBAL Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ em uma área de 1.444,40m², além de 469,58m² de passeio, conforme Contrato de Repasse nº 916985/21 firmado com o Ministério do Esporte, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Edital: disponível a partir do dia 16/02/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 04/03/2024, às 08:30hs, no site www.comprasnet.gov.br. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 15 de Fevereiro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell

Código Identificador:1A291FED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SERVIÇOS DE
INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. Tipo: Menor preço por item Objeto: contratação de Agente de Integração para gerenciamento e acompanhamento de estágios não-obrigatórios do Programa de Estágio e realização de Processo Seletivo Público de Estagiários por meio de provas objetivas podendo ser presenciais ou online, para o município de campo novo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Edital: disponível a partir do dia 15/02/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 05/03/2024, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fernanda Bresolin Vieira

Código Identificador:23F85BF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: SANDRA BEATRIS ELY TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.352.022/0001-90

PROCESSO: Pregão Presencial nº02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, por quilômetro rodado, pelo item nº 01, o valor de R\$ R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) por Km; pelo item nº02, o valor de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) por Km; o item nº03, o valor de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) por Km e o item nº04, o valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) por Km.

Cândido Godói, RS, 15 de Fevereiro de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

Publicado por:

Laércio Luís Wammes

Código Identificador:08FCBF65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**

O Município de Cândido Godói, RS, comunica aos interessados que está procedendo CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, de acordo com a Lei Federal nº14.133/21 e o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE relativo ao PNAE.

Data de recebimento dos envelopes ATÉ 07/03/2024.

Local: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS, Rua Liberato Salzano, 387.

Data de abertura: 08/03/2024, às 07:30h.

O Edital está disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205; e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 16/02/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

Publicado por:

Laércio Luís Wammes

Código Identificador:7D4867D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02/2024**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02/2024**

**CONTRATADO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS
DEFICIENTES AUDITIVOS.**

CNPJ nº 90.479.106/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços no atendimento de 01 (um) aluno do município de Cândido Godói com deficiência auditiva, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$26.352,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais) durante o ano, podendo ser parcelado em 12 parcelas de R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais) mensais por aluno matriculado.

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cândido Godói, RS, 15 de Fevereiro de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Kunz Griebeler

Código Identificador:FC07B556

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

**CONTRATADO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS
DEFICIENTES AUDITIVOS**

CNPJ nº 90.479.106/0001-02

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº02/2024

OBJETO: Prestação de serviços no atendimento de 01 (um) aluno do município de Cândido Godói com deficiência auditiva, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, que se está matriculado e frequentará a 7º série do Ensino Fundamental na instituição de Ensino Escola De Ensino Médio Concórdia Para Surdos.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$26.352,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais) durante o ano, podendo ser parcelado em 12 parcelas de R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais) mensais por aluno matriculado.

Cândido Godói, RS, 15 de Fevereiro de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Kunz Griebeler

Código Identificador:70426F35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 150/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE,

EXONERAR, **LIANDRA JAQUELINE HANUSCH** do cargo de SUPERVISOR DE CONTRATOS E COMPRAS, CC4, a partir do dia 16 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Máiri Daniele München

Código Identificador:20C5E894

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 1785/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE
2024**

AUTORIZA o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de caráter temporário, via Processo Seletivo Simplificado, para atender excepcional interesse público, para a função de Operário Especializado, e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, RS, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, atendendo excepcional interesse público, mediante celebração de contrato administrativo de caráter temporário, via Processo Seletivo Simplificado, por um período de 06(seis) meses, prorrogável por iguais períodos, limitado a 24(vinte e quatro) meses, emergencialmente, servidor para a seguinte função:

Nº de vagas	Função	Carga semanal	horária	Salário mensal
01 + CR	OPERÁRIOS ESPECIALIZADO	40 horas		R\$ 1.717,50

Parágrafo único Para atender a função citada no “caput”, o contrato temporário deverá atender aos requisitos do disposto no Plano de Carreira dos Servidores, sendo precedido de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º O contrato de natureza administrativa assegurará aos contratados os seguintes direitos:

- I – Remuneração mensal conforme disposto no art. 1º e Plano de Carreira dos Servidores Municipais;
- II - Décimo Terceiro Salário proporcional ao período trabalhado, nos termos da Constituição Federal;
- III - Férias proporcionais nos termos da Lei;
- IV - Repouso semanal remunerado;
- V - Inscrição no Regime Geral de Previdência Social;

Art. 3º Este processo seletivo simplificado tem validade de 02(dois) anos, a contar da data da homologação final do processo.

Art. 4º As despesas resultantes da contratação autorizada por esta Lei, correrão a conta de dotações próprias do Orçamento Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 15 de FEVEREIRO de 2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

SANDRA GIOVANELLA
Responsável Pela Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:
Deise Vanessa Gresele
Código Identificador:E57BE7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 1786/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de caráter temporário, via Processo Seletivo Simplificado, para atender excepcional interesse público, para a função de Psicólogo, “P5”, e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, RS, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, atendendo excepcional interesse público, mediante celebração de contrato administrativo de caráter temporário, via Processo Seletivo Simplificado, por um período de 06(seis) meses, prorrogável por iguais períodos, limitado a 24(vinte e quatro) meses, emergencialmente, servidor para a seguinte função:

Nº de vagas	Função	Carga semanal	horária	Salário mensal
01 + CR	PSICÓLOGO	20 horas		R\$ 3.206,00

Parágrafo único Para atender a função citada no “caput”, o contrato temporário deverá atender aos requisitos do disposto no Plano de Carreira dos Servidores, sendo precedido de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º O contrato de natureza administrativa assegurará aos contratados os seguintes direitos:

- I – Remuneração mensal conforme disposto no art. 1º e Plano de Carreira dos Servidores Municipais;

II - Décimo Terceiro Salário proporcional ao período trabalhado, nos termos da Constituição Federal;

III - Férias proporcionais nos termos da Lei;

IV - Repouso semanal remunerado;

V - Inscrição no Regime Geral de Previdência Social;

Art. 3º Este processo seletivo simplificado tem validade de 02(dois) anos, a contar da data da homologação final do processo.

Art. 4º As despesas resultantes da contratação autorizada por esta Lei, correrão a conta de dotações próprias do Orçamento Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 15 de FEVEREIRO de 2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

SANDRA GIOVANELLA
Responsável Pela Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:
Deise Vanessa Gresele
Código Identificador:C47A61A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.787/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a executar pavimentação com pedras de basalto em rua da área urbana do Município, na forma de Plano Comunitário de Melhoramentos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a executar pavimentação com pedras de basalto em ruas da área urbana do Município na forma de Plano Comunitário de Melhoramentos, Lei 762/2006 de 14 de dezembro de 2006, na rua e lotes discriminados abaixo:

Rua Hugo Hartmann: - Quadra 39, Lotes: 4 e 12 - Quadra 45, Lotes: 1, 2 e 8 – Quadro 48, Lotes: 9, 10 e 11.

Parágrafo Único – Para os pagamentos dos valores correspondentes a parcela dos proprietários fica definida a forma estabelecida na alínea “b” do § 3º do Art. 6º da Lei 762/2006.

Art. 2º- O Plano Comunitário de Melhoramentos, além do que dispõe a Lei 762/2006, deverá conter:

I - A relação dos proprietários, com as respectivas testadas;

II - O memorial descritivo do projeto;

III – Orçamento do custo total da obra;

IV – Relação dos valores correspondentes a cada proprietário, de acordo com os valores do metro quadrado de obra obtidos por processo licitatório.

Art. 3º-O controle e a fiscalização da execução das obras de pavimentação serão responsabilidade da Equipe Técnica do Município.

Art. 4º -As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º- Os casos omissos serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 15 de fevereiro de 2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:35E0A424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 04/2024 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo propostas e documentos para **Conserto do Motor do Caminhão Ford Cargo 1722, ano/modelo 2010, placa IQN 5554**, até às **09h00min** do dia **22 de fevereiro de 2.024**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:927955AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0139/2024**, para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de banheiros químicos, devendo ficar à disposição das Secretarias Municipais, quando houver necessidade, conforme descrito e especificado no Termo de Referência (TR) integrante do presente Edital. A abertura das propostas será às 09h01min do dia 29 de fevereiro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Charqueadas, 14 de fevereiro de 2024.

RICARDO MACHADO VARGAS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lopes Araújo
Código Identificador:0CED14A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 26/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 26/2024.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.034, de 19 de janeiro de 2023, **CONVOCA** o aprovado em **Concurso Público nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo através de Contrato

Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
8º lugar	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Geografia	Fernando Costella

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 16 de fevereiro de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:7B3E3426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 27/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 27/2024.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.034, de 19 de janeiro de 2023, **CONVOCA** a aprovada em **Concurso Público nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
7º lugar	Monitor Escolar	Patricia Barbara Teixeira Da Silva

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 16 de fevereiro de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:EF56E33B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 28/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 28/2024.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o aprovado em **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo, num prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar desta data.

Não havendo interesse nos referidos cargos, os candidatos perderão automaticamente as vagas, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação. Para o provimento dos cargos, os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, obedecendo rigorosamente o Item 11 do Edital nº 01/2022.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CARGO	NOME
6º Lugar (2ª chamada)	Motorista	Leonel Szablevski

Fica desde já advertidos os candidatos de que, a não apresentação da documentação exigida, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 16 de fevereiro de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA

Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:8D623F1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUI**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS
AR CONDICIONADOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei n. 14.133/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 02-2024 Vigência: 2 meses

PROCESSO LICITATÓRIO No : 06-2024

PARTICIPAÇÃO: AMPLA PARTICIPAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por Item

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

ORÇAMENTO SIGILOSOS: NÃO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formação de Registro de Preços com vistas a aquisição de Instalação rede elétrica para ligação de ar condicionado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

ELEMENTO DE DESPESA: _3.3._90._39_

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ:
23:59 horas do dia 26/02/2024.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59
horas do dia 26/02/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13:00 horas do dia
29/02/2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 13:00 horas do dia
29/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:20 horas do
dia 29/02/2024.

Endereço: As propostas, documentos e anexos serão recebidas
exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital,
no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o
horário de Brasília – DF.

As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e
enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até
três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS

Pregoeiro

Portaria nº 69-2023

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:070F011B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**

LENITA ZANOVELLO TOMAZI, Prefeita Municipal Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global para a substituição do piso do Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **21 de março de 2024, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 14 de fevereiro de 2024

LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeita de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3378C54B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, §7º.

CONTRATADA: FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ Nº 98.674.708/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do veículo Volare de placas IRL-4496 utilizado no transporte escolar, e para adequação do veículo Van Mercedes Benz de placas JCI-9H69 conforme normas do Detran, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VALOR: R\$ 4.003,39 (quatro mil e três reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 1.140,75 (um mil cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos) para manutenção do veículo Volare de placas IRL-4496 utilizado no transporte escolar, e R\$ 2.862,64 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para adequação do veículo Van Mercedes Benz de placas JCI-9H69 conforme normas do Detran.

Cotiporã, 15 de fevereiro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:EE4B9141

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para identificação das salas de aula e material para adequação da sala do refeitório da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VALOR: R\$ 2.750,89 (dois mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)

CONTRATADA: GREGOL SOLUÇÃO EM IMPRESSOS LTDA

CNPJ Nº 30.480.028/0001-34

Cotiporã, 15 de fevereiro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:A6EF3546**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CAXIAS DO SUL**CNPJ Nº** 88.648.761/0001-03**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação de auxiliares de educação infantil e monitores do ensino fundamental, conforme demanda a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), sendo R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) para a E.M.E.I. Amor e Carinho e R\$ 930,00 (novecentos e trinta) para a E.M.E.F. Caminhos do Saber.**

Cotiporã, 15 de fevereiro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:FEF8A1FA**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2024****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2024****CONTRATADA:** LIMINE CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES**CNPJ Nº** 20.305.517/0001-04**OBJETO:** contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Projeto Executivo para a Ponte sobre o Rio Carreiro, divisa entre os Municípios de Cotiporã e Dois Lajeados, conforme Convênio nº001/2023, Lei Municipal nº 3.052/2024 de 09 de fevereiro de 2024 e Decreto Executivo nº 4.307/2024, de 09 de fevereiro de 2024**VALOR:** R\$110.000,00(cento e dez mil reais), onde 30% do valor será pago na entrega do anteprojeto e 70% na entrega do projeto executivo. Conforme Convênio nº 001/2023 os valores serão na proporção de 50% para cada um dos municípios envolvidos, ou seja, o Município de Cotiporã fará o pagamento no valor de R\$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais) e o Município de Dois Lajeados o pagamento no valor de R\$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).**PRAZO:** 30 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso I.

Cotiporã, 15 de fevereiro de 2024

LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeita de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:8B2C4C0D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 055, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 055, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA**CNPJ Nº** 98.674.708/0001-22**OBJETO:** contratação de empresa para manutenção do veículo Volare de placas IRL-4496 utilizado no transporte escolar, e para adequação do veículo Van Mercedes Benz de placas JCI-9H69 conforme normas do Detran, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 042/2024**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, §7º.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias**VALOR: R\$ 4.003,39 (quatro mil e três reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 1.140,75 (um mil cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos) para manutenção do veículo Volare de placas IRL-4496 utilizado no transporte escolar, e R\$ 2.862,64 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para adequação do veículo Van Mercedes Benz de placas JCI-9H69 conforme normas do Detran.**

Cotiporã, 15 de fevereiro de 2024.

DAIANE NICOLAO REBELATO

Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:B2A4B38B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 054, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** RG TURISMO E VIAGENS LTDA - ME**CNPJ:** 07.123.465/0001-89**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de estudantes para o ano letivo de 2024, na linha Rosário.**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 050/2024**PRAZO/VIGÊNCIA:** de 15/02 à 31/12/2024, podendo ser prorrogado**VALOR:** R\$7,05 (sete reais e cinco centavos) ao Km rodado, totalizando o valor de R\$881,25(oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) ao dia, perfazendo a estimativa mensal de R\$17.625,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Cotiporã, 15 de fevereiro de 2024

DAIANE NICOLAO REBELELATO

Sec. Munic. de Administração Em Exercício

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:6DBDB98C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056, DE
15 DE FEVEREIRO DE 2024.****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** GREGOL SOLUÇÃO EM IMPRESSOS LTDA**CNPJ Nº** 30.480.028/0001-34**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para identificação das salas de aula e material para adequação da sala do refeitório da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 043/2024**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias**VALOR: R\$ 2.750,89 (dois mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).**

Cotiporã, 15 de fevereiro de 2024.

DAIANE NICOLAO REBELATO

Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:443178F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 058, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 058, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CAXIAS DO SUL

CNPJ Nº 88.648.761/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação de auxiliares de educação infantil e monitores do ensino fundamental, conforme demanda a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 045/2024**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), sendo R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) para a E.M.E.I. Amor e Carinho e R\$ 930,00 (novecentos e trinta) para a E.M.E.F. Caminhos do Saber.

Cotiporã, 15 de fevereiro de 2024.

DAIANE NICOLAO REBELATO

Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:30E3BACF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 057, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: LIMINE CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ nº 20.305.517/0001-04

OBJETO: contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Projeto Executivo para a Ponte sobre o Rio Carreiro, divisa entre os Municípios de Cotiporã e Dois Lajeados, conforme Convênio nº001/2023, Lei Municipal nº 3.052/2024 de 09 de fevereiro de 2024 e Decreto Executivo nº 4.307/2024, de 09 de fevereiro de 2024

VALOR: R\$110.00,00(cento e dez mil reais), onde 30% do valor será pago na entrega do anteprojeto e 70% na entrega do projeto executivo. Conforme Convênio nº 001/2023 os valores serão na proporção de 50% para cada um dos municípios envolvidos, ou seja, o Município de Cotiporã fará o pagamento no valor de R\$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais) e o Município de Dois Lajeados o pagamento no valor de R\$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO: 30 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho.

Cotiporã, 15 de fevereiro de 2024

DAIANE NICOLAO REBELATO

Secretária Municipal de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:CF9F8D11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 062/2024 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE 03 PROFESSORES DE ARTES**

**Extrato de Edital n.º 062/2024
Processo Seletivo Simplificado**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.273/2010 e 4.674/2023, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 03 professores de Artes.

As inscrições podem ser realizadas nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2.024, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Crissiumal, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 15 de fevereiro de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:9EB0E78F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2024**

OBS: Esta portaria já foi publicada anteriormente, na data do dia 05/02/2024, com um pequeno erro de digitação na data de término das férias, sendo publicada novamente com as devidas correções.

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E

À servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretor de departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 11 (onze) dias de férias, a contar de 30/01/2024 a 09/02/2024, sendo 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022 e 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 29 DE JANEIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 29/01/2024.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamiosio

Código Identificador:D94CC8B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2024**

**DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E A
SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA,**

PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SEAPI, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, O QUAL DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA CONSULTA POPULAR 2023/2024,

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar o servidor municipal **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, Fiscal Titular e **RODRIGO VENDRUSCULO**, Fiscal suplente do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024, visando a aquisição de uma plantadeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/02/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CB69B9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2024

DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E A SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SJCDH, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, O QUAL DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA CONSULTA POPULAR 2023/2024,

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MIRIAM WEBLER** Fiscal Titular e **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Fiscal suplente do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024, visando a aquisição de um veículo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/02/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:520B9FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2024

DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E A SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER - SEL, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, O QUAL DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA CONSULTA POPULAR 2023/2024,

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar a servidora municipal **CRISTIANE FÜHR**, Fiscal Titular e **RAQUELINE RIGO JANKE**, Fiscal Suplente do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual do Esporte e Lazer - SEL, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024, visando a recuperação de espaços esportivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/02/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3BCA1714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base nas Leis Municipais nº 667/2006 e 1.065/2014,

N O M E I A

As pessoas abaixo relacionadas, indicadas por suas respectivas entidades, para comporem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Derrubadas, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 01/02/2024, como órgão consultivo permanente de apoio e assessoramento do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, no desenvolvimento de ações sociais e programas de interesse do idoso.

I - Representante do Grupo de Idosos:

- Titular: Dorval Rodrigues
- Suplente: Lovani Balz

II – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular: Maria Lorenzon
- Suplente: Loni Elsenbach

Representante da Associação Comercial e Industrial-ACI:

- Titular: Gilmar Weber
- Suplente: Natalia Kirst

Representante do Centro de Tradições Gaúchas - CTG:

- Titular: Beatriz Anklam
- Suplente: Lurdes Cemin

Representante da Secretaria de Habitação e Assistência Social:

- Titular: Noiseli Fatima Weber
- Suplente: Debora Simone Janke Selle

Representante da Secretaria da Saúde e Saneamento:

- Titular: Fernanda Soares
- Suplente: Ian Gustavo Lammel

Representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

- Titular: Carlos Alberto Gaviraghi
- Suplente: Rafael Borth da Silveira

Representante da Secretaria de Administração:

- Titular: Marlom Augusto Geroldini
- Suplente: Suzete Juliana Didonet

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/02/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A0C58503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA
MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E

A servidora municipal, **CACIANI MICHELI SCAPINI**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 06/02/2024 a 09/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 09/02/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0822C857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E A servidora municipal, **FRANCIELI PUHL**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 08 de fevereiro de 2024 a 06 de junho de 2024, conforme certidão de nascimento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
AOS 09/02/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E061D7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA
MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE
TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E

À servidora municipal, **SCEILA DAIANE TAMIOSO STUMM**, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do pai, **JOÃO PEDRO TAMIOSO**, no período de 06 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 14/02/2024

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1255E6B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 11/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 11/2024 para Aquisição de areia, cimento e pedra brita para execução de passeios públicos e reposição do estoque da secretaria. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 01 de março de 2024. O edital e maiores informações poderão ser

obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:A24063B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL**

Edital de Pregão Presencial nº 12/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 12/2024 para Contratação de empresa para troca de óleos e filtros, incluindo material e mão de obra e aquisição de bateria. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 04 de março de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:0FB35CC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024, PROCESSO
4051/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **MARCIO PEDRO RECH 00145507092**. Contratação de Show com Márcio Rech para o encontro da Mulher Rural. Valor total de R\$ **10.190,00**. Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21: é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Ato de Autorização em 14/02/2024,

Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:2A53B9A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENS DE SERVIÇO DO EXECUTIVO**

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto: **DECRETO N.º 5.754, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, 67 (sessenta e sete) unidades de totens dosadores de álcool em gel para utilização nas repartições públicas.

Erechim/RS, 15 de fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:30DA20F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 039/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

**EDITAL Nº. 039/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 3.443/2002, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MÉDICO(A) COMUNITÁRIO 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – David Portales López	27º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 15 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:B3B2A8DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 029/2024 - EDITAL 002/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 029/2024
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO
TEMPORÁRIO
- 01(UM) MÉDICO(A) PEDIATRA 12H**

**EDITAL 002/2024 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR
ORDEM DE INSCRIÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

MÉDICO(A) PEDIATRA 12H

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		

Erechim, 15 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:F48FDBF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 040/2024****EDITAL Nº. 040/2024****EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MOTORISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Antônio Marcos Carraro	5º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Gama GT, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, HbsAg, Anti-HBS, Anti-HCV, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 15 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:224D5B58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 041/2024 - PROCESSO SELETIVO
037/2023****EDITAL Nº. 041/2024****EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 037/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Iolête Setti	13º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acetil Colinesterase, Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Audiometria, Avaliação psicológica de aptidão mental, Creatinina, Eletrocardiograma de repouso, HbsAg, Hemoglobina Glicada, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com

laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, TGO e TGP, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 15 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:6CF4C304

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 7/2024. Objeto: Aquisição de tubos de concreto, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 29/ 02/ 2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 14 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:65BF9AB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 8/2024. Objeto: Aquisição de material farmacológico e hospitalar, através das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 29/02/2024 às 08:00 horas, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 14 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:CB0F45E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 13/2024. Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, para a Páscoa e Feira do Livro 2024, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 04/ 03/ 2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 14 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:54E1A668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 14/2024. Objeto: Contratação de empresa para recreação e encenação do espetáculo "A Paixão de Cristo" para a Páscoa 2024, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 04/ 03/ 2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas. www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 14 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:9B8FBD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 15/2024 Objeto: Contratação de serviços de TRUPE LITERÁRIA para a Pré Feira do Livro 2024, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recurso Outras Transferências de Convênios dos Estados. Abertura: 04/ 03/ 2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 14 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:510FA23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024. Objeto: Fornecimento e instalação de mobiliário, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 05/ 03/ 2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 14 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:03D15E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 1/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviços de fotografia 3x4, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com

Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 05/03/2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 14 de fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:A77F19FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 10/2024. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de peças e mão de obra, para conserto de veículo A-37, Fiat Gran Siena Atractivo 1.4, ano 2016, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit, Seg. e Proteção Social, com Recursos Não Vinculados de Impostos. Abertura: 06/ 03/ 2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 14 de fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:8FBA88A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 12/2024. Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de monitoramento eletrônico, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não Vinculados de Impostos - Emenda Impositiva nº 60/2022 da Câmara de Vereadores de Erechim. Abertura: 06/03/2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 14 de fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:4C094535

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 - GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL
O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos,

2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público o resultado da Dispensa de Licitação de nº 03/2024, com critério de julgamento MENOR POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Aquisição Emergencial de gêneros alimentícios, através de Dispensa de Licitação, menor preço por item para Alimentação Escolar do Município de Ernestina/RS, de acordo com o Termo de Referência.

Justifica a aquisição emergencial, devido o processo licitatório Pregão eletrônico nº 02/2024 estar em fase recursal, **não homologado**.

O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de imediato de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Educação, pedido da Nutricionista.

Empresas vencedoras: S.C. Mercado Ltda

Supermercado Goedel Ltda

Supermercado Bavária Ltda – ME

Valor total: R\$ 40.591,70 (quarenta mil quinhentos e noventa e um real e setenta centavos).

Ernestina, 14 de fevereiro de 2024.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publique-se:

LISETE GIARETTA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:0DCDCE2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024
PROCESSO Nº 18/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CILINDROS E FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (RECARGA), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS, ORIENTAÇÃO SOBRE O USO DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO. FICA INCLUÍDO NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A LICENÇA SANITÁRIA PARA ENVASE DE GASES MEDICINAIS NA “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” E A DATA DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. NOVA DATA DA ABERTURA: 28/02/2024 AS 8:30 HS. O PREGÃO SERÁ PROCESSADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA [HTTP://BLLCOMPTRAS.COM](http://BLLCOMPTRAS.COM). O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07H ÀS 11.30H E DAS 13H AS 17H.

LEONIR KOICHE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:DA37B55D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 028/2023

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO

Contratada: SMI Prime Consultoria de Investimentos LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria na área de investimentos financeiros

Valor: Valor global de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 07/01/2024

Assinatura: 22/12/2023

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretora Geral

Publicado por:

Ariadne Gheno de Barros

Código Identificador:19CF17F3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESOLUÇÃO 01/2024 - CONSELHO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Aprovação de destinação de recurso financeiro do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes.

Esteio, 02 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE ALBERTO ROCHA

Secretário – CMTT

MARCOS GILNEI PEREIRA VIANA

Presidente - CMTT

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:BA024958

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.041 DE 15 DE FEVEREIRO DE
2024**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:912053DF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 793/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Cassius Mohler Jaques – Matrícula 31780, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) José Dall'agnese - Matrícula - 30939, como Fiscal Substituto, dos contratos do Gabinete do Prefeito-GP-, abaixo relacionado:

- Contrato nº 281/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada SANRAUPP MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO HUB AGRO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL - GP, vinculado à TOMADA DE PREÇO nº 12/2023, oriunda do processo administrativo nº 3821/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:853B6125

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 794/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ivana Eliza Ferreira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40201, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/12/2023 até 22/12/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:29B93D9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 795/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rosane Pereira Prato, Enfermeiro PACS, matrícula nº 3998, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 9818/2023, no dia 26/01/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7189FBE6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 796/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Salete Lopes Mertins, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3671, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/01/2024 a 21/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:88C3AEEE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 797/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Farias Arena, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 31674, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 9313/2023, no período de 15/01/2024 a 14/03/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ACF7E43D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 798/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Vanise Pilecco Souza, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31511, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/01/2024 a 27/01/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D7BD6CCO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 799/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) José Dall'Agnese – matrícula 30939, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Solange Alejandra Presa – Matrícula 30212, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretária Municipal de Saúde -SMS-, abaixo relacionado:

- Contrato nº 007/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Vicente Saldanha Prestação de Serviços de Infraestrutura Civil LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução da obra de ampliação e reforma da UBS Parque do Sabiá - SMS, vinculado a Tomada de Preços nº 013/2023, oriunda do processo administrativo nº 4040/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A9343C29

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 800/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Mauricio da Silveira Martins, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47039, a contar de 14/02/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:927C06EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 801/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Nairon Bilhalva de Souza, Assessor de Governo, matrícula nº 6987, CCS Estatutário, a contar de 01/02/2024, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:E96AE2E0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 802/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ALTERAR a carga horária de Priscila Ramiro Pires, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41304, passando de 30 (trinta) horas para 36 (trinta e seis) horas semanais, acompanhada da respectiva majoração proporcional de vencimentos, a partir de 14/02/2024, conforme Lei nº 8020/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:63FDA748

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 002/2021**

Contrato 002/2021

Terceiro Adendo

Pregão Eletrônico Nº 145/2020

Ordem de Compra Nº 614 E 615/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: PITFALL SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF: 24.897.642/0001-01
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 4 de fevereiro de 2024 até 3 de fevereiro de 2025.
Valor: R\$ 44.748,28 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)
Assinatura: 26 de janeiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:0166CECO

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 004/2021**

Contrato 004/2021

Terceiro Adendo

Chamamento Público - Credenciamento Nº 004/2020

Ordem de Compra Nº 806/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALPHA CLIN CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA
CNPJ/MF: 22.085.513/0001-85
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 7 de fevereiro de 2024 até 6 de fevereiro de 2025.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Assinatura: 1º de fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:61C4F090

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 005/2022**

Contrato 005/2022

Segundo Adendo

Inexigibilidade Nº 001/2022

Ordem de Compra Nº 316/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ASSOCIAÇÃO PARA ATENDIMENTO E AUXÍLIO DE DEFICIENTES MENTAIS PORTO BELO – ADEMPOBEL,
CNPJ/MF: 17.221.860/0001-58
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de janeiro de 2024 até 27 de janeiro de 2025.
Valor: R\$ 54.451,32 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)
Assinatura: 19 de janeiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:1C302621

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 006/2023**

Contrato 006/2023

Primeiro Adendo

Pregão Eletrônico Nº 052/2022

Ordem de Compra Nº 771/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA
CNPJ/MF: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 6 de fevereiro de 2024 até 5 de fevereiro de 2025.
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:D090F3F6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 007/2023**

Contrato 007/2023

Primeiro Adendo

Pregão Eletrônico Nº 052/2022

Ordem de Compra Nº 887/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA
CNPJ/MF: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2024 até 12 de fevereiro de 2025.
Valor: R\$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais)
Assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:019AB680

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 010/2023**Contrato 010/2023**
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico Nº 014/2022
Ordem de Compra Nº 858/2024Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: MLINCK TRANSLOG LTDA - ME
CNPJ/MF: 93.357.101/0001-03
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2024 até 12 de fevereiro de 2025.
Valor: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)
Assinatura: 7 de fevereiro de 2024.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:C7F03E48**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
5º ADENDO AO CONTRATO 011/2019**Contrato: 011/2019**
Quinto Adendo
Credenciamento Nº 003/2018
Ordem de Compra nº 859/2024Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: MILENA DE AZEVEDO MACULAN
CPF: 021.322.420-89
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 07 de fevereiro de 2024 até 06 de agosto de 2024.
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Assinatura: 06 de fevereiro de 2024.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:8252A185**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
2º ADENDO AO CONTRATO 017/2022**Contrato 017/2022**
Segundo Adendo
Dispensa de Licitação Nº 013/2022
Ordem de Compra Nº 1056/2024Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 05.652.247/0001-06
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de fevereiro de 2024, até 13 de fevereiro de 2025.
Valor: R\$ 8.392,80 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Assinatura: 09 de fevereiro de 2024.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:0D003F26**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
1º ADENDO AO CONTRATO 018/2023**Contrato 018/2023****Primeiro Adendo**
Pregão Eletrônico Nº 052/2022
Ordem de Compra Nº 1071/2024Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA
CNPJ/MF: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2024, até 14 de fevereiro de 2025, podendo ser rescindido antecipadamente, caso concluído novo processo licitatório.
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Assinatura: 14 de fevereiro de 2024.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:4AA65169**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
3º ADENDO AO CONTRATO 090/2022**Contrato 090/2022**
Terceiro Adendo
Pregão Eletrônico Nº 014/2022
Ordem de Compra Nº 616/2024Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 5 de fevereiro de 2024 até 4 de fevereiro de 2025, podendo ser rescindido antecipadamente, caso concluído novo processo licitatório.
Valor: R\$ 25.757,76 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Assinatura: 26 de janeiro de 2024.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:0C6F4136**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
7º ADENDO AO CONTRATO 136/2018**Contrato 136/2018**
Sétimo Adendo
Pregão Eletrônico Nº 037/2018
Ordem de Compra Nº 857/2024Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: C.S. SANTOS EIRELI
CNPJ/MF: 13.344.554/0001-58
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 4 (quatro) meses, contados a partir de 12 de fevereiro de 2024 até 11 de junho de 2024.
Valor: R\$ 96.454,88 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Assinatura: 8 de fevereiro de 2024.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:A1C8B0DA**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
3º ADENDO AO CONTRATO 274/2022**Contrato 274/2022**
Terceiro Adendo
Tomada de Preços Nº 026/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
 Contratada: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
 CNPJ/MF: 05.541.161/0001-06
 Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 2 de fevereiro de 2024 até 30 de julho de 2024.
 Assinatura: 1º de janeiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:0F45A4C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Apostilamento ao Contrato nº 137/2018
Primeiro Apostilamento
Pregão Eletrônico nº 037/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
 Contratada: C.S. SANTOS EIRELI
 CNPJ/MF: 13.344.554/0001-58
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia - SMOSU
 Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal no 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento no 001, cujo objetivo é retificar a data final da vigência do 8º adendo ao contrato 137/2018. Onde Lê-se: "Fica renovada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 12 de novembro de 2023 até 9 de maio de 2024, podendo ser rescindido antecipadamente caso concluído novo processo licitatório." Leia-se: "Fica renovada a vigência do contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 12 de novembro de 2023 até 11 de maio de 2024, podendo ser rescindido antecipadamente caso concluído novo processo licitatório."
 Assinatura: 12 de janeiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:5881EEC8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Apostilamento ao Contrato nº 268/2023
Primeiro Apostilamento
Dispensa Justificada nº 231/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
 Contratada: ASSOCIAÇÃO PARA ATENDIMENTO E AUXÍLIO DE DEFICIENTES MENTAIS PORTO BELO - ADEMPOBEL
 CNPJ/MF: 17.221.860/0001-58
 Objeto: Contratação da empresa residencial terapêutico Adempobel para internação por 4 (quatro) meses - demanda judicial - processo nº 50005123020198210014 - SMS
 Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é retificação do valor unitário, constante na cláusula 3.1.
 Assinatura: 05 de janeiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:2AEE1282

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022

Termo de Colaboração 001/2022

Terceiro Adendo
Dispensa de Chamamento Público Nº 063/2022
Ordem de Compra Nº 840/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
 Contratada: ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29,
 CNPJ/MF: 36.751.059/0001-69
 Objeto: Fica renovada a vigência do termo de colaboração por 4 (quatro) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2024 até 12 de junho de 2024.
 Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),
 Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:CAF85D0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O Prefeito Municipal de Esteio, torna público aos interessados que foi feita alteração no edital de **Pregão Eletrônico Nº 1/2024**, referente à **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL (INDICADOR BIOLÓGICO, FITAS DE HGT E LANCETAS) COM APARELHOS EM COMODATO - SMS”**:
 1. Nos termos da Lei Federal 14.133/21, a data para o recebimento das propostas e lances através do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica PRORROGADA para o **dia 21 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:A0775CFE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 803/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 529/2024, que nomeou Maurício Pereira, através do Concurso Público nº 03/2021, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 81º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 18.8 do Edital de Abertura nº 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:48E5A70A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 804/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Marina Chagas Abbott, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 84º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 16.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E40C68A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 805/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Crislaine Moscardini da Silva, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 34º lugar - Final de Fila, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 16.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6048E4BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 806/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Raquel de Freire Gonçalves – Matrícula 31786, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Franklin Luis Fonseca - Matrícula: 31765, como Fiscal Substituto, do contrato para a Secretaria Municipal de Urbanismo- SMU-, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 224/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE ESTEIO - SMU, vinculado a Tomada de Preço nº001/2023, oriundo do processo administrativo nº 064/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A9D9D812

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 807/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Raquel de Freire Gonçalves - Matrícula:31786, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Viviane Spessatto de Almeida, matrícula nº 30894, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Urbanismo, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 057/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, que tem por objeto Permissão de uso de espaço físico de equipamento eletrônico, vinculado à CPRC 2018/002.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:17DA84D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 808/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Raquel Farias Dias, Agente Comunitário PSF UT-12, Estatutário, matrícula nº 31368, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Cristiane Backes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31394, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 04/03/2024 a 13/03/2024, com percepção proporcional de FG em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B14524D6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 809/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Dalila Maria do Amaral, Servente, Estatutário, matrícula nº 3627, Licença Prêmio referente ao período de 01/04/2017 a 04/11/2023, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7BE98A5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 810/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Marcia Elisa Muschner, Medico Comunitario PSF, Estatutário, matrícula nº 30341, Licença Prêmio referente ao período de 11/09/2014 a 11/09/2019, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DA3298A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 811/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, INCORPORAR, para fins de aposentadoria, para o servidor VALDECI SOUSA CONTREIRAS, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50312, a importância de R\$ 511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 100% do adicional de insalubridade 40%; a importância de R\$ 371,29 (trezentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondendo a 70% do total de R\$ 530,41 das parcelas provisórias de horas extras 50% e R\$ 61,88 (sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) de reflexo de horas extras 50%; a importância de R\$ 87,58 (oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo a 30% do total de R\$ 291,92 das parcelas provisórias de horas extras 100% e R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos) de reflexo de horas extras 100%; a importância de R\$ 141,54 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 30% do total de R\$ 471,81 das parcelas provisórias da Gratificação Individual de Desempenho no Trânsito; a importância de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), correspondendo a 10% do total de R\$ 4,45 das parcelas provisórias de

Adicional Noturno; a importância de R\$ 0,07 (sete centavos), correspondendo a 10% do total de R\$ 0,72 das parcelas provisórias de Reflexo de Adicional Noturno; nos moldes do art. 255 e tabela anexa à Lei Municipal nº 5231/2011..

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:357C1F87

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 812/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Marcele Chaiane Koller, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47172, a partir de 01/02/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:F88A7D0E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 813/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Fernanda Ferreira da Costa, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41891, a contar de 14/02/2024, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:02CD3BB3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 814/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Isis Acosta Dias Timm, Professor Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47500, a contar de 14/02/2024, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:092230EB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 815/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Charlene Severo Marchiori, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47791, a contar de 15/02/2024, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:5532A06E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 816/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Isoldi Schindler Hiller, Professor, Estatutário, matrícula nº 40361, a contar de 14/02/2024, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:401933ED

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 817/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Larissa Regina Gehlen da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47842, a contar de 14/02/2024, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:B5364EE2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 818/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniele Bosenbecker Machado Berthold, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31473, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 04/03/2024, concedida pela Portaria nº 9526/2023, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:9F48E1F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO ADITIVOAO CONTRATO DE
FINANCIAMENTO Nº 0622022 - 38**

PRIMEIRO TERMO ADITIVOAO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0622022 - 38, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OMUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA/RS, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo

Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerente de Clientes e Negócios do PA Governo Serra Gaúcha/RS, Sra. DEBORA CRISTINA BOLZZONI, brasileira, casada, bancária e economiária, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) nº. 01185340137, expedida pelo órgão emissor DETRAN/RS e do CPF nº. 680.337.880-20, domiciliada em Caxias do Sul/RS – CEP 95012-280, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 91.566.893/0001-92, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NELTON CARLOS CONTE, CPF nº. 530.967.970-72, CNH nº. 01399033221, expedida pelo órgão emissor DETRAN/RS em 05/08/2020, brasileiro, casado, administrador público, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o inciso “IV” das CONSIDERAÇÕES, o item “1.1” da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, o item “15.2.1” da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS, o item “36.5” da CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES e o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, do Contrato de Financiamento nº 0622.022-38/2023, de 1º de setembro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CONSIDERANDO,

(...)

IV – a Autorização Legislativa para contratação de operação de crédito, por meio da Lei Autorizadora – **LEI Nº 2.312, de 09 (nove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), alterada pela LEI Nº 2.329, de 16 (dezesesseis) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), ambas publicadas no Diário Oficial do TOMADOR;**

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A CAIXA concede ao TOMADOR Financiamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (Ummilhão e quinhentos mil reais), proveniente de Recursos Ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2023 e dos Exercícios Financeiros subsequentes e suas suplementações, e conforme Lei Autorizativa – LEI Nº 2.312, de 09 (nove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), alterada pela LEI Nº 2.329, de 16 (dezesesseis) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), a saber: “no âmbito do programa FINISA – Financiamento à infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.995/2022, de 24/03/2022 e suas alterações, destinados à aquisição de máquinas, caminhão com vistas à renovação do Parque de Máquinas do Município e/ou obras de pavimentação, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS (...)

VINCULAÇÃO DE RECEITA DO ENTE DA FEDERAÇÃO

O TOMADOR outorga à CAIXA, nesta data, poderes irrevogáveis e irretratáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**, conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Autorizativa – **LEI Nº 2.312, de 09 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (DOE-FAMURS), em 12/06/2023 (ANO XV | Edição Nº 3589), alterada pela LEI Nº 2.329, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (DOE-FAMURS), em 17/08/2023 (ANO XV | Edição Nº 3637), até o limite do saldo devedor atualizado.**

(...)

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

36.5 Os PROJETOS/AÇÕES descritos neste CONTRATO serão executados por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA** que será responsável pela coordenação geral de suas atividades.

(...)

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS

RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA – RS
CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0002.1.064
CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00
PROJETOS/AÇÕES: REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA (Equipamentos e Material Permanente)

RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA – RS
CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.23.695.0150.1.012
CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00
PROJETOS/AÇÕES: REVITALIZAÇÃO RUA ITÁLIA (Obras e Instalações)

RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA – RS
CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.26.782.0170.1.107
CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00
PROJETOS/AÇÕES: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS (Obras e Instalações)

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0622022 - 38	MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA	RS
Programa: FINISA	Tomador: Município de Fagundes Varela-RS	
Valor do Financiamento		
R\$ 1.500.000,00		

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2023	1.414.311,73
2024	85.688,27

CLÁUSULA SEGUNDA– Ficam ratificados(as) os demais termos, cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA– Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo subscritas.

CAXIAS DO SUL / RS, 02 de Fevereiro de 2024 Local/Data.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENTE FINANCEIRO

Assinado de forma digital por DEBORA CRISTINA BOLZZONI:68033788020

Dados: 2024.02.08 08:43:56 -03'00'

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA/RS - TOMADOR

Assinado de forma digital por NELTON CARLOS CONTE:53096797072

Dados: 2024.02.06 10:48:33 -03'00'

Testemunhas:

Assinado de forma digital por DARIANE BASSANI:61599301091

Dados: 2024.02.06 10:53:32-03'00'

Assinado de forma digital por DANIELA TRES:00999424025
 Dados: 2024.02.07 11:10:09 - 03'00"

Publicado por:
 Maria Carolina Brito Sirena
Código Identificador:62D039BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 SUMULA CONTRATO**

**CONTRATO Nº 034 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2024 - DISPENSA
 POR LIMITE Nº. 057/2024
 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 91.566.893/0001-92, torna público a contratação da empresa **SHAILAN INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 93.978.153/0001-99, para confecção de uniformes, aos alunos e profissionais da educação do município de Fagundes Varela, para o exercício de 2024. **DOS FUNDAMENTOS:** A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 067/2024, Dispensa nº. 057/2024, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal. Valor total; R\$ 8.517,00. Prazo de execução: 30 dias. O Contrato bem como o processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 15 de fevereiro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
 Rosecleia Zatt
Código Identificador:625506A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 SUMULA ADITIVO**

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020
 Processo Administrativo nº 122/2020 - Dispensa por Limite nº
 109/2020**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAGUNDES VARELA - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, CGC/MF nº 30.653.304/0001-19, de outro lado, a empresa **ADYLNET ACESSO A INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.061.646/0001-65, resolvem **ADITAR** o Contrato Principal, com fundamento no artigo 57, II e art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações, e Cláusula VIII do Contrato nº 033 de 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **1º de março de 2024** o Contrato nº 033/2020. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de fevereiro de 2024.

VOLNEI CATTIVELLI
 Presidente do Legislativo

Publicado por:
 Rosecleia Zatt
Código Identificador:9BBF2DEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que **RETIFICA** a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo 0km,

ano/modelo 2023 para auxiliar a Sec. de Obras na Manutenção da Iluminação pública, conforme edital a **nova data de abertura das propostas será no dia 01/03/2024**, às 08h31min.

O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 15 de fevereiro de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 William Fernandes Schiefelbein
Código Identificador:DD80287D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 GOVERNO
 RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2024
 O Prefeito Municipal de Flores da Cunha **RATIFICA** a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para serviços auxiliares de limpeza nas Escolas Municipais, com o objetivo de manter as atividades no retorno do ano escolar que inicia em 20/02/2024, sendo que o processo licitatório Pregão 06/2024 encontra-se em fase recursal.

CESAR ULIAN,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:B4BFD409

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 GOVERNO
 RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2024
 O Prefeito Municipal de Flores da Cunha **RATIFICA** a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto emergencial de vazamento de água no reservatório e banheiros da Escola santa Teresinha.

CESAR ULIAN,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:DE4DF12B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 GOVERNO
 RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2024
 O Prefeito Municipal de Flores da Cunha **RATIFICA** a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de Micro-ondas e lavadora de roupas para a Escola Tiradentes, para substituição dos furtados conforme BO nº 324/2024/151026.

CESAR ULIAN,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:AE700031

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCEDIMENTO Nº 08/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEILOEIRO OFICIAL. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 1º de março de 2024 a 15 de março de 2024. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090.

Florianopeixoto, RS, 15 de fevereiro de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C68E50B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA Nº 02 - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023:

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Giruá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 20.840/2023 tendo a seguinte composição permanente de licitação, membros: Wilson Rochneski, Diego dos Santos Pedroso e Adonis Cesar Dorn, com a finalidade de dar prosseguimento ao certame conforme ata de nº 01, página nº 161, com a abertura das propostas das empresas habilitadas. **NELSON JOSE KARNIKOWSKI, CNPJ nº 88.121.835/0001-40**, representada neste ato pelo Sr. Nelson José Karnikowski, CPF nº 288.249.890-04, **LUIS JOSE FREISLEBEN & CIA LTDA, CNPJ nº 17.466.870/0001-53**, representada neste ato pelo Sr. Luis José Freisleben, CPF nº 000.689.160-86, **IVALBER SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 12.353.676/0001-48**, não está representado neste ato, e **LIARA SCHNEIDER, CNPJ nº 33.114.392/0001-79**, representada neste ato pelo Sra. Liara Schneider, CPF nº 018.713.530-41. Após a abertura dos envelopes a Comissão de Licitação realizou o julgamento das propostas conforme descrito no item 8 e sub itens e a classificação final conforme item 9 do edital. A empresa **NELSON JOSE KARNIKOWSKI, CNPJ nº 88.121.835/0001-40**, classificou-se em primeiro, e conforme edital é o contemplado do lote de nº 05, a empresa **LUIS JOSE FREISLEBEN & CIA LTDA, CNPJ nº 17.466.870/0001-53**, classificou-se em segundo, a empresa **NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, a empresa **IVALBER SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 12.353.676/0001-48** classificou-se em terceiro e a empresa **LIARA SCHNEIDER, CNPJ nº 33.114.392/0001-79** classificou-se em quarto lugar. A seguir relacionamos a empresa habilitada e classificada e o número do lote correspondente:

Empresa: Nelson José Karnikowski – Lote 05.

A Comissão de Licitação abre o prazo para recurso/impugnação conforme previsto no artigo 109 inciso I letra a da Lei 8.666/93. Se transcorrer o prazo sem interposição de recurso/impugnação, o presente processo terá **prosseguimento no dia 26 de fevereiro de 2024 as 11:00 horas**. Os representantes das empresas presentes ausentaram-se antes do final da sessão. A Comissão de Licitação irá cientificar as empresas participantes, bem como realizar as publicações legais, previstas em Lei, do contido na presente ata. Nada

mais havendo a tratar à presente vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

WILSON W.ROCHNESKI,

ADONIS CESAR DORN E

DIEGO DOS SANTOS PEDROSO,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PORTARIA 20.840/2023

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:4A72B464

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

I – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 027/2024 - ENPHASE PAVIMENTACOES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 93.336.030/0001-54. **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na Rua Fidêncio Gonçalves Dias, no valor total de R\$ 267.906,53. Lei nº 8.666/1993.

II – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA Nº 040/2024 - GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 08.829.940/0001-08. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, no valor total de R\$ 13.745,80. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 041/2024 - TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 24.291.879/0001-36. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, no valor total de R\$ 7.514,60. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 042/2024 - VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 22.783.106/0001-41. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, no valor total de R\$ 23.514,62. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 043/2024 - I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 41.232.530/0001-42. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, no valor total de R\$ 4.122,68. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 044/2024 - C. GAZOLA BARRO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 27.907.090/0001-55. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, no valor total de R\$ 3.654,65. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 045/2024 - JEAN CARLOS DE MATTOS, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 27.084.275/0001-07. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, no valor total de R\$ 58.770,00. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 046/2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 52.307.066/0001-22. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, no valor total de R\$ 9.568,10. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 047/2024 - PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 49.428.116/0001-15. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, no valor total de R\$ 22.273,75. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 057/2024 - GRAFICA GRGRAF LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 14.481.040/0001-07. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais gráficos, de modo a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá, no valor total de R\$ 45.250,00. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 058/2024 - CLESIO MENES BERNARDES ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 09.447.062/0001-10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais gráficos, de modo a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá, no valor total de R\$ 6.950,00. Lei nº 8.666/1993.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:AD91AB54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2024
Dispensa por Limite nº 26

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO SEM LASTRO CONTRATUAL, DEVIDO A NECESSIDADE URGENTE DE CONSERTAR O EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PERTENCENTE A SALA DO SERVIDOR DE DADOS DA PREFEITURA**, para a SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: BERNARDO DA SILVA CORREA INSTALACOES
CNPJ: 34.105.888/0001-49
ENDEREÇO: ESTRADA DO MARACANA, 3024, GLORINHA/RS
VALOR R\$ R\$ 985,00

Glorinha, 15 de fevereiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:3CC81365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2024
Dispensa por Limite nº 27

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **SMS. PAGAMENTO DE MULTA DO VEICULO DE PLACA IZQ8B69**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULACAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.510.700/0001-51
ENDEREÇO: Rua João Neves da Fontoura, 07, PORTO ALEGRE/RS
VALOR R\$ R\$ 166,99

Glorinha, 15 de fevereiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:62F77480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2024
Dispensa por Limite nº 28

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **SMS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS (RESIDENCIAL TERAPEUTICO)**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: RESIDENCIAL TERAPEUTICO BENEVOLENCIA LTDA.
CNPJ: 51.685.390/0001-11
ENDEREÇO: R WALMOR M. DE SOUZA, 657, GRAVATAI/RS
VALOR R\$ R\$ 15.200,00

Glorinha, 15 de fevereiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:E9E1984E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2024
Dispensa por Limite nº 29

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **ESTIMATIVA PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS** ., para a GABINETE DO PREFEITO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: CIA JORNALÍSTICA J C JARROS
CNPJ: 92.785.989/0001-04
ENDEREÇO: João Pessoa, 1282, PORTO ALEGRE/RS
VALOR R\$ R\$ 6.000,00

Glorinha, 15 de fevereiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:57721764

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N ° 08/2019 “
5º ADITIVO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba torna pública a realização de 5º Aditivo ao Contrato com a empresa REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, pelo PROVIMENTO no Contrato atual de Suporte na elaboração dos

relatórios semestrais conforme o ART 129 da Portaria/MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 Controles de Gestão de recurso versus PI 2024. Relatório de fechamento do ano de 2024, quanto aos investimentos do RPPS, emitido de acordo com a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de Junho de 2022, capítulo VI, Seção V, Artigo 136º e com o Manual do Prógestão RPPS versão 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15 de janeiro de 2024, que faz parte integrante deste relatório Anual do RPPS. O valor mensal do contrato será acrescido em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). O CONTRATANTE pagará mensalmente ao contratado o valor de R\$ 638,62 (seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Crédito orçamentário 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, com a finalidade de prestação de serviço técnico de consultoria de Investimentos”.

Guaíba, 15 de fevereiro de 2024

ANDREIA MARMITT
GUAIBAPREV

Publicado por:
Andreia Marmitt
Código Identificador:AE436508

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 187/2022.

INSTRUMENTO: Termo de cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 02 decorrente do Pregão Eletrônico 187/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº120/2023.
CONTRATADO: JC OLIVEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.397.308/0001-29.
OBJETO: Objeto do presente instrumento é CANCELAR UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 02, em conformidade com o artigo 7º, inciso I, alínea “f”, do Decreto Municipal nº. 109/2014, a partir da data de 27 de novembro de 2023, conforme Processo Digital nº 56622/2023.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024
VALOR: R\$ 0 (zero reais).
PROCESSO: 56622/2023.

Publicado por:
Marta Beatriz Limas Bica
Código Identificador:AE263201

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 172/2024
CONTRATADO: LF FACILITIES LTDA, CNPJ nº 18.116.490/0001-51
OBJETO: Prorrogação da vigência por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/02/2024 a 09/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
VALOR: R\$ 47.595,48 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).
PROCESSO: 2091/2024
Memória de cálculo do valor:
Valor mensal: R\$ 7.932,58
Período: 6 meses
TOTAL: R\$ 47.595,48

Publicado por:
Marta Beatriz Limas Bica
Código Identificador:064C1D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2018

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 100/2018
CONTRATADO: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 02.255.187/0001-08
OBJETO: Prorrogação em caráter excepcional, o prazo da vigência do Contrato nº 201/2018, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/02/2024 a 10/05/2024, ou até a homologação do Pregão Eletrônico nº 147/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024
VALOR: R\$ 20.670,06 (vinte mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos).
PROCESSO: 1442/2024

Publicado por:
Marta Beatriz Limas Bica
Código Identificador:026F1C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52038/2023
DATA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2024
DATA INÍCIO VIGÊNCIA CONTRATO: 19 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado RioGrande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DEMOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeitemunicipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO, portador doCI/RG nº 1059185601, CPF/MF nº 899.235.700-10.

CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 12.964.775/0001-66, sediada na Av. Santa Barbará nº 1376, Charqueadas/RS, através de seu representante legal, Sr. Marcos da Rosa Lopes, portador da cédula de identidade nº 4067386997 e inscrito no CPF sob nº 989.689.630-53, contato 51 986199789, email: urban@urbanrs.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária, para prestação de serviço de coleta domiciliar de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e animais mortos de pequeno porte encontrados nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços comerciais, residenciais e de feiras livres em todo o município de Guaíba, para posterior encaminhamento até estação de transbordo, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, obedecendo aos critérios do Edital do Pregão Eletrônico n.191/2023.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de total mensal estimado deste contrato é de R\$ 342.932,01 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e um centavo), perfazendo o valor total anual de R\$ 4.115.184,12 (Quatro milhões cento e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos), o pagamento será realizado após medições dos serviços executados, o valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente, relatório de serviços executados, devidamente aferido e aprovado pelo fiscal do contrato

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:83F7225A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

MEMORANDO: Nº 184/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.

Objeto: Locação de um apartamento de no mínimo 01 (um) quarto, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, lavanderia e sacada, para a acomodar a professora de Polônês.

Contratado: RENÊ HORZOG, CPF sob nº 390.995.120-15.

Valor total: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) mensais.

Amparo Legal: Artigo 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 15/02/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:9138E1FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 017/2024

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.

Contratado: RENÊ HORZOG, CPF sob nº 390.995.120-15.

Objeto: Locação de um apartamento de no mínimo 01 (um) quarto, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, lavanderia e sacada, para a acomodar a professora de Polônês.

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) mensais.

Amparo Legal: Modalidade Dispensa de Licitação 06/2024.

Data: 15/02/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:A61A6B7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede De Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DAS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAS E ARTESANAIS DO PACTO FONTE NOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.111.971/0001-58. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:2C5057EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede De Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATADA:** DALCI BERNADETE HORN MOHLER, inscrita no CPF sob nº 778.115.000-78. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:E57701F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede De Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATADA:** DULCE MARIA SIMON SCHUSTER, inscrita no CPF sob nº 887.972.600-53. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:C16F3161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede De Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATADO:** JOSE FLORI REINHER, inscrito no CPF sob nº 314.210.400-34. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:072FFFCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede De Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATADO:** JULIANE RHODEN SCHWADE, inscrita no CPF sob nº 908.847.520-20. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:232BD6D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede De Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATADO:** LILIANE DO CANTO BORSTMANN, inscrito no CPF sob nº 028.030.060-30. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Donato

Código Identificador:EC2B2166

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede De Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATADO:** PEDRO HARRY HABITZREUTER, inscrito no CPF sob nº 522.402.900-72. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Donato

Código Identificador:49416018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede De Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATADO:** RENATO JOSÉ SCHIRMANN, inscrito no CPF sob nº 522.406.650-68. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Donato

Código Identificador:08CE4C45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede De Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATADO:** JAIR ANTONIO SCHWADE, inscrito no CPF sob nº 698.658.090-87. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Donato

Código Identificador:BD5A77C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024

OBJETO: Contratação de show musical com duração de 4 (quatro) horas para o evento de comemoração ao aniversário de 65 anos do Município de Humaitá/RS. **CONTRATADO:** EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.440.463/0001-14. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Donato

Código Identificador:445195D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizar concerto completo do motor do Caminhão Ford Cargo 2428E, ano 2010, placa 1XQ4050, da Secretaria Municipal de Obras. **CONTRATADO:** LEO MAQUINAS PESADAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.409.326/0001-41. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Donato

Código Identificador:4556F4F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizar concerto completo do motor do Caminhão Ford Cargo 2428E, ano 2010, placa 1XQ4050, da Secretaria Municipal de Obras. **CONTRATADO:** GILBERTO VOLMIR ANSCHAU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.464.326/0001-96. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Donato

Código Identificador:A5C3138A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 019/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 09 (nove) dias, a licença para tratamento de saúde, concedido pela Portaria nº 012/2024 de 30 de Janeiro de 2024, a Servidora Municipal **Benícia Merian da Silva**, matrícula nº 588-6, conforme avaliação da Médica do Município, Dra. Paola Brendler do Sacramento, CRM nº 56.068, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 06/028/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/02/2024.

IBIRAIARAS, 15 de Fevereiro de 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescato Stella
Código Identificador:3F2B21E9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 093/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Adicional de Insalubridade a Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e Decreto nº 3.378/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade, no percentual de 20% (Vinte por cento), sobre o valor correspondente a 1,3 (um vírgula três) do Padrão de referência fixado pela Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações; conforme previsto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1.492/2002, definido pelas Leis nº 1.846/2008, 1.879/2009 e Decreto nº 3.378/2024, para a servidora a seguir relacionada:

Matri.	Nome	Cargo	Lotação	Grau Insalubridade	de	Início
4042-8	Karen Elizabeth Perosa	Doméstica Servente	SMECET – E.M.E.F. Padre Aleixo/Domésticas Merendeiras	20% (Vinte por Cento)		15/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:BEA0D199

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Regência de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, a professora municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Local Atuação	Data Início
4043-6	Daniela Pomatti	SMECET-E.M.E.F. João Piva/Professores Fundamental	Dal 15/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:9ABA44B1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 095/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Licença Nojo a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Nojo (5 dias) ao Servidor Municipal **Celso Francescato**, matrícula nº 398-0, em face do falecimento de sua sogra, Elia Paim Dalla Giacomassa, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 102129 01 55 2024 4 00005 116 0001365 29, sem prejuízo da remuneração, a partir de 11 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:0C62EC67

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2024 LEILÃO N.º 01/2024
ONLINE E PRESENCIAL**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público o presente edital de licitação na modalidade de Leilão, do tipo “maior lance”. O julgamento do presente leilão se iniciará às 09h00min00s do dia 13 de março de 2024, na Câmara de Vereadores do Município de Ibiraiaras, situada na Rua João Stella, n.º 55, centro e pelo seguinte link para participação online: <https://meet.google.com/tjt-pnod-dvd>. O edital que contém todas as exigências de participação e relatório patrimonial do bem a ser leiloado encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º (54)3355-1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, 09 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:092CA0DB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 096/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede férias ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matri.	Nome	Dias Férias	Dias de Abono	Período Aquisitivo	Data Início
3610-2	Ivan Daros	13	-	23/01/2021 à 22/01/2022	19/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:110A712D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 097/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 110/2024, da candidata nomeada Ana Paula Dalmas, solicitando a reclassificação como última colocada, para concorrer a novo chamamento, da vaga do cargo de Professor/Matemática,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Ana Paula Dalmas**, para o cargo de Professor/Matemática, efetuada pela Portaria nº 080/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:6CFDA7AD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 098/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 115/2024, da candidata nomeada Marina Lazzarotto, solicitando a reclassificação como última colocada, para concorrer a novo chamamento, da vaga do cargo de Professor/Educação Infantil Séries Iniciais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Marina Lazzarotto**, para o cargo de Professor/Educação Infantil Series Iniciais, efetuada pela Portaria nº 080/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:93615495

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 099/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 113/2024, da candidata nomeada Maria Triches Frigotto, solicitando a reclassificação como última colocada, para concorrer a novo chamamento, da vaga do cargo de Professor/Educação Infantil Séries Iniciais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Maria Triches Frigotto**, para o cargo de Professor/Educação Infantil Series Iniciais, efetuada pela Portaria nº 090/2024, de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:A8EB6E59

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 05/2023 - ADITIVO N.º I**

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo Ata de Registro de Preços no mês de fevereiro de 2024:

Aditivo n.º I ao Ata de Registro de Preços n.º 05/2023; Pregão Eletrônico n.º 04/2023; Empresa fornecedora: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; objeto: prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 meses com manutenção dos valores; Data de confecção: 09/02/2024.

Ibiraiaras/RS, em 14 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:344BB3EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 026/2024.**

Processo nº 052/24 – Inexigibilidade nº 012-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: 49.143.919 Jorge Cristiano Sommer - ME

CNPJ nº 49.143.919/0001-23.

Objeto: Realização de show musical com a Banda Instinto Musical, junto à Praça Henrique Berlet, no bairro Jardim, na data de 02/03/2024, a partir das 18h, com duração de 4h.

Valor total: R\$ 1.300,00.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:CDD21FD6

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 011/2024.**

Processo nº 007/24 – Dispensa nº 007-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Mediacustica Soluções em Equipamentos Audiologicos.

CNPJ nº 29.757.279/0001-34.

Objeto: Prestação de serviços e material para a manutenção e calibração do aparelho de impedanciometria / otoemissões / PEATE, modelo Titan Abris, marca Intercoustics, conforme orçamento apresentado pela CONTRATADA.

Valor total: R\$ 14.410,00.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:63D585FF

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 28-2024 BIOMA
ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço de RESPONSABILIDADE TÉCNICA, para monitoramento da Área de Remediação pela disposição de resíduos sólidos urbanos, situada na Linha Pulador Sul, interior no município de Ibirubá, compreendendo todos os serviços do TR.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 009-2024 SRP

Item: 01

Contratada: BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 22.155.492/0001-27

Valor mensal: R\$ 470,00

Valor anual: R\$ 5.640,00

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:D9A1B89E

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PATRÍCIA SANDRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, referente a contratação da empresa IGAM Corporativo – Cursos e Assessoria Ltda., CNPJ 07.675.477/0001-16, especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional de servidores e vereadores, a qual disponibilizará uma inscrição para a participação no evento “Gestão de Riscos das Contratações Públicas conforme Lei 14.133/2021”, a ser realizado nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, pelo valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 2024.

VER. PATRÍCIA SANDRI,
Presidente

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:B97DDF49

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA Nº 001/2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA Nº 001/2024

Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Ibirubá – RS e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ (RS), no uso de suas atribuições, considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa de Mesa:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução Legislativa de Mesa tem por objetivo regulamentar no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ibirubá – RS, a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Na aplicação desta Resolução Legislativa de Mesa, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 3º As licitações realizar-se-ão nas modalidades previstas pelo art. 28 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conduzidas pelo agente de contratação, auxiliado, conforme o caso, pela equipe de apoio que comporá a comissão de contratação ou licitação.

Art. 4º As atribuições do agente de contratação e sua equipe de apoio serão regulamentadas através de Resolução, e se encerram basicamente em receber sugestões para licitar, elaborar editais, submeter a análise jurídica, publicar nos termos definidos nos artigos 174 e 175, receber documentos, processar e julgar de acordo com os critérios definidos no edital.

Capítulo II
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 5º O Poder Legislativo poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as compras e contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, a média de compras e serviços contratados no último triênio.

Art. 6º Em âmbito do Poder Legislativo, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, sendo opcional nos seguintes casos:

- I** - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
- II** - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;

V - Nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar, bem como, para àquelas situações (inexigibilidade e de dispensa de licitação), a decisão acerca da dispensa de análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Capítulo III
DA ADOÇÃO DE CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 7º O Catálogo Eletrônico de que trata o §1º do art. 19 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para as compras, terá o perfil e/ou características de Termo de Referência, com descrição clara, objetiva e primazia de qualidade, vedada a opção natural de marca.

§1º Inobstante a vedação de preferência de marca vazada no caput deste artigo, em situações especiais, como de manutenção de equipamentos já existentes, a marca é essencial para fins de melhor qualidade de eficiência final.

§2º Quando pela natureza da situação for exigida a marca, dever-se-á fazer a devida justificativa nos autos do procedimento.

§3º É admitida a adoção do catálogo eletrônico de padronização instituído pelo Poder Executivo Federal, conforme dispõe o inciso II do artigo 19 da Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nas hipóteses de objetos não padronizados pelo Poder Legislativo ou Executivo de Ibirubá-RS.

Capítulo IV
DO ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS COMUNS E DE LUXO

Art. 8º Os bens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

Art. 9º Considera-se bem de consumo todo material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:

Durabilidade: quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos.

Fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

Perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;

Incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

Transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação.

Art. 10 Os padrões de qualidade para efeito do que dispõe o §1º do art. 20 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão assim considerados:

I – artigo de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade;

II – artigo de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade.

Art. 11 Na classificação de um artigo como sendo de luxo, o órgão ou a entidade deverá considerar:

I – relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultural local, desde que haja impacto no preço do artigo;

II – relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

III – relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em função de evolução tecnológica,

tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 12 A inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual é possível em situações excepcionais, desde que motivada e com justificativa aceita pela autoridade competente.

Art. 13 Fica vedada a contratação de artigos de luxo, salvo em situações excepcionais, desde que a análise de custo-efetividade de que trata o art. 14 evidencie que o impacto decorrente da fruição do bem ultrapasse os custos envolvidos, e seja aprovada pela autoridade competente.

Art. 14 O Poder Legislativo, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, deve apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos da contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Art. 15 As contratações públicas são regidas pelo princípio da economicidade, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Capítulo V DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 16 No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito deste órgão, os parâmetros previstos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 17 A pesquisa de preços para subsidiar valores referenciais nos procedimentos licitatórios, poderá ser realizada, além do que prevê o Art. 16, mediante a utilização de forma combinada ou não:

I – portal de Compras Governamentais: PNCP e Licitacon;

II – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

III – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas em até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

IV – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal da cotação, com a devida justificativa da escolha dos fornecedores, e os preços cotados não tenham sido obtidos com mais de seis meses de antecedência da publicação do edital.

Parágrafo único. Em todas as situações apresentadas o agente público responsável pela realização da pesquisa deverá juntar a documentação aos autos.

V - pesquisa na base nacional e/ou em bases do Estado do Rio Grande do Sul de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Art. 18 No processo licitatório e nas contratações diretas, para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento a ser editado pelo Governo Federal;

V - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os

orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI - pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade.

§ 1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do caput deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do caput deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 2º Na hipótese do §1º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

Art. 19 Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 17 e 18, o fornecedor escolhido para contratação, deverá comprovar previamente a subscrição da contratação, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 20 Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 21 Considerar-se-á como solicitação formal de cotação para os fins do artigo 17, IV e 18, V, a solicitação efetuada pela administração pública encaminhada por meio físico ou digital, inclusive por e-mail, devendo os respectivos documentos serem encartados aos autos.

Art. 22 A pesquisa de preços é dispensável nas hipóteses do §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo o agente contratante quando comprovada aquisição por preços excessivos.

Parágrafo único. O valor de que trata o §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 será atualizado pelo INPC/IBGE, tendo por data base o dia 1º de abril.

Capítulo VI DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 23 Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 24 Nas licitações no âmbito da Câmara de Vereadores de Ibirubá, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Capítulo VII DO CICLO DE VIDA DO OBJETO

Art. 25 Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição de menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto, deve ser

considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, dentre outros.

Capítulo VIII JULGAMENTO POR MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO

Art. 26 O julgamento por menor preço será sempre sobre o valor nominal, nunca superior ao valor de referência definido pela Administração Pública.

Art. 27 O julgamento por maior desconto será preferencialmente aplicado sobre o valor global de referência definido pela Administração Pública.

§1º Na prática, o critério de maior desconto, indiretamente equivale ao menor preço, e mesmo sendo preferencialmente aplicado sobre o valor global, a aplicação numa tabela com vários itens dar-se-á de forma linear sobre cada item.

§2º Para efeito do §1º do art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando os custos indiretos com despesas para manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental forem perfeitamente mensuráveis, serão considerados para fins de obtenção de menor preço.

§3º A proporção de redução no custo final em decorrência das despesas indiretas será a demonstrada nos cálculos a serem apresentados na composição dos preços ofertados para negociação.

§4º A inexecuibilidade dos preços em função da redução do custo final versado no parágrafo anterior, somente será discutido se o desconto final ultrapassar a margem de setenta por cento do valor de referência.

§5º Para as obras e serviços de engenharia o limite para inexecuibilidade é de setenta e cinco por cento inferior ao valor orçado pela Administração. Acima deste e inferior a oitenta e cinco por cento, o proponente será obrigado a oferecer garantia adicional correspondente a diferença de sua proposta e o valor orçado pela Administração Pública.

Art. 28 O critério de técnica e preço para o julgamento de propostas com maior vantajosidade à Administração Pública será aplicado levando em consideração os §§3º e 4º do art. 88 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Capítulo IX

JULGAMENTO POR MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO

Art. 29 Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

Capítulo X DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 30 Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

Capítulo XI DA HABILITAÇÃO

Art. 31 Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do §5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 32 Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 33 Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos incisos III e IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

Capítulo XII DO CREDENCIAMENTO

Art. 34 O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias.

§6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

Capítulo XIII DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 35 Os contratos e termos aditivos celebrados entre a Câmara de Vereadores de Ibirubá e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Capítulo XIV DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 36 A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou no instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles for cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução do serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§3º No caso de fornecimentos de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

Capítulo XV DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 37 O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
- b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Capítulo XVI DAS SANÇÕES

Art. 38 Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Capítulo XVII DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 39 A Câmara de Vereadores de Ibirubá regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e

controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Capítulo XVIII DO PROCESSO DE PEQUENAS COMPRAS OU O DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO

Art. 40 Ficam dispensados de formalização de processo de contratação as pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), nos termos do §2º do art. 95, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação deverá, quando for possível, mesmo em se tratando pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, realizar a pesquisa de preços conforme dispõe o art. 17 desta Resolução.

Capítulo XIX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 Não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§2º e 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que a Câmara Municipal de Vereadores adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos desta Resolução.

Art. 42 Toda prestação de serviços contratada pela Câmara não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Art. 43 É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo de:

- I** - possibilitar ou dar causa a atos de subordinação, vinculação hierárquica, prestação de contas, aplicação de sanção e supervisão direta sobre os empregados da contratada;
- II** - exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever a notificação direta para a execução das tarefas previamente descritas no contrato de prestação de serviços para a função específica, tais como nos serviços de recepção, apoio administrativo ou ao usuário;
- III** - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;
- IV** - promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
- V** - considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;
- VI** - definir o valor da remuneração dos trabalhadores da empresa contratada para prestar os serviços, salvo nos casos específicos em que se necessitam de profissionais com habilitação/experiência superior a daqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria, desde que justificadamente;
- VII** - conceder aos trabalhadores da contratada direitos típicos de servidores públicos, tais como recesso, ponto facultativo, dentre outros.

Art. 44 A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

Parágrafo único. É vedado ao órgão e entidade vincular-se às disposições previstas nos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

Art. 45 A Câmara Municipal de Vereadores poderá editar normas complementares ao disposto nessa Resolução Legislativa de Mesa e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 46 Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação desta Resolução Legislativa de Mesa.

Art. 47 Esta Resolução Legislativa de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se
Cumpra-se.

Ibirubá/RS, 15 de fevereiro de 2024.

VER^a. PATRÍCIA SANDRI
Presidente

VER^a. GESMARI INÊZ JANDREY
1^a. Vice-Presidente

VER^a. LORENA COUTO METZ
1^a. Secretária

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:ADA3270D

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ver^a. PATRÍCIA SANDRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 001/2024, referente à contratação da empresa **Eduardo Petri Doninelli - ME**, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de: a) recarga de extintor de incêndio portátil, com carga de pó químico ABC, capacidade 4 kg (11 unidades) e b) recarga de extintor de incêndio portátil, com carga de dióxido de carbono, capacidade 6 kg (1 unidade), pelo valor global de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 2024.

VER^a. PATRÍCIA SANDRI,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:4586E606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14521/2024

Torna sem efeito a Portaria nº 14.451/2024, que nomeou o servidor João Carlos Oliveira Baggio.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 14.451/2024, que nomeou **JOÃO CARLOS OLIVEIRA BAGGIO**, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, de acordo com a manifestação de desistência do mesmo à posse no cargo, conforme cópia em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:71283D54

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 009-2024 SRP, referente a Contratação de empresa para Prestação de serviço de RESPONSABILIDADE TÉCNICA, para monitoramento da Área de Remediação pela disposição de resíduos sólidos urbanos, situada na Linha Pulador Sul, interior no município de Ibirubá, compreendendo todos os serviços do TR – Item: 01 - Empresa: BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 22.155.492/0001-27 pelo valor de R\$ 470,00 mensais – totalizando o valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 15 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0CED6788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.522/2024

Torna sem efeito a Portaria nº 14.453/2024, que nomeou o servidor Wagner Wilmann dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 14.453/2024, que nomeou **VAGNER WILMANN DOS SANTOS**, no cargo de **ZELADOR**, tendo em vista o não comparecimento para posse no cargo, conforme informação do Setor de Pessoal em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:64F6A9D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 14.523/24

Torna sem efeito a Portaria n.º 14.454/2024, que nomeou o servidor Everton Felipe Dobler.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 14.454/2024, que nomeou **EVERTON FELIPE DOBLER,** no cargo de **ZELADOR,** tendo em vista o não comparecimento para posse no cargo, conforme informação do Setor de Pessoal em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FE718864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14524/24

Torna sem efeito a Portaria n.º 14.459/2024, que nomeou o servidor Everlei Rangel Martins.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 14.459/2024, que nomeou **EVERLEI RANGEL MARTINS,** no cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS,** tendo em vista o não comparecimento para posse no cargo, conforme informação do Setor de Pessoal em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D5055CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14525/24

Torna sem efeito a Portaria n.º 14.508/2024, que nomeou o servidor Jonatan Henrique Silva de Andrade.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 14.508/2024, que nomeou **JONATAN HENRIQUE SILVA DE ANDRADE,** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** de acordo com a manifestação de desistência do mesmo à posse no cargo, conforme cópia em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:60A7BD8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14526/2024

Nomeia Marcos Roberto Martins, na vaga de Agente de Combate às Endemias.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e a Lei Municipal n.º 3.067/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARCOS ROBERTO MARTINS,** a contar de 15 de fevereiro de 2024, 40 horas semanais, na vaga de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** classificado em 3º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e a Lei Municipal n.º 3.067/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:51ED012B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14527/24

Revoga o contrato de Francieli de Oliveira Doninelli, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o contrato de **FRANCIELI DE OLIVEIRA DONINELLI**, da vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FB49AFF0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 13-2024 – Processo 50-2024, com fulcro art. 74, inciso II da Lei Federal, n.º 14133/21, para fins de contratação da empresa **NOVIDADE AGENCIAMENTO LTDA – CNPJ 51.294.713/0001-46**, para apresentação do show musical da banda “ **MARCADOS PAGODE GOSPEL**”, no dia 29/02/2024, referente a programação de aniversário dos 69 anos de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), conforme documentos e memorandos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 66-2024.

Ibirubá - RS, 15 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:846FA668

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 0023/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico n.º 0023/2024 – Abertura

Objeto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório para registro de preço visando a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades de uso das unidades escolares da rede municipal.

Abertura: 04/03/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, n.º do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 15 de Fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:376BCFBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
TERMO DE CREDENCIAMENTO - CONTRATO N.º011/2024 –
FAMURS

Termo de Credenciamento - contrato n.º 011/2024

Credenciado: CENTRO CLINICO MAIS SAUDE LTDA–
Objeto: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços na área da saúde pública, descritos no Anexo I - Tabela de Procedimentos de Imbé, conforme as especificações técnicas, de qualidade e valores referentes a cada procedimento, para ser realizado diretamente junto a Rede Municipal de Saúde de Imbé, e em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público e seus anexos, n.º 002/2023, processo n.º 15.304/2023, ficando a CREDENCIADA a prestar os exames constantes no Grupo III; **Valor:** R\$585.600,00

Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de Fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
TERMO DE CREDENCIAMENTO - CONTRATO N.º011/2024 –
FAMURS

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:A5F84CF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024
PROCESSO N.º 25/2024 EDITAL N.º 04/2024, SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sendo as empresas vencedoras ARLEU VALADAR MACHADO LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.351.370/0001-07, no valor estimado de R\$ 17.481,60 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); COMÉRCIO DE HORTIFRUTI ZAMIN LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.628.877/0001-45, no valor estimado de R\$ 9.981,60 (nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); GIANE FRANCISCO MARIANO AÇOUGUE, inscrita no CNPJ nº 26.753.021/0002-52, no valor estimado de R\$ 67.801,30 (sessenta e sete mil, oitocentos e um reais e trinta centavos); JVR COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ nº 21.949.945/0001-24, no valor estimado de R\$ 100.490,44 (cem mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos); MJ COMÉRCIO DE BAZAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.727.137/0001-36, no valor estimado de R\$ 1.778,00 (hum mil, setecentos e setenta e oito reais); TRÊS PASSOS SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.437.758/0001-02, no valor estimado de R\$ 9.898,55 (nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); e VILSON MEURER - ME, inscrita no CNPJ nº 91.814.285/0001-50, no valor estimado de R\$ 182.560,25 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Independência, 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:6BCE0DB2

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
12/2024 PROCESSO Nº 72/2024 EDITAL Nº 13/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, REGÊNCIA DE BANDA E CORAL PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, às 08 horas e 30 minutos do dia 01 de março de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:E010D1DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2024, no dia 26 de fevereiro de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas**. Aquisição de mobiliário para a Casa da Criança. Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br irai.

Iraí, 09 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:1286A775

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DISPENSA Nº 06/2024

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público o recebimento das propostas referente DISPENSA Nº 06-2024 – PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NO CONCERTO DA RETRO JCB 4CX DO MUNICÍPIO, até dia 16.02.2024, as 13: 00 horas.

Maiores informações pelo fone: (55) 3745 - 1288, pelo site:www.irai.rs.gov.br, ou email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí, 09 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:44BA20BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº022/2024, Processo Administrativo Nº024/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de cobertura telhados para residência das famílias afetadas pelo temporal de granizo.

Fundamento: Artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: RUBEN BOFF DAMIAN SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 90.951.005/0001-92
Valor contratado: R\$28.725,30

Homologação: 14/02/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:5D33F2FD

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº016/2024, Processo Administrativo Nº018/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de serviço de sonorização para as festividades dos 93 anos de Estudos Bíblicos na Vila da Igreja no município de Itacurubi.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: MARIA RITA CAETANO ROCHA ERBICHI
CNPJ: 44.456.749/0001-13
Valor contratado: R\$5.700,00

Homologação: 14/02/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:24819187

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº021/2024, Processo Administrativo Nº023/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para revisão dos 50.000km do veículo placa JCD 9E61 CHASSI 9BGJP7520RB131540, ano/modelo 2023/2024.

Fundamento: Artigo 75, inciso IV, alínea "a", da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: NICOLA VEICULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30
Valor contratado: R\$3.707,94

Homologação: 14/02/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:C60013D7

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2024
PROCESSO Nº021/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de baterias 100 amperes para ser utilizado no caminhão caçamba placa IXF 6C85, na retroescavadeira RK406 da SMOTU e no caminhão baú placa IXD 9H86 da SEMAG. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 22/02/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR LOTE**, o relatório de itens e valor de referência dos itens estarão disponíveis no site oficial do município.

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 15 de fevereiro de 2024.

GELSO DOS SANTO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:863467EB

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2024
PROCESSO Nº022/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a compra de aparelho telefônico (celular) para o setor do Cadastro Único. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 22/02/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM**, o relatório de itens e valor de referência dos itens estarão disponíveis no site oficial do município.

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 15 de fevereiro de 2024.

GELSO DOS SANTO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:DA34655D

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar no Município de Itacurubi/RS. Abertura dia 05/03/2024, às 9h, no Setor de Licitações. Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br.

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:5BB54AC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO MUNICIPAL

Extrato do Decreto Nº 69/2023

Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna publico o Extrato do nº 069/2023, de 20/11/2023 que declara situação de Emergência nas áreas do Município afetadas pelas fortes chuvas nos últimos meses – COBRADE 1.3.2.1.4 conforme Portaria Nº

260/2022 – MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da prefeitura e no site: <http://www.jacuizinho.rs.gov.br>

Jacuizinho/RS. 20/11/2023

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:326FA0BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 02/2024

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO INEXIGIBILIDADE 02/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade nº 02/2024, retifica que o fundamento legal se dará através do artigo 31 da Lei 13.019/14, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.150/2024. As demais informações do extrato ficam ratificadas.

Jacutinga-RS, 15 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:A3372DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULAS DOS CONTRATOS E ADITIVOS JANEIRO 2024.

EXTRATO CONTRATUAL MÊS JANEIRO 2024.

Aditivo Nº.....: 02/2023 01 - Contrato Nº: 02/2023
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 10/01/2024 Término: 09/01/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 2/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Contrato Nº.: 01/2024
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: CATIUZA TOME DE LIMA - ME
Valor.....: 2.030.810,00 (dois milhões trinta mil oitocentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 15/01/2024 Término: 14/01/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2024
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Contrato Nº.: 02/2024
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: 52.015.497 ZEFERINO DE MOURA VIANA
Valor.....: 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2024 Término: 31/01/2025
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2023
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA UTILIZAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUE, CONSERVAÇÃO E MAUTENÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO.

Aditivo Nº.....: 96/2020 06 - Contrato Nº: 96/2020
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: RTC INTERNET VIA RADIO LTDA ME
Valor.....: 7.308,60 (sete mil trezentos e oito reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 18/01/2024 Término: 13/12/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MENSAL) DE 07 PONTOS DE INTERNET PARA LIGAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CAMARAS DE VIDEO MONITORAMENTO

Aditivo Nº.....: 86/2021 04 - Contrato Nº: 86/2021
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: RTC INTERNET VIA RADIO LTDA ME
Valor.....: 10.996,32 (dez mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 18/01/2024 Término: 06/12/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 43/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: SERVIÇO DE PONTO DE INTERNET NA BRIGADA CÂMARA DE VÍDEOMONITORAMENTO, EMEI DIVA PINTO, BIBLIOTECA PÚBLICA E NA FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Aditivo Nº.....: 02/2023 02 - Contrato Nº: 02/2023
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
Valor.....: 36.976,08 (trinta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e oito centavos)
Vigência.....: Início: 18/01/2024 Término: 09/01/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 2/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Aditivo Nº.....: 03/2022 03 - Contrato Nº: 03/2022
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ZINN ESCRITORIO DE ADVOCACIA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/01/2024 Término: 25/01/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, NA ESFERA DO DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

Contrato Nº.: 03/2024
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: CAVASOLA E ORO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Valor.....: 1,00 (um real)
Vigência.....: Início: 18/01/2024 Término: 17/01/2029
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 2/2024
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, FAZ NECESSÁRIO VISANDO O PATROCÍNIO DE CAUSA JUDICIAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARI-RS OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DA PROPOSTA Nº 045901/2023.

Prefeitura de Jari
CRISTIAN ANDRÉ WAGNER
Licitações e Contratos

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:60C43D45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 060 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 060/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1797/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.694 de 11 de Outubro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Sandra Mara dos Santos	3216/2023	8ª colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO Secretária de Administração e RH	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS Prefeito Municipal
--	---

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1797/2024, **CONVOCA** a candidata **SANDRA MARA DOS SANTOS** aprovada em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, inscrição nº 3216/2023, para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.694 de 11 de Outubro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:CB8B22B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 061 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 061/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1966/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº

004/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.694 de 11 de Outubro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Janine Milchareck Floriano	3227/2023	9ª colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO Secretária de Administração e RH	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS Prefeito Municipal
--	---

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1966/2024, **CONVOCA** a candidata **JANINE MILCHARECK FLORIANO** aprovada em 9º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, inscrição nº 3227/2023, para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.694 de 11 de Outubro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:44BBBF68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora **MARIA LUIZA RODRIGUES APOLINÁRIO**, retroagindo seus efeitos a data de 08/02/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 09 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:6E0A13B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 06 (seis) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor **ADILSO SOARES RIBEIRO**, referente a Portaria nº 159/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 09 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:92B99C6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Servidor Senhor **RENATO LUÍS DE PIERRI DE MELLO**, a partir de 09 de fevereiro de 2024, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 05 (cinco) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 09 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:E0CDDDD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito a Servidora Senhora **PAULA LOSS**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2022 a 30/12/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 14 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:A9FCE958

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito a Servidora Senhora **ALESSANDRA DA SILVA DO NASCIMENTO**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2021 a 26/02/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 14 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:5801D098

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito a Servidora Senhora **LUIZIANE MADALAZZO SCALCON**, referente ao período aquisitivo de 19/10/2022 a 18/10/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 14 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:3024993A**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor **JOSE LEONARDO DO NASCIMENTO**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 14 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:129DE7C3**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora **ANILSE DE FÁTIMA SCHUSTER DA ROSA**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 14 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:7AF9634E**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora **MARIELI CASAGRANDE NOVELLO**, retroagindo seus efeitos a data de 06/02/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 14 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:F8D6419A**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora **MARIELI CASAGRANDE NOVELLO**, retroagindo seus efeitos a data de 09/02/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 14 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:4355C7B0**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora **MARIELI CASAGRANDE NOVELLO**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 14 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:627FA5D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Servidores para exercerem funções na COMPDEC.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal, Lei nº 1024, de 21 de junho de 2023 e Decreto nº 34, de 14 de julho de 2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR para exercerem funções na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, os seguintes Servidores Municipais:

- **Coordenador Titular:** Marcos Antonio da Rosa;
- **Coordenador Suplente:** Elisangela Bellaver;
- **Dirigente:** Franciele de Souza Silva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 14 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:9089DDE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir desta data a Portaria nº 665, de 24 de julho de 2023, que designou Servidores para exercerem funções na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 14 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:8129D8BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de Pessoa da Família (Mãe), ao Senhor **EDEMAR SOARES CARDOSO**, retroagindo seus efeitos a data de 14 de fevereiro de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 15 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:7E9560F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Senhora **PAULA SANTINI PALMA**, Psicóloga, para cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal, do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto em Lei.

Art. 2º Revogando a Portaria 904/2022, de 10 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 15 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:FF66B78B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **11hs** do dia **01/03/2024** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 009/2024** a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desenvolvimento e hospedagem de site Roteiro Turístico Morro de Amores Morro Redondo/RS. . Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 15 de fevereiro de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:BDEB0D04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo: 023/2024

A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38** do Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Item	Und.	Especificação	Quantidade	Valor de Cotação
1	CJ	Aquisição de Cestas Básicas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Cras - Centro Referência da Assistência Social de Morro Reuter-RS.	120	R\$ 26.304,00

Valor total: R\$ 26.304,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

Melhores propostas recebidas: - **Atacadão Com. Gêneros Alimentícios LTDA – CNP : 90.341.561/0001-47**

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): Até 20/02/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678
administracao@morroreuter.rs.gov.br

Morro Reuter, 15 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:AAFE55F0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO - AULAS DE TEATRO**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo: 032/2024

A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38** do Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Item	Und.	Especificação	Quantidade	Valor de Cotação
1	SER	Prestação de serviços de aulas de teatro para alunos das escolas da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental de Morro Reuter/RS.	10 mese	R\$ 2.390,00

Valor total: R\$ 23.900,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

Melhores propostas recebidas: - 27.077.786 ANDERSON FREITAG DOS SANTOS CNPJ : 27.077.786/0001-00

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): Até 21/02/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678
administracao@morroreuter.rs.gov.br

Morro Reuter, 16 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E3734831

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 006/2024 -
ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Nº 006/2024 - Eletrônico

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **14:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão nº 006/2024 Eletrônico, tendo por finalidade a trator agrícola com roçadeira articulada acoplada. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 15 de Fevereiro 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:07CA392D

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação nº 075/2024. Contrato Administrativo nº 16/2024. Objeto: Reforma da sala de esportes da EMEIEF Francisco Weiler. Contratado: **ZAE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.** Valor: R\$ 39.980,66 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Vigência: Os serviços objeto do Contrato deverão ser executados em 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e aceita do responsável pela fiscalização da obra, contados a partir da expedição da ordem de início dos serviços. Data do documento: 15/02/2024.

Dispensa de Licitação nº 079/2024. Contrato Administrativo nº 17/2024. Objeto: Prestação de serviços especializados em cirurgia de animais domésticos, cães e gatos fêmeas, em situação de rua, semidomiciliados e domiciliados de família em situação de vulnerabilidade social. Contratado: **JMC COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA.** Valor: R\$ 11.510,00 (onze mil, quinhentos e dez reais). Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025. Data do documento: 15/02/2024.

Dispensa de Licitação nº 083/2024. Contrato Administrativo nº 18/2024. Objeto: Prestação de serviços de regência musical para a Banda Marcial Municipal, bem como ministrar aulas de trompete, trombone, escaleta e percussão e ensaios gerais da Camerata para as Escolas de Ensino Fundamental de Morro Reuter/RS. Contratado: **LUCHEU IGOR DA SILVA 83966811049.** Valor: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação entrará em vigor no período de 15 de fevereiro de 2024 a 13 de dezembro de 2024. Data do documento: 15/02/2024.

Morro Reuter/RS, 15 de fevereiro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:2BEFD41E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E FORNECIMENTO DE
PEÇAS**

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DS4C DIESEL ANO 2019 MODELO 2020. PEDIDO GLOBAL.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

*Aberto para recebimento de proposta no período de 16/02/2024 até 20/02/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 15 de fevereiro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CFAC9E82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº14/2024**

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A. CNPJ nº 68.765.049/0001-79
Objeto: locação de veículos para atender as necessidades do município.

Valor Contratual: R\$ 49.188,00 (quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais)

Pregão eletrônico nº01/2024

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 15 de fevereiro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C553E504

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 03/2024**

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IESA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 01.304.136/0008-24
Objeto: aquisição de peças e serviço de mão de obra para revisão de 80.000km no período de garantia do veículo Renault duster 1.6 placa JAL 3G35, da SMASTH.

Valor Contratual: R\$4.077,27 (quatro mil e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 15 de fevereiro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:24B15296

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 04/2024**

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ nº 07.607.806/0001-91
Objeto: Contratação de empresa para manutenção de veículo e fornecimento de peças para fiat toro endurence ATD4 2020/2021 diesel placa BYJ1E61 da SMS e contratação de empresa para manutenção de veículo e fornecimento de peças para fiat toro endurence ATD4 2020/2021 diesel placa BYJ1E61 da SMS.

Valor Contratual: R\$4.878,00 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de fevereiro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DECE6E3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/21, procede, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do Edital de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, em razão da necessidade de adequação do Objeto e Minutas do referido Edital de licitação.

Nonoai, 15 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:2AEADC6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO
PÚBLICO 2022/01

EDITAL Nº.2024/24

FLAVIO EMILIO JOST, Prefeito Municipal de Nova Hartz, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei orgânica do município, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados em Concurso Público para tomar posse:

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO CAMPO VICENTE – **GABRIELE PINHEIRO BONFADA**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: TELEFONISTA-RECEPCIONISTA – **CATUZA QUELI DE PAULA**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) (alteração de denominação do cargo de auxiliar de cadastro, previsto no banco de dados de candidatos do referido certame, conforme lei municipal nº.2638/2022) – **ÉRIKA DA SILVA BECK**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) (alteração de denominação do cargo de auxiliar administrativo, previsto no banco de dados de candidatos do referido certame, conforme lei municipal nº.2638/2022) – **ANA CÍCILIA PEREIRA DE LIMA**, classificado(a) em 6º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) (alteração de denominação do cargo de auxiliar administrativo, previsto no banco de dados de candidatos do

referido certame, conforme lei municipal nº.2638/2022) – **GLAUCIA FRANCIELI SOSSMEIER**, classificado(a) em 7º lugar.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. Apresentar documentos para a posse. Contato com a Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua Emílio Jost, 387 – Bairro Centro, Nova Hartz/RS, telefone (51) 3565-1111.

Nova Hartz/RS, 16 de fevereiro de 2024.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SIDINEI ANTONIO FERRARI DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Jeison Fuhr
Código Identificador:DC879E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.º 03/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 386/2024, parecer jurídico n.º 029/2024 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, f, da Lei n.º 14.133/2021 ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da Élen Camila de Quadros para a abertura da Formação Continuada 2024, para professores e funcionários da Rede de Ensino de Nova Hartz. Dia 16 de fevereiro de 2024, será ministrada pela professora Élen Camila de Quadros, Especialista em Educação Infantil, com 08 horas de duração, que tem o intuito de agregar conhecimento aos profissionais da educação para qualificar o ensino do Município. Reflexões acerca da prática participativa, embasamento teórico e análise de documentos mandatários para a Educação no Brasil, entrelaçando as teorias com a prática na busca da qualificação dos profissionais da educação. O valor total da contratação é de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

Nova Hartz, 15 de fevereiro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:49B762A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02.2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.º 02/2024
O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 05 de Março de 2024, às 14 horas, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE BANHEIROS NA PRAÇA NASCENTE DO VALE NO CENTRO DE NOVA HARTZ/RS (REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, OS PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL**. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51) 3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 16 de Fevereiro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:D26F01A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 04.2024**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 04 de Março de 2024, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO E MUCK COM BRAÇO E CESTO EM VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS MÉDIOS, VEÍCULOS PESADOS E GUINCHO PARA CARREGAMENTO E REMOÇÃO DE AQUINÁRIOS PESADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IV DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51) 3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 16 de Fevereiro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:8AB9FE90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Aviso de Licitação n.º 141/2024 - Pregão Eletrônico n.º 007/2024 – Edital n.º 23/2024. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVO DE CALÇAMENTO, CALÇADA, COLOCAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL E AQUISIÇÃO DE PISO PODOTÁTIL E DERIVADOS DE BASALTO PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 1º/03/2024.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 16 de fevereiro de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:989B4633

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 197, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo n.º 12.067/2023, onde a candidata anterior assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a candidata abaixo indicada, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada no Concurso Público de Edital n.º 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Administração:

MARINA SILVA MARTINS, 44º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:387CEFBE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 198, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo n.º 16.488 /2023, onde o candidato anterior não tomou posse no prazo legal, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte resolve:

Art. 1º **NOMEAR** o candidato abaixo indicado, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, aprovado no Concurso Público de Edital n.º 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

NATAN MACIEL DA LUZ, 11º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F6873447

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 199, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto n.º 119/2023 no §3º e o Processo n.º 1.393/2024, resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** que a servidora abaixo fique dispensada dos registros no relógio de ponto eletrônico, na sua repartição pública municipal:

- LUISA LEIRIA DE VASCONCELLOS, matrícula 9679-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2024 (15/01/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:95AFC525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 1.885/2024 e o memorando nº 034/2024/SMA/GS, resolve:

Art. 1º CONCEDER Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento) para a servidora MICHELE OLINA NUNES, matrícula 5006724-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2024 (01/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F4221010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando as Atas nº 002/2024 e 003/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL, Vice-Prefeito Municipal, para substituir o Senhor RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito Municipal, do dia 30/01/2024 até o dia 04/01/2024.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento do subsídio do titular pelo período da substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2024 (30/01/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:45000708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Processo nº 2.489/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor HUGO GUILHERME ALVES DA SILVA, matrícula 16614-1, docargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 7 de fevereiro de 2024 (07/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CD253A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024

Objeto: AQUISIÇÃO VEÍCULOS E PARA INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAIS

Empresa: **SAN MARINO VEÍCULOS LTDA.**
CNPJ: 90.446.618/0001-72

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93
Valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Data da assinatura: 03/01/2024

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BF6EC5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024

Objeto: AQUISIÇÃO VEÍCULOS E PARA INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAIS

Empresa: **AUSTRAL CAMINHÕES LTDA.**
CNPJ: 18.330.569/0001-80

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93
Valor: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).
Data da assinatura: 08/01/2024

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:59497A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024

Objeto: AQUISIÇÃO VEÍCULOS E PARA INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAS

Empresa: **RECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 05.003.729/0004-88

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93
Valor: R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 03/01/2024

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4681A0F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 184/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 184/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E O RECLASSIFICA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir o cargo de imediato;
O Item 15.7 do Edital do Concurso Público n.º 01/2023, pelo qual o candidato manifestou o interesse de não ingressar de imediato no quadro funcional do Município e protocolou requerimento através do Processo Administrativo n.º153/2024, escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso para o cargo de Operador de Máquinas.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do senhor, **Anderson Quoos Falcão**, para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, nomeado pela Portaria n.º 151/2024.

Art. 2º - Reclassifica o candidato **Anderson Quoos Falcão**, aprovado para o cargo de Operador de Máquinas, nomeado pela Portaria n.º 151/2024, para a **13ª colocação**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisannde
Código Identificador:B572CC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 185/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 185/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **Revier Rodrigues** - aprovado em 5º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, carga horária de 44 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisannde
Código Identificador:BD4BDF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 186/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 186/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE FARMACÊUTICO.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

Que a candidata nomeada não tomou posse no cargo para o qual foi nomeada dentro do prazo previsto no edital do Concurso Público n.º 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da senhora **Andressa do Amaral Vaz**, para o cargo de farmacêutico, nomeada pela Portaria n.º 099/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisannde
Código Identificador:EBE683DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 187/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 187/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

Larri Darci Schoenfeldt, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Daniela Streck**, nomeada pela Portaria n.º 179/2024 para a função de professor de matemática, em virtude da desistência expressa de assumir a função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:916E6316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 188/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 188/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.649/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.649/2024, de 08 de fevereiro de 2024, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Matemática, a Sra. **Tamires Zimmer** - classificada em 6º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – **o prazo de contratação será até o final do ano letivo de 2024**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.649/2024, de 08 de fevereiro de 2024, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:3AEC572E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 189/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 189/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL.

Larri Darci Schoenfeldt, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Adriana Santos de Vargas**, nomeada pela Portaria n.º 181/2024 para a função de professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental, em virtude da desistência expressa de assumir a função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:42FD724E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 190/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 190/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL.

Larri Darci Schoenfeldt, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Bruna Lisie da Silva**, nomeada pela Portaria n.º 182/2024 para a função de professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental, em virtude da desistência expressa de assumir a função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:A5B9910E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 191/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 191/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.630/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais Ensino Fundamental, a Sra. **Letiele Kiefer Cardoso** - classificada em 45º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – **o prazo de contratação será até o final do ano letivo de 2024, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:3417C61F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 192/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 192/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E O RECLASSIFICA

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência expressa em assumir o cargo de imediato; O Item 15.7 do Edital do Concurso Público n.º 01/2023, pelo qual o candidato manifestou o interesse de não ingressar de imediato no quadro funcional do Município e protocolou requerimento através do Processo Administrativo n.º 704/2024, escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso para o cargo de Assistente Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do senhor, **Estevão Yamin**, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nomeado pela Portaria n.º 171/2024.

Art. 2º - Reclassifica o candidato **Estevão Yamin**, aprovado para o cargo de Assistente Social, nomeado pela Portaria n.º 171/2024, para a 7ª colocação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:ACE0A977

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 193/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 193/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **Etiane Tatsch** - aprovada em 5º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:CE0B2F0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 194/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 194/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **Luís Cesar Santos de Moraes** - aprovado em 3º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:25A824A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 195/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 195/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO PARA SERVIDOR QUE DESEMPENHA ATIVIDADES JUNTO AO PSF.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, concede, gratificação de serviço por desempenhar suas funções no programa saúde da família – PSF, de 10% ao mês, incidente sobre o vencimento básico do cargo, conforme Lei Municipal n.º 851/2007 de

17 de agosto de 2007 e alterações posteriores à Sra. **Adrielle da Silva Fagundes**, matrícula nº 1434-6, cargo de Técnico de enfermagem, Classe A, padrão 04, a contar de 30 de janeiro de 2024, de acordo com o memorando n.º 187/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:7A8BBFAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 196/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 196/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.649/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.649/2024, de 08 de fevereiro de 2024, para exercer a função de Professor Educação Infantil e Séries Iniciais Ensino Fundamental, a Sra. **Marina Ludtke Bock** - classificada em 46º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – **o prazo de contratação será até o final do ano letivo de 2024**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.649/2024, de 08 de fevereiro de 2024, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:41705EB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 197/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 197/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA ATENDENTE DE CRECHE CONTRATADA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **exonera, a contar de 14 de fevereiro de 2024**, sendo este o último dia de trabalho, a Sra. **Maria Eduarda Rosa da**

Silva, da função de atendente de creche, contratada através do Contrato Administrativo de Serviço Temporário n.º 19/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:FA58D957

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 11/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 11/2024. FIRMADO EM 15/02/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** SPORTSUL ARBITRAGEM LTDA; **Objeto:** Prestação de Serviços de Arbitragem do “Campeonato Municipal de Futebol Sete”, Categorias Livre Municipal, Veterano, Veterano Master e Feminino Aberto. **Valor contratado:** R\$ 11.840,00. **Pagamento:** Em até 05 (cinco) dias a contar da data de emissão do laudo pela Diretoria de Desporto, vinculado ao Gabinete do Prefeito e entrega da respectiva nota fiscal de prestação dos serviços; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.104; **Fonte de Recurso:** 1500- Recurso Livre;

Amparo Legal: Dispensa por limite 22/2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:F8D31447

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 198/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 198/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 107 e 108 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, de três dias, a contar de 12 de fevereiro de 2024, à servidora do Município, Sra. **Liviane Cristina Meller Jung**, matrículas n.º 677-7 e 837-0, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 15 de fevereiro de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:BAF9FC58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 199/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 199/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede licença para tratamento de saúde, de noventa dias, a contar de 13 de fevereiro de 2024, ao servidor do Município, Sr. **Marcos Luis Jung**, matrícula n.º 996-2, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 13 de maio de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:2BCAA82D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 200/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 200/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 107 e 108 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 09 de fevereiro de 2024, à servidora do Município, Sra. **Eliandra Terezinha Vinchiguerra Cerentini**, matrícula n.º 406-5, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 10 de fevereiro de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:0423EADF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2024: CONTRATADO(A): APRIMORE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA, CNPJ n.º 31.365.236/0001-55. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria-

Inexigibilidade 001/2024. VALOR: R\$ 16.800,00 sendo R\$1.400,00 mensais PRAZO: Até 04/01/2025.

DATA: 04/01/2024.

Publicado por:

Claudinei Henrique Pretzel

Código Identificador:2357B371

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI**

LEI MUNICIPAL N.º 6.880, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir Ação e elementos de despesa por operação de crédito junto ao Badesul, no valor de **R\$ 10.080.100,00** (dez milhões, oitenta mil e cem reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.

DATA: 14/02/2024

EDUARDO RODRIGUES RENDA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Victoria Lima Dos Santos

Código Identificador:7498DC2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI**

LEI MUNICIPAL N.º 6.881, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir elemento de despesa por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de **R\$ 307.096,25** (trezentos e sete mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.

DATA: 14/02/2024

EDUARDO RODRIGUES RENDA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Victoria Lima Dos Santos

Código Identificador:E5FDB9AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI**

LEI MUNICIPAL N.º 6.882, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Concede patrocínio institucional à GABRIELLI ARESI DE OLIVEIRA, para participação no concurso MISS TEEN RIO GRANDE DO SUL a ser realizado nos dias 22 a 24 de fevereiro de 2024, na cidade de Gramado/RS, e dá outras providências.

DATA: 14/02/2024

EDUARDO RODRIGUES RENDA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Victoria Lima Dos Santos

Código Identificador:BDDE5682

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO**

DECRETO N.º 25/2024

EMENTA: Dispõe sobre as condições para encaminhamento de demandas e serviços aos Departamentos de Compras e Licitações,

Contratos e Contabilidade, com vistas ao encerramento do exercício de 2024.

DATA: 14/02/2024

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:3B0442EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2024
CONTRATADA: TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO E BORRUISSA, PALMITAL E AGASA DURANTE O PERÍODO LETIVO (200 DIAS), INCLUINDO VEÍCULO, CONDUTOR HABILITADO E MONITOR, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS AFERIDA POR KM RODADO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OPERACIONAIS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos) por km rodado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023

EXPEDIENTE: 36287/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:788555C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2024
CONTRATADA: SANDRA REGINA NOZARI-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO E PALMITAL DURANTE O PERÍODO LETIVO (200 DIAS), INCLUINDO VEÍCULO, CONDUTOR HABILITADO E MONITOR, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS AFERIDA POR KM RODADO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OPERACIONAIS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos) por km rodado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023

EXPEDIENTE: 36287/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:A909CF5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2024

Portaria nº 225/2024 de 14/02/2024 – Conforme processo nº 3095/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para formar grupo de trabalho que visa à elaboração de plano de construção e reforma dos passeios públicos do Município:

ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA,
Matrícula 3013-01

ISAAC DE SOUZA,
Matrícula 2450-01

DANIEL RODRIGUES ACOSTA,
Matrícula 6990-01

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DB5424B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2024

Portaria nº 226/2024 de 14/02/2024 – **DESIGNA**, como titular, o servidor **DAISON FERREIRA DA SILVA**, matrícula 6444-01, e como suplente, a servidora **MARIA URSULINA ARESI DA SILVA**, matrícula 2333-02, para atuarem como fiscais do convênio da CONSULTA POPULAR a ser celebrado, entre o Município de Osório e o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 43.800.726/0001-11, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do convênio a ser celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018, conforme processo nº 3926/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2ED35537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2024

Portaria nº 227/2024 de 14/02/2024 – Convoca a servidora **SABINE ENDRESS RIBEIRO**, matrícula 1009-09, do cargo de Nutricionista, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 3333/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E50AFD54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2024

Portaria nº 228/2024 de 14/02/2024 – **DESIGNA** membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no âmbito do Município de Osório, com mandato de duração por 04 (quatro) anos – 2023-2026, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente:

REJANE FEISTAUER SCHROEDER

Vice-Presidente:

VERENE FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: **MARIA JOSE CAMARGO GOMES**

Suplente: **SAMUEL LIMA MARTINS**

Titular: **SCHEILA SIMONE NUNES DE ESPINDULA**

Suplente: **CLAUDETE RIBEIRO DE SOUZA**

Representantes dos professores da Educação Básica:

Titular: **MONICA DE BORBA BARRUFI**

Suplente: **JUCIMARA RAUPP DA ROSA CHAVES**

Representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: **ANA MARIA DE JESUS LEMOS**

Suplente: **MARCIO SILVA GONÇALVES**

Representantes dos servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA**

Suplente: **ELIANA DE FREITAS BRECOVIT**

Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica Pública

Titular: **LUZIA DADA NETTO**

Suplente: **MONICA COELHO DOS SANTOS**

Titular: **DENISE LIMA JOAQUIM**

Suplente: **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA**

Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública

Titular: **ANGELITA DA ROCHA OLIVEIRA FERREIRA**

Suplente: **LILIANE ALVES DOS SANTOS**

Titular: **RITA FABIANA OLIVEIRA COSTA**

Suplente: **GILMARA ELISE MAZOTI DA SILVA**

Representantes dos Conselho Municipal de Educação

Titular: **REJANE FEISTAUER SCHROEDER**

Suplente: **ELIANA ALVES DA ROSA DA SILVA**

Representantes dos Conselho Tutelar

Titular: **JUSCERLENA GOMES DA SILVA**

Suplente: **EDINARA DA SILVA COSTA**

Representantes de Organizações da Sociedade Cível

Titular: **VERENE FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA**

Suplente: **DIVINA DA SILVA RIBEIRO**

Titular: **CELINE DOS SANTOS GOMES SANA**

Suplente: **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA**

E, fica revogada a portaria nº 616 de 21 de março de 2023 e torna sem efeito as portarias nº 035/2024 e 059/2024 conforme processo nº 4214/2024.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:4780B80E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2024**

Portaria nº 229/2024 de 14/02/2024 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:4F67F7AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2024**

Portaria nº 230/2024 de 14/02/2024 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:4D72F822

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2024**

Portaria nº 231/2024 de 15/02/2024 – De acordo com a cláusula terceira, item 3.2, alínea “e” do Termo de Cooperação nº 04/2023, **DESIGNA**, como facilitadora titular, a servidora **AMANDA KNACKFUSS FLORES**, matrícula 6613-01, do cargo de auxiliar de administração, e como facilitador suplente, o servidor **RODRIGO GERMANO SANDINI**, matrícula 6559-01, do cargo de auxiliar de administração, para executar o objeto pactuado no Termo de Cooperação nº 04/2023, devendo ser observado as atividades descritas no plano de trabalho.

E, fica revogada a portaria nº 998 de 29 de maio de 2023, conforme processo nº 1826/2024.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:6D5521ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2024**

Portaria nº 232/2024 de 15/02/2024 – **DESIGNA** a servidora **NATALIA ALVES DE JESUS**, matrícula 7004-01, do cargo de auxiliar de administração, para responder como Membro Titular da Comissão Permanente de Sindicância Investigativa, durante o período de férias da titular do cargo **JOSIANE FIRME DOS SANTOS RICARDO**, matrícula 3490-01, a contar de 11 de março de 2024 a 09 de abril de 2024, conforme processo nº 3476/2024.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:4EF13CFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2024**

Portaria nº 233/2024 de 15/02/2024 – Designa a servidora **LISANDRA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 6565-01, para responder como Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, no período de férias do titular do cargo **DANIEL DUTRA GRECO**, matrícula 6369-02, a contar de 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3, conforme processo nº 3128/2024.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:77393228

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2024**

Portaria nº 234/2024 de 15/02/2024 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR ROGERIO MESSAGI**, matrícula nº 1530-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 16 de janeiro de 2024, de acordo com o processo nº 1276/2024.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:EA093D10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Nº 010/2024 de prestação de serviços. Contratante: Prefeitura Municipal de Palmares do Sul. Contratada: **OSORIO INSPECOES VEICULARES LTDA**, objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de inspeção veicular em transporte municipal. Período: 300 (trezentos) dias. Valor: 5.736,00 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais). Fundamentação legal: Lei n.º 14.133/2021. Art.75, Inciso II.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Ramon Netto da Silva

Código Identificador:864D48DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º **166/2024**- Termo de Inexigibilidade n.º **13/2024**, Objeto: Curso/Treinamento, Credenciamento como

instrumento auxiliares, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 1.258,00 (mil e duzentos e cinquenta e oito reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inc. III, alínea “f”.

Processo Administrativo n.º **165/2024**- Termo de Inexigibilidade n.º **14/2024**, Objeto: Curso/Treinamento, Credenciamento como instrumento auxiliares, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 2.137,50 (dois mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inc. III, alínea “f”.

Processo Administrativo n.º **164/2024**- Termo de Inexigibilidade n.º **15/2024**, Objeto: Curso/Treinamento, Credenciamento como instrumento auxiliares, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inc. III, alínea “f”.

Processo Administrativo n.º **140/2024**- Termo de Inexigibilidade n.º **16/2024**, Objeto: Manutenção de Motoniveladora Carterpillar 120K, tendo como fornecedor a empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A NOVA SANTA RITA**, no valor global de R\$ 32.767,77 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inc. I.

Processo Administrativo n.º **113/2024**- Termo de Inexigibilidade n.º **17/2024**, Objeto: Formação de professores e funcionários para início do ano letivo, tendo como fornecedor a empresa: **SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no valor global de R\$ 9.699,00 (nove mil e seiscentos e noventa e nove reais) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inc. III, alínea “f”.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:BC02387D

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Objeto: contratação de serviços de mecânica, caminhão VW constellation placa IVI 6429. Abertura que será às 09h30min do dia 29/02/2024 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br. O edital está à disposição dos interessados no portal e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:F2BCFA7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de um Trator agrícola 4x4, tipo cabinado, através do Convênio nº 940783/2023, para Secretaria Municipal da**

Agricultura e Meio Ambiente. As Propostas de Preços serão recebidas no período de 16 de fevereiro/2024 à 29 de fevereiro/2024, até às 08h59min (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 29 de fevereiro/2024, às 09hs00, no site supramencionado. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 16 de fevereiro de 2024.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:96A99225

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2024

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001/93,e conforme Edital nº 013/2024, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CATIELE ENGEL**, para exercer o cargo de Professora de Anos Iniciais e Educação Infantil, conforme Edital de Homologação nº 21/2023, do Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUAN CARLOS POLESSO GAMBIN
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 111/2024 NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001/93,e conforme Edital nº 013/2024, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. **WILIAM FARIAS MARTINS**, para exercer o cargo de Professor de História, conforme Edital de Homologação nº 21/2023, do Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUAN CARLOS POLESSO GAMBIN

Secretário da Fazenda

Publicado por:

Géferson Piaia Espanhol

Código Identificador:DE3E8931**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 08/2024. Fundamento no art. 75, §7º da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa especializada para conserto de Trator NH 8030, ano 2009, de propriedade do Município de Parai. Valor Global: R\$ 8.500,00 (oito mil, e quinhentos reais). Contratada: Oficina mecânica Mezzomo Ltda. Vigência: 30 dias a partir da assinatura do contrato. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:02C665CC**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Contrato administrativo nº 063/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para conserto de Trator NH 8030, ano 2009, de propriedade do Município de Parai. Valor Global: R\$ 8.500,00 (oito mil, e quinhentos reais). Contratada: **Oficina mecânica Mezzomo Ltda.** Vigência: 30 dias a partir da assinatura do contrato. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:9ED266D7**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Contrato Administrativo nº 064/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de topografia. Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Contratada: Pro-Habitare Empreendimentos Imobiliários Ltda. Vigência: 30 dias a partir da assinatura do contrato. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:6297B0AD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024****AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, referente à Autorização de uso de espaço físico na área de alimentação, bebidas e parque de diversões no Festejando Parobé – 42 Anos promovido pela Prefeitura de Parobé/RS, entre os dias 15 a 28

de março de 2024, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Maior preço unitário. Sessão Pública: **08/03/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 15 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luigi Seffrin Baratto

Código Identificador:6312F8E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO****3º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 075/2022**Processo nº: **1267/2022**Licitação: **Inexigibilidade nº 034/2022**Interessado: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura**Objeto: **Contratação de serviços educacionais, sendo o atendimento exclusivamente da educação especial dos alunos deficientes auditivos da cidade de Parobé/RS.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida João Mosmann, nº 143, inscrita no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, RG nº 1075914001 e CPF nº 007.648.140-95, adiante denominado CONTRATANTE e de outro lado a pessoa jurídica **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA**, inscrita no CNPJ nº 97.499.131/0001-05, com sede na Rua Padre Reus, nº 344, na cidade de Sapiranga-RS, neste ato representada pela Presidente Sra. **Maria de Fátima R. de Lemos**, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si a contratação de prestação de serviços exclusivos, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência – prorrogando a vigência deste contrato em 12 (doze) meses, a contar de 26 de dezembro de 2023, conforme memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Parobé/RS, 15 de dezembro de 2023.**ASSINATURAS:****DIEGO DAL PIVA DA LUZ****MARIA DE FÁTIMA R. DE LEMOS****Publicado por:**

José Pedro Pineiro Holderbaum

Código Identificador:A79C09E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE 13/2024****ANEXO III****AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, referente à Autorização de uso de espaço físico para a feira do

comércio no Festejando Parobé – 42 Anos promovido pela Prefeitura de Parobé/RS, entre os dias 15 a 28 de março de 2024, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Maior Oferta por item. Sessão Pública: **08/03/2024**, às **09h00min.** Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 15 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tairone Dal Castel

Código Identificador:0BBB6C20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7362 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos de nº 09, 10, 11 E 12/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

Considerando, a Solicitação de contratação – **CONFECCÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 319, 320, 321 E 322/2024**, via sistema 1DOC.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 09, 10, 11 E 12/2024, decorrentes do DJ nº 17/2024, cujo objeto é a contratação de serviços gerais.

Titular: Tamiris Da Silva Hessel Mat: 17124;

Suplente: Junior Beles Soares Mat: 17086-1,

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes aos Contratos de nº 09, 10, 11 E 12/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos nº 09, 10, 11 E 12/2024.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Jane Centena Pereira

Código Identificador:FDD3A6C1

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7363 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 15/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

Considerando, a Solicitação de contratação – **CONFECCÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 325/2024**, via sistema 1DOC.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 15/2024, decorrentes do Pregão nº 42/2024, contratação de prestação de serviço de pedreiro e servente por hora para manutenção de prédios.

Titular: Valdemir Gonçalves, matrícula nº 1897-0;

Suplente: Andreia Vieira Garcia, matrícula nº 1906-2,

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 15/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 15/2024.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Jane Centena Pereira

Código Identificador:0813CB1C

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RETIFICA EXTRATO CONTRATO 09/2024**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas

CONTRATADO: Anelise Mendes Silva

MODALIDADE DJ 11/2024

CONTRATO: 09/2024

VALOR: R\$ 7.254,48 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais com quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA 08/02/2024 A 07/05/2024.

OBJETO: serviço de limpeza

Dotação Orçamentaria 339036250000

Pedras Altas, 15 de fevereiro de 2024.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:AF93A206

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RETIFICA EXTRATO CONTRATO 10/2024

RETIFICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Luciana Saraiva Perez
MODALIDADE DJ 11/2024
CONTRATO: 10/2024
VALOR: R\$ 6.654,48 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais com quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA 08/02/2024 A 07/05/2024.
OBJETO: serviço de limpeza
Dotação Orçamentaria 339036250000

Pedras Altas, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:F7DC273F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RETIFICA EXTRATO CONTRATO 11/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Pricila dos Santos Madruga
MODALIDADE DJ 11/2024
CONTRATO: 11/2024

VALOR: R\$ 6.654,48 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais com quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA 08/02/2024 A 07/05/2024.
OBJETO: serviço de limpeza
Dotação Orçamentaria 339036250000

Pedras Altas, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:8E60744A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RETIFICA EXTRATO CNTRATO 12/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Roselei Ferreira Tenedine
MODALIDADE DJ 11/2024
CONTRATO: 12/2024

VALOR: R\$ 6.954,48 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais com quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA 08/02/2024 A 07/05/2024.
OBJETO: serviço de limpeza
Dotação Orçamentaria 339036250000

Pedras Altas, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:72E87C29

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 35-2023

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Instituto de Ensino Superior IES Zoom LTDA
Objeto: Promover formação continuada para os professores da rede de ensino municipal no dia 29 de fevereiro
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais).
Modalidade: Inexigibilidade 35/2024
Amparo Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 15 de fevereiro de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:62C4EDE6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 36-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS **Contratado:** IGAM Corporativo - Cursos e Assessoria Ltda **Objeto:** treinamentos e capacitações. **Valor:** R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos oitenta reais) **Modalidade:** Inexigibilidade 36/2024 **Amparo Legal:** art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 15 de fevereiro de 2024

NADIA PADILHA VENÂNCIO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:84D72C77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS – ETERPEL
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Objeto: prestação de serviços relativos a “monitoramento técnico completo através de dispositivos de alarme e segurança patrimonial privada” incluindo uso de viatura radio controlada própria, para atendimentos a eventos, de acordo com as normas de segurança determinandas pelos Órgãos e Autoridades Públicos.

Vigência do futuro contrato: 12 (doze) meses
Fornecedor (futura contratada): CENTRAL OLIVEIRA DE ALARMES LTDA

CNPJ nº. 36287486/0001-38

Razão da escolha do fornecedor: dispensa de licitação

Valor contratual final: R\$1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais.)
no período de vigência contratual

Base Legal: Lei 13.303/2016 – art 29 II

Data do Termo: 14 de fevereiro 2024.

CLAUDIO MONTANELLI -
Diretor-Presidente

Publicado por:
Sarai da Silva Iacks
Código Identificador:9B343D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – AGENTE REDUTOR DE DANOS EDITAL N.º065, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO EDITAL DE ABERTURA N.º 014/2024

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de **AGENTE REDUTOR DE DANOS**, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos

da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.264, de 22 de dezembro de 2023.

O **Resultado dos Recursos**, Anexo I, **Resultado Final**, Anexo II e a **Convocação**, Anexo III do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 16/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 16 de fevereiro de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:298331CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) **DECISÃO(ÕES) FINAL(IS)** em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Nome fantasia: **PANVEL FARMÁCIAS**

Data de Autuação: **15/12/2023**

CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0081-51**

Endereço: **RUA DOM PEDRO II, 851, CENTRO, PELOTAS, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**

Processo n.º: **0198/2023**

Data da Decisão: **10/01/2024**

Tipificação da Infração: **artigo 38, parágrafos primeiro, segundo e quarto da RDC ANVISA 44/2009 c/c artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 15 de fevereiro de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:69268F4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 010/2024

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 2.328/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

35° - Thaís Cruz Scaglione

36° - Iara Brombilla

37° - Sayuri Cardoso Borges

38° - Letiane da Silva Papine

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:025F402D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009/2024

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 2.417/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

MOTORISTA

22° - Diógenes de Oliveira dos Santos

23° - Claudio Roberto Silveira Domingues

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:56A86912

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LEI N. 2441/2024

LEI N. 2441/2024

Reajusta o valor do padrão referencial a partir do mês de janeiro de 2024 e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ao valor do padrão referencial, instituído pelo Artigo 17, da Lei nº 1504/2014, será concedido o reajuste de 5,31% (cinco inteiros e trinta e um centésimos por cento), ficando fixado em R\$ 956,20 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), a contar a partir de 1º de janeiro de 2024.

§1º - O reajuste que trata a presente Lei, de acordo com o artigo 37, X, da Constituição Federal, é constituído da revisão geral anual da remuneração dos servidores, o percentual de 4,62 % (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), conforme o índice de variação do IPCA acumulado no ano de 2023 e, a título de ganho real, aos servidores, o percentual de 0,69 % (sessenta e nove centésimos por cento).

§2º - A revisão geral anual, de que trata a presente Lei, além dos servidores, também será concedida aos vereadores e Presidente do Legislativo

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:

Pedro Caetano Fabres Borges

Código Identificador:7F182148**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA****LEI N.2442/2024****LEI N.2442/2024**

Altera o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.328/2023.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alterados o caput, incisos e parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.328/2023.

Art. 2º - O Art. 1º, da Lei 2.328/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público da Rede Municipal Ensino fica autorizado a contratar, por tempo determinado, até 24 (vinte e quatro) professores, distribuídos da seguinte forma:

I - 20 (vinte) professores de Educação Infantil;

II - 01 (um) professor de Artes;

III - 01 (um) professor de Educação Física;

IV - 01 (um) professor de Ensino Religioso;

V - 01 (um) professor de Língua Inglesa.

Parágrafo único. As contratações autorizadas por esta lei ocorrerão ao longo do ano letivo, conforme necessidade apresentada, observando o número total estabelecido e os demais dispositivos vigentes na Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:

Pedro Caetano Fabres Borges

Código Identificador:4B0B3068**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA****LEI N.2443/2024****LEI N.2443/2024**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidora, ocupante do cargo de professora, ao Município de Candiota-RS, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a servidora pública municipal Charlene e Silva Gonçalves Dummer, detentora do cargo de professora, matrícula nº 2325-6, ao Município de Candiota-RS.

Parágrafo Único – O Município de Candiota, cessionário, ficará responsável pelo pagamento dos vencimentos da servidora cedida e de todos os encargos decorrentes, a qual também não terá qualquer prejuízo das vantagens inerentes ao Plano de Carreira a que pertence, como também na contagem do tempo de serviço de acordo com a Lei Municipal que está sujeita.

Art. 2º - O Município cedente e o Município cessionário poderão rescindir o Convênio a qualquer tempo, podendo ser revogado se houver interesse das partes integrantes, a qualquer momento ou por interesse público.

Art. 3º - A minuta do Termo de Convênio em anexo é parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:

Pedro Caetano Fabres Borges

Código Identificador:00F1843A**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa os profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini/RS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA:

CARINE HERZOG ROCHA, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

VALESCA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

SHANA DELLA VECHIA, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:5ADEC9DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº37, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia Comissão Fiscalizadora de Contratos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Circular nº 650/2024 e Memorando nº 655/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º **Nomear**, para compor Comissão Fiscalizadora de Contratos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Piratini, **os seguintes membros:**

- Débora Batista Govêa;
- MoniqueVazRobe;
- Michelde ÁvilaOrtiz;
- AlineRodrigues Monteiro;
- Vanessade Lima Gonçalves;
- Elenoda RosaBelasquem.

Art. 2º - A depender do Setor que envolver a matéria objeto do contrato, será um dos servidores acima informados;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:C6D140D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº28, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o requerimento de **Fabiane Alonso dos Santos**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;

Considerando o artigo 3º Parágrafo 3º da Lei n. 092/92 (vigente na época do contrato) e Cláusula Quinta do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, onde enquadra-se pelo cumprimento das regras expostas neste dispositivo.

Considerando deferimento do pedido no Memorando n.º546/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Fabiane Alonso dos Santos**, CPF nº000*****30, a Escritura Pública de Doação de Imóvel, localizado nesta cidade, na Avenida seis de Julho nº 1372, lote 03, com matrícula de registro sob o nº 14.917.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:04AE2F41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº29, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o requerimento de **Santa Helena Mesquita Wachholz**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;

Considerando o artigo 3º Parágrafo 3º da Lei n. 092/92 (vigente na época do contrato) e Cláusula Quinta do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, onde enquadra-se pelo cumprimento das regras expostas neste dispositivo.

Considerando deferimento do pedido no Memorando n.º538/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Santa Helena Mesquita Wachholz**, CPF nº941*****68, a Escritura Pública de Doação de Imóvel, localizado nesta cidade, Loteamento Padre ReinaldoWist, RuaIldebrandoGarcia, lote 20, Quadra XI, com matrícula de registro sob o nº 7.271.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:CA56BBCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº30, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o requerimento de **Jurema da Silva Pontes**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;

Considerando o artigo 3º Parágrafo 3º da Lei n. 092/92 (vigente na época do contrato) e Cláusula Quinta do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, onde enquadra-se pelo cumprimento das regras expostas neste dispositivo.

Considerando deferimento do pedido no Memorando n.º539/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Jurema da Silva Pontes**, CPF nº650*****72, a Escritura Pública de Doação de Imóvel, localizado nesta cidade, Loteamento Padre Reinaldo Wist, Rua Ildebrando Garcia, lote 02, Quadra XVIII, com matrícula de registro sob o nº 7.382.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:

Cledir Sória Garcia

Código Identificador:D9B47CFC**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº31, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o requerimento de **Silvia Letícia Oliveira Gonçalves**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;

Considerando o artigo 3º Parágrafo 3º da Lei n. 092/92 (vigente na época do contrato) e Cláusula Quinta do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, onde enquadra-se pelo cumprimento das regras expostas neste dispositivo.

Considerando deferimento do pedido no Memorando n.º537/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Silvia Letícia Oliveira Gonçalves**, CPF nº014*****33, a Escritura Pública de Doação de Imóvel, localizado nesta cidade, Loteamento Padre Reinaldo Wist, Rua Oliven Alves D'Avila, nº 205, lote 07, Quadra XIII, com matrícula de registro sob o nº 7.298.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:

Cledir Sória Garcia

Código Identificador:AFB48208**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº32, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o requerimento de **Antônio Jorge Souza Gomes**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;

Considerando o artigo 3º Parágrafo 3º da Lei n. 092/92 (vigente na época do contrato) e Cláusula Quinta do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, onde enquadra-se pelo cumprimento das regras expostas neste dispositivo.

Considerando deferimento do pedido no Memorando n.º559/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Antônio Jorge Souza Gomes**, CPF nº637*****04, a Escritura Pública de Doação de Imóvel,

Loteamento Padre Reinaldo Wist, Rua Victor Peraça Bachieri, nº 195, lote 04, Quadra XXII, com matrícula de registro sob o nº 7.430.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:

Cledir Sória Garcia

Código Identificador:4CA3496D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024****Inexigibilidade de Licitação 08/2024**

O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente a Contratação de empresa especializada para realização de curso (PROCEDIMENTO ESPECÍFICOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA) para treinamento e capacitação de servidor, com valor previsto de R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais), conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, feito com base no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

Porto Mauá, 15 de fevereiro de 2024

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natieli Perassolo Kaiber

Código Identificador:03CAA98F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 19/2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**CONTRATADO:** DPM EDUCACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso (procedimento específicos e conciliação bancária) para treinamento e capacitação de servidor.

VIGÊNCIA: 15/04/2024**BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 15 de Fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Mateus Wochnicki

Código Identificador:A11676F5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 02/2024 **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 04/03/2024 às

09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 15 de fevereiro de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:51DD0AB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS, torna público que estará realizando processo licitatório Concorrência Eletrônica 02/2024, OBJETO: contratação de empresa para Construção de Pavilhão para Agricultura Familiar. O processamento será pela plataforma BLL recebimento de propostas até 08 de março de 2024 até as 9 horas.

Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 875, ou pelo site www.quinzedenovembro.rs.gov.br

GUSTAVO PEUKERT STOLTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delvio Jung
Código Identificador:F58690B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 004/2024-PMSJ

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente - DMMA, criado pela Lei Municipal Nº 1782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal Nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo Nº 287 de 15 de fevereiro de 2024, concede a presente Licença de Operação.

I- EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:

Altenir Rodrigues da Silva
CPF: 544.063.400-25
Endereço: Rua Rodolfo Becker, 771 – Bairro Navegantes
Município: Salto do Jacuí – RS

II- EMPREENDIMENTO:

Atividade: Edificações na orla do Reservatório Maia Filho
Endereço: Rua Rodolfo Becker, 771 – Bairro Navegantes
Coordenadas: 29.082804°S / 53.204206°W
Município: Salto do Jacuí – RS

III- CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1- Quanto ao empreendimento:

1.1- Com base no Termo de Permissão de Uso CSN/CEEE, em vigência, este documento licencia as edificações efetuadas pelo empreendedor dentro da propriedade da CSN/CEEE que se estendem desde as águas do reservatório até a cota de desapropriação delimitada pela cota na altitude 280,820 metros, equivalente à cota no nível máximo normal da água acrescido de 1,48 metros;

1.2- A licença está adequada ao Plano de Uso do Entorno da Usina hidrelétrica - UHE Leonel de Moura Brizola, Reservatório Maia Filho, de março/2011 e, leva em conta todas as restrições e permissões previstas no Plano de Uso do Reservatório Maia Filho, dentro da cota de desapropriação, pois é regra para a CSN/CEEE, para o que estiver localizado abaixo da cota de desapropriação;

1.3- Sempre que empreendedor firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento ao DMMA, como juntada ao processo administrativo em vigor;

1.4- É vedado novas edificações na área da CSN/CEEE sem que antes o empreendedor solicite a Anuência Prévia de Solicitação de Uso. Após a concessão da empresa o empreendedor deverá solicitar o licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente;

1.5- Fica vedado ao empreendedor edificar ou fazer qualquer tipo de instalações dentro da Área de Preservação Permanente – APP sem que haja prévio licenciamento de órgão ambiental competente;

1.6- A APP da Reservatório Maia Filho é definida no artigo 62 da Lei Federal nº 12.651/2012 e compreende a distância entre o nível máximo operativo normal e a cota máxima maximorum, para aqueles reservatórios artificiais de água destinados a geração de energia ou abastecimento público que foram registrados ou tiveram seus contratos de concessão ou autorização assinados anteriormente à Medida Provisória nº 2.166, de 24 de agosto de 2001;

1.7- Esta licença não exige o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);

1.8- O empreendedor é responsável por manter as condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento.

2- Das edificações:

2.1- Ficam licenciadas na área da CSN/CEEE:

2.1.1- Calçadas com dimensões de 65,62m², já existente;

2.1.2- Uma rampa para acesso de embarcações com dimensões de 6,3m², já existente.

3- Da área da CSN/CEEE:

3.1- Este documento tem por base a ocupação do entorno do Reservatório Maia Filho, definida pela ANEEL, que como medidas normativas para a utilização do mesmo classificou as áreas marginais da orla em três zonas (A, B e C), cada qual com suas restrições. As restrições abaixo descritas devem ser rigorosamente observadas pelo empreendedor:

3.1.1- Não instalar ou fazer funcionar instalações sanitárias, tratamentos de esgoto, fossas, poços incineradores, lançamento de efluentes residenciais ou industriais, instalações de aterros sanitários, depósitos e lançamentos de lixo ou entulhos de qualquer espécie, construção de edificações residenciais, institucionais, coletivas, igrejas, templos e similares, palafitas, escolas, cinemas, teatros, hospitais, postos de saúde, comércio, industriais, abatedouros de modo geral, depósitos ou armazéns de qualquer tipo, depósito de agrotóxicos, corte e retirada de maciços florestais existentes na área de concessão, naturais ou cultivados, edificações e instalações destinadas à criação de animais, exploração de cultivos agrícolas;

3.1.2- Nestas áreas ainda não pode ser instalada rede elétrica, poço para instalação de água ainda, devendo manter livre o acesso às águas do reservatório, ou seja, não poderá haver cercamento e/ou outros que impeçam o livre acesso às águas de pessoas e/ou animais.

4- Quanto à preservação e conservação ambiental:

4.1- Fica vedada a criação de animais na APP e a construção de apoio a estas criações (galinheiro, chiqueiro, estábulos, etc.);

4.2- Fica vedada a disposição de resíduos de qualquer natureza na APP;

4.3- As lixeiras que recebem os resíduos sólidos das residências deverão permanecer instaladas fora da APP e em bom estado de conservação, preferencialmente tampadas, para não haver acesso de animais as mesmas;

4.4- Os usuários dos imóveis, deverão segregar os resíduos no momento de sua geração, de forma a proporcionar a reciclagem dos mesmos quando do transbordo;

4.5- O sistema de esgotamento sanitário da residência deverá receber manutenção periódica de forma a mantê-los em condições adequadas de uso, de forma a não haver lançamento de efluentes líquidos na APP;

4.6- A partir da data da publicação deste documento os órgãos ambientais de fiscalização poderão designar diligências até a área, de forma a identificar as condicionantes aqui constantes;

4.7- Fica proibida a utilização de fogo e de processos químicos para qualquer tipo de intervenção em vegetação nativa.

5- Quanto a fauna:

5.1- Fica terminantemente proibido qualquer tipo de intervenção sobre a fauna nativa sem prévia autorização do órgão ambiental competente, conforme Código Estadual do Meio Ambiente;

5.2- As espécies da fauna que fazem uso do Reservatório para a dessedentação não poderão ser capturadas ou espantadas do local.

6- Quanto a fiscalização:

6.1- O empreendedor deverá manter este documento a disposição da fiscalização dos órgãos ambientais;

6.2- O empreendedor deverá manter cópia do Termo de Permissão de Uso CSN/CEEE, em vigência a disposição das fiscalizações.

IV- Documentos a apresentar para a renovação desta licença:

- 1- Cópia desta licença;
- 2- Cópia do Termo de Permissão de Uso CSN/CEEE, em vigência;
- 3- Matrícula da área;
- 4- Documento pessoal do empreendedor;
- 5- Relatório escrito e fotográfico da situação da área da CSN/CEEE e da Área de Preservação Permanente – APP de forma a comprovar a situação destes espaços.

Havendo alteração nos atos constitutivos, deverá ser solicitado, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Data de emissão: Salto do Jacuí, 16 de fevereiro de 2024.

Este documento licenciatório é válido para as condições de: 16/02/2024 a 16/02/2029 ficando sua vigência condicionada a apresentação da renovação do Termo de Permissão de Uso CSN/CEEE.

·
·
·
·
·
·

CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI

Licenciadora/Matrícula 1774-5

CREA RS152391/ART Nr: 11088926

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:0F235597

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, que tem por objeto a contratação de palestrante para abertura do ano letivo de 2024, a realizar-se no dia 19/02/24 junto ao CTG Potreiro Grande, em favor da empresa VOZ AO VERBO LTDA., de CNPJ 41.227.510/0001-83, no valor total de R\$ 20.000,00.

Salto do Jacuí, 15 de fevereiro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:69E8AC27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024**

Contrato: nº 16/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ/CPF: 46.709.597/0001-49
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Vinculação: Registro de Preço 002/2023 (Consórcio)
Valor: R\$ 414,89 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: 12(dose) meses, contados da data de fechamento do Pregão de cada item.
Data da Assinatura: 14/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6D778B3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.719 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no Art. 7º da Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.04.122.0100.2.004 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00.00 (65) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 3.500,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.

03.01.04.122.0100.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.39.00.00.00 (52) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 3.500,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 3.500,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:E5653A01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 186/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PRORROGA a pedido, a posse do candidato LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, operário, nomeado através da Portaria 153/2024, por 10 (dez) dias, até 27.02.2024, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:4D59D2E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 187/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA a Desistência de Posse** da candidata **KARINE SALGADO XAVIER**, nomeada pela Portaria nº 183/2024 para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme comunicado de desistência assinado pela candidata em 15.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:F0C9DCA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 188/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PRORROGA a pedido, a posse do candidato RAFAEL BRASIL RODRIGUES, operário, nomeado através da Portaria 154/2024, por 10 (dez) dias, até 27.02.2024, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:8792FB50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 189/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA em 16.02.2024, MAYUNE SOARES PERGHER**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura nº 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 15º lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Público Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:162BE4CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **16.02.2024**, a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias, (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos

Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração e Desporto, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DE	DATA
MAYUNE SOARES PERGHER	15º	189/2024		15.02.2024

A(O) CANDIDATA(O) NOMEADA(O) PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade);
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4;
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C" ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2721D78A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 132, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dá posse, no cargo de Agente Operacional a Michele Gomes Marques.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal nº. 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Dar posse a Michele Gomes Marques, no cargo de Agente Operacional, Padrão 05, Classe A, sob a Matrícula Funcional nº. 20398, a partir de 16/02/2024, por ter sido aprovada em 8.º Lugar, no Concurso Público nº. 001/2023, sendo designada para o Setor de Corte e Religação de Água, Diretoria Operacional.

Izabel Cristina da Cunha Alvarez
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:F32CE764

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 133, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dá posse, no cargo de Assistente Administrativo a Allan Gonçalves da Rosa.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal nº. 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Dar posse a Allan Gonçalves da Rosa, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão 08, Classe A, sob a Matrícula Funcional nº. 20399, a partir de 16/02/2024, por ter sido aprovado em 1.º Lugar PCD, no Concurso Público nº. 001/2023, sendo designado para o Setor de Pessoal, Diretoria Administrativa.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:83A1027B

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dá posse, no cargo de Motorista Operador a Leandro Luiz Dummel.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei n.º 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal n.º 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto n.º 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Dar posse a Leandro Luiz Dummel, no cargo de Motorista Operador, Padrão 06, Classe A, sob a Matrícula Funcional n.º 20401, a partir de 16/02/2024, por ter sido aprovado em 2.º Lugar, no Concurso Público n.º 001/2023, sendo designado para o Setor de Transportes, Diretoria Operacional.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:908F4D0D

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dá posse, no cargo de Agente Operacional a Rawy Leal Boff.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei n.º 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal n.º 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto n.º 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Dar posse a Rawy Leal Boff, no cargo de Agente Operacional, Padrão 05, Classe A, sob a Matrícula Funcional n.º 20402, a partir de 16/02/2024, por ter sido aprovado em 10.º Lugar, no Concurso Público n.º 001/2023, sendo designado para o Setor de Corte e Religação de Água, Diretoria Operacional.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:A779E1D8

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dá posse, no cargo de Técnico em Informática a Fabiano Cassol de Vargas.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei n.º 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.344, de 29 de fevereiro de 2008,

conforme a Lei Municipal n.º 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto n.º 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Dar posse a Fabiano Cassol de Vargas, no cargo de Técnico em Informática, Padrão 10, Classe A, sob a Matrícula Funcional n.º 20403, a partir de 16/02/2024, por ter sido aprovado em 1.º Lugar, no Concurso Público n.º 001/2023, sendo designado para o Setor de Tecnologia da Informação (T.I.), Diretoria Administrativa.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:0733D16D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE INCLUSÃO DE DESCRIÇÃO EM ITEM - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 00102/2023**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições, torna público:

Processo Administrativo n.º 10202/2023

Objeto: Contratação de serviço de Transporte Escolar de 200 e 210 dias letivos para 52 linhas Ensino Fundamental e 07 linhas Educação Infantil municipais, mediante Registro de Preço.

Motivado pelo Memorando n.º 157/2024, inclui descrição ao item 19.3 do edital:

Descrição do item 19.3:

Onde se Lê:

19.3 Somente será efetuado o pagamento pelas quilômetros efetivamente realizadas, devendo ser comunicado antecipadamente a ausência do aluno, pela gestão da escola ao transportador que realiza o serviço.

Leia-se:

19.3 Somente será efetuado o pagamento pelas quilômetros efetivamente realizadas, devendo ser comunicado antecipadamente a ausência do aluno, pela gestão da escola ao transportador que realiza o serviço, **garantido ao fornecedor os custos fixos estimados em planilha.**

Demais condições permanecem as mesmas, **ficando mantida a sessão pública para a data de 20/02/2024 – 09h01min.**

Sant'Ana do Livramento, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:73393AF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10.896, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 279.174,15 - Chefia do Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 279.174,15 (Duzentos e setenta e nove mil cento e setenta reais e quinze centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, incisos I e IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotação orçamentária, com aplicação junto à Chefia do Executivo, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.03.06.182.0002.4685	3.33.90.30	Material de Consumo	279.174,15	88354-9	1700*
		TOTAL.....	279.174,15		

(*) Recurso 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 700, no montante de R\$ 279.174,15 (Duzentos e setenta e nove mil cento e setenta reais e quinze centavos)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de fevereiro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:82912468

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE**

Portaria nº 024/2024

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, em seu artigo 1º e seguintes e conforme os artigos 128 e seguintes da Lei Municipal nº 5066/2006, observado o disposto no artigo 53, parágrafo 5º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 **CONCEDE PENSÃO** ao dependente da servidora aposentada **GESSY DE MELLO RIBEIRO**, matrícula F-496, emprego de Professor Anos Iniciais, nível 1, classe A, regime jurídico celetista, 22 horas semanais, falecida em 15/11/2023, inativada conforme Decreto nº 851/2002, retificado por Decreto nº 464/2004, Decreto nº 120/2006, correspondendo a pensão a 80% do valor da aposentadoria recebida pela segurada falecida, sendo 70% referente à cota familiar e 10% por dependente, no valor de R\$ 2.305,61 (dois mil, trezentos e cinco reais com sessenta e um centavos), distribuídos da seguinte forma: **RENATO FISCHER RIBEIRO**, cônjuge, a contar de 15/11/2023, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.305,61, de forma vitalícia.

A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 18/01/2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de Sisprem - Sistema de Previdência Municipal - S. do Livramento

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:D9A121BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 010/2024**

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
**PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE FISCAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO/RS - EDITAL Nº
10/2024:**

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 10/2024, que trata da divulgação do resultado final do Processo Seletivo para o Cargo de Fiscal da Prefeitura Municipal de Santiago, após sorteio público de desempate e julgamento de recurso. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 15/02/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:06628CDF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2024**

Fica concedida a Ordem da Cruz Missioneira.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º Conforme requerimento protocolizado no Legislativo sob nº 36/2024, de autoria do Vereador Maurício Loureiro, aprovado no Legislativo e encaminhado à Comissão Especial, fica concedida a Ordem da Cruz da Cruz Missioneira a Senhora Arita Bergmann.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 15 de fevereiro de 2024.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA

Presidente em Exercício do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:2A16B787

**CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 009/2024**

OBJETO: Assinatura Anual Jornal Zero hora.

Empresa: RBS - Zero hora editora jornalística
CNPJ:92.821.701/0001-00 Valor total do fornecedor R\$ 2.504,90 anual.

MAURICIO FRIZZO LOUREIRO

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:3C81A32D

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 008/2024

OBJETO: Manutenção de impressoras com fornecimento de peças conforme necessidade do poder legislativo.
ELIZABETE SOUZA DIAS, CNPJ: 11.994.812/0001-16. Valor por serviço/chamado R\$ 70,00.

MAURICIO FRIZZO LOUREIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:00696D43

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

Pregão Eletrônico nº. 01/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos sólidos da Saúde, Classe I, Grupo A, B e E, dentro dos parâmetros determinados pelo CONAMA e definidos pela RDC ANVISA nº 222/2018, coletados nas unidades de saúde e do pronto atendimento (UPA) do município de Santo Ângelo. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 16/02/2024 até as 08 horas do dia 04/03/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 04/03/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVE BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:DAB1DA62

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024

Pregão Eletrônico nº. 04/2024 – Objeto: serviços de hospedagem, traslado e suporte para pacientes em tratamento de saúde em Porto Alegre e Passo Fundo. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 16/02/2024 até as 08 horas do dia 01/03/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 01/03/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVE BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:40080091

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 71/MR/2024

Extrato de Termo de Fomento nº 71/MR/2024, na modalidade de dispensa de chamamento público, com suporte no art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com a Centro de Acolhimento Martinho Lutero, a fim de transferir os seguintes recursos no valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, com prazo de vigência até 31/12/2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:2329D0E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 007/2024 do tipo menor preço por item (menor taxa administrativa), para contratação de serviços de agente de integração para recrutar, selecionar por meio de processos seletivos periódicos e administrar a contratação de até 140 (cento e quarenta) vagas para estágios na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, conforme especificações do edital, foi retificado para correção do valor estimado previsto para pagamento de estagiários, conforme novo pedido de compra. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em nova data, no dia 04/03/2024, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:5EDC6036

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 017/2024 do tipo menor preço por item, para Registro de Preços destinado a aquisição de MICRO ESFERA DE VIDRO DROP ON II-C para o Departamento Municipal de Trânsito e Segurança. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 04/03/2024 às 14hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:A724E2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2023 TORNA SEM EFEITO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2023.

Torna sem efeito o Edital n.º 002/2024 de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, torna sem efeito o Edital n.º 002/2024 de notificação de contratação temporária, que notifica o candidato CAROLINI COSTA DA SILVA,

conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023, em virtude de haver necessidade nesta contratação pois tem a lista do concurso público realizado no ano de 2023.

A candidata acima citada não assumiu a referida vaga, devendo permanecer na mesma colocação da listagem final de classificação do Processo Seletivo Simplificado do Edital 015/2023, aguardando nova convocação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças
Em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:F17C3F6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2023 TORNA SEM EFEITO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2023.**

Torna sem efeito o Edital n.º 002/2024 de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, torna sem efeito o Edital n.º 002/2024 de notificação de contratação temporária, que notifica o candidato CLAUDIO VILMAR PEREIRA NUNES, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024, em virtude de não haver necessidade nesta contratação.

O candidato acima citada não assumiu a referida vaga, devendo permanecer na mesma colocação da listagem final de classificação do Processo Seletivo Simplificado do Edital 002/2024, aguardando nova convocação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças
Em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:503CC0A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 004/2023 TORNA SEM EFEITO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 004/2023.**

Torna sem efeito o Edital n.º 003/2024 de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, torna sem efeito o Edital n.º 003/2024 de notificação de contratação temporária, que notifica o candidato JUAREZ LORIVAL MUNIZ DA SILVA, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024, em virtude de não haver necessidade nesta contratação.

O candidato acima citada não assumiu a referida vaga, devendo permanecer na mesma colocação da listagem final de classificação do Processo Seletivo Simplificado do Edital 002/2024, aguardando nova convocação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças
Em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:7776DAAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2024. RETIFICAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2024.**

Retifica o Edital n.º 001/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 001/2024** cujo objeto é a alteração do local de atuação:

Onde se lê:
Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS),

Leia-se:
Secretaria Municipal da Educação (SEMED)

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:F3502787

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 004/2024. RETIFICAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 004/2024.**

Retifica o Edital n.º 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 002/2024** cujo objeto é a alteração do local de atuação:

Onde se lê:
Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS),

Leia-se:

Secretaria Municipal da Educação (SEMED)

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária da Administração e Finanças Em Exercício.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:D91462A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 005/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 005/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.962, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	JOEDINA EMERIM DA ROSA	10.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária da Administração e Finanças

Em Exercício.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:4A02945F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 136/2023**

Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 020/2023.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para assessoria técnica atuarial e elaboração dos estudos para Reforma da Previdência Social.

Contratante: Município de Santo Antônio da Patrulha (CNPJ nº 88.814.199/0001-32)

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original para prorrogar a sua vigência por mais 30 (trinta) dias, sem alteração do valor, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando 013/2024 – FAPS, de 01/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para constar o acréscimo de mais 02 (duas) visitas técnicas necessárias para auxílio ao Conselho Municipal da Previdência, nos termos solicitados pelo Memorando 013/2024 – FAPS, de 01/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para incluir a importância de R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao acréscimo descrito na Cláusula Segunda, conforme solicitado no Memorando 013/2024 – FAPS, de 01/02/2024 e Termo pedido de Compra 2024/70006, de 08/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2024/6 – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor- FAPS, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.01.04.122.0002.2134 – Manutenção Administrativa do FAPS – cta 10337, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FONTE DE RECURSO: 0802 – Rec. Vinc. ao RPPS – Taxa de Administração, RUBRICA ITEM: 3.3.90.35.01.00.00.00 – ASSESSORIA ECONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:15061ADB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 506, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Denise da Rosa Araújo**, constante no Edital n.º 064/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h**.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:0B8DBD9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 073/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h	Maria dos Reis Bandeira	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:25B70544

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 508, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Secretário de Escola aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Maiara Silveira de Oliveira**, constante no Edital n.º 069/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Secretário de Escola**.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:89140AF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 074/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Secretário de Escola	Daiane da Rosa	5.º

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:EDB63A96

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 510, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Lucas Fernando Boeckmann Vieira**, constante no Edital n.º 061/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1898.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:6E2535B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 075/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais Geografia 20h	Isaac Goulart da Silva	5.º

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:22D59801

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2024**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 013/2024 do tipo menor preço por item contratação de empresa que realize a prestação de serviços de limpeza e cozinha das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e serviços de limpeza no Polo Universitário e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será suspenso para análise de impugnação apresentada. O credenciamento e a sessão pública serão realizados em data oportuna, a ser agendada posteriormente e disponibilizada aos licitantes.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:DE1D1804

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 1 dia, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.657, de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	ANDRIELLY MORO FADINI	2.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças
Em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:6EA1613D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de seis meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.986, de 09 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	LEONARDO REFFATTI	3.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador: 1AFDF299

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.958, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEÓLOGO	RICARDO MAAHS	1.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças
Em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador: E47D810D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 105 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.793, de 21 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H/S	CINTIA CRISTINA DA ROSA MARQUES	29.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador: C5A62BBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n.º 6/2024 (Processo Administrativo n.º 21/2024). **Objeto:** Aquisição de materiais/serviços necessários ao conserto do telhado da EMEF Antônio Liberato. **EMPRESA:** FERUTI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, (CNPJ n.º 73.931.230/0001-48): Item: 1, 2. **Valor Total:** R\$ 16.498,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços

Santo Augusto-RS, 15 de fevereiro de 2024

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:69F1CB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024.

Extrato do Contrato Nº 021/2024. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SUPERMERCADO FREESE EIRELI. Valor.....: R\$ 150.995,70 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Vigência.....: Início: 15/02/2024. Término: 15/03/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 013/2023, de 08 de março de 2023 (Processo Administrativo nº 059/2023). Dotação Orçamentária: 3390/22-101. Objeto.....: Contratação para fornecimento de 710 (setecentas e dez) cestas básicas, do item 01 (um), a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 15 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:FF437927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024 (Processo Administrativo nº 016/2024). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de conjuntos de bandeiras oficiais em cetim e púlpito em acrílico, para atendimento das necessidades funcionais da Secretaria de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO I**). **Edital:**Disponível no portalwww.pregaoanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 16/02/2024, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaoanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 29/02/2024, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaoanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 15/02/2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:9C5506D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022.

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores - Contrato Nº: 014/2022. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Valor: R\$ 4.780,80 (quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 3390/53-356. Vigência.....: Início: 17/02/2024. Término: 17/02/2025. Licitação.....: Pregão Presencial nº 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias

da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 17.02.2024 até 17.02.2025, conforme previsão contratual constante no subitem 5.1 (cinco ponto um) e com fundamento no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa e solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SME, através do Memorando nº 064/2024/SME, Parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, mediante solicitação da empresa e conforme previsão contratual constante do subitem 9.1 (nove ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,62%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

Santo Augusto – RS, 15 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:749AC652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.285 de 06 de julho de 2023:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SURLENE SANTOS DE LIMA, classificada em 2º lugar, para o cargo de COZINHEIRO ESCOLAR;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 10/2023 de 28 de dezembro de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 10/2023, publicado em 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:0C2E99EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2023.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação Prazo de Execução e de Vigência - Contrato Nº 119/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 098/2023, de 11/09/2023 (Processo Administrativo nº 289/2023). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliação nas fachadas principal e secundária de edificações públicas junto às escolas E.M.E.F. Antônio Liberato e E.M.E.I. Pequeno Paraíso, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital

(ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente Contrato por 15 (quinze) dias, de 15.02.2024 até 29.02.2024, bem como do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, de 15.03.2024 até 15.05.2024, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da Empresa através do Protocolo nº 308/2024 de 14/02/2024, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 077/2024/SME, Laudo emitido pelo responsável técnico, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 15 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:DE9D5024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.345 de 08 de fevereiro de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ALEXANDRE JAQUES, classificado em 5º lugar, para o cargo de MOTORISTA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 05/2023 de 25 de agosto de 2023 e resultado final homologado pelo Edital nº 05/2023, publicado em 06 de outubro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:8E803619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.304 de 21 de setembro de 2023:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELISSANDRA DE SOUZA, classificada em 3º lugar, para o cargo de ORIENTADOR SOCIAL;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2023 de 10 de outubro de 2023 e resultado final homologado pelo Edital nº 04/2023, publicado em 09 de novembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:41E2606E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 04/2023

Aditivo 01 ao Contrato 04/2023 – Objeto: Contratação de Instituições, Entidades, Organizações não governamentais de direito privado, regularmente constituídas, para a prestação de serviços 24 horas de gestão hospitalar e execução de procedimentos e especialidades constantes do Sistema Único de Saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde de São João do Polêsine/RS; e execução de serviços hospitalares, ambulatoriais (urgência e emergência) e serviços de cuidados prolongados, no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS, visando a garantia integral à saúde, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Roberto Binatto, cuja concessão de uso do prédio e de todos os bens constantes no acervo do imóvel lhe serão permissionados.. – **Processo nº 04/2023, Pregão Presencial nº 02/2023 – Contratada:** HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ nº 89.891.337/0001-40. – **Valor mensal:** R\$ 160.299,03 (cento e sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos) mensal, conforme reajuste de preço previsto na Cláusula Onze do Contrato. Composição do valor mensal: 01. Valor mensal do contrato com o reajuste (4,51% IPCA) = R\$ 167.210,87 02. Valor da diferença do contrato MAC (Valor do contrato em 2024 = R\$ 39.112,03 – Valor do Contrato em 2023 R\$ 25.288,34) = R\$ 13.823,69 sendo abatido 50% = R\$6.911,84 do valor conforme Cláusula Segunda do contrato nº 04/2023. Diferença entre 01 e 02 = R\$ 160.299,03 mensal. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 meses a contar de 15 fevereiro de 2024.

São João do Polêsine, RS, 15 de fevereiro de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:D007936C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

Contratada: WM Construtora e Imobiliária Ltda
Objeto: Obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de São José do Inhacorá, numa área total de 136,85 m2
Licitação: Concorrência Presencial nº 001/2024
Pagamento: 06 parcelas
Preço: R\$ 395.554,77
Prazo de execução: 06 meses
Assinatura: 15/02/2024.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4F573655

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADESÃO ATA DE OUTRO ÓRGÃO Nº 02/2024

O Prefeito do Município de São José do Ouro-RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATA Nº ATC0047/2023, realizada pelo CINCATARINA, visando a aquisição de 21 Cadeiras Fixas de Aproximação, com as mesmas características do item 15 da Ata, na condição de Órgão Não-Participante, diante do Processo Eletrônico nº 344/2024-e, com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892/2013 e Lei Nº 14.770/2023, para uso da Secretaria de Educação do Município.

Órgão Gerenciador: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CNPJ Nº 12.075.748/0001-32

Detentor do Registro: Reiflex Industria e Comercio de Moveis Ltda - CNPJ Nº 93.920.361/0001-37

Preço Total: R\$ 2.940 (dois mil, novecentos e quarenta reais)

Item 15: Cadeira fixa de aproximação, estofada, com revestimento de couro (CIM8353)

Quantidade: 21 - Preço Unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Autorização e Decisão Administrativa em 14 de fevereiro de 2024.

Fundamento Legal: Lei Nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023.

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, na forma do Art. 165 da Lei 14.133/2021 e não havendo recursos, o processo será homologado e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Processo disponível em: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>
Informações (54) 3352-4516. Em 15 de fevereiro de 2024.

VALENTIM GELAIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Cinara Ribeiro Gelain

Código Identificador:4B5C8493

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.239**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 3.997 de 14 de fevereiro de 2024,

EXONERA

À pedido, com vigência a partir de **14 de fevereiro de 2024**, a servidora **FERNANDA BARBOSA BERNARDES**, matrícula nº 87193, exercendo o cargo de Nutricionista, Nível "XI", Padrão "A", nomeada através da Portaria nº 120.698 de 23 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:8B1590D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.181**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 066/2024, da Secretaria Geral de Governo,

NOMEIA

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024, JOÃO MARCELO LUCAS SCHNEIDER, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ações Culturais, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e 9.812, de 19 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:DF5F3FC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº
125/2019**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2019

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61.

DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor anual do contrato atualmente de **R\$15.992,52** (quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme previsto no item 3.3 da cláusula terceira daquele instrumento, no percentual negativo de **4,572900%**, de acordo com a variação do índice IGP-M do período de 11/2022 a 10/2023, correspondente à redução mensal de **R\$60,94** (sessenta reais e noventa e quatro centavos), passando o valor mensal para **R\$1.271,77** (mil duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), e o valor anual do contrato a ser de **R\$15.261,24** (quinze mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme Informação Contábil nº 159/2023.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Alessandro de Faria de Paula

Código Identificador:F0F709A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2024**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.

CREENCIADA: EEIP PIMPOLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.539.403/0001-27.

OBJETO: Constitui objeto deste, o credenciamento de Entidades Privadas de Educação (empresas) para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil, para atender às necessidades da SMED.

PRAZO: O Prazo de vigência do Edital de Credenciamento (chamamento público) será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado até o limite de (60) sessenta meses, mediante chamamento publicado na imprensa oficial.

	Faixa Etária	Modalidade	Valores (R\$)	NÚMERO DE VAGAS
Creche	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	696,95	24
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.056,81	3
		Meio Turno	372,16	20
		Meio Turno com Necessidades Especiais	564,34	0
Pré-escola	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	576,37	20
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.056,81	3
		Meio Turno	307,78	30
		Meio Turno com	564,34	0

Necessidades Especiais

VALOR: O valor anual informado é uma estimativa, não ficando a Administração obrigada a utilizá-lo em sua totalidade. A CREDENCIADA receberá mensalmente o valor correspondente aos serviços realizados no mês.

RUBRICA: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2473, 2472 e 2471 - Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos: - 0500.1001020 - MDE - 0550.0000000 - Salário Educação.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:0126D601

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.

CREDENCIADA: EEIP ESPAÇO KIDS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.594.704/0001-75.

OBJETO: Constitui objeto deste, o credenciamento de Entidades Privadas de Educação (empresas) para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil, para atender às necessidades da SMED.

PRAZO: O Prazo de vigência do Edital de Credenciamento (chamamento público) será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado até o limite de (60) sessenta meses, mediante chamamento publicado na imprensa oficial.

	Faixa Etária	Modalidade	Valores (R\$)	NÚMERO DE VAGAS
Creche	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	696,95	18
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.056,81	2
		Meio Turno	372,16	8
Pré-escola	De 4 a 5 anos e 11 meses	Meio Turno com Necessidades Especiais	564,34	0
		Turno Integral	576,37	14
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.056,81	2
		Meio Turno	307,78	8
		Meio Turno com Necessidades Especiais	564,34	0

VALOR: O valor anual informado é uma estimativa, não ficando a Administração obrigada a utilizá-lo em sua totalidade. A CREDENCIADA receberá mensalmente o valor correspondente aos serviços realizados no mês.

RUBRICA: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2473, 2472 e 2471 - Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos: - 0500.1001020 - MDE - 0550.0000000 - Salário Educação.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:95A9DAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 226/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 198/2023.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 87.112.736/0001-30.

OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS para a prestação de serviços de instrutoria e consultoria, dentro das ações previstas no Programa Cidade Empreendedora – **Ciclo II.**

PRAZO: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 30 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$217.665,00.

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, 16-Secretaria de Cultura e Relações Internacionais: 02 – Diretoria de Cultura, 2151 – Manutenção da Secretaria – Cultura e Relações Internacionais, 1547 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0501 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:7173C4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2023

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 87.112.736/0001-30.

OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS para a prestação de serviços de instrutoria e consultoria, dentro das ações previstas no Programa Cidade Empreendedora – **Ciclo II.**

VALOR: R\$217.665,00.

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, 16-Secretaria de Cultura e Relações Internacionais: 02 – Diretoria de Cultura, 2151 – Manutenção da Secretaria – Cultura e Relações Internacionais, 1547 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0501 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:263FB7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 84/2023

CONTRATADO: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.866.321/0001-87.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica (Produtora Cultural), para a realização abertura do Ano Letivo de 2024.

VALOR: R\$ 158.595,00

RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, 10 – Secretaria Municipal de Educação; 04 – Diretoria Financeira; Projeto Atividade 2363 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental; Recurso: 0500 (MDE); Reduzido: 646.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
 Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:B764A447

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 RESCISAO AO CONTRATO Nº3003/2023.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 3003/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

CONTRATADO: NILSON DA SILVA FERREIRA – ME. - CNPJ Nº: 08.531.051/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção de motobombas da marca EBARA, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/01/2024.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
 Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
 Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:0A97A5D5

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 RESCISAO AO CONTRATO Nº062/2018.**

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 062/2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ: 91.852.087/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos de carga tipo caçamba (basculante) por hora, com capacidade mínima de 6m³, com motorista; caminhão pipa com motorista e caminhão guindauto com motorista para atender as equipes de manutenção de rede de água e esgoto, e serviços relacionados pelo SEMAE, no município de São Leopoldo.

RESCISÃO: Fica extinto o contrato nº 062/2018, de forma amigável, em 14/02/2024.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
 Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
 Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:DD5DAB5B

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3011/2023.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 3011/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

CONTRATADO: PILLATEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA-EPP - CNPJ Nº: 08.467.695.0001/28.

OBJETO: Aquisição do saldo remanescente do lote 24 da ATA SRP PE 018/2021, cujo objeto é o serviço de instalação, certificação e documentação de infraestrutura de Cabeamento Estruturado de Rede Lógica nas unidades do SEMAE, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2024.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
 Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
 Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:37AB808D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
 AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
 ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024: A Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga/RS torna público aos interessados a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa jornalística para veiculação de publicidade legal em jornal de grande circulação diária, no Estado do Rio Grande do Sul, na forma preto e branco, por meio de jornal do Estado do Rio Grande do Sul. Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor preço. Nova data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: no dia 01 de março de 2024, às 09:00 horas, no Compras.gov.br. A íntegra do edital encontra-se disponível no site <https://www.camaraasaoluizgonzaga.rs.gov.br/site>.

São Luiz Gonzaga, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO
 Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
 Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:A7154CCC

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
 SÚMULA DE CONTRATO**

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 649/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e AGROPECUÁRIA ITACURU LTDA-ME; **OBJETO:** Objeto do presente contrato é a aquisição de alimentos para o canil municipal; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 07/2023; **VALOR UNITÁRIO POR ITEM:** 01 R\$ 207,40; 02 R\$ 262,00. **RECURSO FINANCEIRO:** 1205 – 20 – 0304 – 0440 – 2,096 – 339030000000 – Material de Consumo – 0500 – SEMAG. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** São Luiz Gonzaga, 08 de fevereiro de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 140 /2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e IEDA THEREZINHA HUBNER-ME; **OBJETO:** Objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais para atendimento especializado de clínica veterinária; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 04/2023; **VALOR UNITÁRIO POR ITEM:** 01 R\$ 100,00 02 R\$

106,50 03 R\$ 99,89 04 R\$ 177,78 05 R\$ 36,67 06 R\$141,12 07 R\$ 166,67 08 R\$ 200,90 11 R\$ 135,00 12 R\$ 146,67 13 R\$90,00.
RECURSO FINANCEIRO: 1205 – 20 – 0304 – 0440 – 2,096 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 0500 - SEMAG.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 08 de fevereiro de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 172/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e IGAM CORPORATIVO – CURSOS E ASSESSORIA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R\$ 790,00. VALOR TOTAL: R\$ 3.950,00; RECURSO FINANCEIRO: 04.01.04.0128-0110-2,015-339039000000-Outros Serviços de Terceiros-PJ-0500-SEMAD (R\$ 790,00); 05.01.04.0128.0110.2,016.339039000000-0500-SEMFA-Outros Serviços de Terceiros-PJ-0500-SEMFA (R\$ 790,00). 06.01.04.0128.0110.2,017.339039000000-0500-Outros Serviços de Terceiros- PJ- 0500-SEMPA-(R\$2.370,00) . DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 29 de janeiro de 2024.

São Luiz Gonzaga, 09 de fevereiro de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wagner Rambo de Ávila
Código Identificador:448F4E39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2024

CONVOCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Presencial n.º 002/2024, que tem por **OBJETO – AQUISIÇÃO DE 120 CESTAS BÁSICAS PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.** Licitação Do Tipo Menor Preço Unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **20 de fevereiro de 2024, às 09h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/(55)9.9983-8424, e de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 05 de fevereiro de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:A7C3DA5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para a aquisição de 300 (trezentas) pranchas de eucalipto 6cm, 20cm de largura, 4,50 metros de comprimento para manutenção das pontes do interior do Município de São Pedro do Sul. Tendo como contratado a empresa **NEUMANN MADEIREIRA LTDA**, inscrita no

CNPJ sob n.º 06.288.902/0001-51, com sede à Rod ERS 413 KM 8,5, bairro São Francisco, CEP: 95.915-000, na cidade de Santa Clara do Sul, RS. A empresa receberá o valor de R\$ 86,90 por unidade de prancha, totalizando o **montante de R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais)** para o total de 300 unidades a serem adquiridas.

São Pedro do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Sara Crisana Simon
Código Identificador:AFC59703

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviço de manutenção de veículo de transporte escolar, PLACAS IRY9049. Tendo como contratada a empresa **PAMPEIRO CAMINHOES E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 92.361.161/0001-29, com sede à Rod BR - 392, n.º 3500, bairro Tomazetti, CEP: 97.065-400, na Cidade de Santa Maria, RS. A contratada receberá o valor total de R\$ 15.344,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais) referente ao serviço prestado.

São Pedro do Sul, RS, 16 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Sara Crisana Simon
Código Identificador:E859AA0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública n.º 12/2023. Contrato n.º 11/2024. Contratado: **TONIOLO, BUSNELLO S.A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES** – em Recuperação Judicial, inscrito no CNPJ sob o n.º 89.723.977/0001-40. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica sobre calçamento irregular e sinalização viária das ruas Gramado e Cruz Alta, com recurso referente a emenda parlamentar n.º 202340330001 – Plano de Ação n.º 09032023-032365/2023 e contrapartida do município, conforme memorial descritivo e anexos. Valor: R\$ 395.040,17 (trezentos e noventa e cinco mil, quarenta reais e dezessete centavos). Prazo: 90 dias após a emissão da ordem de início.

Publicado por:
 Daiane Juliane Trein
Código Identificador:D1F4E680

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Senhor

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 004/2024, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social

OBJETO: Aquisição de Câmara para conservação de imunobiológicos para a Sala de Vacinas.

FORNECEDOR: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, localizada na Av. Tiradentes, nº 4455 na cidade de Londrina/PR.
VALOR: R\$ 19.170,00 (dezenove mil e cento e setenta reais).
FUNDAMENTO: Art.75 II da Lei 14.133/2021

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 15 de fevereiro de 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:0729BCF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“ESTABELECE O NOVO CALENDÁRIO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 2.064, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de fomentar as atividades do Município, mediante a ampliação do número de eventos;

Considerando a relevância de se disponibilizar fontes alternativas de lazer, esporte, cultura e turismo no município, em prol da população, com benefícios sociais e econômicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o novo calendário de eventos do Município, de acordo com o Anexo Único, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica determinado à Secretaria Municipal da Fazenda para proceder aos ajustes aos orçamentos municipais, se for o caso.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROMOÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL

De conformidade com a Lei Municipal nº 2064, de 20 de dezembro de 2019, o Calendário Anual de Eventos passa a vigorar com a seguinte programação:

JANEIRO:

1) Janeiro Branco

FEVEREIRO:

- 1) Carnaval
- 2) Campeonato de Bocha
- 3) Dia do Padroeiro
- 4) Campeonato Regional de Campo
- 5) Show de Início do Ano Letivo

MARÇO

- 1) Abertura do Ano Letivo
- 2) Comemorações ao Dia Internacional da Mulher
- 3) Comemorações à Semana do Município
- 4) EXPOVAL (Bienal)
- 5) Show – Samba de Moça
- 7) Campeonato de Futebol Sete

ABRIL

- 1) Festa da Páscoa
- 2) Caminhada de Fé e de Esperança – Paixão de Cristo
- 3) Carros Antigos

MAIO

- 1) Dia do Desafio
- 2) Comemoração do Dia das Mães
- 4) Conferência Municipal de Assistência Social (Bienal)
- 5) Corpus Christi
- 6) Festival do Rock

JUNHO

- 1) Festa Junina
- 2) Semana Municipal do Meio Ambiente

JULHO

- 1) Dia do Colono e do Motorista
- 2) Campeonato de Futsal

AGOSTO

- 1) Comemorações do Dia dos Pais
- 2) Semana da Valorização da Vida (Família)
- 3) Semana do Voluntariado

SETEMBRO

- 1) Cavalgada Farroupilha
- 2) Semana Farroupilha
- 3) Parada 7 de Setembro

OUTUBRO

- 1) Outubro Rosa
- 2) Comemorações do Dia da Criança e Feira do Livro
- 3) Comemorações do Dia do Professor Municipal
- 4) Dia do Funcionário Público
- 5) Semana Municipal do Idoso
- 6) Campeonato do Boi de Futebol de Campo
- 7) Shows no Parque de Eventos

NOVEMBRO

- 1) Novembro Azul
- 2) Encontro Regional da Terceira Idade
- 3) Campeonato de Motocross
- 4) Conferência Municipal de Educação (Bienal)
- 5) Noite em Ação de Graças
- 6) Shows no Parque de Eventos
- 7) Cantada Natalina
- 8) Festival de Capoeira

DEZEMBRO

- 1) Dezembro Vermelho
- 2) Encerramento Ano Letivo

- 3) Noite Artística e Cultural
- 4) Shows no Parque de Eventos
- 5) Chegada do Papai Noel e Festa Natalina
- 6) Confraternização do Poder Público Municipal e Servidores

São Valentim do Sul, RS, 09 de fevereiro de 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Borges Bassani

Código Identificador:8FA2BB69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO EDITAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente aquisição de Gêneros de Alimentação para Manutenção do Programa da Merenda Escolar nas Escolas Municipais de São Valentim do Sul, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste Pregão, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, o recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 29 de fevereiro de 2024, às 09 horas, na rua João Scussel, nº 66, Sala de Licitações, sede do Município.

A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019.

São Valentim do Sul/RS, 15 de fevereiro de 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maieler Bombassaro

Código Identificador:ECA0D7D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para instalação transformador junto ao Parque Municipal de Eventos .

Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Contratado: MAK SOLUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ nº 18.717.042/0001-03

Valor: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

São Valério do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:8BA8AEF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 68/2024 DISPENSA DE
LICITAÇÃO 07/2024**

Contrato Nº 68/2024 – Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para instalação transformador junto ao Parque Municipal de Eventos.

Valor: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ MAK SOLUCOES ELETRICAS, CNPJ nº 18.717.042/0001-03

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – SEC MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP VIAÇÃO E SANEAMENTO -SMOVT

Proj/Atividade: 1,028 Ampliação e melhoramento da Rede de Energia 4490 51 00 00 000 – Obras e Instalações (Cod Acesso 753)

São Valério do Sul – RS, 15 de fevereiro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:D8087D19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA
DE PREÇOS 06/2023**

Aviso de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 06/2023

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do julgamento referente ao Edital de Licitações nº 06/2023 – Processo Digital nº 28331/2023; Tomada de Preços destinada a Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução de obra de pavimentação da pista de caminhada, canteiros centrais, faixas elevadas e academia ao ar livre. Empresa Vencedora: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 91.852.087/0001-80, com o valor global de R\$ 2.073.579,48 (dois milhões setenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CARLA DE MATOS AFFONSO

Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:D3CDC8BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 18/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

O Sr. Volmir Rodrigues, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul/RS, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 04/2023, em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações dos candidatos, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Sapucaia do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliano da Silva Arpini

Código Identificador:0D432AE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 02/2024**

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, torna público a Inexigibilidade 02/2024, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SEBERI.

ADILSON ADAM BALESTRIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:6006A7E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 432/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e acompanhamento de obra de iluminação pública decorativa, a partir do Pórtico de acesso da cidade, em trecho de aproximadamente 500m, com a empresa DPX BRASIL ENGENHARIA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1E0BE376

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 441/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de placas em ACM com adesivo refletivo e banner para as diversas sinalizações no trânsito no Município de Tapera, com a empresa ALEXANDRE DIAS – ARTE DIGITAL.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:734069FC

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 445/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa

para fabricação de 48 quadros de cantoneira para a Praça Central, com a empresa ANGELA PAULA LINHARES DALPIAN

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6DA6C2D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA****DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2024****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**

Processo nº: 183/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Modalidade: Concorrência (Obra Comum)

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de Execução: Empreitada Global

Forma: Eletrônica

Modo de Disputa: Aberto

Data e Hora da abertura da sessão: 1º de Março de 2024, às 9h00min.

Limite para envio das propostas: 1º de Março de 2024, às 08h59min.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O objeto da presente licitação é a **execução de obra de pavimentação asfáltica nas Ruas Cláudio Schein e Nercílio Armino Schein e na Estrada Geral de Tucanos, nesta cidade, sob regime de Empreitada Global, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202332400002**, conforme Edital, Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos elaborados pelo Dpto. de Engenharia do Município.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações) e, posteriormente, será incluído na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 15 de Fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:004D0F70

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 136/2023**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 136/2023

PROCESSO Nº: 6805/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 146/2023 - Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta Convencional, Urbana e Rural, de Resíduos Sólidos Urbanos.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Quarta – Da Vigência – prorrogando o prazo desta contratação, **em caráter excepcional**, por 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a contar de

12 de fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria interessada, encaminhada através do Memorando nº 046/2024, anexo aos autos.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GILBERTO PINTO PENA

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/02/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:1777903D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 011/2024

Processo nº 1476/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de joelhos e canos de PVC com amparo no artigo 75,II da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 137/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 15 de fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:99D58DBC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

Processo nº 1496/2024 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para reparos (mão de obra e peça) da patrola de placas JBR3J26, com o disposto no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e parecer jurídico 139/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 15 de fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:8F764C1A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/692

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/692, para a aquisição de MATERIAIS DIVERSOS para o uso da secretaria de Obras e Serviços, entrega imediata ao fim dessa publicação, devido à urgência do material a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 14 horas do dia 20/02/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope

com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:FFD590A2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/694

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/694, para a aquisição de PEÇAS E MATERIAIS DIVERSOS para o uso da frota da Secretaria de Obras e Serviços, entrega imediata ao fim dessa publicação, devido à urgência do material a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 15 horas do dia 20/02/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:81944341

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/705

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/705, para a aquisição de PEÇAS E MATERIAIS DIVERSOS para o uso da frota da Secretaria de Obras e Serviços, entrega imediata ao fim dessa publicação, devido à urgência do material a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 20/02/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRE) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:12B94EC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA**

Processo de Contratação nº 17/2024 por Dispensa de Licitação nº 11/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 17/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 11/2024, para a contratação do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE e realização de processo seletivo público de estagiários, com taxa de administração em percentual de 6,80% (seis virgula oitenta por cento).

Tenente Portela, 15 de fevereiro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:DDB7B057

**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024, tipo menor preço por item, através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. A sessão pública será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, com início às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo Licitatório nº 16/2024

Data da Sessão: 29/02/2024
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 16/02/2024, às 15:00 horas – Horário de Brasília
Fim de recebimento de propostas dia 29/02/2024, às 8:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 15 de fevereiro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:F09BEAF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, DESPORTO E LAZER
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: Wagner Roxo Policarpo.

CNPJ/CPF: 15.491.321/0001-03.

Objeto: contratação de show musical em evento de carnaval na Praia de Santa Rita de Cássia nos dias 10, 11, e 12 de fevereiro de 2024.

Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: Art.74, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:28D7D5E8

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 038 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 174/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.702/2022, e Processo nº 759/2024, **CONVOCA:**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
25º	BERNADETE ROLDÃO	975.XXX.XXX-53	55

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:4C8EFCFF

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 039 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 773/2024, **CONVOCA:**

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
8º	MACIEL DA SILVA ENGEL	042.XXX.XXX-27	83

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:E2DE25F5

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 040 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 174/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.702/2022, e Processo nº 740/2024, **CONVOCA:**

ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
11º	LAISA PIONER DOS SANTOS	029.XXX.XXX-80	70

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:814FAFD0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº
146/2023 - RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 - RETIFICAÇÃO (aquisição de medicações básicas e controladas para uso na UPA, SAMU, Postos de Saúde e distribuição pela Farmácia Básica do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **MCW – PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** * - Lote 13: Quantidade: 200.000 comprimidos, valor unitário: R\$ 0,350, Lote 22: Quantidade: 20.000 frascos, valor unitário: R\$ 1,000, Lote 35: Quantidade: 80.000 comprimidos, valor unitário: R\$ 0,218, Lote 55: Quantidade: 1.200.000 comprimidos, valor unitário: R\$ 0,180, Lote 84: Quantidade: 2.400.000 comprimidos, valor unitário: R\$ 0,113.

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:DE30446F

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 (aquisição de óleos lubrificantes, graxa, fluidos, shampoo e detergente automotivo essenciais à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**: – Lote 10: Quantidade: 10 un, valor unitário: R\$ 2.490,00, – Lote 15: Quantidade: 10 un, valor unitário: R\$ 676,00, – Lote 16: Quantidade: 03 un, valor unitário: R\$ 3.589,00; * **KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**: – Lote 01: Quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 76,90; * **LINEPARTS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**: – Lote 05: Quantidade: 2.000 un, valor unitário: R\$ 10,00; * **MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**: – Lote 02: Quantidade: 06 un, valor unitário: R\$ 1.980,00, – Lote 03: Quantidade: 10 un, valor unitário: R\$ 3.070,00, – Lote 04: Quantidade: 10 un, valor unitário: R\$ 2.978,00, – Lote 06: Quantidade: 15 un, valor unitário: R\$ 3.040,00, – Lote 07: Quantidade: 05 un, valor unitário: R\$ 3.040,00, – Lote 08: Quantidade: 15 un, valor unitário: R\$ 2.249,00, – Lote 09: Quantidade: 05 un, valor unitário: R\$ 2.249,00, – Lote 11: Quantidade: 10 un, valor unitário: R\$ 3.000,00, – Lote 12: Quantidade: 10 un, valor unitário: R\$ 3.000,00, – Lote 13: Quantidade: 07 un, valor unitário: R\$ 4.900,00; * **MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**: – Lote 14: Quantidade: 10 un, valor unitário: R\$ 660,00.

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:C6753640

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **VISIONE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e assessoramento na elaboração e a adequação de conciliações bancárias do exercício de 2020, de modo a regularizar os saldos bancários que hoje apresentam em contas contábeis específicas. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Base Legal: art. 74, III, 'c', da Lei Federal 14.133/21. Processo Administrativo nº 5136/2024.

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:3668A700

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 053/2024**

NOMEIA servidores em observância ao princípio da segregação de funções com base na Lei nº 14.133, de

1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no município de Travesseiro/RS.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 2.217, de 29 de dezembro de 2023 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como agente de contratação o servidor **CRISTIANO BOTH, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 633, para tomar decisões, acompanhar, impulsionar e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos de contratação direta, nos termos do art. 72 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Fica designado como agente de contratação o servidor **FABRÍCIO JUNGKERN, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 102, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador: B2A68D7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023**

Extrato de Ata de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar para os alunos das Escolas Municipais. **Vigência:** 12 meses. **Licitação:** Processo Licitatório nº 250/2023, Pregão Eletrônico nº 08/2023. **Empresas com preços registrados:** Gelson Jacoby Justin, Mercado Dois Amigos Ltda, R. A. D. G. Gomes Ltda e Eleven Distribuidora Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador: 9764A79C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº 801/2023
Pregão Eletrônico autuado nº 314/2023
Contrato nº 35/2024**

**Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 04 GRADES GH 28x20x3,5mm (ITEM 2), PARA ATENDER A DEMANDA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, ADQUIRIDOS POR EMENDA PARLAMENTAR, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitado através do Memorando nº 878/2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2024 com previsão de encerramento em 17 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador: C1E43710

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº 641/2023
Pregão Eletrônico nº 252/2023
Contrato nº 365/2023**

**Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Termo aditivo nº 01**

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 GRADE HIDRÁULICA 24 pratos, com espessura de disco mínimo de 4,5 mm, largura de trabalho 2245 mm, diâmetro do disco 20", profundidade de trabalho de 50-150 mm, potência do trator de 51-61 cv, com regulagem de trava por pino (ITEM 2), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO FANFA, ADQUIRIDA POR EMENDA PARLAMENTAR, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitado através do Memorando nº 878/2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2024 com previsão de encerramento em 16 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador: 78BC689A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 116/2023
Pregão Presencial nº 48/2023**

Ata de registro de preços nº 43/2023**Contrato nº 60/2024****Contratante: Município de Triunfo/RS****Contratada: ALEXANDRO SOUZA FERREIRA 62546686020****Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 1.048 REFEIÇÕES PARA PACIENTES DO CAPS**, conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos.**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 29 de março de 2024 ou até atingir o limite de 1.048 refeições adquiridas, se isso ocorrer antes.**Valor total do contrato:** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário, por refeição, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1048	un	Refeição contendo: Salada (variável ao menos duas por dia); Arroz e feijão (quantidade suficiente para uma pessoa); Porção de carne (gado, frango ou peixe) de 150g por pessoa; um acompanhamento variado ao dia (exemplos: polenta, batata, massa, moranga, aipim, vagem, entre outros);	R\$ 17,90	R\$ 18.759,20

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.****GASPAR MARTINS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F4775C4C**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo de Compras nº 18/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2024****Aviso de Publicação de Dispensa nº 11/2024**

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pelo Gabinete do Prefeito e parecer jurídico, realizou a contratação de empresa para manutenção do veículo Hilux SW4 - 2011, placas IRU-4695, mediante Dispensa de Licitação da Empresa MOTOLÂNDIA LAJEADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.674.934/0001-52, que apresentou o valor total para os itens de R\$ 7.915,88 (sete mil novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.****GASPAR MARTINS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:96C8F807**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30268 PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

PRORROGAR REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, a contar de 15 de fevereiro de 2024, a carga horária do(a) Servidor(a) ELIANE CANANEIA DA SILVA, Servente, Matrícula nº 1376-5, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, conforme Protocolo 1 DOC sob nº 722/2024, Parecer Jurídico e de acordo com as exigências do caput do Art. 1º da Lei 4007/2018 de 03/04/2018.

O cumprimento da carga horária em 20 horas semanais deverá ser determinado pela chefia da servidora, considerando a conveniência do serviço público, aliada à necessidade da servidora, observando o princípio razoabilidade.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Francieli Pedroso Lima

Código Identificador:5AE940AD**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30270 INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR**

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor Vinicius Fleck, Agente Administrativo, matrícula nº 1629-2, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 23 (vinte e três) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Francieli Pedroso Lima

Código Identificador:3660B154**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30269 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) JAIME COSTA MACHADO, Motorista de Caminhão, matrícula nº 1627-6, referente ao Exercício 2022/2023e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 20 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Francieli Pedroso Lima

Código Identificador:5015D400**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024****CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã**CONTRATADA:** Maxiprint Editora Ltda – Sistema Maxi de Ensino

OBJETO: Aquisição de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano), assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e App) e programa de avaliação aprendizagem e institucional

VALOR: R\$ 541.471,25 (quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao total de 1.411 exemplares, que serão distribuídos parceladamente a cada bimestre

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024

AMPARO LEGAL: Artigo. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 09 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:EEF2D141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 9.910/2023-
IDOC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO LC: 394/2024 CONTRATO Nº 021/2024

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**, em favor da empresa **MAXIPRINT EDITORA LTDA – SISTEMA MAXI DE ENSINO**, para Aquisição de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano), assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e App) e programa de avaliação aprendizagem e institucional, no valor global de **R\$ 541.471,25** (quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao total de 1.411 exemplares, que serão distribuídos parceladamente a cada bimestre, com vigência pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2024, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Tupanciretã, 09 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:9DC28F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Cooperativa Agrícola Tupanciretã Ltda – Ferragem Agropan

OBJETO: Aquisição de telhas de fibrocimento, para atendimento emergencial das famílias atingidas pelos temporais no interior do Município de Tupanciretã/RS, conforme Decreto Estadual nº 57.286/23 e Decreto Municipal nº 6.762/23.

VALOR: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais adquiridos, que deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 087/2024

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 15 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8E896CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 960/2024 - IDOC DISPENSA DE
LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 087/2024 PROCESSO
LC: 424 CONTRATO Nº 26/2024

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito em exercício de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 087/2024**, em favor da empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA TUPANCIRETÃ LTDA – FERRAGEM AGROPAN**, para aquisição de telhas de fibrocimento, para atendimento emergencial das famílias atingidas pelos temporais no interior do Município de Tupanciretã/RS, conforme Decreto Estadual nº 57.286/23 e Decreto Municipal nº 6.762/23, no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), que deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com base no inciso VIII, do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 15 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:0CBB47AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Cristiane Alves – Cris Ateliê

OBJETO: Prestação de serviço de artesanato, para decoração dos objetos de Páscoa, que serão decorados na Praça Coronel Lima, no Município de Tupanciretã/RS

VALOR TOTAL: R\$ 12.730,00 (doze mil setecentos e trinta reais)

PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato, para realizar a prestação de serviço

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 094/2024

AMPARO LEGAL: Artigo. 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 15 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:08F8FBBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da agricultura familiar, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, considerando que os produtores atenderam as normas legais pertinentes na forma da lei, autorizo os produtores rurais *Jaime Kreulich, Anaísa Rambo, Antônio Davide Rigon, Joni Puhl, Maria Teresinha Reggiori, Lino Miguel Konzen, Dionísio Mattiazzi, João Batista Boer e Cooperativa de Vinho Fronteira Noroeste e Economia Solidária*, conforme ata das fls. 208 e ss da Chamada pública 02/2023 e tabela de fornecedores e preços, a cumprir o objeto contratado, nos termos dos contratos decorrentes desta dispensa.

Tuparendi (RS), em 09 de fevereiro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:8C622443

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 07/2024

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 001/2023, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2023, de 02 de fevereiro de 2023, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **21 de fevereiro de 2024, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei nº 2.180 de 13 de janeiro de 2023.

I – CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**VIVIANE DA SILVA HAAS – 6º LUGAR****II – DOCUMENTAÇÃO:**

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF;
- 3 – Certidão de nascimento ou casamento;
- 4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
- 5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- 6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- 9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
- 10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 11 – Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 12 – 01 (uma) foto 3x4, recente;
- 13 – Alvará de Folha Corrida;
- 14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
- 15 – Declaração de dependentes;
- 16 – Comprovante de endereço residencial;
- 17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se**LUIS CARLOS DA SILVA**

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:283D70B8

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 08/2024

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 003/2023, realizado conforme disposições do Edital Nº 003/2023, de 02 de

fevereiro de 2023, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **21 de fevereiro de 2024, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei nº 2.298 de 06 de fevereiro de 2024.

I – CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**DIEGO VICENTE – 4º LUGAR****II – DOCUMENTAÇÃO:**

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF;
- 3 – Certidão de nascimento ou casamento;
- 4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
- 5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- 6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- 9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
- 10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 11 – Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 12 – 01 (uma) foto 3x4, recente;
- 13 – Alvará de Folha Corrida;
- 14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
- 15 – Declaração de dependentes;
- 16 – Comprovante de endereço residencial;
- 17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se**LUIS CARLOS DA SILVA**

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:96B64069

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 09/2024

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 012/2023, realizado conforme disposições do Edital Nº 012/2023, de 23 de outubro de 2023, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **21 de fevereiro de 2024, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei nº 2.298 de 06 de fevereiro de 2024.

I – CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais**LEANDRA DOS SANTOS SILVEIRA – 6º LUGAR****II – DOCUMENTAÇÃO:**

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF;
- 3 – Certidão de nascimento ou casamento;
- 4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
- 5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- 6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;

- 7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
 9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
 10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
 11 – Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
 12 – 01 (uma) foto 3x4, recente;
 13 – Alvará de Folha Corrida;
 14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
 15 – Declaração de dependentes;
 16 – Comprovante de endereço residencial;
 17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS DA SILVA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:0225301D

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL**

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL Nº 001/2024** que abre inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme **TABELA I** abaixo, amparado por intermédio das Leis Municipais autorizadoras das contratações, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e Art. 245 a 249 da Lei Municipal nº 411/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 894/2011.

TABELA I

NÚMERO CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
CADASTRO RESERVA	Professor com habilitação de Licenciatura em Música	20 horas	R\$ 2.091,81
CADASTRO RESERVA	Monitor de Creche	30 horas	R\$ 1.603,82

As inscrições serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, em Vale Verde, de 22 a 23 de fevereiro de 2024, nos seguintes horários: Manhã: das 08 às 12 horas; Tarde: das 13 horas às 16 horas.

O Edital completo estará disponível no sítio de internet do Município de Vale Verde: <https://www.valeverde.rs.gov.br/site/conteudo.php?pag=home>.

Vale Verde, 15 de fevereiro de 2024.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:1696D48C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
088/2023**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93, considerando o atraso na assinatura da Ata de Registro de Preços, NOTIFICA a empresa POTTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA que abriu prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização dos fatos relatados em notificação. Em caso de não regularização no prazo previsto encaminha-se para abertura de processo de aplicação de sanção administrativa. Cópia da Notificação encontra-se disponível no Setor de Licitações. Setor de Licitações em 14/02/2024.

BEATRIS REGINA VOGEL

Setor de Licitações

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:13D4F8ED

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, suprimindo o valor mensal do contrato no montante de R\$ 118,49 (cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos), passando o instrumento a vigor ao valor mensal de R\$ 60.915,53 (sessenta mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), a contar de 19 de janeiro do corrente ano, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, com base nas disposições do art. 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 15/02/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:C6F89083

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105188**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA VOLVO JBSOD78 ANO/MODELO: 2022/2022, DISPENSA NO ARTIGO 75, INC II DA 14.133/21 ACOLHIMENTO EVENTO #33 , CONFORME PROCESSO 105188/2024.”** com fulcro no artigo 75, INC II da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 105188/2024.

CREDOR: DIGITAL DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

ENDEREÇO: AV PADRE RIZZIERI DELAI

6155 09.390.729/0001-96 TRES CACHOEIRAS

VALOR: 4.334,00

Xangri-Lá, 14 de Fevereiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Rodrigues Santos

Código Identificador:67D47B89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105190

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA VOLVO JBS0D94 ANO/MODELO: 2022/2022, DISPENSA NO ARTIGO 75, INC II DA 14.133/21 ACOLHIMENTO EVENTO #34, CONFORME PROCESSO 105190/2024.” com fulcro no artigo 75, INC II da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 105190/2024.

CREDOR: DIGITAL DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
ENDEREÇO: AV PADRE RIZZIERI DELAI
6155 09.390.729/0001-96 TRES CACHOEIRAS
VALOR: 4.334,00

Xangri-Lá, 14 de Fevereiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:EE9E4A2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2024

Nº053/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESAFORAUTO VEICULOS E PEÇAS LTDA
OBJETO	Aquisição de caminhão com cesto e braço de alcance máximo de 10,90 metros, Convênio 891173/2019
VALOR	R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato é de até 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	05 – Secretaria de Obras 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes 04.122.0005.1117.0000 Aquisição Caminhão Conv. 891173/2019 0700 Outras transferência de convênios 05 – Secretaria de Obras 4.4.90.52.99 Outros matérias permanentes 04.122.0001.1071.0000 Veículo, equipamento e material permanente
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 21459/2022, Processo de Licitação nº 183/2023, Edital nº 172/2023 do Pregão Eletrônico nº 183/2023
DATA ASSINATURA	05/02/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:50343E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2024

Nº054/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA
OBJETO	Contratação de empresa para elaboração de base de dados de cartografia digital referente a hidrografia, drenagem pluvial, uso e cobertura de solo e apps de todo território
VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	12 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais 18.541.0001.2040.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente 0759 recursos vinculados a fundos
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 67040/2023, e demais pareceres, por inexigibilidade, conforme artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso I da Lei 8666/93
DATA ASSINATURA	07/02/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D9E1B16E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024

Nº055/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ORACLE SERVIÇOS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Enfermeiros (as) e Técnicos (as) de Enfermagem para a Secretaria de Saúde, totalizando até 18.810 (dezoito mil oitocentos e dez) horas de Enfermeiros (as) diurnos, 2.310 (dois mil trezentos e dez) horas de Enfermeiros (a) noturno, 33.770 (trinta e três mil setecentos e setenta) horas de Técnicos (as) de Enfermagem diurnos e 8.470 (oito mil quatrocentos e setenta) horas de Técnicos (as) de Enfermagem noturno
VALOR	R\$ 2.629.973,50 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses a contar do dia 27 de fevereiro de 2024
DOTAÇÃO	08 – Secretaria de Saúde 3.3.90.39.50 Serviços Médico Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais 10.301.0012.2139.0000 Bloco de Custeio em Saúde da Atenção Básica 0500 Recursos não vinculados de impostos 08 – Secretaria de Saúde 3.3.90.39.50 Serviços Médico Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais 10.301.0012.2139.0000 Bloco de Custeio em Saúde da Atenção Básica 0621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 08 – Secretaria de Saúde 3.3.90.39.50 Serviços Médico Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais 10.302.0013.2101.0000 MAC – Média e Alta Complexidade – Posto 24 horas 0500 Recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 106652/2024 e demais pareceres, Pregão Eletrônico nº 218/2023, Edital nº 208/2023, Processo Licitatório nº 218/2023
DATA ASSINATURA	07/02/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C1860BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024

Nº056/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para atendimentos de assessoria jurídicas
VALOR	R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	02 Gabinete do Prefeito 3.3.90.35.01 Assessoria e consultoria técnica ou jurídica 04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito 0500 recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	PROC. 104635/2024
DATA ASSINATURA	07/02/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:138ED3FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024

Nº057/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MATEUS DA SILVA SANTOS
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de show do artista Matheus Mus para apresentação na praça durante o veraneio 2024
VALOR	R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será até dia 25 de fevereiro de 2024
DOTAÇÃO	06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município
AMPARO LEGAL	PROC. 104355/2024
DATA ASSINATURA	08/02/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E77A3918

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2024**

Nº058/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MM DE SOUZA OXIGÊNIO – ME
OBJETO	Contratação de empresa para elaboração de PPCI para evento com até 5000 (cinco mil) pessoas.
VALOR	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 18 de janeiro de 2024
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 104887/2024, Processo de Licitação nº 215/2023, Edital 210/2023 de Pregão Eletrônico nº 215/2023
DATA ASSINATURA	08/02/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DF60DB54

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024**

Nº059/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO	Contratação de empresa para reforma da cobertura da Escola Nayde, conforme especificações mínimas constates do Termo de Referência. - Aplicação de pintura em paredes existentes – 335m² - Colocação de revestimento cerâmico paredes – 400m² - Construção de muros de altura entre 1,8 e 2,2 com vão no máximo 3m - 113m² - Demolição retirada e colocação de revestimento cerâmico novos paredes externas ou fechadas - 500m² - Demolição retirada e reconstrução de chapisco, emboço, reboco e pintura – 400m²
VALOR	R\$ 278.374,89 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	04 Secretaria de Educação 4.4.90.51.91 Obras em andamento 12.361.0030.1004.0000 Escola Fundamental: Construção, Ampliação, Melhoria e Reformas 0755 Recursos de alienação de bens/ativos
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 104537/2024, Processo de Licitação nº 27/2023, Edital 38/2023, Pregão Eletrônico nº 27/2023
DATA ASSINATURA	09/02/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E239D05B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024**

Nº060/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA COMPASS SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO	objeto do presente instrumento é contratação de empresa para aquisição de kits de materiais didáticos semiestruturados para o Ensino Fundamental da rede de Ensino Municipal
VALOR	R\$ 690.980,00 (seiscentos e nove mil novecentos e oitenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de acordo com o cronograma previsto no termo de referência
DOTAÇÃO	04 Secretaria de Educação 3.3.90.30.46 Material Bibliográfico 12.361.0030.2013.0000 Educação Fundamental
AMPARO LEGAL	PROC. 106843/2024
DATA ASSINATURA	09/02/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4C955DE7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024**

Nº 061/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J C M PEREIRA & CIA
-------------	---

	LTDA – ME
OBJETO	Contratação de empresa para prestação dos serviços de lavagem e higienização de veículos que compõem a Secretaria de Obras do Município de Xangri-Lá
VALOR	R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
AMPARO LEGAL	05 – Secretaria de Obras 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos 04.122.0001.2131.0000 Manutenção da Secretaria de Obras 0501 Outros Recursos não vinculados
DATA ASSINATURA	09/02/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:656A5EF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024**

Nº 061/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J C M PEREIRA & CIA LTDA – ME
OBJETO	Contratação de empresa para prestação dos serviços de lavagem e higienização de veículos que compõem a Secretaria de Obras do Município de Xangri-Lá
VALOR	R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	05 – Secretaria de Obras 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos 04.122.0001.2131.0000 Manutenção da Secretaria de Obras 0501 Outros Recursos não vinculados
AMPARO LEGAL	PROC. 103997/2024
DATA ASSINATURA	09/02/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EC906D4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 AO CONTR.167/2023**

ADENDO Nº 01 AO CONTRATO 167/2023	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA VITÓRIA MARIA DOS PASSOS SANDER
OBJETO	O presente aditivo tem como objeto aditar 6.52 horas totalizando em 25% o contrato 167/2023 firmado entre as partes no dia 02 de maio de 2023, nos termos do art. 65, b, inciso II da Lei 8666/93
VALOR	R\$ 563,98 (quinhentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)
AMPARO LEGAL	PROC. 103693/2024
DATA ASSINATURA	05/02/2024
CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:09E5DDFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 AO CONTR.96/2022**

ADENDO Nº 02 AO CONTRATO 96/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A SUCESSÃO DE FRANCISCO BARCELLA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual por 12 (doze) meses o contrato nº 96/2022, firmado entre as partes na data de 15 de março de 2022, a contar de 01 de fevereiro de 2024 conforme previsão contratual (Cláusula Segunda) c/c art. 3º da Lei 8.245/91
VALOR	R\$ 89.790,72 (oitenta e nove mil setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos)
AMPARO LEGAL	PROC. 106427/2024
DATA ASSINATURA	09/02/2024
CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BC0120E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 AO CONTR.314/2022

ADENDO Nº 02 AO CONTRATO 314/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECONOMICOS ECOLOGICOS DE CAPAO DA CANOA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual por 12 (doze) meses o contrato nº 384/2022, firmado entre as partes na data de 29 de agosto de 2022, a contar de 04 de março de 2023, nos termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
VALOR	RS1.078.203,06 (um milhão setenta e oito mil duzentos e três reais e seis

	centavos)
AMPARO LEGAL	PROC. 103397/2024
DATA ASSINATURA	14/02/2024
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3CD22A12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SULGABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 31/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Bruno José Heckler, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2023 para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 06/02/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2023, **materiais de higiene e limpeza**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 45.212.009/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Alcool etílico, hidratado, aplicação limpeza, líquido incolor/, concentração 70% INPM gl, embalagem de 1L, indicado como antisséptico tópico.	Protodex	UN.	822	RS4,00	RS3.288,00
08	Copo descartável 200 ml, pct. Com 100 und.	IBRASDE	PCT.	1.143	RS3,60	RS4.114,80
30	Papel higiênico (branco, macio, folha dupla) tipo especial, sem perfume (fardo de 16 pacotes com 04 rolos de 30m cada)	NATUPEL	FRD.	523	RS57,80	RS30.229,40
38	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, características adicionais branqueador e amaciante. Embalagem de 1kg	Lipon	KG.	705	RS2,85	RS2.009,25
40	Saco plástico de lixo, micro sete, resistente capacidade de 60 litros, cor preta, embalagem com 10 und.	Essan	PCT.	520	RS1,60	RS832,00
41	Saco plástico lixo, micro sete, resistente capacidade de 40 litros, cor preta, embalagem com 10 und.	Essan	PCT.	626	RS1,20	RS751,20
42	Saco plástico lixo, micro sete, resistente capacidade de 100 litros, cor preta, embalagem com 10 und.	Essan	PCT.	1.040	RS2,90	RS3.016,00

FORNECEDOR: LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME, CNPJ Nº19.885.795/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Embalagem de plástico resistente, transparente, capacidade de 5kg/l, rolo com 5 metros.	TP	RL	35	RS4,85	RS169,75
33	Prendedor de roupas de plástico – embalagem com 12 unidades cada	IOB	PCT	56	RS1,86	RS104,16
37	Rolo de papel alumínio 30 cm	STAR	RL	56	RS3,00	RS168,00
46	Toalha de banho (tam. Aprox. 70cm x 140cm) 100% algodão, macia, cores escuras.	MARTINS	UN.	24	RS15,90	RS381,60
47	Toalha lavabo (tam. mínimo 48 cm x 80 cm), 100% algodão - Toalha de rosto, macia, cores escuras.	MARTINS	UN.	82	RS7,50	RS615,00

FORNECEDOR: LIRA DA LUZ CIA LTDA, CNPJ Nº05.192.522/0001-56

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Amaciante de roupa perfumado, aspecto físico líquido viscoso, cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin-3-ona, corante, atenuador de espuma e água, diversas fragrâncias, embalagem de 2 L.	BF/282	UN.	191	R\$3,75	R\$716,25
19	Limpa vidros líquido, tradicional, com álcool, características adicionais desembaçante, embalagem com 500ml	BF	UN.	180	R\$1,98	R\$356,40
20	Limpador multi uso, tipo aromatizado, aplicação limpeza em geral, embalagem de 500 ml.	BF	UN.	344	R\$1,98	R\$681,12

FORNECEDOR: JONATHAN AFONSO DO PRADO CNPJ Nº 32.040.295/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Produto para limpeza pesada de pisos cerâmicos (removedor de limos e mofos) frasco 5 litros, sem cheiro	Quimifel	GL.	94	R\$14,96	R\$1.406,24
39	Sabonete líquido suave, embalagem gl. de 5L (diversos aromas).	Bee roll	GL.	114	R\$9,45	R\$1.077,30
43	Sacola Plástica (tipo supermercado) 50x60cm - 1000 Unidades por caixa - pode ser de material reciclável.	Neo	CX.	14	R\$74,94	R\$1.049,16

FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ Nº 30.986.684/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Esfregão de aço (palha de aço) - unid	GAUCHITO	UN.	60	R\$0,95	R\$57,00
16	Fósforo, curto fino, pct. Com 10 cx cada.	GABOARDI	PCT.	20	R\$2,95	R\$59,00
17	Guardanapo de papel branco 20 Cm x 23 com 50 und. Cada, com Folha Simples.	AMETISTA	PCT.	352	R\$0,89	R\$313,28
18	Isqueiros - Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	HIPER	UN.	25	R\$3,71	R\$92,75
45	Saponáceo líquido, tensoativo amonico, abrasivo, espessante, veiculo e essência. Tensoativo biodegradável. Embalagem com 300ml	CLEAN	UN.	366	R\$2,97	R\$1.087,02

FORNECEDOR: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 44.639.579/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Desodorizador, essência floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, embalagem de 360 ml. Aroma pétala de rosa, cravo e canela.	Baston	UN.	244	R\$6,93	R\$1.690,92
14	Esponja de limpeza - dupla face, composta de manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida, longa duração.	Baston	UN.	646	R\$0,43	R\$277,78
29	Pano de Prato, 100% algodão alvejado, com medidas mínimas de 0,45cm x 0,75cm, com bainha.	Leite	UN	116	R\$1,80	R\$208,80
31	Papel higiênico rolo - 300 metros, gramatura - 18 a 20,5 g/m², fardo com 8 rolos.	Mega	FRD.	42	R\$30,00	R\$1.260,00
32	Papel toalha 250 x 250 frd. com 1000 und. (Branco)	Mega	FRD.	1.096	R\$6,30	R\$6.904,80
50	Vassoura grande de palha.	Colonial	UN.	55	R\$18,40	R\$1.012,00

FORNECEDOR: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 44.910.500/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, embalagem de 02 L.	Proquill	UN.	603	R\$3,74	R\$2.255,22
09	Desinfetante sanitário embl. De 5L (eucalipto, jasmim, lavanda) Componentes Ativos: 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetilamônio e 0,35% de Cloreto de Cetil Trimetil Amônio - valores aproximados	Proquill	UN.	434	R\$6,71	R\$2.912,14
11	Detergente de louça, componente ativo/ Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância. Embalagens de 1L.	Proquill	L	712	R\$3,19	R\$2.271,28

FORNECEDOR: S.V.M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, CNPJ Nº 28.439.173/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Álcool Gel Antisséptico para mão, aspecto: gel transparente, odor: característico alcoólico PH: 6,5 a 7,5, cor: Incolor, álcool gel 70%, fr de 5 litros.	Prevention	FR	95	R\$29,00	R\$2.755,00
05	Balde, material plástico resistente, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, diversas cores.	CVL	UN.	36	R\$5,39	R\$194,04

06	Balde, material plástico resistente, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, diversas cores.	CVL	UN.	32	R\$7,26	R\$232,32
07	Balde, material plástico resistente, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros, diversas cores.	CVL	UN.	46	R\$9,50	R\$437,00
21	Lixeira 100L em plástico com tampa (toda fechada).	Injeplastec	UN.	33	R\$36,00	R\$1.188,00
22	Limpador para Cozinha, removedor de gordura e sujeira difícil, para limpeza fácil e rápida. Para uso em bancadas, azulejos, pias e áreas de trabalho. - Desengordurante 500ml	Conde	UN.	232	R\$1,98	R\$459,36
23	Luas de vinil descartável para procedimento não cirúrgico, sem pó - caixas com 100 pares tamanho P	Talge	CX.	45	R\$9,70	R\$436,50
24	Luas de vinil descartável para procedimento não cirúrgico, sem pó - caixas com 100 pares tamanho M.	Talge	CX	91	R\$9,70	R\$882,70
25	Luas de vinil descartável para procedimento não cirúrgico, sem pó - caixas com 100 pares tamanho G.	Talge	CX	37	R\$10,00	R\$370,00
28	Pano de Prato atalhado, 100% algodão, com medidas mínimas de 0,45cm x 0,75cm, com bainha.	Nova era	UN.	130	R\$1,30	R\$169,00

FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 36.047.635/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Esponja de lã de aço (com 08 unidades)	Veg	PCT.	114	R\$1,70	R\$193,80
27	Pã para juntar lixo, de plástico, com cabo longo	AJP	UN.	37	R\$2,80	R\$103,60
35	Rodo de espuma, base madeira grampeado, cabo e madeira, com esponja de alta qualidade tamanho 30cm	AJP	UN.	75	R\$4,45	R\$333,75
36	Rodo para limpeza, com cabo de alumínio e membrana de borracha.	AJP	UN	56	R\$5,90	R\$330,40
44	Sacola Plástica (tipo supermercado) 30x40cm - 1000 Unidades por caixa - pode ser de material reciclável.	LibrePlast	CX.	30	R\$38,00	R\$1.140,00
49	Vassoura com cerdas de nylon plumadas de 33cm x 13cm x 9cm - sem cabo, para multiuso de varrição de grandes áreas.	AJP	UN.	88	R\$4,90	R\$431,20

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.

5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) Em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.9. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou empenho, na prefeitura Municipal na Rua Mário Linck nº 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS, CEP 99523-000, ou no local que conste na Autorização de Fornecimento, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.10. Verificada a desconformidade com objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas nesta ata.

5.11. A entrega do equipamento deverá ser de acordo, com as especificações exigidas no Anexo I do edital.

5.12. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) Quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.

7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09 – PENALIDADES

09.1. Pela inexecução total ou parcial da licitante o órgão REGISTRADOR poderá, garantida prévia defesa, aplicar à REGISTRADA as seguintes penalidades:

I - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

II - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

III - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

IV - Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

V - Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

VI - Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.*

§1º As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
- b) uma (1) para a Empresa Registrada;
- c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Bruno José Heckler – Prefeito Municipal em Exercício, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

Município De Almirante Tamandaré Do Sul

BRUNO JOSÉ HECKLER –
Prefeito Municipal em Exercício
Órgão Gerenciador

A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº 45.212.009/0001-02
Empresa Registrada

LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME

CNPJ Nº19.885.795/0001-90
Empresa Registrada

LIRA DA LUZ CIA LTDA

CNPJ Nº05.192.522/0001-56
Empresa Registrada

JONATHAN AFONSO DO PRADO

CNPJ Nº 32.040.295/0001-16
Empresa Registrada

WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ Nº 30.986.684/0001-03

Empresa Registrada

OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº 44.639.579/0001-02

Empresa Registrada

MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº 44.910.500/0001-36

Empresa Registrada

S.V.M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI

CNPJ Nº 28.439.173/0001-20

Empresa Registrada

AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ Nº 36.047.635/0001-91

Empresa Registrada

Testemunha_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 15/02/2024

Assessor Jurídico

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:02989C74**GABINETE DO PREFEITO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2024**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 30/2023**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Bruno José Heckler, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023 para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 07/02/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2023, óleos e lubrificantes, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: MACKER TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 14.702.730/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	LUBRIFICANTE SAE 15W40 - DIESEL Óleo lubrificante mineral monoviscoso para motores a diesel, que operem em condições severas, exigindo nível de desempenho API CI -4/SL, ACA E7/ -04 e MB 228.3. Recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus, tratores, em serviços rodoviários, urbanos ou fora de estrada. Recomendado pelas seguintes fabricantes: CUMMINS, FORD, CASE, RANDON, NEW HOLLAND, MERCEDES. No GRAU SAE 15W40. Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.	Karter truck 15w40 CI 4	Balde	150	R\$222,22	R\$33.333,00

	Características iguais ou superiores as descritas a baixo: Índice de viscosidade = 142; Densidade a 20/4°C = 0,855; Ponto de fulgor VA °C = 230; Ponto de fluidez °C = -27; Viscosidade a 100°C cSt = 14,8; Viscosidade a 40°C cSt = 107,2; Cinza sulfatadas = 1,17; Índice de Basicidade total = 11,0; Índice de base total 11,1. Embalagem baldes de 20 litros. AMPLA CONCORRÊNCIA					
13	LUBRIFICANTE SAE 10W -30 Óleo mineral de múltiplas aplicações, (Sistema de Transmissão, hidráulicos e de freio em óleo), Retroescavadeira Randon e Pá Carregadeira Case, atendendo as especificações AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525. Podendo ser utilizados em equipamentos das marcas: NEW HOLLAND, FORD, CASE, RANDOM, FIAT. Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, modificador de fricção, agentes de EP extrema pressão, CORANTE AZUL e melhorador do índice de viscosidade. No GRAU SAE 10W/30. Com características iguais ou superiores as descritas a baixo: Densidade 20/4 = 0,8865; Ponto de fulgor VA °C = 230; Ponto de fluidez °C = -39; Viscosidade -35°C cP = 41.000; Viscosidade 40°C cSt = 54,1; Viscosidade a 100°C cSt = 9,34; Índice de Viscosidade = 156. Embalagem baldes de 20 litros	Karter tracker 10w30	Balde	100	R\$265,00	R\$26.500,00

FORNECEDOR: MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 51.802.174/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LUBRIFICANTE AW/XP 68 Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos para condições severas de alta pressão e temperatura recomendado para sistemas hidráulicos de alta pressão, como elevadores de cargas, equipamentos de mineração, compactadores de lixo, máquinas operatrizes, automotivo, tratores e escavadeiras; Óleo parafínico tipo AW, no GRAU ISO 68; Aditivos antidesgaste, anticorrosivo, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez. Com qualidade igual ou superior as descritas abaixo. Densidade a 20/4°C = 0,874 Ponto de fulgor (VA) °C = 260; Ponto de fluidez °C = -18; Viscosidade a 40°C cSt = 65,3; Viscosidade a 100°C cSt = 8,77; Índice de Acidez Total (mgKOH/g) = 0,41. Demulsibilidade à 54°C = 25; Demulsibilidade a 82°C = 25; Embalagem Baldes de 20 litros. Ref. AW68.	Mult lub/ecolubri industria Hidraulico AW 68 HLP	Balde	100	R\$218,00	R\$21.800,00
07	LUBRIFICANTE SAE 5 W 30 SINTÉTICO Óleo lubrificante multiviscoso 100% sintético para uso em amplas faixas de temperaturas. Para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Com níveis de desempenho API SN e ACEA A3 -08/B4 -08 e aprovado pela Volkswagen 502.00/505.00, Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespuma, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. No GRAU SAE 5W40. Com características iguais ou superiores as descritas a baixo: Densidade a 20/4°C = 0,8546; Ponto de fulgor VC °C = 224; Ponto de fluidez °C = -30; Índice de basicidade total IBT = 9,50; Viscosidade a 40°C = 90,1; Viscosidade a 100°C 14,6; Índice de Viscosidade = 170; Cinzas sulfatadas = 1,30. Embalagem Frascos de 1 Litro.	Mult lub/ecolubri industria AGILE SYNTH API SN SAE 5W30	Un.	200	R\$18,00	R\$3.600,00
09	LUBRIFICANTE SAE 5W30 SINTETICO Óleo Lubrificante multiviscoso 100% Sintético no para motores à gasolina, etanol, FLEX, GNV e Diesel. Motores EURO 5. ISO de qualidade. Aditivos: antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, detergente, dispersante, abaixador do ponto de fluidez e melhorador de índice de viscosidade com elevada estabilidade ao cisalhamento. GRAU SAE 5W30. Com características iguais ou superiores as descritas a baixo: Densidade a 20/4°C = 0,8614; Viscosidade cinemática a 100°C cSt = 11,16; Viscosidade cinemática a 40°C cSt = 65,7; Viscosidade a -30°C cP = 6.200; Bombeabilidade a -35°C cP = 28.630; Índice de viscosidade = 162; Ponto de Fluidez °C = -39; Ponto de fulgor °C = 224; Cinzas Sulfatadas = 0,81. Embalagem frascos de 1 litro	Mult lub/ecolubri industria DUO API SN ACEA C2/C3 SAE 5W30	Un.	100	R\$19,00	R\$1.900,00
14	Aditivo para radiador concentrado à base de monoetilenoglicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão, especial para sistemas de arrefecimento de motores diesel, gasolina, álcool, FLEX e GNV. Sua formulação permite elevar o ponto de ebulição e abaixar a temperatura de UN. 196 R\$ R\$ congelamento da mistura refrigerante. Possui propriedades anticorrosiva e antiespumante. Especificações: SAE J 1034/91, NBR 13705, MBB 325.0, Fiat 9.55523 - 1, CUMMINS. Com características iguais ou superiores as descritas a baixo: COR = Verde; Densidade a 20/4°C = 1,1210; Ponto de ebulição °C = 165,0; Ponto de congelamento (33% em água destilada) °C = -18,0; Ponto de congelamento (50% em água destilada) °C = -37,5; Reserva alcalina = 10,0; pH (33% água destilada) = 8,1; Teor de água = 2,9; Espuma (volume /tempo) ml/s = 10/3. Embalagem frascos de 1 Litro.	DNK Antirust concentrado	Un.	196	R\$5,50	R\$1.078,00
15	Balde de 20 litros Óleo lubrificante mineral para sistema hidráulico de extrema pressão DIN 515 24. Conforme norma PORTG 2.	Mult lub/ecolubri industria Hidraulico AW	Balde	25	R\$219,00	R\$5.475,00
18	Óleo de caixa 433, balde 20 litros	Mult lub/ecolubri industria Tractor 30 API GL-4 SAE 30	BLD	05	R\$280,00	R\$1.400,00
20	LUBRIFICANTE SAE 20W50 API-SJ Óleo lubrificante mineral multiviscoso, para motores a gasolina, etanol FLEX e GNV. Aditivos - antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante, detergente, dispersante, antiespumante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e agente de reserva alcalina. Sendo compatível com os óleos lubrificantes para motores de quatro tempos. Classificação: API SJ; GRAU - SAE 20W50. Com características iguais ou superiores as descritas a baixo: Densidade a 20/4°C = 0,8846; Ponto de fulgor (VA) °C = 240; Ponto de fluidez °C = 24; Viscosidade a 40°C (cSt) = 183,7; Viscosidade a 100°C (cSt) = 20,8; Índice de viscosidade = 134; Cinzas sulfatadas (% peso) = 0,50. Embalagem frasco de 1 litro.	Mult lub/ecolubri industria PRIME API SL SAE 20W50	UN	30	R\$13,50	R\$405,00

FORNECEDOR: PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 45.805.559/0001-27

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	LUBRIFICANTE TRM 5 API GL -5 SAE 90 Óleo para engrenagens hipóides operando sob cargas elevadas e severas, recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixa de mudanças e caixas de engrenagens hipóides, com aprovação MB Classe 235.0. Aditivos - agente de extrema pressão, anticorrosivo, antiferrugem, antioxidante, antidesgaste, antiespumante e abaixador do	HEXX LUB SAE 90 API GL-5	Balde	50	R\$272,00	R\$13.600,00

	ponto de fluidez. Classificação - API GL -5 GRAU - SAE 90. Com características iguais ou superiores da relacionadas a baixo: Densidade 20/4°C = 0,9016; Ponto de Fulgor VA °C = 222; Ponto de Fluidez °C = -15; Viscosidade a 40°C (cSt) = 193; Viscosidade a 100°C (cSt) = 17,95; Índice de Viscosidade = 98; Embalagem baldes de 20 Litros. REF. EP90.					
03	LUBRIFICANTE TRM 5 - 85 W140 Óleo para engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudanças e caixas de engrenagens hipóide, operando em extrema pressão, que atende ao nível de desempenho API GL -5 e à especificação. Com aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão. Classificação GRAU SAE 85W 140, com características iguais ou superiores da relacionadas a baixo: Densidade 20/4°C = 0,9016; Ponto de Fulgor (°C) = 220; Ponto de Fluidez (°C) = - 15; Viscosidade a 40°C (cSt) = 400; Viscosidade a 100°C (cSt) = 28,2; Índice de Viscosidade = 97; Embalagem baldes de 20 litros .	HEXX LUB SAE 85W140	Balde	30	RS281,00	RS8.430,00
04	LUBRIFICANTE SAE 75W80 SINTETICO Óleo lubrificante 100% sintético, recomendado para caixa de câmbio de caminhões. No GRAU SAE 75W80. Com características iguais ou superiores as descritas a baixo: BLD 25 RS Densidade 20/4°C = 0,8564; Ponto de Fulgor VA °C = - 220; Ponto de Fluidez °C = - 42; Viscosidade dinâmica - 40 °C cP = 97,000; Viscosidade Cinem. 40°C cP = 59,0; Viscosidade Cinem. 100°C cSt = 9,8; Índice de viscosidade = 151. Embalagem baldes de 20 litros	HEXX LUB SAE 75W80	Balde	25	RS600,00	RS15.000,00
08	LUBRIFICANTE HR SAE 10W Óleo lubrificante mineral monovisco para sistema de freios a banho (RK RANDOM) e sistemas hidráulicos de equipamentos pesados. Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez, no GRAU SAE 10W. Com características iguais ou superiores as descritas a baixo: Densidade a 20/4°C = 0,8698; Ponto de fulgor VA °C = 220; Ponto de Fluidez °C = -33; Viscosidade a 40°C cSt = 46,10; Viscosidade a 100°C cSt = 7,02; Cinzas sulfatadas = 1,1; Índice de viscosidade = 110; Índice de Basicidade = 10,7. Embalagem baldes de 20 litros.	HEXX LUB SAE 10W	Balde	50	RS274,00	RS13.700,00
10	Óleo lubrificante para motor semi sintético 15W40 embalagem de 1 L APISN ou SM, com certificação ISO de Qualidade.	HEXX LUB 15W40 SEMI	Un.	100	RS17,50	RS1.750,00
11	Tambor de graxa MP2 170 KG.	SIVA SIROLLNLG12	Un.	02	RS3.200,00	RS6.400,0
12	Óleo lubrificante antiferrugem-desengripante spray de 300ml multiuso.	FORT SPRAY	Un.	100	RS7,80	RS780,00
16	FLUIDO DE FREIO - DOT 4 Fluido sintético de alto ponto de ebulição, para uso em sistema de freios a disco, a tambor de veículos automotivos, formulado com componentes sintéticos especiais (poliglicóis e éteres de glicóis) para uso como fluido hidráulico, também sendo recomendado para uso de fluido de acionamento hidráulico de embreagens, atendendo à classificação DOT 4 e as normas ABNT NBR 9292 EB 155/1991 - Tipo 4, GRAU SAE J1703. Com características iguais ou superiores as descritas a baixo: Cor = AZUL; Densidade a 20/4°C = 1,0580; Ponto de Ebulição °C = 275; Ponto de Ebulição Úmido = 172; Viscosidade a -40°C = 1031; pH = 7,8. Embalagem frasco de 500ml.	HEXX LUB DOT 4	UN	50	RS10,50	RS525,00
17	LUBRIFICANTE HIDRAULICO ATF. Óleo lubrificante para transmissões automáticas e caixas de direção hidráulicas, atendendo a especificação ATF -Tipo A, possuindo corante vermelho para melhor identificação, Aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de BLD 50 RS RS fluidez, melhorador do índice de viscosidade. Com características típicas iguais ou superiores das que seguem: Densidade a 20/4°C 0,8815; Ponto de Fulgor (VA) (°C) 198; Ponto de Fluidez (°C) -48; Viscosidade a 40°C (cSt) 35,7; Viscosidade a 100°C (cSt) 7,08; Índice de Viscosidade 165. Embalagem baldes de 20 litros	HEXX LUB SAE ATF	BLD	50	RS265,00	RS13.250,00
19	Óleo SAE 140, balde de 20 litros	HEXX LUB SAE 140 API GL 5	BLD	25	RS274,00	RS6.850,00

FORNECEDOR: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 20.649.395/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Óleo 2 tempos embalagem de 500 ml.	VR LUB	UN	96	RS10,00	RS960,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1. As solicitações de fornecimento a contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.
- 5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
- 5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
- 5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.
- 5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
- 5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
 - a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
 - b) Em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
- 5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
- 5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
- 5.9. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou empenho, no Departamento de Almoxarifado, sito na Rua Lindolfo Dias de Meira, junto ao Parque de Máquinas, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS, CEP 99523-000, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, respeitando o previsto no anexo I, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 5.10. Verificada a desconformidade com objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas nesta ata.
- 5.11. A entrega do produto deverá ser de acordo, com as especificações exigidas no Anexo I.
- 5.12. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.

7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09 – PENALIDADES

09.1. Pela inexecução total ou parcial da licitante o órgão REGISTRADOR poderá, garantida prévia defesa, aplicar à REGISTRADA as seguintes penalidades:

I - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

II - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

III - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

IV - Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

V - Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

VI - Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.*

§1º As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
- b) uma (1) para a Empresa Registrada;
- c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Bruno José Heckler – Prefeito Municipal em Exercício, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

Município De Almirante Tamandaré Do Sul

BRUNO JOSÉ HECKLER –
Prefeito Municipal em Exercício
Órgão Gerenciador

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ Nº 20.649.395/0001-65

Empresa Registrada

PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 45.805.559/0001-27

Empresa Registrada

MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ Nº 51.802.174/0001-09

Empresa Registrada

MACKER TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 14.702.730/0001-49

Empresa Registrada

Testemunha

Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 15/02/2024

Assessor Jurídico

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:E30DA60B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023**

Registro de Preços nº 045/2024

Ata de Registro de Preços nº 045/2024, Pregão Eletrônico nº 077/2023

Objeto: aquisição de materiais odontológicos de consumo para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
10	ALGINATO TIPO I Alginato para moldagem odontológica tipo I. Presa rápida (tempo total de presa de 2 minutos no máximo). Apresentação: Pacote entre 450 e 500 gramas.	Pct	Vigodent	30	R\$ 35,97
24	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL Restaurador provisório de Óxido de Zinco e Eugenol. Material bicomponente composto por pó a base de Óxido de Zinco e líquido a base de Eugenol. Apresentação: Conjunto contendo 1 frasco com 38g de pó, 1 frasco com 10ml de líquido e bico gotejador e 1 colher dosadora.	Cjto	Biodinâmica	240	R\$ 16,08
27	CUNHAS DE MADEIRA Cunhas interdentais anatômicas de madeira. Apresentação: Embalagem tipo blister contendo 100 cunhas individuais prontas para uso.	Un	Impla	240	R\$ 7,98
37	EUGENOL Eugenol (Óleo de cravo) puro líquido. Uso odontológico. Apresentação: Frasco de vidro com 20ml.	Un	Biodinâmica	40	R\$ 8,93
45	FIXADOR RADIOGRÁFICO Fixador radiográfico para processamento manual de radiografias odontológicas. Componentes obrigatórios: Água, Sulfito de Sódio, Sulfato de Alumínio e Ácido Acético. Apresentação: Frasco com 5 litros, pronto para uso.	Un	Impla	45	R\$ 9,14

Contratado: **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:1BD8AD54**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023**

Registro de Preços nº 049/2024

Ata de Registro de Preços nº 049/2024, Pregão Eletrônico nº 077/2023

Objeto: aquisição de materiais odontológicos de consumo para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
23	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (CIV) Cimento de ionômero de vidro restaurador fotoativado (fotopolimerizável). Cura Tripla. Apresentação: Conjunto contendo 1 frasco de pó com 5g, 1 frasco de líquido e 1 colher medidora.	Cjto	Biodinâmica	400	R\$ 123,77
31	ESCOVA DENTAL ADULTO Escova dental adulto macia. Cabeça com cerdas planas em nylon. Quantidade de tufos entre 30 e 35. Apresentação: Embalagem plástica individual lacrada contendo 01 escova e um estojo de proteção de cerdas em plástico rígido.	Un	Medfio	20.000	R\$ 0,69
32	ESCOVA DENTAL INFANTIL Escova dental infantil macia. Cabeça compacta e arredondada. Cerdas de nylon. Quantidade de tufos entre 25 e 30. Apresentação: Embalagem plástica individual lacrada contendo 01 escova e um estojo de proteção de cerdas em plástico rígido.	Un	Medfio	50.000	R\$ 0,65
33	ESCOVA DENTAL UNITUFO Escova dental de tufo único macia com extremidade cônica. Cerdas em nylon. Apresentação: Embalagem plástica individual lacrada contendo 1 escova.	Un	Medfio	4.000	R\$ 10,99

Contratado: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:27C7925B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

Registro de Preços nº 057/2024

Ata de Registro de Preços nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 077/2023

Objeto: aquisição de materiais odontológicos de consumo para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
02	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE Sistema adesivo fotopolimerizável monocomponente para esmalte e dentina. Solvente: etanol. Carga inerte: nanopartículas de sílica (mínimo 10% em peso). Apresentação: Frasco único contendo 6g.	Un	FGM	400	R\$ 34,40
22	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL (CIV) Cimento de ionômero de vidro restaurador quimicamente ativado (autopolimerizável). Apresentação: Conjunto contendo 1 frasco de pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8ml e 1 colher medidora.	Cjto	FGM	700	R\$ 19,15
40	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL Filme radiográfico oclusal tamanho 4, medida: 57 x 76 mm, velocidade F (cor de identificação roxa). Apresentação: Caixa com 25 unidades.	Cx	CARESTREAM	30	R\$ 276,80

Contratado: **PRHODENT – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.327.161/0001-75.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:48ADC608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

Registro de Preços nº 059/2024

Ata de Registro de Preços nº 059/2024, Pregão Eletrônico nº 077/2023

Objeto: aquisição de materiais odontológicos de consumo para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO 37% Ácido ortofosfórico a 37% com clorexidina a 2%. Gel de base aquosa para condicionamento de esmalte e dentina. Apresentação: Seringa de 2,5ml com ponteira aplicadora.	Un	Iodontosul	1.500	R\$ 4,04
04	AGULHA GENGIVAL CURTA 21-25MM 30G Agulha gengival estéril descartável curta. Comprimento entre 21 e 25mm, calibre 30 G (0,3mm). Bisel Triplo. Silicônizada. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	Cx	SR	500	R\$ 20,99
07	AGULHA GENGIVAL LONGA 30MM 27G Agulha gengival estéril descartável longa. Comprimento 30mm, calibre 27 G (0,4mm). Bisel Triplo. Silicônizada. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	Cx	SR	240	R\$ 20,99

Contratado: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.882.886/0001-54.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:29FF096A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR - PRD 252/2024

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR - PRD 252/2024

Manifestação de interesse em contratar do Município de Bom Princípio/RS, CNPJ 90.873.787/0001-99.

Objeto: Aquisição de peças originais para conserto da patrola New Holand, modelo RG170B, ano 2018, chassi HBZNO17ØVJAF06989.

Valor máximo:

Item	Descrição	Quantidade	CÓDIGO DA FABRICANTE	Valor unitário	Valor total
01	Retentor de borracha para eixo	2	87625368	R\$194,73	R\$389,46
02	Retentor de borracha do cubo	2	47123727	R\$308,13	R\$616,26
03	Rolamento de rolos cônicos	2	412284	R\$564,86	R\$1.129,72
04	Anel de borracha	1	87625355	R\$724,18	R\$724,18
05	Anel de borracha	1	87625357	R\$972,10	R\$972,10
06	Pistão de aço	1	71103509	R\$10.546,68	R\$10.546,68
07	Suporte de aço para discos freio	1	87625344	R\$13.815,95	R\$13.815,95
08	Disco Sinterizado de aço para freios	20	87625345	R\$1.032,31	R\$20.646,20
09	Disco de aço para freios	10	87625346	R\$626,80	R\$6.268,00
10	Pino de aço para eixo traseiro	3	71103524	R\$107,48	R\$322,44
11	Mola de aço para eixo traseiro	3	71103525	R\$139,93	R\$419,79
12	Anel de aço	3	76036052	R\$139,84	R\$419,52
13	Rolamento cil cônicos 320	2	87307345	R\$494,48	R\$988,96
14	Cj guia do círculo de aço	4	87618963	R\$5.507,81	R\$22.031,24
15	Placa desgaste de aço	2	75248807	R\$203,75	R\$407,50
16	Placa de aço do deslocamento	3	75248811	R\$157,16	R\$471,48
17	Placa de desgaste de aço	6	75248810	R\$62,35	R\$374,10
18	Ambra TRX 20W40 APIGL5	7	NH20W40	R\$862,00	R\$6.034,00
Total Máximo					R\$86.577,58

Data de recebimento dos documentos: até 21 de fevereiro de 2024 às 9:00 horas, pelo email empenho@bomprincípio.rs.gov.br. na hipótese de haver mais de uma empresa interessada, as mesmas poderão ofertar lance de menor preço.

Documentos de habilitação: serão enviados em até 03 (três) dias da data da convocação, e serão apresentados apenas pela empresa vencedora.

prazo: 10 (dez) dias a contar da data de emissão de empenho.

Fiscal do Contrato: Canísio Remi Backes.

Fundamentação legal e forma de contratação: Artigo 75, Inciso I, Lei nº 14.133/2021.

Bom Princípio, 15 de fevereiro de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:C516CDA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0071/2024

PORTARIA Nº 0071/2024

Em, 22 de janeiro de 2024

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", os candidatos relacionados abaixo por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação e de acordo com a Lei nº 2.566/2010:

PROFESSOR - MATEMÁTICA (22h)-			
Nome:	Classificação:	Nível	Classe
DIANE SERPA	1º	2	A

PROFESSOR - GEOGRAFIA (22h)			
Nome:	Classificação:	Nível	Classe
JOÃO GUILHERME ZENATTI PAZ	1º	2	A

PROFESSOR - HISTÓRIA (22h)			
Nome:	Classificação:	Nível	Classe
ALAN NUNES BICA	1º	2	A

PROFESSOR - LINGUA INGLESA (22h)			
Nome:	Classificação:	Nível	Classe
JANAINA VIEIRA DA SILVA	1º	2	A

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL TURNO INTEGRAL (44h)			
Nome:	Classificação:	Nível	Classe
TATIANE ALMEIDA MACHADO	6º	1	A
CRISTINE ALMEIDA PELTZ	7º	1	A
ROCHELI RAFAEL DE OLIVEIRA	8º	1	A
RAQUEL SILVA DA COSTA BRITO	9º	1	A
GABRIELA AMADOR KERESKI NUNES	10º	1	A
JOSIANE JANOSTIAC DA SILVA	11º	1	A
THENISE GUEDES CUNDA	12º	1	A

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL TURNO INTEGRAL (44h) - (AFRODESCENDENTES)			
Nome:	Classificação:	Nível	Classe
SABRINA DOS SANTOS SERPA	2º	1	A

PROFESSOR - ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL (22h)			
Nome:	Classificação:	Nível	Classe
LUCAS ROSA DA SILVA	11º	1	A
THAILINE SILVA MACHADO	12º	1	A
SARA SPERB SCHAEFER	13º	1	A
ROSIANE PEREIRA MORAIS	14º	1	A
DANIEL LOPES KILA	17º	1	A
ANDREIA TATIANE MALISZEWSKI FERREIRA	18º	1	A
NATALIA DE FREITAS FERRAZ	19º	1	A
KELLI LEITES LUCAS	20º	1	A
FÁTIMA LEITES DA SILVA	21º	1	A
MAGNA LUCIANE PUCHALSKI	22º	1	A
NATÁLIA SOARES COIMBRA	23º	1	A
LUCIANI JORGE DA COSTA	24º	1	A
CACILDA CARDOSO DA SILVA	25º	1	A
CARINI PELTZ ALVES	26º	1	A
DANIELE FERNANDA HERRERA COLIN	27º	1	A
CARINE PIZZIO FERREIRA	28º	1	A
ARIANE DA SILVA	29º	1	A
JANAINA FRANCO DIAS	31º	1	A
DEISE NUNES DE NUNES	32º	1	A
MARCIA ALMEIDA JACQUES	33º	1	A
DALVANA OLIVEIRA JINKOSKI	34º	1	A
LESANDRA SANTOS COSTA	35º	1	A
CRISTINA SOARES MACHADO	36º	1	A
ROSELAINÉ MICHELS DA ROSA	37º	1	A
THAINA DE LIMA BARRETO	38º	1	A
ALINE NUNES DOS SANTOS	39º	1	A
JOZIANE SILVA DE SOUZA	40º	1	A
LUCIANE DO AMARAL MILER	41º	1	A
SONIA REGINA DE MARINS MACEDO	42º	1	A
FABIANE MIETLICKI BORGES DA SILVA	43º	1	A
EURIDES DROSDOWSKI CUNDA	44º	1	A
GABRIELA AMADOR KERESKI NUNES	45º	1	A
CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES	46º	1	A
MARCIA LUCIANA ROSA	47º	1	A
MELISSA DE ALMEIDA CUNDA	48º	1	A
GABRIELLE SILVA BITTENCOURT	49º	1	A
CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS SILVA	50º	1	A
MARIA VITÓRIA SELBACH JOB	51º	1	A

PROFESSOR - ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL (22h) - (AFRODESCENDENTE)			
Nome:	Classificação:	Nível	Classe
ADRIANA SUTIL	4º	1	A
MARILDA OLIVEIRA CASTRO	5º	1	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 22 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 22 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:D9A950D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO PARA OS PROGRAMAS PIM E CRIANÇA FELIZ ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024.
EDITAL Nº 02/2024 - DIVULGA RESULTADO PARCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 01/2024, de 24 de janeiro de 2024, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2024, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de interessados com Nível Superior de Escolaridade Incompleto para Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto aos PROGRAMAS PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-PIM E CRIANÇA FELIZ-CF, conforme listagem no Anexo Único a este Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024
EDITAL Nº 02/2024 – DIVULGA RESULTADO PARCIAL, Anexo Único.

Curso: ENFERMAGEM- BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Claudia Luana Fidelix	Enfermagem/FACCAT	37	1º	-	Novo Hamburgo
William Cezar Mello	Enfermagem/FACCAT	33	2º	-	Parobé
Samuel Franh Petry	Enfermagem/Anhanguera	20	3º	-	Novo Hamburgo
Julia da Silva Colissi	Enfermagem/FEEVALE	20	4º	-	Campo Bom

Curso: FISIOTERAPIA - BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Maria Eneida Santos de Melo	Fisioterapia/UNIASSELVI	50	1º	-	Novo Hamburgo
Lucas André Marques	Fisioterapia/UNIASSELVI	30	2º	-	Campo Bom
Bruna Letícia Toldo Souza	Fisioterapia/Unisinos	20	3º	-	Campo Bom
Gabrielle Barreto Pinheiro	Fisioterapia/FEEVALE	17	4º	-	Campo Bom
Taís Gross	Fisioterapia/UNIASSELVI	12	5º	-	Araricá

Curso: NUTRIÇÃO - BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Ana Paula Becker do Espírito Santo	Nutrição/UNIASSELVI	26	1º	-	Sapiranga
Édina Fernanda Massmann Watte	Nutrição/UNIASSELVI	20	2º	-	Campo Bom
Tomas Junior Dassi da Silva	Nutrição/UNIASSELVI	12	3º	-	Campo Bom
Kemily Vitória Prado Oliveira	Nutrição/Unisinos	12	4º	Sim	Sapiranga

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Tamires Rafaela de Moraes	Pedagogia/Unisinos	42	1º	-	Campo Bom
Lorena da Silva Sousa	Pedagogia/UNIASSELVI	38	2º	-	Campo Bom
Bruna Kauana Obem Gonçalves	Pedagogia/UNIASSELVI	30	3º	-	Campo Bom
Salete Rodrigues	Pedagogia/Anhanguera	29	4º	-	Sapiranga
Vanderleia Rodriguez Gonçalves	Pedagogia/UNIASSELVI	28	5º	-	Novo Hamburgo
Kelle Alessandra da Silva Golfetto	Pedagogia/Anhanguera	25	6º	-	Campo Bom
Fabiane Ferreira Pimentel	Pedagogia/Anhanguera	20	7º	-	Campo Bom
Graciele Fabiane dos Santos	Pedagogia/Anhanguera	12	8º	-	Novo Hamburgo
Emilly Machado dos Santos	Pedagogia/Unisinos	12	9º	-	Parobé

Curso: PSICOLOGIA- BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Sharlla Gabriane da Silva Goularte	Psicologia/TENH	66	1º	-	Araricá
Edenise dos Santos Manfio	Psicologia/FACCAT	45	2º	-	Sapiranga
Bruna Daiane da Luz	Psicologia/FEEVALE	35	3º	-	Estância Velha
Patrícia Diuliana Loureiro	Psicologia/FACCAT	30	4º	-	Rolante
Julia Caroline Braun	Psicologia/FEEVALE	30	5º	-	Dois Irmãos
Eduarda Bhorer Machado	Psicologia/FEEVALE	25	6º	-	Campo Bom
Thascila Hanna Ferreira Dias Subtil	Psicologia/FEEVALE	24	7º	-	Campo Bom
Giovanna Tomasi	Psicologia/FACCAT	13	8º	-	Campo Bom
Clarissa Kornalewski Braga	Psicologia/FEEVALE	12	9º	-	Campo Bom
Victoria Ew Möller	Psicologia/FEEVALE	12	10º	-	Taquara

Curso: SERVIÇO SOCIAL- BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Samara Leão	Serviço Social/UNIASSELVI	41	1º	-	Novo Hamburgo
Rosimeri de Campos Farias	Serviço Social/UNIASSELVI	20	2º	-	Campo Bom
Joseane Pulz dos Santos Padilha	Serviço Social/UNIASSELVI	12	3º	-	Campo Bom

Inscrições Não Homologadas

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Motivo
Emilly Olsson Rollin	Pedagogia/UNIFACVEST	Não há convênio dessa Instituição de Ensino Superior com a Prefeitura, conforme edital 02/2024 item 2 subitem f.
Bruna Pereira	Pedagogia/Unifatecie	Não há convênio dessa Instituição de Ensino Superior com a Prefeitura, conforme edital 02/2024 item 2 subitem f.
Samanta Dalpiaz	Pedagogia/ULBRA	Não há convênio dessa Instituição de Ensino Superior com a Prefeitura, conforme edital 02/2024 item 2 subitem f.
Patricia Gomes	Tradução e Interpretação e Docência em LIBRAS/Unintese	Não há convênio dessa Instituição de Ensino Superior com a Prefeitura e candidata não está matriculada em curso de graduação, conforme edital 02/2024 item 2 subitens d e f.
Luciene Barcelos Scherer	Ensino da Filosofia/UFSM	Candidata não está matriculada em curso de graduação, conforme edital 02/2024 item 2 subitem d.
Deise Aparecida de Medeiros Eduardi	Psicopedagogia Institucional e Clínica/UNIFAVENI	Não há convênio dessa Instituição de Ensino Superior com a Prefeitura e candidata não está matriculada em curso de graduação, conforme edital 02/2024 item 2 subitens d e f.
Isadora da Rosa Kichler	Técnico em Enfermagem/QI Escola Técnica e Faculdade	Não há convênio dessa Instituição de Ensino Superior com a Prefeitura e candidata não está matriculada em curso de graduação, conforme edital 02/2024 item 2 subitens d e f.
Rita de Cássia Weide	Técnico de Enfermagem/SANTATEC	Não há convênio dessa Instituição de Ensino Superior com a Prefeitura e candidata não está matriculada em curso de graduação, conforme edital 02/2024 item 2 subitens d e f.
Manuela Cabral de Melo	Licenciatura em Ciências Biológicas/Universidade Federal de Sergipe	Não há convênio dessa Instituição de Ensino Superior com a Prefeitura e candidata não está matriculada em curso de graduação, conforme edital 02/2024 item 2 subitens d e f.
Deise Aparecida de Medeiros Eduardi	Educação Especial/Anhanguera	Candidata não está matriculada em curso de graduação previsto em edital 02/2024 item 2 subitem f.
Fabiana da Conceição Marchant	Pedagogia/UNIASSELVI	Não entregou cópia do comprovante de residência conforme o edital 02/2024- Item 10 subitem g e item 14 subitem a.
Mariana Fauth Pinheiro	Pedagogia/UNINTER	Documento incompleto, documento de identidade civil, conforme o edital 02/2024- Item 10 subitem a; item 11; e item 14 subitem a.
Cinara Bianca Farias	Pedagogia/UNIASSELVI	Documento incompleto, documento de identidade civil, conforme o edital 02/2024- Item 10 subitem a; item 11; e item 14 subitem a.
Priscila Wolff Zappeline	Pedagogia/Anhanguera	Documento faltante, documento de identidade civil, conforme o edital 02/2024- Item 10 subitem a; item 11; e item 14 subitem a.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador: 7B57EA02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.788/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

LEI Nº 1.788/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024.

ATUALIZA valor de Meta Prioritária na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2024 e no Plano Plurianual – PPA – 2022/2025; ABRE um Crédito Especial no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais), indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ATUALIZAR o valor de meta no programa relativo aos investimentos, na Lei nº 1.748/2023 de 24/08/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2024 e na Lei nº 1.572/2021 de 24/06/2021 – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – PPA 2022/2025, para o valor total de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes na planilha do **Anexo I e II** da presente Lei.

Art. 2º - ABRE um Crédito Especial no valor de **R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais)**, conforme dotações orçamentárias descritas no **Anexo III**, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, é indicado o valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) por Auxílios e Convênios, o valor de 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) do Superávit Financeiro do Exercício Anterior e a redução orçamentária no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) conforme o **Anexo IV**, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 15 de fevereiro de 2.024

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA

Responsável Pela Secretaria Municipal De Administração E Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria Municipal da Assistência Social							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social							
Função.....:							
Subfunção.....:							
Código Programa	Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
					Próprios	Terceiros	Total
0801.002		Ampliação do Prédio do CRAS	Obras e Instalações	400m²	450.000,00	250.000,00	700.000,00
				Total do Órgão	450.000,00	250.000,00	700.000,00
Total da meta do P.P.A.			450.000,00	250.000,00	700.000,00		

* A meta era de R\$ 300.000,00, está sendo acrescida de mais R\$ 400.000,00.

ANEXO II

ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria Municipal da Assistência Social							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social							
Função.....:							
Subfunção.....:							
Código Programa	Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
					Próprios	Terceiros	Total
0801.002		Ampliação do Prédio do CRAS	Obras e Instalações	400m²	450.000,00	250.000,00	700.000,00
				Total do Órgão	450.000,00	250.000,00	700.000,00
Total da meta da L.D.O.			450.000,00	250.000,00	700.000,00		

* A meta era de R\$ 300.000,00, está sendo acrescida de mais R\$ 400.000,00.

	ANEXO III	
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
1.012	Pavimentação de Ruas	R\$ 240.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 240.000,00
08.01	Sec. Mun. Assist. Social, Trab. e Habit	
1.041	Ampliação Prédio CRAS	R\$ 670.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 325.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 94.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 910.000,00

	ANEXO IV	
08.01	Sec. Mun. Assist. Social, Trab. e Habit	
2.044	Manutenção Divisão Assistência Social	R\$ 95.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (272)	R\$ 95.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 95.000,00

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:5B5AA29A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10 2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS - RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão ao Processo Seletivo Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 15 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. NOTAS PRELIMINARES DOS TÍTULOS

1.1. A Lista de Notas Preliminares de Títulos, encontra-se no Anexo I.

2. VISTAS DOS FORMULÁRIOS

2.1. Os Formulário Eletrônico de Títulos estão disponíveis na Área do Candidato, aba cadastro no site da www.maservicospublico.com.br

3. RECURSOS

Os candidatos interessados em interpor recursos referente a Nota preliminar da Prova de Título poderão realizar no período de **09 a 12** de fevereiro de 2024.

Derrubadas – RS dia 08 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal de Derrubadas/RS

ANEXO I – LISTA DE NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 01		
Inscrição	Candidato	Nota da Prova de Títulos
0020	SANDRA MARIA WEBER MENDES	10.0
0037	EDINEIA GRACIELI DA SILVA	0.00
0016	VALDAIR VERISSIMO	0.00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 02		
Inscrição	Candidato	Nota da Prova de Títulos
0013	BRUNA ZANETTI	0.00
0022	CAROLINE DA ROCHA BUENO	0.00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 03		
Inscrição	Candidato	Nota da Prova de Títulos
0030	FABIANE BEATRIZ BIRK	0.00
0018	ROSANE MACHADO	0.00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 04		
Inscrição	Candidato	Nota da Prova de Títulos
0011	JULIANA HABITZREITER LENA	10.0
0040	FABIELI AGNES	0.00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 05		
Inscrição	Candidato	Nota da Prova de Títulos
0034	WILLIAM GABRIEL BECKER	0.00
0017	ANDRE ROBERTO WEIMER	0.00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 06		
Inscrição	Candidato	Nota da Prova de Títulos
0009	SANDRA APARECIDA DE ANDRADE ZIMERMANN	10.0
0010	ROSANE LEONHARDT	10.0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 07		
Inscrição	Candidato	Nota da Prova de Títulos
0012	JULIANA SCHILLER DO ROSÁRIO	10.0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 08		
Inscrição	Candidato	Nota da Prova de Títulos
0014	FRANCIELI PUHL	10.0
0029	FERNANDA PRESTES ALMEIDA	0.00
0025	DERACI TOLMES FALCÃO	0.00
0019	SIMONE FALCÃO BORNHOLDT	0.00

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:884EBA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11 2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023

MUNICÍPIO DE DERRUBADAS - RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão ao Processo Seletivo Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 15 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA e PROVA DE TÍTULOS.

1.1. O Relatório de Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva e de Prova de Títulos encontra-se no Anexo I deste Edital.

Legendas Utilizadas na Publicação:

L.P: Nota relativa às questões de Língua Portuguesa.

MAT: Nota relativa às questões de Matemática.

INF: Nota relativa às questões de Informática.

LEG: Nota relativa às questões de Legislação.

C.E: Nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos.

T.P.O: Total de pontos Prova Teórico Objetiva

TÍTULOS: Nota de títulos

N.F: Nota Final de Pontos

Situação: APROV (aprovado)

Situação: REPRO (reprovado)

CLASS: Classificação

Derrubadas – RS dia 14 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal de Derrubadas/RS

Anexo I – Classificação Oficial										
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 01										
Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	INF.	C.E.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.
0020	SANDRA MARIA WEBER MENDES	17,50	14,00	6,00	35,00	72,50	10,00	82,50	APROV	1º
0037	EDINEIA GRACIELI DA SILVA	15,00	16,00	4,50	25,00	60,50	0,00	60,50	APROV	2º
0016	VALDAIR VERISSIMO	15,00	4,00	3,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	3º
0031	GLADIS TEREZINHA HUNNIG DA SILVA	5,00	10,00	1,50	15,00	31,50	0,00	31,50	REPRO	--
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 02										
Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	INF.	C.E.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.
0013	BRUNA ZANETTI	20,00	12,00	7,50	30,00	69,50	0,00	69,50	APROV	1º
0022	CAROLINE DA ROCHA BUENO	20,00	16,00	6,00	25,00	67,00	0,00	67,00	APROV	2º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 03										
Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	INF.	C.E.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.
0030	FABIANE BEATRIZ BIRK	20,00	16,00	6,00	20,00	62,00	0,00	62,00	APROV	1º
0018	ROSANE MACHADO	17,50	2,00	4,50	25,00	49,00	0,00	49,00	APROV	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 04										
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT.	INF.	C.E.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.
0011	JULIANA HABITZREITER LENA	17,50	16,00	3,00	32,50	69,00	10,00	79,00	APROV	1º
0040	FABIELI AGNES	20,00	14,00	4,50	32,50	71,00	0,00	71,00	APROV	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 06										
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT.	INF.	C.E.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.
0009	SANDRA APARECIDA DE ANDRADE ZIMERMANN	17,50	16,00	4,50	22,50	60,50	10,00	70,50	APROV	1º
0010	ROSANE LEONHARDT	17,50	10,00	6,00	17,50	51,00	10,00	61,00	APROV	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 07										
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT.	INF.	C.E.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.
0012	JULIANA SCHILLER DO ROSÁRIO	20,00	16,00	6,00	22,50	64,50	10,00	74,50	APROV	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 08										
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT.	INF.	C.E.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.
0029	FERNANDA PRESTES ALMEIDA	15,00	14,00	4,50	27,50	61,00	0,00	61,00	APROV	1º
0025	DERACI TOLMES FALCÃO	15,00	16,00	3,00	22,50	56,50	0,00	56,50	APROV	2º
0014	FRANCIELI PUHL	10,00	4,00	6,00	25,00	45,00	10,00	55,00	APROV	3º
0019	SIMONE FALCÃO BORNHOLDT	15,00	6,00	6,00	22,50	49,50	0,00	49,50	APROV	4º

GENTE DE COMBATE A ENDEMIAS										
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT.	INF.	C.E.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.
0035	WILLIAM RUDI CEMIN	27,00	16,00	5,00	39,00	87,00	87,00	87,00	APROV	1º
0026	GABRIEL BOZZETTO	24,00	16,00	4,00	42,00	86,00	86,00	86,00	APROV	2º
0024	JANAÍNA APARECIDA RAUBER MACHADO	27,00	12,00	4,00	42,00	85,00	85,00	85,00	APROV	3º
0039	BRUNA ROSANE MUNIZ CICHECKI	27,00	20,00	4,00	33,00	84,00	84,00	84,00	APROV	4º
0028	KENIA DEBASTIANI	21,00	16,00	4,00	33,00	74,00	74,00	74,00	APROV	5º
0003	FRANCIELI ANDRÉIA SCHWERTNER DE JESUS	18,00	14,00	4,00	36,00	72,00	72,00	72,00	APROV	6º
0007	PATRICIA DE ALMEIDA SILVA	24,00	10,00	3,00	33,00	70,00	70,00	70,00	APROV	7º
0038	LUCIANE KOCHEMBORGER	18,00	12,00	4,00	21,00	55,00	55,00	55,00	APROV	8º
0021	GABRIEL HENRIQUE MARKUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
0032	WILLIAM GABRIEL BECKER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

Publicado por:
Scheila Daiane Tamiosio
Código Identificador:21A0DA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DERRUBADAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de pessoal, por excepcional interesse público e por tempo determinado, a teor da Lei Municipal nº 1.588, de 25 de janeiro de 2024.

I – DO CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de cargos, mediante contratação temporária, conforme quadro abaixo.

QUADRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS:

CARGO	2 - VAGAS	3 - VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	4 - REGIME DE TRABALHO	5 - REMUNERAÇÃO
Agente Educacional	01	03	40 horas semanais manhã/tarde	R\$ 2.410,07 Vencimento básico (dezembro/2023)
Professor	00	03	20 horas semanais manhã/tarde	Plano de carreira do Magistério
Professor de Educação Física	00	02	40 horas semanais manhã/tarde/noite	R\$ 3.600,00
Serviços Gerais	01	03	40 horas semanais manhã/tarde	R\$ 1.390,66 vencimento básico (dezembro/2023)

II - DO PRAZO E DO REGIME:

As contratações serão por tempo determinado de até 12 (doze) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social - INSS, garantida a possibilidade de reajuste mediante lei autorizativa.

III - DO TURNO DE TRABALHO:

Para o cargo de **Professor**, o turno de trabalho do contratado será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante justificativa da conveniência para o serviço público, podendo ser no turno da manhã ou tarde.

Para o cargo de **Professor de Educação Física**, o turno de trabalho do contratado será determinado pela Secretaria Municipal de lotação (Educação ou Saúde), mediante justificativa da conveniência para o serviço público, entre os turnos da manhã, tarde e noite.

Para o cargo e **Agente Educacional**, os contratados obedecerão ao horário de funcionamento e necessidade das Escolas Municipais.

Para o cargo de **Serviços Gerais**, os contratados obedecerão ao horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **07 à 09 de fevereiro de 2024**, no horário das **08h às 11h e das 14h às 17h**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, na Avenida Pelotas, 595, Derrubadas/RS, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I) e da relação de documentos para a prova de títulos (anexo II), em 02 (duas) vias e apresentação da seguinte documentação (originais e cópias):

Cargo: Agente Educacional

Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
Magistério ou graduação na área da Educação.
Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas.
Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cargo: Professor

Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
Magistério ou graduação na área da Educação.
Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cargo: Professor de Educação Física

Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
Graduação: Curso Superior em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF
Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cargo: Serviços Gerais

Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
Ensino Fundamental Incompleto;
Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, sendo permitida a inscrição por procuração, específica e individual, devidamente autenticada, acompanhada dos documentos do candidato e também do procurador. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição. **Cada candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos do presente Processo Seletivo Simplificado.**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a aceitação plena das condições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o que está estabelecido neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do mesmo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

V - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O Cronograma de execução do Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

Publicação do edital no site do Município, disponível em www.derrubadas-rs.com.br	06/02/2024
Período de Inscrições junto a sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS	07/02/2024 a 09/02/2024
Homologação das Inscrições e divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	14/02/2024
Prazo para interposição de recursos	15/02/2024
Realização do sorteio em caso de empate na prova de títulos	16/02/2024
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	16/02/2024

VI - DA SELEÇÃO:

O processo seletivo dos candidatos inscritos será realizado por meio de avaliação de títulos apresentados pelos candidatos, ao quais serão avaliados pela Comissão Organizadora do certame de acordo com os critérios das tabelas abaixo:

Itens	Pontuação máxima
Graduação na área de atuação	50
Ensino Médio completo	25
Ensino Fundamental completo	20
Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que na área de atuação e datados dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento das inscrições, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 20 horas 5,00 pontos (máximo de 05 certificados/títulos).	25
Experiência profissional na área de atuação a partir de 06 meses até 01 (um) ano	15
Experiência profissional na área de atuação a partir de 1 (um) ano até 3 (três) anos	20
Experiência profissional na área de atuação a partir dos 3 (três) anos	25

Observações:

Certificados/títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a função.

Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 08 horas - 01 mês: 80 horas.

Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.

A experiência profissional deverá ser comprovada através Certidão ou Declaração original (ou autenticada) do órgão expedidor.

Os Certificados ou Diplomas de Conclusão de Cursos, deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino reconhecida ou credenciada pelo MEC.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO:

Decorrido o prazo para recurso, será procedida à apuração final do Processo Seletivo, com classificação final dos candidatos. A nota final será a pontuação alcançada pelo candidato no somatório dos títulos.

VIII - DOS RECURSOS:

Após a publicação do resultado da análise dos títulos, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia para apresentar recurso. A petição deverá ser na forma escrita, tempestivamente protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, nº 595, nesta cidade, no Departamento de Pessoal, contendo o nome do candidato e as razões fundamentadas. O recurso será encaminhado à Comissão de Seleção e Avaliação do Processo Seletivo que analisará a apresentará o parecer final.

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:
 Maior experiência no cargo que irá ocupar;
 Candidato mais velho;
 Sorteio público.

X – DO PRAZO DE VALIDADE:

O Prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de dois anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A divulgação oficial das informações de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado, tais como: cronograma com as datas da realização do Processo Seletivo Simplificado, Resultados e Recursos, bem como outras informações pertinentes dar-se-ão através de publicação de Editais no mural de publicações da Prefeitura de Derrubadas e no site oficial da Prefeitura, www.derrubadas-rs.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das referidas informações.

O Resultado Final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e por ordem decrescente de classificação.

Casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão designada para realizar o Processo Seletivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

ANEXO I – EDITAL Nº 001/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO:

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
TELEFONE:		
E-MAIL:		
DATA NASCIMENTO:	SEXO MASC. () FEM. ()	ESTADO CIVIL
RG	CPF	TÍTULO DE ELEITOR Nº ZONA: SEÇÃO:
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE:		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO: MANHÃ: () SIM () NÃO TARDE: () SIM () NÃO NOITE: () SIM () NÃO		

Declaro estar ciente que todas as informações pertinentes ao presente processo seletivo, serão disponibilizadas na página oficial da Prefeitura de Derrubadas.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Derrubadas, de fevereiro de 2024.

ANEXO II – EDITAL Nº 001/2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2024

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO (a ser preenchido pela Comissão)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		

Derrubadas/RS, _____ de fevereiro de 2024.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1B9DED70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

HOMOLOGA INSCRIÇÕES E DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DERRUBADAS, CONSOANTE AO EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES E DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas temporárias nas diversas Secretarias Municipais de Derrubadas, consoante ao Edital nº 001/2024, conforme anexo único deste Edital.

Os candidatos poderão interpor recursos no dia 15/02/2024, de forma escrita, protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, nº 595, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Administração, contendo o nome do candidato e as razões fundamentadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/02/2024.

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 02/2024**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

CANDIDATO	ESCOLA-RIDADE	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	CLASSIFI-CAÇÃO
Cleiton da Rosa	50 Pontos	25 Pontos	----	75 Pontos	1º
Camila Martins	50 Pontos	25 Pontos	----	75 Pontos	2º

Obs: Desempate pelos critérios estabelecidos no item IX, do Edital 01/2024.

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL

NOME	ESCOLA-	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	CLASSIFI-CAÇÃO
------	---------	--------	-------------	-------	----------------

	RIDADE				
Bruna Rosane Muniz Cichecki	50 Pontos	25 Pontos	----	75 Pontos	1º
Soeli Vieira Teixeira	50 Pontos	05 Pontos	----	55 Pontos	2º
Maria Cleci Neuberger	25 Pontos	----	25 Pontos	50 Pontos	3º

CARGO: SERVICOS GERAIS

CANDIDATO	ESCOLA-RIDADE	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	CLASSIFI-CAÇÃO
Iliani Sala Dierings	25 Pontos	----	25 Pontos	50 Pontos	1º
Simone Falcão Bornholdt	25 Pontos	----	25 Pontos	50 Pontos	2º
Maria Leonir dos Santos Muller	20 Pontos	----	25 Pontos	45 Pontos	3º
Valdair Veríssimo	25 Pontos	----	----	25 Pontos	4º
Francieli Puhl	25 Pontos	----	----	25 Pontos	5º
Janderli Graffunder	25 Pontos	----	----	25 Pontos	6º
Tatiane Carine Neuberger	25 Pontos	----	----	25 Pontos	7º
Larissa Danieli da Silva Prates	25 Pontos	----	----	25 Pontos	8º
Eduarda Vitoria Fagundes Rodrigues	25 Pontos	----	----	25 Pontos	9º
Gilmar Dutra	----	----	----	----	10º
Ademar Lourenço	----	----	----	----	11º
Andréia Fiuza	----	----	----	----	12º

Obs: Desempate pelos critérios estabelecidos no item IX, do Edital 01/2024.

CARGO: PROFESSOR

CANDIDATO	ESCOLA- RIDADE	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL	CLASSIFI-CAÇÃO
Eloa da Rocha Amaral	50 Pontos	25 Pontos	25 Pontos	100 Pontos	1º
Marlise Maria Balest	50 Pontos	25 Pontos	25 Pontos	100 Pontos	2º
Clorivaldina Marcia Dierings	50 Pontos	25 Pontos	25 Pontos	100 Pontos	3º
Aragonéz Ribeiro	50 Pontos	25 Pontos	25 Pontos	100 Pontos	4º
Danieli Cristiane Nodari Panassollo	50 Pontos	25 Pontos	25 Pontos	100 Pontos	5º
Maristane Vanessa Martens	50 Pontos	25 Pontos	25 Pontos	100 Pontos	6º
Marisa Urbanski dos Santos	50 Pontos	20 Pontos	25 Pontos	95 Pontos	7º
Jussara Bottega	50 Pontos	25 Pontos	20 Pontos	95 Pontos	8º
Andreia dos Santos Muller	50 Pontos	25 Pontos	20 Pontos	95 Pontos	9º
Claudia de Lima	50 Pontos	25 Pontos	20 Pontos	95 Pontos	10º
Claudiana Grolli Rigo	50 Pontos	25 Pontos	20 Pontos	95 Pontos	11º
Claudia Aparecida Pluta	50 Pontos	25 Pontos	20 Pontos	95 Pontos	12º
Caroline da Rocha Bueno	50 Pontos	25 Pontos	20 Pontos	95 Pontos	13º
Ana Paula Noronha Carvalho	50 Pontos	15 Pontos	25 Pontos	90 Pontos	14º
Marla Fonseca Erzen	50 Pontos	25 Pontos	15 Pontos	90 Pontos	15º
Jessica Felippin	50 Pontos	25 Pontos	----	75 Pontos	16º

Obs: Desempate pelos critérios estabelecidos no item IX, do Edital 01/2024.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7F7D8280

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º 3.213, de 6 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 361.221,89** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 354.115,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea “a” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.213;

II – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 7.106,89**, nos termos da alínea “b” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.213.

§2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária pelo art. 7º da Lei Municipal nº 3.213 alcança **3,61%** com este Decreto;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 29 DE janeiro DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI

Secretário De Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 12/2024

Crédito Adicional por Redução		
Dotação Adicionada	Dotação Reduzida	Valor Movimentado
(0116) 03.01 2.068 3.1.90.16 500.00	(0243) 05.02 1.006 3.3.90.30 500.00	300,00
(0141) 03.01 2.069 3.3.90.40 500.00	(0125) 03.01 2.068 3.3.90.40 500.00	15.800,00
(0141) 03.01 2.069 3.3.90.40 500.00	(0129) 03.01 2.068 4.4.90.52 500.00	300,00
(0141) 03.01 2.069 3.3.90.40 500.00	(0243) 05.02 1.006 3.3.90.30 500.00	4.700,00
(0141) 03.01 2.069 3.3.90.40 500.00	(0244) 05.02 1.006 3.3.90.39 500.00	1.300,00
(0180) 04.01 2.075 3.3.90.40 500.00	(0244) 05.02 1.006 3.3.90.39 500.00	500,00
(0184) 04.01 2.075 4.4.90.52 500.00	(0244) 05.02 1.006 3.3.90.39 500.00	3.200,00
(0184) 04.01 2.075 4.4.90.52 500.00	(0245) 05.02 1.006 3.3.90.40 500.00	3.800,00
(0227) 05.01 2.022 4.4.90.52 500.00	(0222) 05.01 2.022 3.3.90.39 500.00	40.000,00
(0232) 05.02 2.023 3.3.90.30 500.00	(0250) 05.02 1.086 4.4.90.52 500.00	10.000,00
(0234) 05.02 2.023 3.3.90.39 500.00	(0250) 05.02 1.086 4.4.90.52 500.00	2.000,00
(0316) 05.02 2.131 3.1.90.11 500.00	(0245) 05.02 1.006 3.3.90.40 500.00	1.200,00
(0316) 05.02 2.131 3.1.90.11 500.00	(0246) 05.02 1.006 4.4.90.40 500.00	2.850,00
(0320) 05.02 2.131 3.1.91.13 500.00	(0246) 05.02 1.006 4.4.90.40 500.00	1.005,00
(0352) 05.02 2.035 3.3.90.39 500.00	(0347) 05.02 2.035 3.3.90.30 500.00	50.000,00
(0367) 05.03 2.037 3.1.90.04 500.00	(0246) 05.02 1.006 4.4.90.40 500.00	1.145,00
(0367) 05.03 2.037 3.1.90.04 500.00	(0247) 05.02 1.006 4.4.90.52 500.00	2.985,00
(0463) 07.01 2.001 3.3.90.39 500.00	(0490) 07.02 2.005 3.3.90.39 500.00	9.000,00
(0463) 07.01 2.001 3.3.90.39 500.00	(0486) 07.02 2.004 3.3.90.39 500.00	500,00
(0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00	(0250) 05.02 1.086 4.4.90.52 500.00	551,00
(0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00	(0247) 05.02 1.006 4.4.90.52 500.00	789,00
(0648) 08.01 2.109 3.3.90.39 500.00	(0645) 08.01 2.109 3.3.90.30 500.00	1.100,00
(0661) 08.01 2.096 3.1.90.11 600.01	(0564) 08.01 2.090 3.1.90.11 600.01	52.000,00
(0739) 08.01 2.104 3.3.90.30 500.00	(0746) 08.01 2.104 4.4.90.52 500.00	200,00
(0754) 09.01 2.010 3.3.90.08 500.00	(0250) 05.02 1.086 4.4.90.52 500.00	1.449,00
(0754) 09.01 2.010 3.3.90.08 500.00	(0611) 08.01 2.092 3.3.90.39 500.00	611,00
(0868) 09.04 2.107 3.3.90.14 500.00	(0869) 09.04 2.107 3.3.90.30 500.00	600,00
(0874) 09.04 2.107 3.3.90.93 500.00	(0869) 09.04 2.107 3.3.90.30 500.00	1.100,00
(0892) 10.01 2.050 4.4.90.40 500.00	(0885) 10.01 2.050 3.3.90.14 500.00	600,00
(0893) 10.01 2.050 4.4.90.52 500.00	(0904) 10.02 2.055 3.3.90.32 500.00	65.000,00
(0893) 10.01 2.050 4.4.90.52 500.00	(0908) 10.04 1.021 4.4.90.30 500.00	10.000,00
(0893) 10.01 2.050 4.4.90.52 500.00	(0906) 10.02 2.056 3.3.90.30 500.00	25.000,00
(0893) 10.01 2.050 4.4.90.52 500.00	(0910) 10.04 1.021 4.4.90.51 500.00	30.000,00
(0905) 10.02 2.055 3.3.90.39 500.00	(0904) 10.02 2.055 3.3.90.32 500.00	1.000,00
(0913) 10.04 2.059 4.4.90.52 500.00	(0908) 10.04 1.021 4.4.90.30 500.00	9.000,00
(0953) 13.01 2.132 4.4.90.40 500.00	(0955) 13.02 0.033 3.3.60.45 500.00	600,00
(1015) 08.01 2.096 3.1.90.04 600.01	(0564) 08.01 2.090 3.1.90.11 600.01	3.930,00
Total Geral		354.115,00

Dotação Adicionada	Valor Adicionado
(1006) 10.05 2.060 3.3.90.30 749.02	222,30
(1007) 10.05 2.060 3.3.90.39 749.02	1.200,00
(1018) 08.01 2.092 3.1.90.04 605.00	1.926,54
(1016) 08.01 2.096 3.1.90.04 605.00	963,27
(1019) 08.01 2.092 3.1.90.11 605.00	2.216,49
(1017) 08.01 2.096 3.1.90.11 605.00	578,29
Total Geral	7.106,89

Publicado por:
Maria Saete Brikalski
Código Identificador:5BEEB972

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

EDITAL Nº 058/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 24/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.764 de 12 de Junho de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil	Flávia Regina da Rosa	01111/2024	1º colocação
Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil	Fernanda Maria Rech	01430/2024	2º colocação
Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil	Itamara da Silveira	01442/2024	3º colocação
Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil	Denis Cristian do Amaral	01412/2024	4º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO Secretária de Administração e RH	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS Prefeito Municipal
--	---

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 24/2024, **CONVOCA** a candidata **FLÁVIA REGINA DA ROSA** aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, inscrição nº 01111/2024, para a função de Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.764 de 12 de Junho de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 24/2024, **CONVOCA** a candidata **FERNANDA MARIA RECH** aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, inscrição nº 01430/2024, para a função de Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.764 de 12 de Junho de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 24/2024, **CONVOCA** a candidata **ITAMARA DA SILVEIRA** aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, inscrição nº 01442/2024, para a função de Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.764 de 12 de Junho de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 24/2024, **CONVOCA** o candidato **DENIS CRISTIAN DO AMARAL** aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, inscrição nº 01412/2024, para a função de Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.764 de 12 de Junho de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:DDF966C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
RESULTADO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº059/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01(uma) vaga remanescente + CR(cadastro de reserva) para o cargo de Técnico(a) de Enfermagem.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República e na Lei Municipal n 1824 de 12 de Dezembro de 2023, amparado em excepcional interesse público, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00436/2024, **TORNA PÚBLICO** Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico de Enfermagem.

RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Hellen Schmitt Germano	977/2024	58
Vitoria Dutra Ruy	982/2024	50
Cristiane Vieira Nicolodi	983/2024	40
Jessica Caroline Souza de Brito	984/2024	26
Helen Kauane da Silva Marcelino	986/2024	64
Gabriela Evaldt Selau	987/2024	70
Luana Angelica da Rosa	1112/2024	58
Josiane Gomes Bobsim	1113/2024	66
Maicon da Silva Gomes	1114/2024	66
Lucas Hoffmann	1116/2024	20
Fernanda Dias	1122/2024	Não pontuou
Vanessa Giovana Ferreira Batista	1119/2024	100
Caroline Carvalho	1360/2024	92
Dienifer Daniela dos Santos Freitas	1362/2024	Não pontuou
Diego Pereira Rampinelli	1363/2024	Não pontuou
Natalia de Oliveira	1364/2024	92
Thalita Schwartzaupt	1365/2024	10
Veridiana Andreia Marques Dariva Dambros	1566/2024	Não pontuou

Aberto o prazo de 01(um) dia para interposição de recurso conforme item 8.1 do edital nº 024/2024;

Maquiné, em 14 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOS
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:4086FA09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.836, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.836, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 4º, INCISOS I, III E IV DA LEI MUNICIPAL N.º7.146, DE 3 DE JANEIRO DE 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO		
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0104.2042 - HEMOCENTRO		
		R\$ 20.586,93
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0605	R\$ 20.586,93
10.301.0103.2031 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS		
		R\$ 4.807,10
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0600	R\$ 4.807,10
10.302.0104.2046 - AÇÕES JUDICIAIS EM SAÚDE		
		R\$ 19.262,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0500-1002	R\$ 19.262,00
10.302.0103.2030 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		R\$ 1.826.383,51
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0605	R\$ 1.768.897,64
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0600	R\$ 57.485,87
10.302.0103.2036 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
		R\$ 34.653,06
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0605	R\$ 34.653,06
10.302.0103.2037 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU		
		R\$ 215,03
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500-1002	R\$ 215,03
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.391.0134.1054 - MEMÓRIA E PATRIMÔNIO		
		R\$ 80.000,00
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0754	R\$ 80.000,00
13.392.0136.2202 - CIDADANIA CULTURAL E IDENTIDADES		
		R\$ 80,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS – 0501	R\$ 80,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL		
18.452.0121.2151 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS		
		R\$ 140.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0501	R\$ 10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0501	R\$ 120.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0501	R\$ 10.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
15.451.0115.1027 - CONSTRUÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
		R\$ 170.021,64
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0501	R\$ 170.021,64
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO		
12.128.0106.2050 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO		
		R\$ 100,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS – 0569	R\$ 100,00
241 - CHEFIA DE GABINETE		
241.1 - GABINETE DA PREFEITA		
04.122.0002.2004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO GABINETE DA PREFEITA		
		R\$ 9.100,00
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R\$ 9.100,00
04.122.0002.2244 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL		
		R\$ 275.928,01
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0500	R\$ 5.928,01
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0501	R\$ 270.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO		
08.122.0002.2025 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		R\$ 21.662,41
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0500	R\$ 21.662,41
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL		
08.244.0110.2090 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
		R\$ 3.106,67
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0660	R\$ 3.106,67
08.244.0110.2096 - CADASTRO ÚNICO		
		R\$ 120.400,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 0660	R\$ 120.400,00
08.244.0110.2107 - REPÚBLICA		
		R\$ 7.202,76
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0500	R\$ 7.202,76
08.244.0110.2108 - FAMÍLIA ACOLHEDORA		
		R\$ 5.301,58
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0500	R\$ 5.301,58
08.244.0110.2114 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS		
		R\$ 795.685,74
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0500	R\$ 378.004,26
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0660	R\$ 387.681,48
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0501	R\$ 1.731,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0501	R\$ 28.269,00
08.244.0110.2115 - CREAS I E CREAS II		
		R\$ 3.106,67
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0660	R\$ 3.106,67
242.4 - IGUALDADE SOCIAL		
08.244.0110.2092 - RESTAURANTE POPULAR		
		R\$ 40.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R\$ 40.000,00
TOTAL		
		R\$ 3.577.603,11

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO		
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 438.428,75
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS – 0501	R\$ 438.428,75
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0103.2031 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS		
		R\$ 4.807,10
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0600	R\$ 107,10
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0600	R\$ 4.700,00
10.302.0104.2046 - AÇÕES JUDICIAIS EM SAÚDE		
		R\$ 19.262,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS – 0500-1002	R\$ 19.262,00
10.302.0103.2030 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		R\$ 57.485,87
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0600	R\$ 57.485,87
10.302.0103.2037 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU		
		R\$ 215,03
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500-1002	R\$ 215,03
241 - CHEFIA DE GABINETE		
241.1 - GABINETE DA PREFEITA		
04.122.0002.2004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO GABINETE DA PREFEITA		
		R\$ 95.028,01
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R\$ 15.028,01
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0754	R\$ 80.000,00

242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO		
08.122.0002.2025 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	21.662,41
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R\$ 21.662,41
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL		
08.244.0110.2090 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	R\$	3.106,67
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R\$ 3.106,67
08.244.0110.2096 - CADASTRO ÚNICO	R\$	120.400,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R\$ 120.400,00
08.244.0110.2107 - REPÚBLICA	R\$	7.202,76
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0500	R\$ 7.202,76
08.244.0110.2108 - FAMÍLIA ACOLHEDORA	R\$	5.301,58
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R\$ 5.301,58
08.244.0110.2114 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	R\$	765.685,74
3350410000	CONTRIBUIÇÕES – 0500	R\$ 378.004,26
3350410000	CONTRIBUIÇÕES – 0660	R\$ 387.681,48
08.244.0110.2115 - CREAS I E CREAS II	R\$	3.106,67
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R\$ 3.106,67
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0110.2102 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$	40.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$	1.581.692,59

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 0501 no valor de R\$ 171.672,89, 0569 no valor de R\$ 100,00 e Excesso de Arrecadação, no exercício, na Fonte 0605 no valor de R\$ 1.824.137,63.

Art. 4º No art. 1º foram inseridos os recursos referente à Emenda Impositiva de n.º 249/2023, pertencente à Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, incluída no Projeto/Atividade 18.452.0121.2151 e nas classificações de despesa 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52; e à Emenda Impositiva de n.º 244/2023 inserida no Projeto/Atividade 04.122.0002.2244, na classificação de despesa 4.4.90.51. Os valores foram reduzidos da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 7 de fevereiro de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liana Souza Mattei
Código Identificador:70598A33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 10/2024

EDITAL 10/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por sete servidores, designada através das Portarias n.º 982, de 26 de Fevereiro de 2021; Portaria n.º 1.211, de 16 de Março de 2021; Portaria n.º 10, de 04 de Janeiro de 2022; Portaria n.º 3.897, de 06 de Dezembro de 2022; Portaria n.º 349, de 24 Janeiro de 2023, Portaria n.º 455, de 31 janeiro de 2023, Portaria n.º 1604, de 30 de junho de 2023 e Portaria n.º 2.702 de 12 de dezembro de 2023.

INSTRUTOR EM BRAILE - 20RH

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por sete servidores, designada através das Portarias n.º 982, de 26 de Fevereiro de 2021; Portaria n.º 1.211, de 16 de Março de 2021; Portaria n.º 10, de 04 de Janeiro de 2022; Portaria n.º 3.897, de 06 de Dezembro de 2022; Portaria n.º 349, de 24 Janeiro de 2023, Portaria n.º 455, de 31 janeiro de 2023, Portaria n.º 1604, de 30 de junho de 2023 e Portaria n.º 2.702 de 12 de dezembro de 2023.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

1.4 Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal.

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, salvo o período de compensação da taxa da inscrição e item 12.1 deste Edital, que ocorrerá em dias corridos.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo determinado de 6 meses, podendo ser renovadas por mais 6 meses, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e se regerá pelo Plano de Carreira dos Servidores e Regime Jurídico Único.

2 DA VAGA E CARGO

Nº de vaga	Denominação	Carga Horária	Vencimento	Requisitos para Contratação
*CR	INSTRUTOR EM BRAILLE	20hr	R\$ 2.052,72	Ter graduação na área da Educação, com especialização em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas e/ou Curso de Braille, com carga horária mínima de 120 horas, em instituição credenciada.

*CR - Cadastro Reserva.

2.1 Para a contratação do cargo deste edital será exigida idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2 O vencimento, quando abaixo do salário mínimo nacional, será complementado, na forma da lei.

3 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

3.1 A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Categoria Funcional: Instrutor em Braille.

Atribuições: a) Descrição Sintética: Elaborar e executar Planos de aula, utilizando o RCM – Referencial Curricular Municipal.

b) Descrição Analítica: Revisar textos impressos em Braille, como apostilas, livros didáticos e paradidáticos, material de divulgação, atividades e avaliações que serão parte da vida escolar dos alunos cegos, observando o uso adequado das técnicas de pontuação textual em Braille e utilização de softwares específicos na área de deficiência visual auxiliando educandos com cegueira no Sistema de Ensino, como locomoção e higiene/alimentação; Interagir com o professor nas ações pedagógicas que serão planejadas e/ou realizadas; Participar ativamente das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula e em salas de recursos multifuncional/AEE; que serão realizadas a crianças ou estudantes cegos; participar assiduamente no planejamento do Plano de Desenvolvimento individualizado / PEI, Executar atividades afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 20 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual, fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para cargo:

a) Idade: 18 anos.

b) Instrução: Ter graduação na área da Educação, com especialização em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas e/ou Curso de Braille, com carga horária mínima de 120 horas, em instituição credenciada.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

3.2 Além do vencimento, o contratado, fará jus aos direitos previstos no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

3.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 131 a 133 do Regime Jurídico, sendo sua apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas via sistema online, através do GOV.BR, acessando o link <http://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670144> (consultar Anexo II deste edital), no período de 16/02/2024 a 22/02/2024.

4.1.1 Será cobrada uma taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00, gerando o Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM, ao final da inscrição (conforme Anexo II - TUTORIAL DE INSCRIÇÃO ONLINE IMPORTANTE).

4.1.1.1 Quando o candidato for pagar a taxa, via aplicativo, somente será aceito os bancos constantes no Documento de Arrecadação de Receitas Municipais – DARM.

4.1.1.2 Dentro do cronograma, deste edital (anexo I), haverá o Período de Compensação da taxa de inscrição, em dias corridos.

4.1.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.1.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.2 Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Bairro Cidade Alta, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 (horário de Brasília).

5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO.

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato será direcionado para o site do GOV.BR, ao acessar o link, conforme item 4.1.

5.2 É condição para a inscrição ter conta no GOV.BR.

5.3 Caso o candidato não possua conta no GOV.BR, deverá ser criado um login e senha, por conta do candidato.

5.4 O candidato que possuir conta no GOV.BR, será exigido o acesso ao site, que por sua vez, será direcionado a ABA de inscrição (VIDE ANEXO II).

5.5 O candidato que não lembrar da senha e/ou login, o mesmo será responsável pela recuperação desta, assim como pela busca das informações.

5.6 A comissão não intervirá em tais recuperações, conforme item 5.5, visto que os dados são restritos a cada candidato.

5.7 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá digitalizar seus documentos e salvar em formato PDF (importante fazer a digitalização antes de preencher o FORMULÁRIO de inscrição).

5.7.1 Documento digitalizado de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97 artigo 15).

5.8 O candidato será inteiramente responsável pelo envio dos documentos digitalizados, bem como pela nitidez dos mesmos.

5.9 Preencher na ficha de inscrição on-line os dados, como: CPF, Telefone e/ou E-mail. São dados obrigatórios.

5.10 As inscrições devem ser realizadas pelos navegadores: Mozilla Firefox ou Google Chrome.

5.11 A inscrição só pode ser realizada através de Computadores, não sendo possível realizar através de Smartphones.

5.12 Documentação a ser apresentada no ato da inscrição (os documentos serão avaliados somente no tempo da inscrição).

5.13 Será homologada a inscrição que atender os requisitos previstos no subitens a), b) e c), constantes no item 6; caso o candidato julgue necessário fazer outra inscrição, deverá refazer todos os passos, visto que uma inscrição não complementa outra de um mesmo candidato.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os itens a seguir, são condições para homologar a inscrição do candidato:

a) Taxa de inscrição deve estar paga, conforme destacado no item 4.1.1;

b) A ficha de inscrição on-line deve estar preenchida, conforme descrito no item 5.9;

c) Documento com foto, conforme descrito no item 5.7.1;

6.1.1 Não sendo atendido um dos requisitos, citados no item anterior, acarretará a não homologação do candidato.

6.2 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1 e 4.1.1.2 a Comissão publicará, no site da Prefeitura Municipal no prazo de até 5 dias úteis a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.3 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos perante a Comissão, por meio de protocolo através do link citado no item 4.1, no prazo de um dia, a contar da publicação.

6.3.1 O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).

6.3.2 Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item 6.3 deste Edital.

6.3.3 Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.

6.3.4 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.3.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.

6.3.6 A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, serão realizadas através de respostas no próprio protocolo.

6.3.7 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 6.2, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

7 ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

7.1 Certificados de participação em cursos, seminários, congressos, palestras e oficinas na área de atuação, serão pontuadas por exemplar, apresentados, uma única vez. Somente serão pontuados certificados com a seguinte carga horária:

a) de 1h até 20 hrs 59 min: 5 (cinco) exemplares, totalizando 10 pontos.

b) de 21hr a 40 hrs 59 min: 4 (quatro) exemplares, totalizando 10 pontos.

c) a partir de 41 horas: 2 (dois) exemplares, totalizando 10 pontos.

7.1.1 No certificado deverá conter o número de registro para comprovar sua autenticidade, sob pena de ser desconsiderado.

7.1.2 Certificados que não apresentarem a carga horária receberão a pontuação mínima.

7.1.3 Quando a carga horária for superior, e os títulos excederem às quantidades previstas nas letras do item 7.1 do edital, não serão consideradas em razão da impossibilidade de cumulação.

7.1.4 Conforme Item 7.1.3, se o candidato apresentar 3 cursos ou mais na letra c) do item 7.1, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para as letras anteriores.

7.1.5 Conforme Item 7.1.3, se o candidato apresentar 5 cursos ou mais na letra b) do item 7.1, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para a letra anterior.

7.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação para pontuação.

7.3 Nenhum título receberá dupla valoração, exceto quando o documento de escolaridade exigida para o cargo em questão, apresentado, no ato da inscrição, seja superior ao estabelecido, que deverá ser utilizado, também, na soma da pontuação da análise de currículo.

7.4 Para fins de pontuação, o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de experiência na área de atuação, correspondente ao cargo constante no edital, informando o cargo, a data de início e término da atividade.

7.4.1 Nos casos de contrato deverá ser apresentado um documento que certifique o cumprimento do tempo do contrato.

7.4.2 Quando se tratar de servidor e ex-servidor, desta Prefeitura Municipal, somente serão aceitas declarações e atestados emitidos pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

7.5 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem (100) pontos.

7.6 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

7.7 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem (100) pontos, conforme os seguintes critérios.

GRADE DE PONTUAÇÃO

CARGO	FORMAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 40 PONTOS
INSTRUTOR BRAILE	Pós-Graduação/ Especialização: 10 pontos; Mestrado: 20 pontos; Doutorado: 30 pontos;	- de 1 hr até 20 hrs 59 min: 2 pontos (máximo 5 cursos); - de 21hr a 40 hr 59 min: 2,5 pontos (máximo 4 cursos); - acima de 41hr: 5 pontos (máximo 2 cursos).	- de 6 meses a um ano (12 meses): 10 pontos; - de 1 ano e 1 dia a 2 anos (24 meses): 20 pontos; - de 2 anos e 1 dia a 3 anos (36 meses): 30 pontos; - acima de 3 anos e 1 dia: 40 pontos.

7.8 Serão pontuados apenas cursos, seminários e congressos na área de atuação realizados nos últimos 5 anos, a contar da data da inscrição.

7.9 Na referida grade de Pontuação, na FORMAÇÃO, será pontuado apenas 1 (um) exemplar, por categoria.

7.9.1 Havendo mais de 1 (um) exemplar, na FORMAÇÃO, será considerado a formação de maior pontuação, não sendo somatórias as pontuações (não cumulativa).

8 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.

8.1 No prazo de cinco (5) dias úteis, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

8.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no site e no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

9 RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, por meio de protocolo realizado na prefeitura ou através do link, citado no item 4.1.

9.1.1 O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).

9.1.2 Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado, independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item 9.1.1 deste Edital.

9.1.2.1 Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.

9.1.3 Será possibilitada vista do currículo e documentos pessoais na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

9.1.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será atualizada a pontuação do candidato, que será publicada no prazo de um dia.

9.1.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.

9.1.6 A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, será disponibilizada no próprio protocolo de recurso no sistema.

10 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

10.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

10.2 Não ocorrendo situação prevista no item 10.1.1 e/ou permanecendo o empate, será realizado sorteio em ato público para o desempate.

10.3 O sorteio ocorrerá pela Comissão, sendo os candidatos interessados e autorizados a comparecer no local, com data e horário indicados, no cronograma do Edital, conforme anexo I.

10.4 O desempate será efetivado após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, bem como sem necessidade de desempate, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital no site e no mural da Prefeitura Municipal, com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, por Edital, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresentar-se para encaminhar a documentação, e após terá 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e apresentar ao Departamento Administrativo, sendo o contrato realizado somente após comprovar o atendimento das seguintes condições:

12.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

12.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

12.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

12.1.4 Ter escolaridade mínima exigida para o cargo, item 2, que será aferida pelo setor de Recursos Humanos da Administração, mediante apresentação da documentação.

12.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital, a ser publicado no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

12.2.1 A publicação do Edital de Convocação, no site da Prefeitura Municipal, ocorrerá junto ao correspondente Processo Seletivo Simplificado.

12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

12.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

12.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderá ser chamado para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, classificados, observada a ordem classificatória.

12.6 O candidato que não assumir o cargo no ato da contratação não poderá passar para o final da lista de classificação, perdendo sua vaga.

12.7 Para efetivar a contratação será observada vedação de acúmulo de cargos públicos, na forma do inciso XVI e § 10, do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

12.8 O setor dos Recursos Humanos, constatando a falta da documentação constante no item 12.1.4, não realizará a contratação do candidato a vaga, que por sua vez, não terá uma nova chamada no Processo Seletivo Simplificado, conforme item 12.6 do edital.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os meios de contato (telefone e E-mail).

13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão, designada com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.

13.5 Permanecendo dúbidas, no que se refere ao andamento do processo seletivo simplificado, por parte dos candidatos, os mesmos podem entrar em contato através do nosso contato institucional (51) 991594815 (whatsapp); ligar no 3662-8426 (fixo) ou e-mail: semafdad@gmail.com.

13.6 Todo e qualquer protocolo, feito pelo candidato, direcionado ao processo seletivo simplificado, será de inteira responsabilidade do mesmo, no que se refere a consultas e prazos.

13.6.1 Para fins de consultas, dos seus respectivos protocolos, os passos a seguir devem ser seguidos (consultar anexo III deste Edital): entrar no site da prefeitura, através do link (<http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/>); clicar na aba Serviços; Consulta Protocolo.

13.6.2 Para realizar a consulta, o candidato deve informar os campos como: Exercício; Número; Volume; e Nome/CNPJ/CPF; tais dados são restritos a cada candidato.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária Municipal da Administração e Finanças
Em Exercício.

ANEXO I - EDITAL 10/2024

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSTRUTOR EM BRAILE - 20HR

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição. As inscrições começam no dia 16/02 às 9h00 e terminam no dia 22/02 às 16h00.	16/02/2024 22/02/2024
Período de compensação da taxa de inscrição.	23/02/2024 27/02/2024
Análise das inscrições.	28/02/2024
Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas e Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	29/02/2024
Último dia de Recurso das Inscrições não Homologadas.	01/03/2024
Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	04/03/2024
Publicação Final dos Inscritos.	05/03/2024
Análise dos Currículos.	06/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos e Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	07/03/2024
Último dia de Recurso da Análise dos Currículos.	08/03/2024
Análise de Recurso dos currículos.	11/03/2024
Publicação do Resultado final da análise de currículos	12/03/2024
Aplicação do desempate (caso houver) - as 09h00- Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	13/03/2024

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:2158E593

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2024 VALIDADE: 15/02/2024 A 15/02/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 131/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, aquisição de equipamentos de informática e telefonia, para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal, conforme especificação abaixo:

GF EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	9	4	Un	GPS portátil, aparelho portátil de alta sensibilidade para posicionamento preciso em locais de difícil localização; visor monocromático; tela mínimo 2,2"; bateria 2 pilhas aa; receptor de alta sensibilidade; interface mini USB; mapa base; registro de trajetos; rotas; GPS; Glonass; bússola GPS; navegação ponto a ponto; cálculo de áreas. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Garmin/etrex 10	RS 820,00

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
01	90	45	Un	Aparelho celular tipo "Smartphone" com tela de no mínimo 6,0 polegadas; resolução 720x1600 ou superior; Capacidade de armazenamento interno de 32gb ou superior; processador Octacore de no mínimo 2ghz ou superior; memória RAM de no mínimo 4GB ou superior; câmera traseira principal de no mínimo 20mp ou superior, frontal de 8mp ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior; Dados moveis com tecnologia 4G desbloqueado dual chip; Bivolt; conectividade Wi-fi 802.11 b/g/n; bateria 4.000mah ou superior; Aparelho deve conter selo da ANATEL; Garantia mínima de 12 meses.	CANCELADOS
03	29	14	Un	SCANNER COLORIDO A4 Velocidades de produção de 40 ppm/80 ipm ou superior; com capacidade do alimentador de 60 folhas de papel de 80g/m² ou superior, tamanho máximo do documento 216 mm x 3000 mm (8,5 pol. x 118 pol.), tamanho, mínimo do documento 52 mm x 52 mm (2,05 pol. x 2,05 pol.), espessura do Papel de até 1,25mm (0,05 pol.) e peso do papel de 30-200 g/m² (7,2 - 160 lb.), resolução da digitalização óptica de até 600 dpi ou superior, com ciclo diário mínimo de 3000 digitalizações, conectividade USB 3.0 compatível com 2.0, alimentação 100-240v; 50-60 Hz, compatível com sistema operacional Windows. Garantia Mínima 12 meses.	

OBSERVAÇÃO: A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniopatrolha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:9BC2F249

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - SRP**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, torna público o preço registrado no PREGÃO ELETRÔNICO 51/2023 - SRP aquisição de medicamentos para procedimentos cirúrgicos para tratamento dos animais abrigados no canil municipal, atendimentos a animais de rua, atendimentos na sede SEMPA, de animais em situação de carência e emergências veterinárias em vias públicas, destacando a empresa vencedora conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO respectivamente. A ata do Pregão Eletrônico, na íntegra está disponível no sítio www.saoleopoldo.rs.gov.br/servico/licitacoes.com.br.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras Públicas

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 Lote/Descrição	Preço Unitário
LOTE 42: Lidocafina 2% Sem Vaso 20ml	R\$ 5,30
LOTE 49: Neomicina + Bacitracina Pomada 5mg+250ui/G - 10g	R\$ 2,19
LOTE 54: Prednisolona 20mg	R\$ 0,54
LOTE 56: Rifamicina - Spray	R\$ 6,50
CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI CNPJ: 03.716.644/0001-79 Lote/Descrição	Preço Unitário
LOTE 10: Cloridrato De Atipamezole 5mg/1ml	R\$ 685,00
LOTE 23: Digluconato De Clorexidina 2% Shampoo E Condicionador Para Cães - Frasco 500ml	R\$ 14,70
LOTE 58: Sarolaner 80mg	R\$ 74,53
CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ: 49.386.357/0001-49 Lote/Descrição	Preço Unitário
LOTE 2: Acetil D-L-Metionina 5g, Cloreto De Colina 2g, Cloridrato De Tiamina 1g, Cloridrato De Piridoxina 0,04g, Riboflavina 0,02g, Nicotinamida 0,5g, Pantotenato De Cálcio 0,2g, Cloridrato De L-Arginina 0,6g, Glicose 20g - Injetável - 100 ML	R\$ 18,30
LOTE 4: Aditivo Probiótico Para Cães E Gatos Seringa 14 G	R\$ 19,60
LOTE 11: Cloridrato De Cetamina 50ml	R\$ 102,00
LOTE 18: Clortrimazol 1,000g + Gentamicina (Sulfato) 0,846g + Betametasona (Valerato) 0,151g + Benzocafina 2,000g – Tubo 13 Gramas	R\$ 68,00
LOTE 21: Dexametasona 200mg, Frasco Com 50ml	R\$ 9,28
LOTE 29: Enrofloxacin 150mg Cx C/10 Compr	R\$ 23,22
LOTE 30: Enrofloxacin 50mg Cx C/10 Compr	R\$ 11,05
LOTE 32: Febantel 1,5G + Pamoato de Pirantel 1,44 Suspensão Oral 20ml	R\$ 17,73
LOTE 34: Fipronil 0,32g + Sulfadiazina De Prata 0,09g + Alumínio 3,10g - Frasco Com 100ml	R\$ 30,68
LOTE 37: Gentamicina (Sulfato) 0,5 G + Sulfamilamida 5,0 G + Sulfadiazina 5,0 G + Ureia 5,0 G + Palmitato De Vitamina A 120.000 Ui Pomada	R\$ 37,80
LOTE 39: Imizol 15 ml	R\$ 49,50
LOTE 41: Lidocafina 2% Com Vaso 20ml	R\$ 6,10
LOTE 43: Meloxicam 1,0 Mg	R\$ 2,75
LOTE 44: Meloxicam 2,0 Mg - 100ml	R\$ 89,90
LOTE 50: Nitenpiram 11,4 Mg – cx c/6 comprimidos	R\$ 56,27
LOTE 51: Nitenpiram 57 Mg – cx c/6 comprimidos	R\$ 66,00
LOTE 57: Sarolaner 40mg	R\$ 64,43
LOTE 61: Sulfato De Neomicina 500mg, Bacitracina De Zinco 1g, Hidrocortizona 1g - Spray 125ml	R\$ 37,50
LOTE 62: Suplemento Vitaminico (Ácido Docosahexaenóico (Dha) (Mín.) 72,5 Mg + Ácido Eicosapentaenóico (Epa) (Mín.) 51,5 Mg + Ácido Linoléico (Mín.) 44,5 Mg + Ácido Linolênico (Máx.) 100,0 Mg + Extrato De Semente De Uva (Mín.) 35,0 Mg + Vitamina A (Mín.) 2,5 Ui + Vitamina E (Mín.) 10,0 Ui)	R\$ 1,80
LOTE 67: Vacina Anti-Rábica (Importada) Para Cães E Gatos	R\$ 12,87
LOTE 68: Vitamina B12 (CIANOCOBALAMINA) 20ml	R\$ 13,86
CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA CNPJ: 15.038.394/0001-44 Lote/Descrição	Preço Unitário
LOTE 52: Óleo De Girassol Clarificado +Triglicérides De Ácidos Cáprico E Caprílico + Lecitina + Palmitato De Retinol + Acetato De Tocoferol + Alfa-Tocoferol 100ml	R\$ 28,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86 Lote/Descrição	Preço Unitário
LOTE 1: Acetato De Retinol 10.000ui + Aminoácidos 2,5%+ Metionina 0,5% + Cloranfenicol 0,5% - Pomada Oftálmica Estérel - 3,5g	R\$ 12,67
LOTE 9: Citrato De Fentanila 0,0785mg/ML - 10ml	R\$ 2,90
LOTE 14: Cloridrato De Metadona 10 Mg/1ml	R\$ 3,66
LOTE 16: Cloridrato De Ondansetrona 8 Mg	R\$ 0,49
LOTE 20: Colagenase + Cloranfenicol Pomada 30g	R\$ 10,50
LOTE 22: Diclofenaco Sódico 0,1% Solução Oftálmica Estérel – Frasco 5ml	R\$ 20,87
LOTE 55: Prometazina Cloridrato 50mg/2ml	R\$ 2,20
LOTE 59: Sulfadiazina De Prata 1% Creme - 50g	R\$ 11,36
LOTE 64: Tobramicina 0,3% Solução Oftálmica Estérel - Frasco 5ml	R\$ 9,00
E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.	Preço Unitário

CNPJ: 08.734.023/0001-31 Lote/Descrição	
LOTE 17: Cloridrato De Xilasina 10ml	R\$ 14,73
LOTE 36: Gatifloxacino 0,3% Solução Oftálmica Estéril – Frasco 5ml	R\$ 47,59
LOTE 45: Meloxicam 7,5 Mg	R\$ 1,04
LOTE 66: Triclorfon + Paletina (spray Prata) 500ml	R\$ 15,30
LOTE 69: Vitamina K (Hidrossolúvel) 20ml	R\$ 8,08
ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 04.932.432/0001-91 Lote/Descrição	Preço Unitário
LOTE 7: Atropina Sulfato 0,25mg/1ml - Ampola 1ml	R\$ 2,80
LOTE 46: Metoclopramida Cloridrato 10mg/2ml - Ampola 2m	R\$ 0,79
LOTE 47: Metronidazol 250mg	R\$ 0,66
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 Lote/Descrição	Preço Unitário
LOTE 3: Ácido Tranexâmico 250mg	R\$ 1,15
LOTE 31: Epinefrina (ADRENALINA) 1mg/MI - Intramuscular/Intravenoso/Subcutâneo - Ampola 1ml	R\$ 1,63
LOTE 48: Midazolam 5MG/ML 3ML	R\$ 1,85
LOTE 53: Óxido de Zinco + Nistatina	R\$ 6,93
MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23 Lote/Descrição	Preço Unitário
LOTE 28: Doxiciclina 100mg	R\$ 0,50
LOTE 40: Itraconazol 100mg	R\$ 0,80
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.294.126/0001-00 Lote/Descrição	Preço Unitário
LOTE 6: Amoxicilina+Clavulanato De Potássio 500/125mg Comp	R\$ 3,00
LOTE 15: Cloridrato De Ondansetrona 4mg/2ml	R\$ 1,50
LOTE 24: Dipirona 500mg	R\$ 0,11
LOTE 25: Dipirona 500mg/ML - 20 MI	R\$ 2,15
LOTE 35: Furosemida 10mg/ML Injetavel	R\$ 1,10
LOTE 38: Glicose 50% 10 ml	R\$ 0,75
LOTE 60: Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80mg Comprimido	R\$ 0,22
LOTE 65: Tramadol 100mg/2ml	R\$ 1,80
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 28.591.670/0001-49 Lote/Descrição	Preço Unitário
LOTE 12: Cloridrato De Ioimbina 1,0% 50ml	R\$ 92,99
LOTE 27: Doramectina 1g - 50ml	R\$ 19,67
LOTE 33: Fembendazol 500mg + Pamoato De Pirantel 144mg + Praziquantel 50mg	R\$ 2,39

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:3C1BB1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTATO DA ATA SRP PE 10022/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 10022/2023 – SRP - FMS, para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado modelos Split, ciclo quente e frio, 9.000, 12.000 e 24.000 BTUs, para uso nas dependências do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE de São Leopoldo, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: <https://www.pregaoonlinebanriusul.com.br>.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 19.316.524/0001-14 Lote/Descrição	Preço Unitário
6 - Histerômetro de Collin 32cm, aço inoxidável.	R\$ 108,00
13 - Pinça halstead reta micromosquito 12cm, aço inoxidável	R\$ 25,00
14 - Pinça Pean hemostática 14cm, aço inoxidável	R\$ 39,00
DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ: 35.215.257/0001-45 Lote/Descrição	Preço Unitário
2 - Cabo para bisturi nº4, aço inoxidável, obedecendo as normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13916, NBR ISO 7153-1	R\$ 7,00
4 - Cuba rim em aço inoxidável, dimensões 26x12cm, capacidade 700ml	R\$ 30,00
7 - Tesoura Mayo-Stille curva em inox, 17 cm	R\$ 25,00
8 - Pinça Adson para dissecação nº14 (14 a 15 cm), aço inoxidável	R\$ 16,00
10 - Pinça Backaus hemostática 14cm, aço inoxidável	R\$ 25,00
11 - Pinça Cheron 24 a 25cm, aço inoxidável	R\$ 50,00
12 - Pinça Crille reta 14cm, aço inoxidável	R\$ 21,00
15 - Pinça Pozzi 24 a 25cm, aço inoxidável	R\$ 45,00
16 - Porta-agulha Mayo-Hegar com videa nº 18, aço inoxidável	R\$ 135,00
17 - Porta-agulha Mayo-Hegar sutura nº16, aço inoxidável.	R\$ 25,00
18 - Tesoura cirúrgica reta ponta romba 15cm, confeccionada em aço inox tipo AISI 420, com ajuste perfeito. Com polimento, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistente aos meios físicos e químicos de desinfecção e esterilização normalmente usados. Perfeito ajuste das partes para evitar laceração	R\$ 19,00
19 - Tesoura Matsembaum curva 20cm, aço inoxidável	R\$ 33,00
20 - Tesoura Matsembaum reta 15 a 16cm, aço inoxidável	R\$ 25,00
22 - Tesoura Mayo-Stille reta 17cm, aço inoxidável.	R\$ 25,00
ROSSI PROD HOSPLS LTDA	Preço Unitário

CNPJ: 00.072.182/0001-06 Lote/Descrição	
1 - Bacia em inox - diâmetro 40 a 41 cm	R\$ 91,00
3 - Cuba redonda em inox, capacidade 300ml, dimensões de 10x5 cm (diâmetro X altura)	R\$ 9,50
URSA COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.628.908/0001-38 Lote/Descrição	Preço Unitário
5 - Gancho Gilles delicado, aço inoxidável.	R\$ 41,00
21 - Tesoura Mayo-Stille curva aproximadamente 12cm, aço inoxidável	R\$ 34,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.882.886/0001-54 Lote/Descrição	Preço Unitário
9 - Pinça Allis 24 a 25cm, aço inoxidável.	R\$ 71,07

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:141002E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.

CRENCIADA: EEI UNIVERSO DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.758.629/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto deste, o credenciamento de Entidades Privadas de Educação (empresas) para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil, para atender às necessidades da SMED.

PRAZO: O Prazo de vigência do Edital de Credenciamento (chamamento público) será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado até o limite de (60) sessenta meses, mediante chamamento publicado na imprensa oficial.

	Faixa Etária	Modalidade	Valores (R\$)	NÚMERO DE VAGAS
Creche	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	696,95	26
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.056,81	0
		Meio Turno	372,16	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	564,34	0
Pré-escola	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	576,37	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.056,81	0
		Meio Turno	307,78	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	564,34	0

VALOR: O valor anual informado é uma estimativa, não ficando a Administração obrigada a utilizá-lo em sua totalidade. A CREDENCIADA receberá mensalmente o valor correspondente aos serviços realizados no mês.

RUBRICA: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2473, 2472 e 2471 - Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos: - 0500.1001020 – MDE - 0550.0000000 - Salário Educação.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:919AA50E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO CHAMAMENTO 11-2023**

O Município de Sapucaia do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Leônidas de Souza, 1289, CEP 93.210-140, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital do Resultado do Chamamento Público/Credenciamento 11/2023 – Premiação de Projetos Culturais das Demais áreas Culturais, da Lei Complementar 195, de 08 de Julho de 2022, Lei Paulo Gustavo. **RESULTADO DOS HABILITADOS (1º ETAPA):**

Protocolo	Proponente	Nome do projeto	Segmento	Situação
31275/23	Luciana Baptista Carabajal	Oficina de teatro Caricatas	Teatro e circo	Habilitado
24/22/24	Fabiana Pereira da Rosa	Peças teatros amigos do bem	Teatro e circo	Habilitado
2375/24	Manuela Bueno dos Santos	Contando e cantando histórias	Livro e Literatura	Habilitado
2382/24	Tatiane Dornelles da Silva	Fábrica de palavras	Livro e Literatura	Habilitado
31413/23	Tania Marcia Schmidt Roza	O conto da vez, outra vez	Livro e Literatura	Habilitado
2432/24	Selma Maria da Motta Pereira	Faça arte	Artesanato	Habilitado
30854/23	Julio Cesar da Rosa	A arte que recicla	Artesanato	Habilitado
31575/23	Rosemari Guerin da Silva	Quando o violino me entende	Música	Habilitado
2143/24	Luiz Fernando Alves Batista	Cantores negros	Música	Habilitado
2416/24	Rubens Alves Bueno	Negro Spiritual	Música	Habilitado
30829/23	Guylherme Marchon da silva	A diversidade no canto	Música	Habilitado
2427/24	Bruno dos Santos Borges	Bruno Borges só moda boa	Música	Habilitado
30759/23	Adriana Soares da Rocha	Do fole para o mundo	Música	Habilitado
31625/23	CPM Circ. Pais e Mestres EEEF Sapucaia do Sul.	CCS Camerata de Cordas do Sapucaia	Música	Habilitado
2406/24	Juarez Dias dos Santos	Canções da harpa	Música	Habilitado

31609/23	William Silva Monteiro	Cultura popular através da música	Música	Habilitado
31608/23	William Silva Monteiro	Música para todos	Música	Habilitado
30873/23	Valeria Dias Martins Bonatto	Poemas do Rio Grande	Tradição e Folc.	Habilitado
30867/23	Jeferson Calai Bonatto	Brinquedoteca gaúcha	Tradição e Folc.	Habilitado
30817/23	Adriano Alexandre Konflanz dos Santos	Do campo ao palco	Tradição e Folc.	Habilitado
31607/23	William Silva Monteiro	Regionalmente musical	Tradição e Folc.	Habilitado
31408/23	Luana Diello Huffermann	Dança escola	Dança	Habilitado
30865/23	Gabriel Fagan de Vargas Lins	The voice sapucaense	Culturas populares	Habilitado
30781/23	Armindo Blum	Pequenos cantores	Culturas populares	Habilitado
30811/23	Teresinha Padilha Moraes	80 anos nas costas	Culturas populares	Habilitado
30828/23	Kevin de Almeida Gomes	Piano e voz	Culturas populares	Habilitado
31391/23	Mayara Luiz Selau Ricardo	Boiadeira	Culturas populares	Habilitado
31584/23	Wellington de Souza Silva Junior	Workshop elementos da percussão	Culturas populares	Habilitado
30808/23	Priscila Soares Pires	Mulher na música sertaneja	Culturas populares	Habilitado
30782/23	Roger Eduardo Rodrigues Maciel	A voz da maturidade	Culturas populares	Habilitado
30826/23	Marcos Rogerio Ramos	A voz sertaneja	Culturas populares	Habilitado
2141/24 31634/23	Alessandra Duarte da Silva	Ritimos da comunidade colina	Culturas populares	Habilitado
2145/24 31632/23	Fábio Evangelista	Danças urbanas	Culturas populares	Habilitado
31586/23	Vanessa Soares Belissimo	A bailarina	Culturas populares	Habilitado
30686/23	Clotilde dos Santos	Mulher Campeira	Culturas populares	Habilitado
30837/23	Marlene de Jesus Santos da Rosa	Gauderiada nativa	Culturas populares	Habilitado
30769/23	João Pedro Nogueira	Samba raiz	Culturas populares	Habilitado
1982/24	Jonas Charão Braga	Cantigas do sertão brasileiro	Culturas populares	Habilitado
30824/23	Zaida Maria Mota Lanes	Mulher em canto	Culturas populares	Habilitado
2355/24	Ana Maria Belchior de Souza	Resgatando brincadeiras	Culturas populares	Habilitado
2284/24	Assoc. Cultural Desportiva Sapucaense de Capoeira	Ginga – Sapucaia do Sul	Culturas populares	Habilitado
2387/24	Thais Nunes Ulguim	Elas cantam elas, na música popular brasileira	Culturas populares	Habilitado
30904/23	Paola Barbosa Gabriel	As batidas do coração	Culturas populares	Habilitado
30910/23	Gisele Dias Leal Ebertz	Nikita	Culturas populares	Habilitado
31624/23	Jordana Beatriz Jacoby da Silva	Tradicional gospel	Culturas populares	Habilitado
31396/23	Raquel de Jesus	Yeshua Hamashia	Culturas populares	Habilitado
31629/23	Mariana de Oliveira Lima	Elas – vozes femininas 2ª edição	Culturas populares	Habilitado
30869/23	Elisabete Francisco Custódio	A música em todos os tempos	Culturas populares	Habilitado
30747/23	Arcelio Pereira	Canto gaúcho	Culturas populares	Habilitado
2414/24	Coordenadoria Mun. dos Clubes de Mães	Tarde da arte	Culturas populares	Habilitado
31412/23	Laura Vitória Duarte Steindorff	Bora prosear	Culturas populares	Habilitado
31627/23	Marco Antonio Santana Cezar	Brincadeiras folclóricas	Culturas populares	Habilitado
2340/24	Adilson Lindomar Pedroso	Moda de viola	Culturas populares	Habilitado
30799/23	José Antonio Correa da Silva	O canto que une	Culturas populares	Habilitado
30793/23	David Azevedo Raimundo	Entre notas e acordes	Culturas populares	Habilitado
31410/23	Patryck Francisco Pereira	Hoje tem história	Culturas populares	Habilitado
30909/23	Maicon Ivonir de Carvalho	Trabalhando sonhos	Culturas populares	Habilitado
31297/23	Carlos Luciano Gomes de Castro	Oficina de capoeira	Culturas populares	Habilitado
2421/24	Amigos do Corte Art Desenho	Amigos do Cort Art Desenho	Culturas populares	Habilitado
31395/23	Weleinson Brittes	Projeto + Arte	Culturas populares	Habilitado
30839/23	Rodrigo Pedrão Fortes	A vida continua	Culturas populares	Habilitado
31641/23	Monica Alves de Freitas	O remix da história	Teatro e Circo	Inabilitado – Não consta Anexo IV
31622/23	Laionel da Rosa Correia	Projeto Samba na rua	Música	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC / Não consta Anexo IV
31616/23	Everton Goulart Silva	Grupo de samba e pagode do Edy	Música	Inabilitado – Não contempla os itens A e B (anexos obrigatórios)
31635/23	Luciano Couto Lopes	Coletânea Raiz	Música	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC
31477/23	Ermínio Dorneles de Souza	EP – Salve salve Sapucaia	Música	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC
30846/23	Uilian Leal Pereira	Batalha da prefa	Música	Inabilitado – Não consta Anexo IV
43/24	Tiago Werner	Tiago Werner EP	Música	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC
2108/24	Matheus Freitas Silva	Da ideia ao conto, do conto ao livro	Livro e Literatura	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC
30774/23	Carmen Maria Ferreira Pereira	Mãe você é mil	Dança	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC
30752/23	Ballet Taila Machado	Dança criança	Dança	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC
31613/23	Jackson Jones Fonseca da Conceição	Tecendo em tinta preta / fluxo mandinga	Culturas populares	Inabilitado – Não constam anexos obrigatórios/Não consta indicação de contador com CRC
31589/23	Jonathan Diello Huffermann	Live Sons de Sapucaia	Culturas populares	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC
30663/23	Abymael dos Santos de Jesus	Worship cultura gospel	Culturas populares	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC
31389/23	Instituto de Cultura Educação e Social Yle Oin – casa de Ogum e Oxala	Encontro das almas quimbandeiras	Culturas populares	Inabilitado – Não constam anexos obrigatórios
30649/23	Ana Maria Belchior de Souza	Resgatando brincadeiras	Culturas populares	Inabilitado – Não constam anexos obrigatórios/Não consta indicação de contador com CRC
31599/23	Yle Axe de Orixa	Batuque Jeje Ijexá	Culturas populares	Inabilitado – Não constam anexos obrigatórios
31619/23	Gabriella Pinto Custódia	IFCOMIC – 10 anos	Culturas populares	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC

31510/23	Cristiano de Oliveira Chaves	Workshop de desenho artístico	Culturas populares	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC
31397/23	Luciano Cardoso dos Santos	Projeto estação mais viva	Culturas populares	Inabilitado – Não constam anexos obrigatórios

O prazo para recurso é de 05 dias corridos, a contar a partir da publicação do presente documento.

MARCELO DA CUNHA VERÍSSIMO

Secretário Mun. Cultura e Turismo
Matrícula 93206

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:5B900FF3

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO CHAMAMENTO 14-2023

O Município de Sapucaia do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Leônidas de Souza, 1289, CEP 93.210-140, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital do Resultado do Chamamento Público/Credenciamento 14/2023 – Premiação de Projetos Audiovisuais, da Lei Complementar 195, de 08 de Julho de 2022, Lei Paulo Gustavo.

RESULTADOS DOS HABILITADOS (1º ETAPA):

Protocolo	Proponente	Nome do projeto	Segmento	Situação
2428/24	Patryck Francisco Pereira	Sala de aula invertida	Formação Audiovisual (Inciso III)	Habilitado
2374/24	Thais Nunes Ulguim	Cinema de rua	Cinema Itinerante/ rua (Inciso II)	Habilitado
31488/23	João Carlos Hoffmann Junior	Cine na Rua!	Cinema Itinerante/ rua (Inciso II)	Habilitado
31631/23	Laura Vitória Duarte Steindorff	Cine Open Air	Cinema Itinerante/ rua (Inciso II)	Habilitado
31630/23	Manuela Bueno dos Santos	Street Cine	Cinema Itinerante/ rua (Inciso II)	Habilitado
31618/23	Jackson Jones Fonseca da Conceição	Cineclubes Método Uantpi	Apoio a Cineclubes (Inciso II)	Habilitado
31355/23	Adriano Sousa da Silva	Guiãuba	Longa metragem (Inciso I)	Habilitado
2282/24	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	APAExonados por Tradição – Uma História de Superação.	Curta metragem (Inciso I)	Habilitado
2404/24	Centro de Tradições Gaúchas Domadores do Rincão	Documentário “Domadores do Rincão – Seis Décadas de História & Tradição”.	Curta metragem (Inciso I)	Habilitado
31637/23	Trilha Hub Cultural Ltda	1993 – Sei que estava lá	Curta metragem (Inciso I)	Habilitado
30661/23	ACESA – Associação Cultural e Educativa Sapucaia	Prece Cósmica - 40 voltas em torno do Sol	Curta metragem (Inciso I)	Habilitado
2329/24	Cléber Saraiva Moscope	Sapucaense 2007: O Improvável aconteceu	Curta metragem (Inciso I)	Habilitado
30819/23	Eduardo Preto Tattoo Arte	AR8 ET VIVA/ ARTE EM TODO LUGAR	Curta metragem (Inciso I)	Habilitado
31415/23	Enio Neuhaus	Geração Z – seis anos de história	Curta metragem (Inciso I)	Habilitado
31623/23				
31612/23	William Silva Monteiro	“Renascimento Criativo: Narrativas de Resiliência na Arte Pós-Pandemia”	Curta metragem (Inciso I)	Habilitado
30761/23	Vip Produções e Eventos	Documentário cantos Édy Carlos	Curta metragem (Inciso I)	Habilitado
31633/23	Bruna Bergamo Andrade	Ocupação do Horto, um recorte da luta por moradia no Brasil.	Curta metragem (Inciso I)	Habilitado
30876/23	Maria da Graça Prásido Santos	No olhar da Alma	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
30602/23	Regis da Silva Presser	Angélica	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
30605/23	Carlos Eduardo da Silva	O céu e o Rock N’ Rol	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
2434/24	Lucimara da Graça Grossi Vidal	“Abraço de Pai”	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
30897/23	Luiz Carlos da Cunha Pra Baldi	“A obra da minha vida”	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
31545/23	Juliana Felisbino de Souza	“Gaitero Feliz”	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
30875/23	Ademilson Luiz de Oliveira	“Você e Eu”	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
30742/23	Geisiane dos Santos Irigoí	Nos Teus Braços	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
30610/23	Nicholas Francisco de Almeida Borges	Mar de Sensações	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
30991/23	Tainara de Ávila Wolff Peres	“O Noivo”	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
30612/23	Marcelo Cesar Flor	Dois de Nós	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
31626/23	Gabriela Del Jesus Salazar	“Candeias”	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
2398/24	Braulio Henrique Ramires Monteiro	“Estou Aqui”	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
2377/24	Carlos Alberto dos Santos	Produção de Videoclipe	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
30888/23	Diego Leão Bastos Silveira	“Chamameceira”	Videoclipe (Inciso I)	Habilitado
30607/23	Cássio Juliano Machado Mendes	Free	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado - Não consta indicação de contador com CRC
2129/24	Paula da Silva Lencina	Interrompida – Cat Arcade	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC
31643/23	Gabriela Inácio Berwanger	“Estrada pro Inferno”	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado - Não consta roteiro do projeto. Não constam anexos obrigatórios.
2400/24	Anderson da Rosa Franco	Acorde	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado - Não consta indicação de contador com CRC. Anexos obrigatórios não assinados.
2071/24	Milena de Andrade Martins	Flack – A Minha Cura	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC
1263/24	Jonatan Ferreira Medina	Novo vídeo clipe	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado - Não consta indicação de contador com CRC. Anexos obrigatórios não assinados.
30615/23	Lucas Teixeira	Clipe Lucas Teixeira	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado – Não consta indicação de contador com CRC
31611/23	William Silva Monteiro	“Visões Musicais: Minha música meu videoclipe”	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado – Não consta roteiro do projeto.
811/24	Ademarina Ortiz de Souza	“Cantar faz bem”	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado – Não consta roteiro do projeto.
2405/24	Jordan Placinsch	PARADOXO DA VITÓRIA – Tropical Mess	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado – Não consta indicação de contador com

				CRC. Não constam anexos obrigatórios.
2420/24	Bruno dos Santos Borges	Amigo da Faculdade	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado - Não consta roteiro do projeto. Não consta Anexo III.
31628/23	Estenio Rodrigo da Silva	A Gostosa do Motão	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado - Não consta indicação de contador com CRC
2348/24	Babiton da Silva Leão	Endorfina	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado - Não consta indicação de contador com CRC
31486/23	Odilei da Silva	Combustão Lenta	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado - Não consta indicação de contador com CRC Não constam anexos obrigatórios.
30762/23	Sônia Rejane Pinto	Vamos Casar	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado - Não consta roteiro do projeto.
31636/23	Luciano Reis Freitas	Apologia	Videoclipe (Inciso I)	Inabilitado - Não consta indicação de contador com CRC
2426/24	Tatiane Dornelles da Silva	Visão em foco	Formação Audiovisual (Inciso III)	Inabilitado - Não consta Anexo III
2357/24	Suelci Fontana	“Como se faz um homem”	Curta metragem (Inciso I)	Inabilitado - Não cumprimento do Item A - Critérios específicos do Edital.
31481/23	Guilherme Oliveira da Silva	Documentário sobre projeto educacional prevenção à gravidez na adolescência.	Curta metragem (Inciso I)	Inabilitado - Não cumprimento do Item A - Critérios específicos do Edital.
31617/23	Balboa produções	Sapucaia Grande do Sul - o documentário.	Curta metragem (Inciso I)	Inabilitado - Não consta indicação de contador com CRC. Não constam anexos obrigatórios.
31485/23	William de Castro Fagundes	Projeto sobre a História de Sapucaia do Sul	Curta metragem (Inciso I)	Inabilitado - Não cumprimento do Item A - Critérios específicos do Edital.
30744/23	João Pedro da Silva Chagas	Cartas	Curta metragem (Inciso I)	Inabilitado - Não cumprimento do Item A - Critérios específicos do Edital.
30829/23	Continuum áudio filmes	Luís Kur, Vivências e Trajetórias.	Curta metragem (Inciso I)	Inabilitado - Não cumprimento do Item A - Critérios específicos do Edital.
31642/23	Mônica Alves de Freitas	1º Festival Audiovisual de Sapucaia do Sul	Realização de Festivais Municipais (Inciso I)	Inabilitado - Não constam anexos obrigatórios.
30820/23	Ana Paula Machado	Um bebê em minha vida	Curta metragem (Inciso I)	Inabilitado - Conforme Edital, Das vedações, Item C.
30903/23	Casa Rosa Filmes Ltda	Memórias de Sapucaia do Sul O caso do voo 099	Curta metragem (Inciso I) Longa metragem (Inciso I)	Inabilitado - Conforme Edital, Das vedações, Item C.
31478/23	Daniel Cândido de Bem	“Projeto sobre o acidente aéreo no Morro do Chapéu”	Longa metragem (Inciso I)	Inabilitado - Não cumprimento do Item A - Critérios específicos do Edital.
30997/23	Sabrina Michele de Azevedo Kilmeck Correia	Cine Ecologia 3D	Cinema Itinerante/ rua (Inciso II)	Inabilitado - Não constam anexos obrigatórios.

O prazo para recurso é de 05 dias corridos, a contar a partir da publicação do presente documento.

MARCELO DA CUNHA VERÍSSIMO

Secretário Mun. Cultura e Turismo.

Matrícula 93206

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:743B5C23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 006/2024**

Abre inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o cargo de Servente.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a **abertura das inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias de Serventes**, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em quantidade, função e vencimento mensal a seguir discriminado, pelo período de 3 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado:

1 DAS VAGAS

Quantidade vagas	Função / Exigências do Cargo	Vencimento mensal
CADASTRO RESERVA	SERVENTE Nível de 4ª série do Ensino Fundamental. Carga Horária de 40 horas semanais	R\$ 1.179,79 + adicional de insalubridade

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 3.150/2011 de 20/12/2022.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED), localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no período de **09 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2024**, no horário das 8:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:30 h, de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 09:00 h às 16:00 h.

2.2 Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratações Temporárias, o candidato que comprovar através de documentação (**ORIGINAL e FOTOCÓPIA**):

idade mínima de 18 anos, até a data da posse;

estar em dia com as obrigações civil (justiça eleitoral) e militar;

ter cursado no mínimo até 4ª série do Ensino Fundamental (Apresentar Histórico Escolar).

Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja vaga, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA POSSE

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no ato da posse:

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

Federal: <http://www.trf4.jus.br/trf4/>

Estadual: http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/

Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);

Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);

Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia);

Título eleitoral (Original e Fotocópia), (com comprovante da última votação 1º e 2º turnos); Certidão de Quitação:

http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html

Cédula de Identidade ou CNH (Original e Fotocópia);

CPF (Original e Fotocópia);

Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);

Nº (CTPS) e Série; (Original e Cópia);

Comprovante de Endereço;

Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);

Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);

Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (quando necessário) Art.37 da Constituição Federal;

Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio;

1 foto 3x4 atualizada;

Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente ou Registro e Individual);

Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional.

4 DA PROVA

O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de **PROVA OBJETIVA (ESCRITA)** para provimento da função de **Servente**, sendo que a soma da nota da prova totalizará **100 (cem) pontos**.

4.1 PROVA OBJETIVA

4.1.1 A Prova Objetiva será eliminatória, composta de **20 (vinte) questões** de múltipla escolha, envolvendo conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Legislação, e serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota de, no mínimo, **50 (cinquenta) pontos**, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos.

4.1.2 A todas as questões corretas serão atribuídos **5 (cinco) pontos**, de modo que a prova totalizará **100 (cem) pontos**.

4.1.3 Cada questão conterá 3 (três) opções de resposta (A, B e C) e somente uma será considerada correta.

4.1.4 O programa da Prova Objetiva encontra-se no Anexo II deste Edital.

4.2.5 A pontuação da prova se dará segundo os critérios da tabela, disposta abaixo:

PROVA	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Objetiva	Português	6	5,0	100
	Matemática	6	5,0	
	Conhecimentos Específicos/Legislação	8	5,0	

5 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A prova ocorrerá conforme descrição a seguir:

5.1 PROVA OBJETIVA

5.1.1 A Prova Objetiva será realizada no dia **26 de fevereiro de 2024**, quinta-feira, às 18:00 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Balduino Robinson, localizada na Rua Tristão Monteiro, nº 1023, Bairro Linha 28, Três Coroas/RS.

5.1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munidos do documento oficial com foto e caneta esferográfica na cor azul.

5.1.3 O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes da prova, será excluído do certame.

5.1.4 Caso, por algum imprevisto, as provas sofrerem atraso em seu início ou tiverem interrompidos os trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste Edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de igualdade de tratamento. Os candidatos, caso este fato ocorra, deverão permanecer no local do Processo Seletivo e atender às orientações dos fiscais de prova do Processo Seletivo.

5.1.5 O candidato receberá um caderno de provas no qual poderá desenvolver todas as técnicas para chegar a resposta adequada. Ao receber o material o candidato deverá fazer a conferência do mesmo, sendo que no caso de eventual falha na prova, falta de prova ou material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, a Comissão Organizadora do certame poderá, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo ser registradas em ata as providências tomadas.

5.1.6 O candidato receberá um cartão de respostas que contém o nome do cargo para o qual o candidato está concorrendo e um número de identificação. Este mesmo número de identificação o candidato encontrará no canto direito de sua prova para fins de processo de desidentificação pública do presente Processo Seletivo Simplificado.

5.1.7. Será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões no cartão de respostas.

5.1.8 A Prova Objetiva terá duração máxima de **3 (três) horas**, sendo que o candidato só poderá deixar a local de prova após transcorridos 30 (trinta) minutos do início.

5.1.9 O caderno de questões deverá, obrigatoriamente, ser entregue ao Fiscal, juntamente com o cartão de respostas, tendo em vista que todo material será arquivado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento);

Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

7 DOS IMPEDIMENTOS

Não serão admitidas inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração às normas legais ou estatutárias.

8 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O cronograma previsto deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no quadro abaixo, podendo haver alterações:

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital de Abertura	08/02/2024
Período de inscrições	09/02/2024 a 22/02/2024
Publicação da lista de inscrições	23/02/2024
Aplicação da prova objetiva para o cargo de Servente	26/02/2024
Abertura dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas e identificação das provas.	27/02/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	27/02/2024 a 28/02/2024
Publicação do resultado final da prova objetiva	Até 01/03/2024

9 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

- à inscrição não homologada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital de homologação preliminar das inscrições, preenchendo o formulário indicado no Anexo III, e protocolando na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
- Aos resultados preliminares, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação dos resultados das provas Objetiva e Prática.

9.2. Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no Anexo III do presente Edital, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no horário das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira.

10 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

De acordo com a Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas:

“Art. 205. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.

Art. 206. Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:

- atender a situações de calamidade pública;
- combater surtos epidêmicos;
- atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;
- substituir professor.

Art. 207. As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.

Art. 208. É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontração antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 209. Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:

I - vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou semelhante função no quadro permanente do Município;
II - jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;

III - férias proporcionais, ao término do contrato;

IV - inscrição no Regime Geral da Previdência Social.

Art. 210. Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.

Art. 211. O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual ou

II - antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.

§ 1º A extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.

§ 2º Excetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados.”

11 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta pelas seguintes servidoras da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Luciana Duarte Braun, Angélica Beatriz de Oliveira e Veridiana Pereira Dias.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do edital que tornará público a classificação final dos candidatos para o cadastro de contratações temporárias.

12.2 O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

12.3 A abertura dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas ocorrerá no dia **27 de fevereiro de 2024**, a partir das 14:00 horas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 08 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVENTE

PADRÃO DE VENCIMENTO: 02A

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Preparar a merenda para alunos das escolas municipais; executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

b) Descrição Analítica: Preparar a merenda e servi-la para os alunos das escolas municipais, fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas. (NR) (a carga horária foi alterada de 44h para 40h pela Lei Municipal nº 3.586/2016)

b) Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamento de proteção individual.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: Mínima de 18 anos.

b) Instrução: Nível de 4ª série do Ensino Fundamental, equiparado ao 5º ano do Ensino Fundamental (redação nossa).

ANEXO II – PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e compreensão textual.

2. Fonologia e fonética: letra, fonema; classificação dos fonemas; divisão ou separação silábica; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; ortografia.

3. Sinais gráficos.

4. As classes de palavras: substantivo; artigo; adjetivo; numeral; verbo (modo indicativo).
5. Suplemento ou apêndice: pontuação.

Bibliografia indicada

ERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione
 LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE
 LEDUR, Paulo Flávio. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: AGE Editora, 2009.
 Míni Aurélio – Dicionário da Língua Portuguesa – Editora Positivo, 2010.
 CARPANEDA, Isabela Pessôa de Melo, Encontros língua portuguesa, 4º ano-1ª ed. São Paulo: FTD, 2018.
 CARPANEDA, Isabela Pessôa de Melo. Encontros língua portuguesa, 3ºano- 1ª ed. São Paulo: FTD,2018.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união e intersecção.
2. Sistema de numeração decimal.
3. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação.
4. Expressões numéricas e problemas envolvendo números naturais.
5. Números racionais: representação decimal e fracionária.
6. Operações com números racionais escritos nas formas fracionária e decimal.
7. Expressões numéricas e problemas com números racionais nas formas fracionária e decimal.
8. Grandezas e medidas de comprimento, capacidade, massa, tempo e temperatura.
9. Sistema monetário brasileiro: conversão, operações e problemas.

Bibliografia indicada

GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. Ed. Ática.
 IMENES, Luis Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática para todos. Ed. Scipione.
 GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. A conquista da matemática. 4º ano-1ª ed. São Paulo: FTD, 2018.
 GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. A conquista das matemáticas. 3º ano. 1ª ed. São Paulo: FTD, 2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO

1. Noções gerais sobre:
 - Merenda escolar: objetivos, metas, financiamento, beneficiários, quantidade de merenda servida, horário e distribuição da merenda, local de distribuição da merenda escolar, recursos materiais, cardápios, atribuições da merendeira.
 - Regras de higiene em uma unidade de alimentação.
 - Higiene do manipulador de alimentos, higiene dos alimentos, do ambiente, de equipamentos e utensílios.
 - Estocagem de gêneros alimentícios e controle de estoque.
 - Características dos alimentos.
 - Prevenção de acidentes.
 - Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA).
 - Como deve ser o local de trabalho.
 - Remoção de lixos e detritos.
2. Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos servidores públicos e suas alterações: na íntegra.
3. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º).
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17).
 - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43).
4. Lei Orgânica do Município de Três Coroas: na íntegra.

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO**EDITAL Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE**

Pelo presente TERMO, eu, _____, CPF nº _____, inscrito(a) para concorrer a CADASTRO RESERVA _____, oferecida por meio do Edital nº 006, de 08 de fevereiro de 2024, venho RECORRER, nos prazos estipulados neste Edital, da Divulgação de _____ (homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar final), pelas razões abaixo expostas: _____ Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 006, de 08 de fevereiro de 2024, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data:

Assinatura do requerente:

Recebido em:

Recebido por:

Assinatura e carimbo do recebedor

Publicado por:
 Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:6E380034

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 34/2023

Pregão Eletrônico autuado sob o nº 15/2023

Ata de Registro de Preços nº 69/2023

Contrato nº 59/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, bem como na cláusula terceira deste contrato.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 18 de abril de 2024.

Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará pela aquisição dos produtos, os valores discriminados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	3100	un	Açúcar cristal, embalagem de 1kg, de 1ª qualidade, com prazo de validade de no mínimo de 12 meses.	R\$ 3,76	R\$ 11.656,00
31	870	un	Ervilha em conserva, em lata contendo peso drenado de 500g. Validade de no mínimo 18 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 6,50	R\$ 5.655,00
34	740	kg	Farinha de milho média, embalagem plástica contendo 1kg, data de validade mínima 7 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 2,80	R\$ 2.072,00
37	540	un	Fermento biológico, embalagem de no mínimo 125g, embalado à vácuo, validade mínima 12 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega	R\$ 5,52	R\$ 2.980,80
43	1220	kg	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 1kg, validade não inferior a 9 meses no ato da entrega. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 32,70	R\$ 39.894,00
49	820	un	Milho verde em conserva, em embalagem com peso drenado de 500g. Validade de no mínimo 18 meses. a data de fabricação deve ser recente no ato da entrega	R\$ 9,47	R\$ 7.765,40
51	2050	un	Óleo de soja, em embalagem de 900ml, data de validade mínima de 1 ano. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 6,36	R\$ 13.038,00
55	530	kg	Sal moído, iodado, embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo de 12 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 1,33	R\$ 704,90
58	250	un	Vinagre de maçã, em garrafas plásticas de 750ml, validade não inferior a 2 anos. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 2,21	R\$ 552,50

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:53F64E4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM).

O Prefeito de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Estadual nº 12.544/2006 e Lei Federal Nº 11788/2008, TORNA PÚBLICO que realizará Seleção complementar de Estagiários para o Programa – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) na modalidade de Estágio Não Obrigatório, para o Nível Superior em andamento, nos termos abaixo descritos.

Nº de vagas	Cargo	Carga horária semanal	Requisitos	Remuneração
04 VAGAS + CADASTRO RESERVA	VISITADOR(A)	30h	Estar cursando ensino superior e/ou pós-graduação nas áreas de educação, saúde e assistência social	RS 650,00 + Vale Refeição no valor de R\$ 300,00

SOBRE O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

O Programa Primeira Infância Melhor (PIM) compreende uma ação transversal de promoção do desenvolvimento integral na Primeira Infância. Desenvolve-se por meio de visitas domiciliares realizadas semanalmente às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar as crianças.

A metodologia utilizada junto às famílias contará com abordagens individuais e grupais, através de atividades lúdicas específicas. O objetivo é acompanhar e orientar as famílias, a partir de sua cultura e experiência, visando promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos incompletos e gestantes.

Local de realização das atividades: Atividades realizadas junto às famílias nos territórios de atuação do Programa Primeira Infância Melhor - PIM no município, conforme a demanda deste programa.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital.

A Seleção de Estagiários para o Programa – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) na modalidade de Estágio Não Obrigatório constará de fase que compreenderá a avaliação de títulos aferidos por meio de pontuações, de caráter classificatório, sob a responsabilidade da Comissão Especial do Programa Primeira Infância Melhor, constituída através da Portaria nº 29.544/2023.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Tupanciretã-RS o direito de excluir deste Processo Seletivo Simplificado aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.

2.5 A declaração falsa ou inexata de dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.

2.6 Não será aceita inscrição por outra forma que não estabelecida neste Edital.

2.7 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.

2.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referente a este Processo Seletivo Simplificado que serão divulgados no endereço eletrônico oficial www.tupancireta.rs.gov.br

3. DO CARGO E VAGAS

3.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das vagas legais existentes no programa Primeira Infância Melhor.

3.2 Serão destinadas 04 (quatro) vagas de estágio no cargo de visitador, em caráter de estágio não-obrigatório;

3.3 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de chamamento segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

4. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE VISITADOR

- Atuar na identificação e sensibilização das famílias para adesão ao PIM;

- Realizar a busca ativa, cadastro e caracterização das famílias;

- Construir os planos singulares de atendimento em diálogo com as famílias e com a rede de serviços;

- Elaborar os planos de visita e executar os atendimentos às famílias, em conformidade com a metodologia do PIM;

- Monitorar e avaliar os resultados da atenção do PIM junto às famílias sob sua responsabilidade;

- Preencher as documentações previstas na metodologia do PIM;

- Identificar e articular, junto ao supervisor e/ou GTM, demandas das famílias e comunidades que requeiram articulação em rede;

- Compor ações integradas junto aos demais serviços do seu território, contribuindo para o acesso e qualificação da atenção às famílias, às políticas desenvolvidas das famílias e comunidades que requeiram articulação em rede.

DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrições: 19 de Fevereiro à 28 de Fevereiro de 2024, nos horários das 08h às 12h e 13h30 as 16h30.

Local das inscrições: Sala do PIM, situada na Secretaria Municipal de Saúde localizada na avenida Bortolo Fogliato, 788, Centro.

5.2 As inscrições do(a)s candidato(a)s implicarão no conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

5.3 O candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Estagiários para o Programa Primeira Infância Melhor deverá apresentar a seguinte documentação para inscrição:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme anexo II;

- Cópia do RG e CPF;

- Cópia do comprovante de Residência no município de Tupanciretã/RS (água, luz, telefone, etc.)

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

- Certidão de quitação eleitoral;

- Comprovante de matrícula em curso de nível superior, pós-graduação ou especialização em qualquer área do conhecimento;

- Cópia de certificados de cursos, seminários e outros previstos neste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular;

- Para os candidatos com deficiência, os mesmos deverão apresentar atestado de compatibilidade de sua deficiência, com o exercício das atribuições do cargo.

5.4 Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

5.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Programa Primeira Infância Melhor o direito de indeferir a inscrição do processo de seleção, àquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, assim como anexados os documentos.

5.6 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou aquele que não satisfizer as condições enumeradas neste Edital, terá sua inscrição desconsiderada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado na avaliação.

5.6 Após o fim do período de inscrições, não será permitida a sua alteração e inclusão de novos documentos.

5.7 O formulário de Inscrição deve estar corretamente preenchido, no qual o candidato declara atender às condições exigidas para inscrição na vaga pretendida e submeter-se às normas expressas neste edital, sobre as quais, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento;

5.8 **Período de duração da vaga:** A duração do estágio será de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos de 06(seis) meses até o limite máximo de quatro períodos (ou dois anos);

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

6.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado. Estar quite com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, com as obrigações militares;

6.2 Possuir aptidão física e mental;

6.3 Ter os requisitos exigidos para o preenchimento da vaga e não possuir registro de antecedentes criminais;

6.4 Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

6.5 Ter idade mínima de 18 anos até a data da inscrição;

6.6 Ter disponibilidade de 30horas semanais, totalizando 06 (seis) horas diárias para exercer suas funções, conforme atribuições do cargo;

6.7 Estar cursando ensino superior e/ou pós-graduação, e não estar no último semestre do curso de formação;

6.8 Preencher ficha de inscrição;

6.9 Candidatos que já estagiaram 02 (dois) anos pela prefeitura terão sua inscrição invalidada de acordo com a Lei nº 11788/2008.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados em suas habilitações, de acordo com a documentação apresentada, observando a pontuação da tabela a seguir:

TÍTULOS	PONTOS POR CADA CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento relacionados a temática nas áreas de saúde, educação e assistência social	Pontuação: - De 08 até 12 horas – 0,2 pontos;	4 pontos

	- De 13 até 20 horas – 0,4 pontos; - De 21 horas até 60 horas – 0,6 pontos; - Acima de 60 horas – 0,8 pontos	
Participação em eventos, congressos, simpósios, seminários e palestras relacionados a temática nas áreas de saúde, educação e assistência social	Pontuação: - De 02 até 08 horas – 0,2 pontos; - De 09 até 16 horas – 0,4 pontos; - De 17 horas até 24 horas – 0,6 pontos; - Acima de 24 horas – 0,8 pontos	4 pontos
Experiência profissional comprovada junto a crianças	- 1 ponto a cada 6 meses de trabalho	6 pontos
Certificado do curso de formação introdutória autoinstrucional do programa primeira infância melhor (https://www.pim.saude.rs.gov.br/ead/)	- Carga horária 24 horas- 6 pontos	6 pontos

7.2 Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

7.3 Não serão avaliados os títulos entregues antes e após o prazo determinado no edital juntamente com a inscrição do candidato ao estágio.

7.4 Os documentos representativos de títulos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

7.5 Será admitida a soma de períodos temporais, desde que não concomitantes.

7.6 Considerar-se-á experiência profissional a atividade exercida na vaga, emprego ou função em atividades diretamente com crianças;

7.7 Comprovação de experiência profissional dar-se á por:

7.7.1 Cópia CTPS com folhas que identifiquem o candidato (frente e verso) da CTPS, folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso);

7.7.2 Certidões ou declarações devidamente assinadas e com o carimbo da instituição contendo: nome da instituição emitente; endereço e telefones válidos, identificação completa do profissional (candidato), descrição do emprego/função/cargo exercido; Período de trabalho: data de início e de término (dia, mês e ano);

7.7.3 Contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato e função de experiência profissional;

7.7.4 Declarações de pessoas físicas para comprovar tempo de experiência profissional, autenticada em cartório;

7.8 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

7.9 A Nota Final do candidato para a vaga de estágio será a nota obtida pela soma dos pontos, conforme a documentação apresentada e a pontuação atribuída.

7.10 Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diferente do nome que constar na ficha de inscrição, o comprovante de alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil) deverá ser informado e anexado aos títulos entregues, sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

7.11 Não serão computados os títulos que excederem aos valores máximos estabelecidos na tabela.

7.12 Não serão avaliados documentos de identificação ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para a pontuação do documento pela Comissão Avaliadora. Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem aceitos.

7.13 Não serão avaliados documentos sem data de início e fim de experiência profissional.

7.14 Não serão pontuados os títulos: a) considerados requisitos de escolaridade da vaga; b) com nome diferente ao da inscrição e sem a apresentação da declaração de alteração de nome; c) ilegíveis ou rasurados; d) sem descrição do período de realização (início e/ou fim); e) com tempo de experiência inferior ao determinado no Quadro Avaliação da Prova de Títulos;

7.15 Por ocasião dos recursos referentes aos Títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues, tais como:

a) declaração de alteração de nome;

b) verso de documento já encaminhado.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.1.1 Tiver obtido a maior nota no critério experiência profissional.

8.1.2 Apresentar idade mais avançada.

8.1.3 Sorteio em ato público.

8.1.3.1 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definidos pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone ou correio eletrônico, assegurando a certeza da ciência do interessado.

9. RECURSO

9.1. Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, no local de inscrição, uma única vez, no prazo comum de 1(um) dia, conforme cronograma.

9.2 O recurso deverá conter a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme modelo anexo III.

9.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com este edital.

9.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

9.5 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará a lista de estagiários para o Programa Primeira Infância Melhor ao Prefeito para homologação.

10.2 A data da publicação do resultado final obedecerá o cronograma em anexo I, neste edital;

CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O provimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Homologado o Resultado Final dos Estagiários, autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros colocados para comprovar o atendimento das seguintes condições dispostas no item 06 deste edital.

11.3 Comprovante de conta no Banrisul;

11.4 A convocação do candidato classificado será realizada pelo protocolo de inscrição e correio eletrônico assegurando a certeza da ciência do interessado, ficando o candidato responsável pela atualização dos contatos.

11.5 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica decrescente de pontos.

11.6 Participar da formação introdutória prevista pelo programa Primeira Infância Melhor.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Processo Seletivo Simplificado de Estagiários para o programa Primeira Infância Melhor será executado por intermédio da Comissão Especial do Programa Primeira Infância Melhor constituída através da Portaria nº 29.544/2023.

12.2 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários para o programa Primeira Infância Melhor será publicado no endereço eletrônico www.tupancireta.rs.gov.br.

12.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação da Homologação do Resultado Final.

12.4 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e número de telefone.

12.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Especial do Programa Primeira Infância Melhor.

12.6 As publicações sobre Processo Seletivo Simplificado de Estagiários para o Programa Primeira Infância Melhor, dar-se-ão nas datas previstas no presente Edital.

12.7 O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições do processo, tais como se acham estabelecidas.

12.8 A Prefeitura de Tupanciretã, de acordo com as necessidades da instituição, se reserva o direito de designar o candidato para suas atribuições.

12.9 A divulgação, total ou parcial, de Editais, Avisos ou outros atos processuais do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários para o programa Primeira Infância Melhor, far-se-á através do endereço eletrônico www.tupancireta.rs.gov.br.

12.10 Para os candidatos portadores de deficiências físicas que buscarem inscrição, a mesma dar-se-á nos termos da legislação pertinente.

12.11 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, seja em órgão de imprensa ou no endereço eletrônico www.tupancireta.rs.gov.br

12.12. Estagiário que não estiver atendendo a necessidade do Poder Público será dispensado.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

PROCEDIMENTOS	DATA
Publicação do edital	16/02/2024
Período de Inscrições	19/02/2024 a 28/02/2024
Divulgação das Inscrições homologadas	29/02/2024
Período de recurso das inscrições	01/03/2024
Homologação final das inscrições e divulgação da classificação preliminar dos aprovados	04/03/2024
Período de Recursos da classificação preliminar	05/03/2024
Homologação do Resultado final dos aprovados	06/03/2024

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR(PIM)

NOME COMPLETO:	
SEXO:	() M () F
DATA DE NASCIMENTO:	
CPF:	
RG:	
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
CURSO QUE ESTUDA:	
INSTITUIÇÃO:	
NÚMERO DE TÍTULOS ENTREGUES	

Eu, _____ declaro para os devidos fins, sob pena da lei, que as informações prestadas bem como os documentos que apresento para seleção do cargo de visitador são verdadeiros e autênticos. Assim como, tenho disponibilidade de atuação de 30 horas semanais conforme exigência do programa.

Tupanciretã, _____, _____ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECURSOS

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR(PIM)

CANDIDATO: _____

Número de Registro Geral: _____

Referente a: _____

Justificativa:

Tupanciretã, _____, _____ de 2024.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:0CAE0811

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

